



# resenha

de Política Exterior do Brasil

Número 71, 2º semestre de 1992

1. Assinatura do Acordo de sede do Parlatino
2. O Brasil na Cúpula de Madrid
3. "Os Desafios da Integração Hemisférica"
4. XLVII Assembléia Geral das Nações Unidas
5. Adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos
6. Embaixador Luiz Felipe Lampreia assume a Secretaria-Geral do Itamaraty
7. Ministro Fernando Henrique Cardoso na sessão da ONU sobre a UNCED
8. O Brasil no Conselho das Américas
9. Ministro Fernando Henrique Cardoso na Comissão de Relações Econômicas Externas do Parlamento Europeu
10. A política brasileira, a América Latina e o MERCOSUL
11. Tratados, Acordos e Convênios

**Ministério das Relações Exteriores**

ANTÔNIO CARLOS LESSA



# resenha

de Política Exterior do Brasil

**Ministério das Relações Exteriores**

## **RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL**

número 71 , 2º semestre de 1992

ano 18, ISSN 0101 2428

*A Resenha de Política Exterior do Brasil* é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada pelo Centro de Documentação (CDO), do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD) e editada pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG).

**Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)**

**Ministro Adolf Libert Westphalen**

**Chefe do Centro de Documentação (CDO)**

**Secretária Maria Feliciano Nunes Ortigão de Sampaio**

**Montagem**

**O.C. Antonio Teixeira de Barros**

**Revisão**

**Izabel Patriota Pereira Carneiro**

**Maria Aparecida de C. M. Fenerich**

**Presidente da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)**

**Embaixador João Clemente Baena Soares**

**Diretora de Administração Geral**

**Ministra Irene Pessoa de Lima Câmara**

**Setor de Publicações da FUNAG**

**Coordenação: Izabel Patriota Pereira Carneiro**

**Apoio Técnico: Ednete Moraes Lessa**

**Elizabeth Maria de Mattos**

**Maria Aparecida de C. M. Fenerich**

**Endereço para correspondência**

**Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)**

**Ministério das Relações Exteriores, Anexo II, Térreo, Sala 190**

**CEP 70170-900, Brasília, DF**

**Telefones: (061) 211-6847, 211-6857; fax: (061) 322-2931**

**Resenha de Política Exterior do Brasil**

**Ano 1 — nº 1 — junho de 1974 — Brasília, Ministério  
das Relações Exteriores, 1974 -**

**V. semestral**

**1. Brasil — Relações Exteriores — Periódicos. I. Brasil,  
Ministério das Relações Exteriores.**

**327 (081) (05)**

**R 433**

## SUMÁRIO

### **Cerimônia de assinatura do Acordo de sede do Parlatino**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de assinatura do Acordo de sede do Parlatino, no Palácio do Planalto, em 8 de julho de 1992 ..... 9

### **V Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de abertura da V Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, realizada em Brasília, em 15 de julho de 1992 ..... 13

Ata Final da Comissão Mista Brasil-Angola ..... 16

### **O Brasil na Cúpula de Madrid**

Discurso de brinde do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no jantar oferecido pelo Rei de Espanha, Dom Juan Carlos, aos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos, por ocasião da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana, em Madrid, no dia 23 de julho de 1992 ..... 23

Discurso do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, na Sessão de Abertura da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana, realizada em Madrid, no dia 23 de julho de 1992... 28

Discurso do Presidente Fernando Collor na cerimônia de assinatura do Tratado Geral de Cooperação e do Acordo Econômico Complementar Brasil-Espanha, no âmbito da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana, realizada em Madrid, no dia 23 de julho de 1992 ..... 31

### **Seminário Internacional de Desregulamentação**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na Sessão de Encerramento do Seminário Internacional de Desregulamentação, em Brasília, no dia 5 de agosto de 1992..... 33

### **Ministro Celso Lafer na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados**

Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 6 de agosto de 1992 ..... 37

### **Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados, no Palácio Itamaraty, em 19 de agosto de 1992 ..... 47

### **Visita ao Brasil do Diretor-Geral do GATT**

Discurso de Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, no almoço em homenagem ao Diretor-Geral do GATT, Arthur Dunkel, durante sua visita a Brasília, no Palácio Itamaraty, em 20 de agosto de 1992 ..... 52

<b>“Os Desafios da Integração Hemisférica”</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do Seminário “Os Desafios da Integração Hemisférica”, na cidade do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1992	53
<b>Ministro Celso Lafer na Escola Superior de Guerra</b>	
Palestra do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1992.....	59
<b>IX Seminário Roma-Brasília</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do IX Seminário Roma-Brasília sobre o tema Direito de Integração: Tratado de Roma-Tratado de Assunção, no Palácio do Buriti, em Brasília, em 25 de agosto de 1992.....	81
<b>Cooperação Brasil-Alemanha</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de assinatura dos Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil-República Federal da Alemanha, no Palácio Itamaraty, em 10 de setembro de 1992.....	85
<b>XLVII Assembléia Geral das Nações Unidas</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do Debate Geral da XLVII da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 21 de setembro de 1992	87
<b>Adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, em Washington, em 25 de setembro de 1992.....	99
<b>Embaixador Luiz Felipe Lampreia assume a Secretaria-Geral do Itamaraty</b>	
Discurso do Ministro Fernando Henrique Cardoso na cerimônia de transmissão de cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, em 9 de outubro de 1992.....	101
Discurso de Posse do Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lampreia na Secretaria-Geral das Relações Exteriores, em 9 de outubro de 1992.....	107
<b>Itamar Franco traça diretrizes da política comercial brasileira com os Estados Unidos</b>	
Mensagem do Presidente da República, em exercício, Itamar Franco, à Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em 29 de outubro de 1992.....	111
<b>Ministro Fernando Henrique Cardoso na sessão da ONU sobre a UNCED</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na sessão sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), em Nova York, em 2 de novembro de 1992.....	115
<b>O Brasil no Conselho das Américas</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no Encontro do Conselho das Américas, realizado em Nova York, em 2 de novembro de 1992.....	121

## **XII Encontro Nacional de Comércio Exterior**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no XII Encontro Nacional de Comércio Exterior, na cidade do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1992 ... 127

## **Ministro Fernando Henrique Cardoso na Comissão de Relações Econômicas Externas do Parlamento Europeu**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, perante a Comissão de Relações Econômicas Externas do parlamento Europeu, em Bruxelas, em 23 de novembro de 1992 ..... 131

## **Audiência da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL**

Palestra do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, proferida por ocasião da Audiência da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, em Brasília, no dia 25 de novembro de 1992..... 137

## **III Reunião Extraordinária e XX Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na III Reunião Extraordinária e na XX Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, realizada na cidade de Punta del Este, Uruguai, em 5 de dezembro de 1992 ..... 143

## **Brasil intensifica relações com os Emirados Árabes**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do Acordo sobre Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira, celebrado entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos, em Brasília, em 7 de dezembro de 1992..... 147

## **Inauguração da sede da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de inauguração oficial da sede da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), em Brasília, em 9 de dezembro de 1992..... 149

## **Câmara de Comércio Árabe-Brasileira completa 40 anos**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, em jantar comemorativo ao 40º aniversário da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, em São Paulo, em 10 de dezembro de 1992 ..... 151

## **Chanceler fala sobre a política externa brasileira no «Inter-American Dialogue»**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no «Inter-American Dialogue», realizado em Washington, no dia 14 de dezembro de 1992 ..... 157

## **A política brasileira, a América Latina e o MERCOSUL**

Discurso do Presidente da República, em exercício, Itamar Franco, na III Reunião do Conselho do MERCOSUL, em Montevidéu no dia 28 de dezembro de 1992..... 165

## **Relações Brasil-Uruguai**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da assinatura de acordos com a República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, no dia 28 de dezembro de 1992 .....	171
---	-----

## **Acordos, tratados e convênios**

### **Acordos Brasil-Uruguai**

Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental .....	175
Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa .	179
Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais .....	183

### **Acordos Brasil-Estados Unidos**

Memorando de Entendimento relativo ao Controle de Entorpecentes .....	193
Convênio Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (24 de julho de 1992) .....	198
Documento de Conclusões emitido pela II Cúpula Ibero-Americana, reunida em Madri nos dias 23 e 24 de julho de 1992 .....	205

### **Acordos Brasil-Emirados Árabes Unidos**

Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira .....	222
Ata da Troca de Instrumentos de Ratificação do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Técnica e Financeira .....	223

## **Comunicados e notas**

Aplicação de sanções pela ONU à Líbia .....	225
Nota à imprensa distribuída pela Corte Internacional de Justiça (tradução não-oficial) .....	226
Resolução nº 748 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas .....	227
Comunicado de imprensa sobre a reunião de trabalho sobre comércio internacional de produtos sensíveis com Missão de Alto Nível dos EUA.....	230
Comunicado de imprensa sobre a Reunião Ministerial CE/MERCOSUL .....	231
Nota à imprensa sobre a conclusão das negociações relativas ao texto da Convenção sobre Diversidade Biológica.....	232
Nota à imprensa sobre o Acordo MERCOSUL/CE .....	232
Nota à imprensa sobre o Protocolo MRE/CODESUL sobre a cooperação fronteiriça.....	233
Nota à imprensa sobre a Declaração dos Países do Cone Sul .....	235

Comunicado de imprensa sobre a decisão da indústria norte-americana de apresentar petições antidumping e anti-subsídios contra exportações brasileiras .....	235
Nota à imprensa sobre a conclusão das negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Rússia .....	236
Nota à imprensa sobre a ratificação do Protocolo Adicional I do Tratado de Tlatelolco pela França.....	237
Nota à imprensa sobre o anúncio pelo Governo norte-americano de exportações subsidiárias de trigo .....	238
Governo brasileiro felicita Canadá, EUA e México pela assinatura do Nafta.....	239
Posição brasileira sobre a Lei Torricelli .....	239
Eleição do Brasil para o Conselho de Segurança das Nações Unidas .....	240
Comunicado de Imprensa sobre a situação dos brasileiros em Angola .....	241
Carta dirigida pelos Presidentes Fernando Collor e Jaime Paz Zamora ao Presidente Carlos Menen, por ocasião da cerimônia de assinatura dos instrumentos jurídicos e diplomáticos que concretizam a venda de gás natural boliviano ao Brasil, em 17 de agosto de 1992 .....	241
O projeto do «Mercado Comum do Livro Latino-Americano» .....	242
<b>Artigos de Jornais</b>	
A inserção internacional do Brasil ( <i>O Estado de S. Paulo</i> , 23-5-1992) Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer .....	243
A Conferência do Rio ( <i>Correio Braziliense</i> , 1º-6-1992) Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer .....	248
Nova Ordem Mundial (revista <i>Manchete</i> , 20-6-1992) Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer .....	251



# Cerimônia de assinatura do Acordo de Sede do Parlatino

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de assinatura do Acordo de Sede do Parlamento Latino-Americano, no Palácio do Planalto, em 8 de julho de 1992*

Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor, Presidente da República,

Excelentíssimo Senhor Deputado Humberto Celli, Presidente do Parlamento Latino-Americano,

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Pelaez Gutierrez,

Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, Senador Mauro Benevides e Deputado Ibsen Pinheiro,

Excelentíssimos Senhores Embaixadores dos Países da América Latina e Caribe,

Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo,

Excelentíssimo Senhor André Franco Montoro, Membro do Conselho Consultivo do Parlatino,

Excelentíssimos Senhores Membros do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano,

Senhores Membros do Conselho Nacional,

Minhas Senhoras e meus Senhores.

Esta cerimônia de assinatura do Acordo de Sede entre o Governo brasileiro e o Parlamento Latino-Americano é rica em significado. Traduz a síntese perfeita de convicções arraigadas na vida política contemporânea de nosso continente: a fé na democracia e a fé na integração.

O binômio democracia-integração constitui a essência da missão do Parlamento Latino-Americano. Missão de unidade e entendimento entre nossos povos, forjada na legitimidade do poder representativo, no princípio da legalidade, na defesa das instituições, no respeito ao pluralismo.

Todas essas regras da sociedade democrática e participativa necessariamente têm como lastro a adesão à economia de mercado. Assentam-se na premissa de que a liberdade política e a liberdade econômica interagem numa inseparável relação de mútua complementaridade.

A América Latina, imbuída da noção de que não há democracia sem Parlamento, hoje coloca em prática o ideal da apro-

ximação crescente entre seus povos através da comunhão das vontades nacionais. Essa experiência nada mais representa do que a visão partilhada por todos nossos países de que o processo de integração, ao mesmo tempo que se apóia na idéia da harmonização e convergência de interesses econômicos, nutre-se obrigatoriamente das afinidades no plano político e no campo dos valores.

O Parlamento Latino-Americano, ao completar mais esta fase de sua institucionalização, transforma-se em patrimônio dessa consciência democrática e integracionista. Afirma-se como força política aglutinadora em nossa região.

O Brasil, assim, sente-se honrado com a condição que ora assume de anfitrião daquilo que corresponde a um embrião de Legislativo continental. Orgulhoso com a escolha de São Paulo como sua sede permanente.

São sentimentos justificáveis não apenas pelo simbolismo do ato que aqui celebramos, mas sobretudo por uma concepção solidamente enraizada na cultura política brasileira. Refiro-me, Senhor Presidente, ao conceito federativo que está na origem histórica da República.

O mundo de hoje opera pela conjugação de duas forças contraditórias: a força da integração — refletida na formação dos grandes espaços econômicos — e a força da desagregação — de que é exemplo a erupção de antigas questões de nacionalidade, em alguns casos com trágicas consequências. No Brasil, a Federação simboliza a unidade dentro da diversidade. Neste

contexto, a escolha de São Paulo como a sede do Parlamento Latino-Americano dá à vida internacional do País dimensão enriquecedora.

Estou certo de que, assim como o Rio de Janeiro retomou sua vocação de centro mundial com a realização da Confederação das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — evento cujo êxito e brilho são motivo de grande satisfação para todos nós — São Paulo, aqui representado pelo ilustre Governador Luiz Antônio Fleury, inspira as atividades do Parlamento Latino-Americano. Com sua tradição de pólo de irradiação política e econômica, de cultura, de dinamismo social, presta contribuição expressiva para a integração continental.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao fazer de Manaus e Canela as sedes das Conferências Preparatórias da Rio-92 para os países amazônicos e os países do Cone Sul, também fertilizava com prática federativa a política externa do Brasil.

É também nesse espírito de Federação, marcado pela comunhão de ideais dentro do respeito às individualidades, que Vossa Excelência decidiu fazer de Salvador, primeira capital do Brasil, a sede da Terceira Reunião de Cúpula dos Países Ibero-Americanos, prevista para julho de 1993.

Rio, Manaus, Canela, São Paulo, Salvador — participe da ação internacional do Brasil — ajudam, assim, a materializar o diálogo e a cooperação com nossos parceiros, em especial com nossos vizinhos da América Latina.

Esse compromisso emana do preceito constitucional que estabelece como objetivo das relações internacionais da República Federativa do Brasil a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina. É um compromisso que se revigora hoje com a instalação entre nós da entidade que bem espelha a alma latino-americana, que nasceu do eco democrático das populações de todo o continente e que se arvorou, ao longo da história de cada um de nossos países, na condição de legítimo herdeiro do sonho bolivariano.

É com essa evocação — a do ideário do Libertador, de seu amigo e companheiro de armas, o General pernambucano José Ignacio Abreu e Lima, e de outros próceres da América Latina — que reitero a grande satisfação do Governo brasileiro ao formalizar este Acordo de Sede com o Presidente do Parlamento Latino-Americano. Ele exprime a nossa fé democrática e nossas aspirações comuns de progresso e de justiça.

Muito obrigado. ■





# V Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Celso Lafer, na cerimônia de abertura da V  
Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, rea-  
lizada em Brasília, em 15 de julho de 1992*

**E**xcelentíssimo Senhor Ministro do Plano e Chefe da Delegação Angolana, Doutor Emanuel Carneiro,

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Energia e Águas, Doutor Joaquim Quelhas Mota,

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Geologia e Minas, Doutor José Antonio Dias,

Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro das Relações Exteriores para a Cooperação, Doutor Johny Eduardo Pinnock,

Excelentíssimo Senhor Embaixador da República Popular de Angola, Doutor Francisco Romão de Oliveira e Silva,

Senhores Membros das Delegações do Brasil e de Angola,

Minhas senhoras e meus senhores,

Brasil e Angola mais uma vez se unem para colocar em prática sua vontade política de cooperação.

É para mim uma honra, na qualidade de Chefe desta Casa, acolher a ilustre delegação da Nação irmã e participar deste esforço conjunto no âmbito dos trabalhos da Comissão Mista que ora inauguramos.

A prioridade que o Brasil invariavelmente concede aos seus vínculos com Angola traduz a noção arraigada de que, acima das convicções políticas e das circunstâncias conjunturais, são permanentes nossos interesses, e imutável nossa disposição ao diálogo e ao entendimento. A identidade histórica e cultural, os laços de sangue, a língua comum, a proximidade oceânica que faz da África a nossa fronteira oriental, a adesão aos valores da paz e da democracia, o repúdio ao racismo — tudo representa fundamentação sólida de um relacionamento fadado a conservar seu dinamismo e seu padrão exemplar.

Imbuído dessa vocação, o Brasil busca aproveitar ao máximo o potencial de intercâmbio e colaboração existente no seio da comunidade de países de expressão portuguesa. Desde a descolonização dos anos sessenta, temos demonstrado com nossos parceiros de além-mar que, longe de nos limitarmos à fraternidade retórica, somos capazes de nos ajudar mutuamente na edificação de um futuro de progresso e bem-estar.

Esta é uma tarefa que readquire vigor com o êxito e as perspectivas do processo de pacificação em Angola. Ganha impulso

com o despertar de novas energias canalizadas para a obra de sua reconstrução econômica e encontra inspiração no fortalecimento — tanto na América Latina quanto na África — dos ideais da liberdade, da convivência democrática, do pluralismo.

Repito, Senhor Ministro, o que afirmei na solenidade comemorativa do Dia da África: uma Namíbia independente, uma Angola pacificada e uma África do Sul que se liberta do *apartheid* são significativas conquistas que testemunhamos na parte meridional do continente vizinho; a partir delas, será perseguido o caminho de combate sem tréguas contra a fome, a pobreza, a injustiça e o subdesenvolvimento.

A convergência de interesses políticos e econômicos entre o Brasil e Angola e a coincidência de opiniões a respeito dos principais problemas internacionais confirmam os benefícios da aproximação com a África. Ela atende aos legítimos anseios da sociedade brasileira.

Apesar dos obstáculos, a cooperação com as nações africanas está irreversivelmente consolidada. Entre 1970 e 1985, o volume do intercâmbio comercial havia passado de 130 milhões de dólares para mais de 3 bilhões e 400 milhões de dólares. Superou o volume de comércio com a própria América do Sul, que, em 1985, alcançou 3 bilhões e 270 milhões de dólares. Diversas empresas brasileiras instalaram-se na África, ao mesmo tempo em que foram criadas linhas aéreas e de navegação regulares para o continente vizinho.

Hoje, se a expansão do intercâmbio é condicionada pelos efeitos da crise econô-

mico-financeira iniciada na década de oitenta, o relacionamento Brasil-África não deixa de ganhar dimensões novas.

É dessa ótica que a cooperação com Angola vale-se de programas originais e compensatórios. Com eles, nossos Governos têm sabido vencer as dificuldades. Exploram as vantagens da similaridade das condições geoclimáticas, as potencialidades no campo das tecnologias intermediárias e o ambiente de convergência propiciado pelo diálogo político.

Centrada inicialmente em setores como agricultura e educação, a colaboração brasileiro-angolana se enriquece de maneira gradativa. Abrange hoje iniciativas nos campos da administração pública, da energia, da geologia, dos transportes e comunicações, da cooperação militar e da infra-estrutura. O treinamento de recursos humanos e a cooperação técnica são características marcantes desta nova etapa do relacionamento bilateral.

A fidelidade do Brasil ao seu parceiro africano e a grande confiabilidade daí resultante permitiram que a interação com Angola tenha-se solidificado continuamente. É com grata satisfação que registro, dentre os temas da Comissão Mista, o interesse de firmar Protocolos de Intenção nos campos da Energia e Águas e de Geologia e Minas, assim como o de ampliar a presença e a atuação da Petrobrás nas atividades do setor petrolífero angolano.

Somados ao interesse do empresariado nacional em parcerias e investimentos em Angola, renovado expressivamente em seminário realizado ontem em São Paulo,

esses temas bem demonstram a confiança depositada pelo Brasil no futuro do país irmão. Confiança, também, na ação de seu Governo para conduzir o povo angolano à prosperidade e ao desenvolvimento econômico-social.

Senhor Ministro,

Tenho dito que as linhas de força que percebo na política externa brasileira estão na «adaptação criativa» e na «visão de futuro». Tais conceitos exprimem hoje a busca de determinados objetivos, que, no plano econômico multilateral, dizem respeito à retomada do debate da questão do desenvolvimento, sob o impulso dos novos componentes de preocupação com o meio ambiente, e, no plano político, à democratização do sistema internacional. A contribuição da Conferência do Rio para a sedimentação dessa mentalidade é, sem dúvida, um fato a destacar.

A experiência, as lições do passado e os imperativos do presente conjugam-se em nossas avaliações de política externa. Complementam-se pela análise prospectiva aplicada tanto à evolução do cenário internacional quanto às oportunidades concretas de ação conjunta que vislumbramos com nossos parceiros. Cooperação com criatividade e voltada para o longo prazo, não apenas para os interesses imediatistas, estimula-se necessariamente — como fazemos no âmbito da Comissão Mista — a partir daquilo que realizamos com determinação e do que imaginamos como possível e ideal.

As relações do Brasil com Angola, como refletido na variedade e importância

dos tópicos da agenda deste encontro, traduzem hoje esse mesmo sentido de adaptação criativa e visão de futuro. Inspiram-se nos temas recorrentes da política externa brasileira em sua nova feição — o desenvolvimento com justiça social — e possuem íntima vinculação com a valorização da democracia enquanto conjunto de regras de jogo adequadas à convivência coletiva e eticamente fundamentadas no respeito aos direitos humanos. A plena vigência da democracia no Brasil confere legitimidade e vigor à nossa atuação diplomática e sustenta politicamente a pregação em favor da prevalência dos valores da liberdade, da igualdade e do respeito mútuo nas relações entre os Estados.

Nesse espírito, o Governo brasileiro vê com otimismo e satisfação os desdobramentos recentes da conjuntura política da África Austral e, particularmente, de Angola. A democratização da vida pública, a progressiva liberalização das economias, a existência de partidos políticos de várias tendências e a realização de eleições livres são bons indicativos da radical transformação por que vêm passando os países do continente.

Angola se prepara, depois do longo e doloroso capítulo da guerra, para retomar o caminho do desenvolvimento e da democracia. Para isso, necessita e deve contar com o apoio da comunidade internacional, principalmente daqueles que, desde a primeira hora de vida de Angola como nação independente, estiveram a seu lado.

Esta reunião da Comissão Mista, a primeira depois dos acordos de paz de Bices-

se, realiza-se pouco antes das eleições de setembro próximo. Quer isto significar o respaldo constante e fraterno do Brasil na difícil tarefa da construção da paz, da democracia, do desenvolvimento e da justiça social em Angola.

Os trabalhos que aqui iniciamos demonstram, assim, a solidez e a cadência própria do nosso relacionamento, que, estou certo, continuará a frutificar em proveito mútuo.

Muito obrigado.

### *Ata final da Comissão Mista Brasil-Angola*

Realizou-se, em Brasília, entre os dias 15 e 17 de julho de 1992, a Quinta Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, criada pelo Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, assinado em Luanda, em 11 de junho de 1980.

A Delegação brasileira foi chefiada por Sua Excelência o Professor Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores. A relação de seus integrantes consta do Anexo I. A Delegação angolana foi chefiada por Sua Excelência o Senhor Emanuel Carneiro, Ministro do Plano da República Popular de Angola. A lista de seus Delegados consta do Anexo II.

Por ocasião de sessão de abertura dos trabalhos, os dois Chefes de Delegação proferiram discursos em que expressaram uma vontade comum de reforçar os sólidos e profundos laços que unem brasileiros e angolanos, visando promover um futuro de cooperação e desenvolvimento, em clima de igualdade e respeito mútuo.

O professor Celso Lafer, cujo discurso constitui o Anexo III, lembrou a condição de Angola como o principal parceiro brasileiro na África Austral, com quem o Brasil vem desenvolvendo um nível dos

mais elevados no diálogo político. As relações bilaterais daí resultantes têm permitido que a integração brasileiro-angolana cada vez mais se solidifique. Ressaltou, por fim, a satisfação do Governo brasileiro pela realização das próximas eleições em Angola, cujos resultados representarão um avanço em direção à democracia, ao desenvolvimento e à justiça social para todo o povo angolano.

O Doutor Emanuel Carneiro, em discurso de improviso, demonstrou otimismo com relação ao futuro da cooperação entre Angola e o Brasil. Disse acreditar que as novas diretrizes traçadas pelo Governo angolano, em busca da dinamização da economia, venham a estimular o adensamento das relações comerciais de Angola com o exterior e, em particular, com o Brasil. O Ministro do plano da República Popular de Angola lembrou que a realização das eleições e a consolidação da democracia são elementos importantes para a normalização das atividades econômicas em seu país e para a garantia do bem-estar da população angolana.

No dia 15 de julho de 1992 foram assinados os Protocolos de Intenção nos

domínios de Energia e Águas e de Geologia e Minas. Pelo Governo brasileiro assinaram o Doutor Marcos Vinícius Pratini de Moraes, Ministro de Estado de Minas e Energia, o Presidente da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, o Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, o Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e o Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção de Furnas Centrais Elétricas S.A. Pelo lado angolano assinaram os Secretários de Estado de Energia e Águas e de Geologia e Minas.

#### **A) Cooperação Econômica, Comercial, Financeira, Científica e Técnica**

##### **I) Petróleo**

No item petróleo, as delegações do Brasil e de Angola abordaram os seguintes pontos:

a) contrato de fornecimento de petróleo:

a.i) A Parte brasileira reiterou o interesse da Petrobrás em aumentar o volume de fornecimento de petróleo angolano de 20.000 para 30.000 PBD no contexto do contrato de longo prazo em vigor com a Sonangol;

a.ii) a Parte angolana manifestou o seu interesse na ampliação deste comércio, mas ressaltou as dificuldades de fazê-lo no momento. Na impossibilidade de atender a esta solicitação de imediato, a Parte angolana facultará à Petrobrás participar

das licitações futuras das vendas do petróleo do mercado *spot*;

a.iii) a Braspetro confirmou seu interesse em participar do mercado de distribuição de derivados de petróleo e foi informada de sua inclusão na lista de empresas que serão convidadas a participar do processo de privatização desse mercado;

a.iv) a Braspetro manifestou ainda seu interesse em participar como operadora da exploração dos blocos situados em águas profundas.

A parte angolana registrou essa intenção e informou que levará em conta esta manifestação de interesse quando da licitação desses blocos;

a.v) As delegações do Brasil e Angola manifestaram interesse em aprofundar as relações entre a Petrobrás/Braspetro e a Sonangol, tendo em vista que este relacionamento é sustentáculo das relações comerciais entre os dois países. Dentro deste espírito, a Braspetro informou que está preparando para breve uma missão de alto nível a Angola.

##### **II) Tratamento da dívida bilateral**

Com relação ao tratamento da dívida bilateral, as delegações do Brasil e Angola manifestaram sua satisfação com os resultados do Memorando de Entendimentos de 1990, cujos termos foram reafirmados em 1991 e expressaram sua firme disposição de manter os princípios e diretrizes ali estabelecidos e de seguir priorizando o estabelecimento de relações bilaterais cal-

cadadas nas reais possibilidades dos dois países.

A parte angolana reiterou sua intenção de realizar operações de *swap* de dívida, como mecanismo alternativo para redução do estoque de dívida angolana para com o Brasil.

A parte brasileira reafirmou sua disposição de examinar proposta a ser apresentada pela parte angolana nesse sentido.

Ambas as delegações concordaram em que, na hipótese de negociação de troca de papéis, os pagamentos objeto desse mecanismo estariam desvinculados do compromisso de concessão de créditos novos, previsto nos referidos Memorandos de Entendimentos.

### **III) Créditos novos**

Com relação aos créditos novos relativos a projetos de interesse do Governo angolano, ambas as delegações concordaram em que os Memorandos de Entendimento de 1990 e 1991 definem os parâmetros e diretrizes a serem observados pelos dois países. As disponibilidades de créditos geradas por Angola seguirão sendo aplicadas aos projetos que venham a ser priorizados pelo Governo angolano, por intermédio de comunicações entre o Banco Nacional de Angola e o Banco do Brasil S.A., sempre e quando possam ser enquadráveis no Programa de Financiamento às Exportações — PROEX.

A Parte angolana manifestou interesse na abertura de agência do Banco do Brasil em Luanda.

A Parte brasileira tomou nota do interesse angolano e comprometeu-se a levar o assunto àquela instituição bancária e encaminhar oportunamente a resposta por via diplomática.

Ambas as delegações manifestaram a importância da continuidade das negociações entre o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Angola, que permitam mecanismo de viabilização da linha de crédito comercial de curto prazo.

### **IV) Prestação de serviço a ser realizada pelo SERPRO ao Ministério das Finanças de Angola**

Na seqüência dos contatos havidos entre o Ministério das Finanças de Angola e o Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, do Brasil, no campo da informática foi apresentada proposta por aquele Serviço à Parte angolana com vistas à realização do «Plano Diretor de Informática» e ao apoio técnico junto ao Departamento de Informática. Tendo em vista o manifesto interesse da Parte angolana na concretização desses projetos, recomenda-se sua inclusão no contexto do mecanismo do Memorando de Entendimento em vigor entre os dois países.

### **V) Agricultura**

A Agência Brasileira de Cooperação — ABC, do Ministério das Relações Exteriores, recebeu solicitação do Governo de Angola para identificar entidade brasileira com potencial de prestar cooperação técnica para a implantação de um pólo de produção de hortaliças em Angola e trei-

namento de técnicos e produtores com este objetivo.

A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural — ASBRAER foi consultada sobre o assunto e concordou em participar deste projeto, tendo apresentado à ABC uma proposta de projeto submetida à apreciação da Parte angolana.

Recentemente houve confirmação do Governo de Angola, que indicou os cultivos de seu interesse, o número de técnicos multiplicadores a serem treinados (cinco técnicos) e o local de implantação dos mesmos, em Kwanza Sul, Waku-Cungo. Também propôs que o projeto seja iniciado em outubro de 1992, tendo já indicado a contraparte angolana, que será um Engenheiro Edafólogo.

Com base nestes dados, a ASBRAER está apresentando uma proposta detalhada do projeto para análise da parte angolana (anexo IV).

Conforme entendimentos com a ABC, a ASBRAER contribuirá com as horas-técnicas do especialista brasileiro.

A ABC também recebeu do Governo angolano uma proposta de participação brasileira no projeto «Apoio à Produção de Sementes Melhoradas».

A EMBRAPA tem condições técnicas e motivação para participar de tal projeto. A EMBRAPA está apresentando no momento um documento (Anexo V) que visa dar continuidade às negociações, sendo que o mesmo deverá ser analisado pela Parte angolana. A EMBRAPA fica, assim,

à espera da manifestação angolana para maior detalhamento do projeto.

A EMBRAPA manifestou interesse de concentrar inicialmente a cooperação no âmbito do projeto de sementes.

Objetivando incrementar a cooperação técnica entre ambos os países, a EMBRAPA apresentou um conjunto de itens (Anexo VI) como sugestão para cooperação futura. A Parte angolana registrou e dará resposta pelos canais diplomáticos.

Com relação ao projeto «Reflorestamento e Carvão Vegetal na Área de Luanda», a Associação Brasileira de Carvão Vegetal — ABRACAVE apresentou, em fevereiro de 1992, proposta à Parte angolana (Anexo VII) e aguarda manifestação quanto à localização física do projeto na região de Luanda.

Com referência ao interesse de Angola no projeto de «Pesca Interiorana», a ABC irá articular-se com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente — IBAMA e, oportunamente, apresentará ao Governo angolano uma proposta de cooperação.

## **VI) Energia e águas**

As Partes recordaram a assinatura em Brasília, em 15 de julho de 1992, do Protocolo de Intenção sobre Cooperação Técnica no domínio de Energia Elétrica e Águas e comprometeram-se a transmitir, reciprocamente, por via diplomática, os elementos constitutivos da comissão coordenadora prevista naquele Protocolo.

Para início das ações exequíveis a curto prazo, a Parte brasileira enviará a Angola, na semana de 11 a 18 de agosto de

1992, missão conjunta do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) e de Furnas Centrais Elétricas S.A. na área de águas e energia elétrica.

## **VII) Geologia e minas**

### *1. Formalidades Jurídicas*

As Partes deverão concluir dentro de 30 dias, a contar desta data, todas as formalidades jurídicas referidas no artigo 8º do Protocolo de Intenções.

### *2. Comissão Coordenadora*

2.a) A Comissão Coordenadora deverá estar constituída até a 1ª quinzena de outubro/92, devendo reunir-se em 1ª reunião ordinária na 2ª quinzena de outubro/92, em Brasília, ficando a data a ser confirmada pela Parte brasileira, a fim de evitar solução de continuidade no plano de trabalho.

2.b) Enquanto não for constituída a Comissão Coordenadora, funcionará um grupo de contacto constituído por representantes das Partes.

### *3. Estágios*

Relativamente aos estágios para técnicos angolanos nas instituições brasileiras, oportunamente o DNPM e a CPRM, enviarão à Parte angolana informações detalhadas sobre os mesmos, especificando as áreas, duração e número de vagas existentes.

### *4. Missões*

4.a) A missão de diagnóstico do setor mineral de Angola constituída de 4 a 5 especialistas de alto nível deverá ocorrer

na 2ª quinzena de novembro/92, ficando a data a ser confirmada pela Parte angolana.

4.b) A missão de especialistas da CPRM para o levantamento das necessidades do SEGEO, visando à implantação de um sistema informatizado de dados geológicos, deverá ocorrer na 1ª quinzena de dezembro/92, ficando a data a ser fixada pelo SEGEO.

### *5. Treinamento*

A Parte angolana deverá enviar ao DNPM até 10 de agosto/92 os nomes dos candidatos e respectivos *curricula* aos cursos de:

5.a) prospecção e pesquisa mineral.

5.b) geologia econômica e metalogenia.

5.c) avaliação econômica de jazidas.

Os cursos deverão ter início na 2ª quinzena de agosto/92.

## **VIII) Indústria**

Com relação à formação de quadros na área industrial, as ações deverão desenvolver-se no âmbito dos entendimentos já mantidos entre o SENAI e o Ministério da Indústria de Angola durante a visita de missão angolana ao Brasil, realizada em maio de 1992.

Na área industrial foi ainda solicitada a cooperação brasileira para recuperação do Instituto Angolano de Cereais e sua transformação em laboratório de controle de qualidade de matérias-primas importadas para o ramo alimentar. Foi acordado que a Parte angolana enviará informações complementares com vistas a permitir a identi-

ficação de instituições brasileiras com potencialidade de cooperar nesta área.

### **IX) Comércio, turismo e hotelaria**

A Parte angolana entregou documento que contém as demandas no domínio da formação de quadros e assistência técnica de curta duração. A ABC comprometeu-se a encaminhar a demanda angolana para análise do SENAC, que oportunamente deverá enviar uma proposta, com objetivo de estabelecer as bases técnicas e financeiras com a contraparte angolana.

A Parte angolana solicitou a concessão de bolsas de estudo e vagas para formação, em nível médio e de graduação, de estudantes angolanos no Brasil nas áreas de turismo e hotelaria. A Parte brasileira esclareceu que esta demanda deverá ser tratada no âmbito do Programa de Estudantes Convênio — PEC.

### **X) Transportes e comunicações**

Na área de formação de quadros em hidrografia, sinalização náutica e operações portuárias, a Parte angolana deverá enviar à Parte brasileira suas necessidades detalhadas para identificação de instituições no Brasil que poderão prestar cooperação neste campo.

### **B) Cooperação Educacional, Cultural, Esportiva e Apoio à Criança**

#### **■ Educação**

##### *Formação acadêmica*

As Partes brasileira e angolana concordaram em dar continuidade à cooperação nos domínios do ensino básico médio, técnico-profissional e superior.

A Parte brasileira tomou nota, com vistas à realização dos necessários estudos de viabilidade e posterior definição conjunta de programas, do interesse angolano nos seguintes pontos:

- a.1) envio de professores brasileiros a Angola, por período de tempo a definir de acordo com os respectivos níveis, para lecionar em instituições de ensino médio, técnico, profissional e superior;
- a.2) fornecimento, pelo Brasil, de manuais (livros didáticos) de química, física, matemática, biologia e ciências naturais;
- a.3) prestação de cooperação à criação em Angola do Instituto para o Desenvolvimento da Educação;
- a.4) envio de professores brasileiros a Angola para formação de professores para os Institutos Médios de Economia de Angola, mediante incorporação de outras instituições brasileiras de ensino médio e superior;
- a.5) realização de visitas de trabalho com vistas à programação de seminários e estágios metodológicos em diferentes áreas disciplinares;
- a.6) as Partes concordaram em dar prosseguimento aos Programas de Estudantes Convênio (PEC/G, PEC/TEC e PEC/PG) e de matrículas de cortesia já existentes.
- a.7) quanto à solicitação angolana sobre cooperação na área de formação de supervisores (inspetores de educação escolar), a Parte brasileira informou que será realizada Reunião sobre Gestão e Funcionamento da Escola Primária.

ria e sobre o Papel do Diretor e da Diretora na Renovação e Introdução de Inovações, em Brasília, de 14 a 18 de setembro próximo, sob os auspícios da UNESCO. O Governo angolano foi convidado a enviar especialistas ao referido encontro. A Parte brasileira esclareceu que a viagem de um deles será financiada pelo Brasil.

### *Formação profissional*

a) a Parte angolana manifestou interesse em estabelecer, por meio de canais competentes, cooperação com instituições brasileiras de formação profissional dos setores público e privado;

b) a Parte angolana tomou nota da sugestão brasileira de dinamizar a cooperação já existente no campo da informática, seja mediante o envio a Angola de professores brasileiros para treinamento de técnicos angolanos, por períodos de 5 a 6 meses, seja através da vinda ao Brasil de técnicos angolanos para estágios de curta duração (4 semanas) em instituições públicas brasileiras (SERPRO — Serviço Federal de Processamento de Dados e outras);

c) no campo do ensino técnico, a Parte angolana tomou nota da sugestão da Parte brasileira para que sejam feitos contatos junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), com vistas ao estudo de formas para o estabelecimento de cooperação nos moldes daquela que já vem sendo efetivada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que manifestou disposição de dar pros-

seguimento aos programas existentes de formação e aperfeiçoamento de técnicos e especialistas, bem como ao intercâmbio de informação, documentação e pesquisas conjuntas.

### *Cultura*

A Parte angolana expressou desejo de renovar o Acordo Geral de Cooperação Cultural e Científica e o Acordo de Cooperação Cultural com o Governo do Estado da Bahia, expirados em 1990. Ambas as Partes concordaram em que os novos textos, a serem posteriormente renegociados, deverão ser menos abrangentes e contemplar objetivos mais factíveis.

A Parte brasileira tomou nota do interesse angolano nos seguintes pontos:

a) cooperação com instituições brasileiras especializadas da área de cultura, com vistas à formação de quadros e à realização de seminários de curta duração, sobretudo para pesquisa nas áreas de estudos das culturas africanas e afro-brasileiras, preservação e restauração do Patrimônio Cultural;

b) envio de professores brasileiros, recrutados junto a universidades, para lecionar e participar de seminários conjuntos no Instituto Angolano de Formação Artística;

c) troca de materiais (livros, impressos) na área de bibliotecas — nesse particular, a Secretaria de Cultura da Presidência da República estudará a possibilidade de remeter ao Governo angolano uma coleção de livros oriun-

da do acervo do extinto Instituto Nacional do Livro (INL);

d) envio de técnicos angolanos para estágios em instituições culturais oficiais brasileiras com financiamento oriundo de organismos multinacionais e/ou de empresas privadas brasileiras atuantes em Angola.

Ambas as Partes acordaram em estimular contatos e encontros entre as respectivas associações ou instituições dedicadas a atividades literárias e artísticas.

Ambas as Partes concordaram em que convites à participação em eventos culturais de caráter oficial, bem como pedidos de divulgação dos mesmos, serão encaminhados por via diplomática, com a necessária antecedência.

Ambas as Partes concordaram em tomar nota do interesse mútuo em dar início à construção de um Centro de Estudos Brasileiro (CEB) em Luanda, tão logo seja possível contar com a liberação dos recursos necessários para tanto. Acordaram, ademais, em tomar nota da proposta de criação do Instituto Cultural Angola-Brasil, entidade privada com sede em Brasília.

### *Desportos*

Com base no Protocolo de Intenções (anexo VIII) firmado pelos Governos dos dois países em Blumenau, no dia 04 de julho de 1992, as Partes concordaram no sentido de definir um «Programa de Trabalho» para o biênio 1993/1994 que atenderia aos interesses prioritários dos dois países.

As bases do Programa de Trabalho são as seguintes:

#### 1) Formação

a) A possibilidade de técnicos angolanos ingressarem nas faculdades brasileiras para freqüentar cursos superiores nas especialidades de Direito Desportivo, Medicina Desportiva e Educação Física e Desportos;

b) Ida a Angola de técnicos brasileiros para ministrar seminários de superação técnica de: futebol, voleibol, metodologia de treinos dos desportos individuais e coletivos, medicina desportiva, marketing desportivo e de arrelvamento de campos;

c) vinda ao Brasil de técnicos angolanos para freqüentar cursos de superação nas especialidades de Direito Desportivo e Instalações Desportivas.

#### 2) Intercâmbio desportivo

Encontros regulares de desportistas dos escalões sub, 16 e 20, de ambos os países em torneios de futebol, basquetebol, voleibol e xadrez, a serem organizados no Brasil e em Angola.

#### 3) Documentação e informação

A possibilidade de a Secretaria dos Desportos da Presidência da República do Brasil (SEDES-PR) colocar à disposição do Ministério da Juventude e Desportos de Angola informações, documentação e literatura desportiva veiculada no Brasil.

A busca do financiamento do referido programa de trabalho no campo desportivo junto às empresas brasileiras e angola-

nas seria ação prioritária das Partes interessadas.

A formação de quadros de especialistas na área de portadores de deficiências conta com o interesse da Parte brasileira por meio da SEDES/PR em enviar um técnico brasileiro a Angola.

#### ■ **Crianças e adolescentes em situação de risco**

As Partes acordaram em estimular o fortalecimento do INAC — Instituto Nacional de Apoio à Criança de Angola no desenvolvimento da política de atendimento a crianças e adolescentes, que contará com o apoio do Brasil por meio do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA, do Ministério da Ação Social e da Secretaria do Menor do Governo do Estado de São Paulo. Atendendo pedido do Governo angolano, este apoio será formalizado com a assinatura de acordo entre o INAC, CBIA e a Secretaria do Menor, no mês de agosto, em Luanda, com a presença dos representantes dos organismos governamentais envolvidos. Esse acordo definirá as bases do projeto de cooperação técnica, cujo objetivo mais específico estará centrado na troca de experiências e na capacitação de educadores que trabalharão junto a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

#### **C) Investimentos Brasileiros em Angola**

Considerando, por um lado, as transformações em curso na sociedade angolana, tendo em vista sua reconstrução econômica e a implementação de uma econo-

mia de mercado e, por outro, as potencialidades tecnológicas existentes e a relação de complementaridade entre a economia dos dois países, o Governo angolano promoveu em São Paulo, com o apoio da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — e do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, no dia 14 de julho, Seminário sobre «Angola: Paz, Reconstrução e Desenvolvimento», que se inseriu no contexto mais amplo da V Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, destinado a familiarizar e interessar o empresariado brasileiro na atual realidade angolana.

O Seminário contou com expressiva presença de empresários brasileiros e adotou um conjunto de recomendações que deverá constituir elemento de reflexão sobre a questão dos investimentos brasileiros em Angola. O relatório constitui o anexo VII da presente Ata.

#### **Final**

Ao encerrarem-se os trabalhos da Quinta Sessão da Comissão Mista, as duas Delegações congratularam-se pelo excepcional clima de amizade e compreensão que aos mesmos orientou, tendo reiterado a vontade de ambos os Governos em dinamizar os esquemas de cooperação acordados. Reafirmaram, ainda, a importância das reuniões da Comissão Mista como foro adequado para o exame de suas relações e das perspectivas de cooperação bilateral, na busca de uma associação profícua, calcada sobre o firme interesse de consolidar uma parceria dinâmica e mutuamente vantajosa. Convieram, ademais,

que a próxima Reunião da Comissão Mista deverá realizar-se em Angola, em data a ser oportunamente fixada pelos canais diplomáticos.

O Chefe da Delegação angolana manifestou seu mais sincero reconhecimento pela fraternal acolhida e hospitalidade dispensadas a ele e à sua Delegação durante sua permanência no Brasil.

Na impossibilidade de estar presente à cerimônia de encerramento da Comissão Mista, o Chefe da Delegação brasileira foi representado naquele ato pelo Chefe-Ad-

junto da Delegação, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Secretário-Geral das Relações Exteriores, que firma pela Parte brasileira a presente Ata Final.

Brasília, 17 de julho de 1992.

pela Delegação da República Federativa do Brasil

*Luiz Felipe de Seixas Corrêa*

Secretário-Geral das Relações Exteriores

pela Delegação da República Popular de Angola

*Emanuel Carneiro*

Ministro do Plano





# O Brasil na Cúpula de Madrid

*Discurso de brinde do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no jantar oferecido pelo Rei de Espanha, Dom Juan Carlos, aos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos, por ocasião da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana, em Madrid, no dia 23 de julho de 1992*

**E**m nome de todos os Chefes de Estado e Governo ibero-americanos, agradeço as amáveis palavras de Vossa Majestade.

Receba, juntamente com todo o povo espanhol, o nosso fraterno agradecimento pela calorosa hospitalidade e pelas reiteradas demonstrações de afeto que nos têm sido dadas a cada instante desta nossa visita.

A Espanha, que agora temos a alegria de reencontrar, apresenta-se hoje, aos olhos do mundo, como um exemplo de estabilidade democrática e de pujança econômica.

Mais do que nunca, este País confirma que a liberdade, o respeito aos direitos humanos e a representação legítima da vontade coletiva são a necessária face política da prosperidade e do bem-estar social.

Comprovada ao longo de séculos de história, a capacidade empreendedora da Espanha, e dos espanhóis, alcança, neste ano de 1992, uma extraordinária culminação: Madri é hoje capital cultural da Europa e, nestes dias da Cúpula Ibero-Ameri-

cana, é também a capital de nossa comunidade; Barcelona, com os Jogos Olímpicos, atrai as atenções do mundo para as grandes obras de seus gênios criadores e para a capacidade de organização de sua gente; Sevilha, com sua Exposição Universal, é símbolo de uma caminhada vitoriosa que vai dos descobrimentos no Novo Mundo à modernidade chamada pós-industrial.

Os povos ibero-americanos sentem, pela Espanha, respeito, admiração e interesse.

Aqui em Madri, retomamos um processo lançado com entusiasmo e êxito há um ano, quando criamos um fato novo na diplomacia mundial e nas relações entre nossos países.

Soubemos inovar a partir da unidade de cultura e de valores, desenhada contra o pano de fundo da diversidade que compomos.

E inovamos precisamente quando a História viu os alinhamentos tradicionais, os blocos ideológicos e as clivagens de poder cederem lugar a novas formas de

associação e de cooperação entre os Estados e as regiões do mundo.

Creio interpretar o sentimento de todos nós, reiterando o compromisso que assumimos ao dar uma dimensão política à Comunidade Ibero-Americana que se originou em quinhentos anos de História comum.

Esse compromisso, em cuja próxima etapa o Brasil está especialmente empenhado, já vem produzindo resultados promissores.

Nosso desejo é ver prosperar ainda mais a idéia de que uma comunidade como esta, reunindo mundos diferenciados com propósitos comuns e objetivos claros, reflete uma nova era nas relações internacionais.

Temos que lutar para que o trabalho pela prosperidade de todos, e os valores da justiça social, da cooperação e da confraternização, se sobreponham aos impulsos

anacrônicos de confrontação e de recriminações estéreis.

Nossa comunidade é um exemplo de vontade e possibilidade.

Que esta Conferência — inaugurada hoje sob a luz que a Espanha projeta desde Madri, Barcelona e Sevilha — seja, como foi a de Guadalajara, um marco especial nas relações entre nossos povos irmãos e na consolidação dessa nova irmandade entre os ibero-americanos.

Tenho certeza de que no próximo ano, o cenário da cidade de Salvador da Bahia, confluência dos mundos americano, ibérico, e também africano, nos fará avançar ainda mais nesta obra de integração.

Com esse espírito, convido todos os presentes a comigo brindarem pelo sucesso desta reunião de Madri, pela prosperidade de nossos povos e muito especialmente do povo espanhol, que nos acolhe tão fraternalmente, e pela ventura pessoal de Vossa Majestade.

***Discurso do Presidente da República, Fernando Collor de Melo,  
na Sessão de Abertura da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana,  
realizada em Madri, no dia 23 de julho de 1992***

Cercados da calorosa hospitalidade espanhola, reunimo-nos novamente para avançar no projeto comum que lançamos há um ano em Guadalajara.

Estamos diante de oportunidade única: as divisões ideológicas morreram, Ialta acabou, mas ainda estamos longe da paz necessária, da cooperação útil, da convivência harmoniosa.

Todos juntos, governos e sociedades ibero-americanas, devemos refletir, agora, sobre o mundo que desejamos, e o que devemos fazer para a nova ordem internacional atender às aspirações comuns da humanidade.

As alternativas são claras.

Para o convívio político, ou continuamos a nos guiar, nas crises e nos conflitos,

pela miragem das soluções de poder, ou iniciamos uma fase nova, comandada pela Organização das Nações Unidas, revitalizada e atuante.

Queremos participar — com o peso de cerca de 10% da população global — da construção de um novo mundo, porque temos a certeza de que a nossa influência será positiva, por estar orientada pelos valores da democracia e da justiça.

Queremos participar — e decisivamente — porque nossos projetos têm o conteúdo forte de uma nova ética social, nascida da compreensão de que só haverá paz ou estabilidade, se lutarmos pela atenuação das desigualdades, se prevalecerem os direitos humanos, e se a cooperação entre os Estados orientar o cotidiano das relações internacionais.

Queremos ter vez, voz e voto nas grandes deliberações sobre os destinos do Planeta.

Por isso estamos aqui: 500 milhões de ibero-americanos, com 500 anos de história, representando cerca de 1,3 trilhão de dólares do Produto Global, com uma renda *per capita* de mais de dois mil dólares, abrangendo uma área superior a 20 milhões de quilômetros quadrados, aproximadamente 1/7 do total de terra firme do Planeta.

São dados que testemunham nossa importância, mas que devem ser interpretados, lado a lado, com outras cifras que revelam situações sociais preocupantes em muitos de nossos países, como os que se referem à mortalidade infantil, ao acesso a serviços de saúde e à água potável,

ao analfabetismo, à expectativa de vida, entre outros.

Senhoras e Senhores,

São muitos os temas que merecem a nossa reflexão: o primeiro deles é o do desenvolvimento sustentável.

Graças ao êxito da Conferência do Rio, para o qual todos nós contribuimos pessoalmente, a complexa relação entre o meio ambiente e o desenvolvimento, entre progresso e justiça social, transformou-se em tema universal e permanente.

É preciso, agora, que os países ibero-americanos atuem em conjunto, com determinação, para implementar as importantes decisões da Rio-92.

Sabemos que um Planeta ambientalmente sadio só poderá existir em um mundo socialmente justo.

Os atuais indicadores econômicos, como o PIB, devem dar lugar a um PNBE, o Produto Nacional de Bem-Estar, que traduzirá o efetivo grau de realização dos povos, incluindo, além dos dados econômicos, liberdade e harmonia social, diversidade cultural, integração racial e respeito ao meio ambiente.

Nesse sentido, é auspicioso que o PNUD, a partir deste ano, já venha trabalhando com o Índice de Desenvolvimento Humano, que combina a renda nacional com dois indicadores sociais: o analfabetismo adulto e a expectativa de vida.

Esse índice será um retrato ainda mais fiel da condição humana, no dia em que incorporar outros indicadores, na linha do

que apontei no Produto Nacional de Bem-Estar.

O segundo tema é o da ordem econômica.

A dimensão e profundidade das reformas econômicas na América Latina, além da luta pela retomada do desenvolvimento, são hoje uma garantia de que a nossa região está apta a competir, com vantagens, pelos recursos financeiros internacionais.

A escala e a complexidade do ajuste brasileiro exigem, além do enorme esforço de natureza econômica, uma verdadeira obra de engenharia social e política.

O mundo inteiro, e especialmente os países desenvolvidos, têm o interesse e o dever de perceber essa realidade e levá-la em conta.

A Comunidade Ibero-Americana pode fazer muito por uma nova ordem internacional, mais equilibrada, lutando irmãmente pelo desbloqueio da Rodada Uruguai, pois sabemos que um eventual impasse nessas negociações pode provocar uma guerra comercial em que todos perdem.

Esperamos, ainda, que continue a crescer, em volume e abrangência, a cooperação entre a América Latina e a Comunidade Européia, cooperação hoje apoiada em importantes mecanismos permanentes de diálogo.

Portugal e Espanha têm desempenhado um papel fundamental nessa aproximação, trabalhando, na Europa — onde estão nossas raízes — como verdadeiro escalão avançado para uma integração ainda mais profunda de nossos povos.

Senhoras e Senhores,

Nossos povos querem de nós o aprofundamento do compromisso que assumimos com a democracia, um valor absoluto que não admite matizes.

É a condição essencial para que se respeitem os direitos humanos, se promova a distribuição eqüitativa da riqueza e se ponha a economia de mercado a serviço da causa do progresso social e da estabilidade política.

E quando a democracia se vê pressionada pelas forças econômicas e pela urgência do ajuste, maior ainda deve ser nossa responsabilidade para com o seu fortalecimento e a sua plena vigência.

A idéia de que existe um espaço próprio de cooperação e concertação ibero-americana já vingou e inspira nossas diplomacias.

Vamos dar vigor e sentido concreto à cooperação internacional que propomos, tornando-a uma ferramenta para combatermos flagelos como a AIDS, as epidemias de pobreza que ainda abatem nossas crianças, além do narcotráfico.

É igualmente por meio da cooperação internacional que poderemos equacionar os graves problemas da explosão demográfica e da fome.

São problemas que se alimentam mutuamente, um sendo causa e conseqüência do outro, gerando efeitos que transcendem fronteiras, como os fluxos migratórios, que acabam por fazer renascer a intolerância, recrudescer o racismo e criar o *apartheid* social.

Queremos um mundo em que a alegria de viver com segurança e saúde, com a certeza da proteção das crianças, não seja privilégio de poucos, mas direito de todos; e para isso precisamos de mais equilíbrio na distribuição dos frutos do progresso.

Senhores Chefes de Estado e de Governo,

O Brasil deseja compartilhar neste foro algumas experiências bem sucedidas que tem realizado em áreas como a da assistência à criança e ao adolescente.

A formação básica é o principal instrumento para viabilizar todos os objetivos da cidadania plena e de justiça social.

O Brasil quer oferecer aos povos irmãos do Continente e da Europa Ibérica a experiência da educação dada pelos Centros Integrados de Apoio à Criança, os CIACs, que começam a mudar a paisagem escolar brasileira.

Lá, as crianças permanecem oito horas por dia recebendo educação, cultura, assistência médica e odontológica, alimentação, esporte e lazer.

Oferecemos, do mesmo modo, nossa experiência coroada de bons resultados no campo da vacinação infantil.

Estamos iniciando um processo verdadeiramente moderno de Reforma Agrária, que assentará, neste ano, 50 mil famílias, dando-lhes condições plenas de produção, como crédito, assistência técnica, canais adequados de escoamento de safra e comercialização.

Também essa experiência queremos compartilhar com nossos irmãos ibero-americanos.

Gostaria, ainda, de ressaltar a importância atribuída pelo Brasil à iniciativa do Presidente da Bolívia, de propor a criação de um Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, que reforça o empenho de nossos governos na defesa de culturas essenciais para definir a nossa identidade.

Ao reiterar o compromisso do Brasil com o êxito continuado do processo iniciado em Guadalajara e que retomamos hoje aqui em Madri, quero dizer-lhes que os aguardamos a todos de braços abertos em Salvador da Bahia, a primeira Capital do Brasil, em julho do ano que vem.

Até lá, e que Deus continue a nos ajudar!

***Discurso do Presidente da República, Fernando Collor de Melo,  
na cerimônia de assinatura do Tratado Geral de Cooperação  
e do Acordo Econômico Complementar Brasil-Espanha, no âmbito  
da II Conferência de Cúpula Ibero-Americana, realizada em Madri,  
no dia 23 de julho de 1992***

Os atos que acabamos de assinar encerram um processo de negociações iniciado

há já alguns anos e que recebeu impulso decisivo em 1991, quando nos encontra-

mos em minha visita oficial a este admirável país.

Naquela ocasião, tive a honra de subcrever com Vossa Excelência a Ata de Bases do Tratado Geral de Cooperação e Amizade Brasil-Espanha.

Começávamos, então, o relançamento das relações hispano-brasileiras, que culmina nesta simples, mas expressiva cerimônia.

Senhor Presidente do Governo,

Existia há tempo, nos altos círculos dirigentes dos Governos do Brasil e da Espanha, a consciência de que era necessário dotar o nosso relacionamento bilateral de um marco institucional abrangente e moderno.

O Tratado Geral de Cooperação e Amizade é nossa resposta a esse desafio, com ênfase especial nas relações econômicas e no seu grande potencial de desenvolvimento, sem descuidar de outras áreas importantes, como as da ciência e tecnologia, educação, cultural, e de assuntos consulares.

O Brasil, Senhor Presidente, tem perseguido com êxito uma política de liberalização e abertura da economia, com decidido compromisso social.

Já são claros os efeitos para a modernização das estruturas do País.

A sensível elevação dos investimentos diretos estrangeiros no Brasil e o recente acordo de renegociação de nossa dívida externa com os bancos privados credores atestam a nova projeção que a economia

brasileira ganhou em um quadro internacional competitivo e pleno de desafios.

Senhor Presidente do Governo,

Brasil e Espanha, duas grandes nações democráticas, compartilham mais que históricas raízes comuns: o comércio entre os dois países já atinge cifra próxima de 1 bilhão de dólares anuais, e seu potencial encontra-se longe de ser esgotado.

Para modernizar seu parque industrial, por exemplo, o Brasil precisa realizar crescentes importações de equipamentos, muitos dos quais poderão vir da Espanha, do marco do Tratado hoje firmado.

O Mercado Comum do Sul, o Mercosul, é hoje uma realidade irreversível.

A assinatura, em Washington, no âmbito da Iniciativa Bush do «Rose Garden Agreement», e a celebração do acordo entre o Mercosul e as Comunidades Europeias consolidam importante dimensão externa, ampliando as possibilidades de investimentos em nossos países.

Espero, assim, que o Tratado Geral de Cooperação entre Brasil e Espanha possa servir de poderoso estímulo ao ingresso de novos investimentos espanhóis no Brasil.

Senhor Presidente do Governo,

Renovo a Sua Majestade o Rei D. Juan Carlos I e a Vossa Excelência os meus agradecimentos pela fidalga acolhida.

Que o Tratado Geral de Cooperação e Amizade e o seu Acordo Econômico Complementar sirvam ao duplo propósito de fortalecer a nossa amizade e aproximar ainda mais nossos dois grandes países.

Deus haverá de nos ajudar! ■

# Seminário Internacional de Desregulamentação

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na sessão de encerramento do Seminário Internacional de Desregulamentação, em Brasília, em 5 de agosto de 1992*

É uma grande honra para mim dizer algumas palavras na sessão de encerramento do Seminário Internacional de Desregulamentação. O tema deste evento é de crucial importância para qualquer sociedade que aspire à modernização e à democratização de sua vida política e social. Foi, por isso mesmo, meta prioritária desde o início do Governo do Presidente Collor, inserida no contexto do projeto mais amplo de reforma do Estado e de devolução à sociedade civil de ampla liberdade de ação e de empreendimento, fundamento de uma sociedade mais livre e de uma economia efetivamente competitiva.

Não farei aqui o inventário do muito que já se fez no presente Governo, objeto de exposições anteriores neste simpósio, bastando mencionar que também o Ministério das Relações Exteriores tem adotado medidas nesta área, em coordenação com outros Ministérios, sobretudo no que se refere a passaportes, lojas francas e desregulamentação no âmbito do Mercosul. Não me estenderei, tampouco, na história desses esforços no Brasil, onde se salienta a ação pioneira do Ministro Hélio Beltrão, cujo importante livro *Descentralização e*

*Liberdade*, aliás, comentei quando de sua publicação em 1984.

Gostaria, ao invés, de fazer algumas reflexões de cunho filosófico sobre o tema, que considero central na teoria política contemporânea. As duas questões mais antigas da filosofia política são: «Quem governa — um, poucos ou muitos?» e «Quem governa, governa bem ou mal?». A era contemporânea tem percebido uma vinculação natural entre o governo de muitos — a democracia — e a qualidade do governo. A democracia, entretanto, não se esgota no exercício periódico do direito de escolha dos dirigentes, nem no plano das grandes liberdades que esse sistema propicia. Exige também a extensão dessas liberdades ao cotidiano dos cidadãos, no que se poderia chamar de pequenas liberdades. Essas, apesar do adjetivo, muitas vezes marcaram no passado a diferença, tal como vivida pela maioria dos cidadãos, entre regimes democráticos e regimes autoritários ou totalitários.

É significativo que se tenha dado o nome do socialismo burocrático às hoje esgotadas experiências políticas do Leste Europeu, termo que ao mesmo tempo in-

dicava a perda de carisma e de tónus revolucionário daqueles regimes e conotava o quanto o poder, ao invés de difundir-se por toda a sociedade, havia sido apropriado por uma pequena casta burocrática. As tecnoburocracias influentes no recente período autoritário latino-americano também foram culpadas da mesma expropriação da capacidade decisória de grupos e indivíduos.

Kafka, esse autor emblemático e premonitório dos grandes dramas coletivos do século XX, já antecipara o esmagamento do indivíduo pelas burocracias em livros como *O Processo* e *O Castelo*. Nesses relatos, o sofrimento do homem aparece através de sua impossibilidade de compreender o que está lhe acontecendo, através de sua perplexidade com a gratuidade e ausência de sentido do que lhe é exigido. Grande parte do poder da burocracia provém do segredo, zelosamente guardado, quanto a critérios, decisões, regras e procedimentos.

A grande pensadora Hannah Arendt identificou nas burocracias dos regimes autoritários a forma de uma cebola, ao contrário da figura em pirâmide. As sucessivas camadas impedem o acesso do público ao âmago do processo decisório, mas ao mesmo tempo progressivamente ocultam a realidade para a própria burocracia. Todo o processo acarreta uma dupla opacidade — de fora para dentro e de dentro para fora — que termina por condenar o regime pela perda de contato com a realidade. De forma atenuada, mas ainda assim preocupante, esse risco ameaça toda e

qualquer burocracia, mesmo nos regimes democráticos.

É esta opacidade característica da experiência que tem o cidadão comum frente à burocracia, sobretudo os mais humildes e portanto menos informados, que é preciso superar para instaurar uma verdadeira democracia, que permeie a vida real das pessoas. A transparência é o antídoto natural para o abuso de poder burocrático, como se tem visto em diversos processos de transição para a democracia. O povo, dizia Hélio Beltrão em seu livro, costuma julgar um governo por sua face visível e esta tende a ser a das filas, dos balcões e dos guichês.

Outro aspecto característico da burocracia é a esterilizante escravidão aos regulamentos. Se bem que esta igualdade de todos perante as regras tenha origem nobre e louvável, qual seja a de acabar com privilégios de casta ou outros — o célebre «sabe com quem está falando» de que nos fala Roberto da Matta como constitutivo de uma certa maneira brasileira de interagir —, pode também ter efeitos nocivos, quando dissolve completamente a iniciativa pessoal nos manuais de serviço.

A burocracia e a regulamentação apresentam ainda o traço de em sua prática muitas vezes substituir o controle efetivo, desejado pelo legislador por uma mera formalidade, quando o Estado não tem condições, em termos de recursos financeiros ou humanos, de exercer a contento sua função de monitoramento. A exigência do carimbo, assinatura ou equivalente passa a ser nesses casos apenas um obstáculo a mais para o usuário, sem ganho para

o Estado ou para a Sociedade em termos de supervisão eficaz.

Há que cuidar, por conseguinte, para que a racionalização trazida pela burocracia — contra a irracionalidade dos privilégios — não se transforme em outra irracionalidade, baseada na privação de iniciativa e criatividade do agente aplicador dos regulamentos. É preciso que a padronização de procedimentos não impeça o pensar, como capacidade de interpretar e buscar o significado das normas, diverso da mera obediência à letra dos comandos.

Em suma, pode-se dizer hoje que a redução da interferência do Estado na vida das pessoas tornou-se sinônimo de democracia e de respeito ao pluralismo.

Deixando de lado a questão da burocracia e de seu impacto na vida dos cidadãos, outra vertente essencial da idéia de desregulamentação é a de ampliar e revigorar a concorrência e a competição, dando ao mercado o papel central que lhe incumbe na determinação da qualidade e do preço dos bens e serviços. Esta vertente é fundamental para a inserção competitiva do Brasil na economia internacional, tema principal da política externa do Governo

Collor e linha de ação que orienta as atividades do Itamaraty.

O excesso de proteção e de regulamentação inibe a inovação tecnológica e gerencial, prejudicando a competitividade no mercado internacional. A modernização da economia brasileira tem assim na desregulamentação uma de suas áreas primordiais, ao lado de programas correlatos nos setores de privatização e de melhoria da qualidade e da produtividade.

A liberdade tem sido estendida, na era contemporânea, seja como liberdade de não-impedimento, seja como liberdade de participação. A desregulamentação atende a essas duas manifestações da liberdade, à primeira de forma evidente por seu próprio conceito, à segunda por favorecer a auto-organização e a autogestão da sociedade. O presente seminário representou, sem dúvida um esforço de grande relevância para aprofundar a discussão no Brasil, com expressivas contribuições internacionais, desta *vis directiva* na elaboração da vida em sociedades mais modernas, mais democráticas e mais prósperas, inclusive porque mais competitivas.

Muito obrigado. ■





# Ministro Celso Lafer na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados

*Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 6 de agosto de 1992*

## **D**iplomacia e Parlamento

É com grande satisfação que me dirijo aos ilustres integrantes da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. A convocação que aqui me traz para intercâmbio de idéias sobre política externa brasileira obedece à prática regular que tanto preza o Itamaraty para manter vivo e fecundo seu diálogo com o Parlamento.

Aqui estive pela primeira vez, quinze anos atrás, na condição de acadêmico, para debate tão estimulante quanto o que anticipo será este que me cabe agora manter com Vossas Excelências, investido na função de Ministro de Estado.

Entre a palavra do Professor e a do Chanceler, haverá certamente de ser notados muitos pontos de contato. Afinal, a universidade — que é a minha Casa de origem — e a diplomacia — hoje o âmbito de minha atuação política — possuem de longa data fortes elos entre si. Como também acham-se, ambas, ligadas individualmente ao Parlamento, que é o núcleo natural para onde convergem, no sistema

democrático, as aspirações e o pensamento da sociedade.

A importância que atribuo à contribuição do Congresso para a condução da política externa pode ser exemplificada no apoio que, como Ministro, emprestei ao trabalho da Comissão Parlamentar criada para acompanhar a situação política no Peru. Recordo também, com prazer, meu recente comparecimento a esta Casa, quando do lançamento da revista *Política Externa*, editada pela Paz e Terra com o apoio de segmentos do mundo político e acadêmico.

Recorro a essas breves reminiscências para sintetizar que democracia e diplomacia são instrumentos inseparáveis na ação internacional do Estado. Ação que transcende em suas manifestações políticas, econômicas e culturais as características de um mero virtuosismo técnico-profissional. Diplomacia sem retaguarda da legitimidade democrática é passível de transformar-se em tarefa inócua ou artificial. Comprometeria a autêntica projeção

e afirmação dos interesses nacionais. A participação do Congresso vem a preencher, pois, esta lacuna.

### **A Federação na Política Externa**

Tenho consciência de que, num país como o Brasil, dotado de estrutura federativa, a política externa deve levar em conta a dimensão da Federação. De minha parte, tenho colocado em prática essa exigência, como na celebração do acordo para a instalação em São Paulo da sede do Parlamento Latino-Americano.

O mesmo sentido de Federação, expresso na importância da participação dos Estados e Municípios no fortalecimento dos veículos externos da República, esteve presente na realização, no Rio de Janeiro, da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, precedida de reuniões preparatórias de nível regional em Manaus e Canela. Reflete-se também na decisão do Senhor Presidente da República de designar a cidade de Salvador, Bahia, como sede da Terceira Conferência de Cúpula Ibero-Americana, programada para 1993.

O vínculo entre Federação e política externa é também percebido na coordenação, com autoridades estaduais e municipais, de atividades de interesses em nossas relações com nações limítrofes. Enquadram-se nessa prática as atuais consultas e negociações em torno de projetos de construção de novas pontes internacionais com a Argentina e o Paraguai.

### **Identidade e preceitos constitucionais**

A incidência diplomática dos temas da democracia, da ação do Parlamento e da

própria Federação serve para demonstrar que a política externa deve refletir essencialmente o que somos e o que aspiramos como povo e como nação. Em uma palavra, é a identidade nacional o seu fundamento básico. E essa identidade se exprime, como tenho dito, na visão de um país de contrastes.

O Brasil tem padrões de primeiro mundo e padrões também — na acepção hoje não tão corrente como até há pouco — de Terceiro Mundo. A identidade brasileira é fruto dessa característica que nos é inerente.

Por outro lado, a política externa tem como referencial permanente e inalienável os preceitos ditados pela Constituição Nacional. Guia-se, como dispõe o artigo 4º da Carta Magna, pela independência, pelos direitos humanos, pela autodeterminação, pela não-intervenção, igualdade dos Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação para o progresso da Humanidade e concessão de asilo político.

A integração da América Latina é conforme o mesmo dispositivo constitucional, princípio fundamental da ação externa brasileira. Costumo dizer que a América Latina é a nossa circunstância. É o contexto contíguo, com as necessárias condicionantes da realidade histórica e geográfica, em oposição a outros âmbitos — não necessariamente menos importante, mas nem sempre com a mesma carga de interesse direto e imediato, de relação viva e palpável, presente no cotidiano de nossa diplomacia para a América Latina.

## **Necessidades internas e possibilidades externas**

Dentro do seu conteúdo ditado pela legitimidade democrática, a política externa move-se pelas análises simultâneas das demandas da sociedade nacional e das oportunidades oferecidas pela conjuntura internacional. A tarefa da diplomacia é, pois, a de traduzir as necessidades internas em possibilidades externas.

O tema da democracia, constante na preocupação do Governo Collor, é, pois, um ingrediente interno e, também, um ingrediente externo. Na visão kantiana, como tenho afirmado, essa diretriz que venho procurando seguir na condução do Itamaraty reflete o respeito ao pluralismo, ao diálogo, à tolerância, dentro de uma visão de mundo voltada para solução pacífica das controvérsias.

Posso dizer também que a ênfase na democracia e nos direitos humanos é ilustrativa do vínculo indissociável entre a política e a ética. Essa sintonia, que traduz uma forma de conceber a vida em sociedade, incorpora-se à nossa análise da dimensão da vida internacional, idéia recorrente na orientação diplomática do Governo do Presidente Collor.

Idéia que também exprime um objetivo mais amplo, mais ambicioso — nem por isso menos relevante — que é o objetivo da democratização das relações internacionais.

### **Adaptação criativa e visão do futuro**

Esse objetivo significa que o Brasil rejeita o imobilismo no trabalho diplomá-

tico. Reconheço que o realismo é o ponto de partida da política externa, mas não pode ser o seu ponto de chegada. Isso representaria a acomodação. Daí a necessidade de uma combinação entre a tradição e a inovação.

Transformar a realidade em que atuamos, criar sempre novas possibilidades, agir com preocupação não apenas de curto prazo, mas também de longo prazo, são metas que traduzem aqueles dois parâmetros que tenho feito observar na ação do meu Ministério: a adaptação criativa e a visão de futuro.

Exemplo muito claro de adaptação criativa foi o que logramos com a Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e aqui eu me refiro em especial à Declaração do Rio e às convenções assinadas sobre mudanças climáticas e biodiversidade. Não são as convenções ideais, mas representam um patamar qualitativamente superior. Inspiram-se no conceito de desenvolvimento sustentável, que é o grande elemento de criatividade e inovação que se consagra como idéia-força de uma nova mentalidade de cooperação internacional.

Outro exemplo estaria no desafio da modernidade, expresso no imperativo de nosso acesso à alta tecnologia com o reconhecimento da necessidade de controles internacionais do uso dessa tecnologia. Mas ao mesmo tempo esse reconhecimento, como sempre sustentamos, não pressupõe a aceitação de instrumentos e mecanismos de controle de caráter discriminatório.

Visão de futuro na política externa, eu a definiria como imprimir a idéia de um sistema internacional mais compatível com nossos valores, aspirações, e com o nosso próprio peso específico. A Agenda 21 aprovada na Conferência do Rio traz, justamente, esse elemento de visão de futuro ao consolidar um programa de princípios de cooperação internacional capazes de alterar a dinâmica simplista das relações de custo-benefício. Consagra uma agenda de temas de interesse comum da Humanidade, dentro de uma visão mais equitativa, mais democrática, da estruturação da ordem mundial.

Outro exemplo de visão de futuro está presente na posição do Brasil favorável a um debate sério sobre a formulação da composição do Conselho de Segurança das Nações Unidas. É mais do que evidente que as profundas transformações da era após a Guerra Fria, associadas ao imperativo do reconhecimento das relações políticas e econômicas no eixo norte-sul, estão a requerer a democratização dos processos decisórios internacionais.

### **As mudanças internacionais**

Com esta reflexão, passo a comentar a grande transformação na estrutura do poder mundial, que deixou de ter como eixo central o conflito leste-oeste, que, por sua vez, abriu espaço para discussões — nunca efetivas — sobre as relações no eixo norte-sul, debate esse articulado politicamente através do Movimento Não-Alinhado e economicamente através do Grupo dos 77.

Todas essas premissas desapareceram com o fim da Guerra Fria. Desapareceram inicialmente com a queda do Muro de Berlim, mais explicitamente com o desmembramento da União Soviética e — a meu ver — definitivamente com o recente acordo entre os Presidentes Bush e Yeltsin que sepultou na prática o conceito de paridade estratégica.

Essa grande alteração do quadro estratégico mundial vem acompanhada de outras duas tendências — antagônicas entre si — que considero igualmente relevantes como dados de análise e reflexão para a política externa brasileira. A primeira são as forças de integração e a segunda, as forças de desagregação.

Por forças de integração, entendo o processo de constituição dos chamados megablocos econômicos, que dão nova configuração às relações internacionais: a Comunidade Econômica Européia; a formação de bloco comercial na América do Norte com o Nafta, do qual deverá participar o México; a área de grande desenvolvimento industrial e tecnológico no Pacífico Norte com seu epicentro no Japão; e, na América Latina, como iniciativa mais adiantada, o Mercosul.

As forças de desagregação, eu as identifico não só na extinção do Estado soviético e na crise da Iugoslávia — ambas dando lugar ao surgimento de novas nações soberanas e independentes — como também na reaparição de conflito de caráter étnico e nacionalista a afetarem não exclusivamente as regiões da Europa central e oriental. Tais conflitos se manifestam também em fenômenos como o da

eclosão de movimentos xenófobos e racistas, por vezes provocados pelo crescimento das correntes migratórias, como da África do Norte e do próprio Leste europeu.

Neste contexto, a idéia da desideologização das relações internacionais, como aventada com o fim da Guerra Fria, não parece tampouco definitiva. Se a supremacia dos valores do liberalismo político e econômico aponta para o esvaziamento do conteúdo ideológico da política internacional, o fortalecimento do fundamentalismo islâmico pareceria talvez reintroduzir, em oposição aos valores da tradicional cultura ocidental, aquele mesmo tipo de clivagem.

### **Inserção competitiva do Brasil**

Todo esse quadro coloca para o Brasil o desafio de sua inserção competitiva no cenário internacional. Inserção competitiva foi a palavra-síntese da percepção da política externa definida pelo Presidente da República em seu discurso de posse, e desde então reiterada.

Isso envolve uma soma de indicadores, sobretudo econômicos, ligados ao nosso crescimento e ao nosso desenvolvimento com justiça social. Daí a eliminação da pobreza como um dado inquestionável desse processo, necessário para superar a insustentabilidade social, econômica e política que está na raiz da pobreza. Como tenho dito, a pobreza é um estado de insustentabilidade.

A tarefa da inserção competitiva passa, inevitavelmente, tanto pelo plano interno quanto pelo plano externo.

No primeiro, situaria a série de esforços próprios do Governo brasileiro no campo da liberalização da economia, do combate à inflação, da reforma do Estado, do controle orçamentário, da desregulamentação, das privatizações, da abertura aos investimentos, da promoção da educação básica e do desenvolvimento científico e tecnológico. Com esses tipos de medida, o Brasil se capacita e se credencia automaticamente no plano internacional como nação com maiores possibilidades de presença econômica.

O plano externo do esforço de reinserção competitiva é configurado, por sua vez, pelos desafios tradicionais em matéria de dívida, de comércio e de acesso à alta tecnologia. O tema da dívida, em primeiro lugar, sugere hoje um panorama bem mais apaziguado e esperançoso após o acordo recente para o reescalonamento, com vantagens inéditas, de parcela significativa de nossos compromissos financeiros com os bancos internacionais privados.

No exame da reinserção competitiva, julgo importante destacar o papel daquilo que denomino «parcerias operacionais» do Brasil. A título exemplificativo e à luz de um conceito de coerência dentro da complementaridade, menciono o papel do Mercosul e o aproveitamento das amplas potencialidades de nosso relacionamento econômico, comercial e científico-tecnológico com os Estados Unidos, a Comunidade Européia e o Japão. São «parcerias operacionais» que, longe de serem uma abstração, contribuem de forma concreta e decidida para o redimensionamento da

presença econômica do Brasil no plano internacional.

No âmbito multilateral das relações comerciais, o grande desafio repousa na conclusão da Rodada Uruguai do GATT, vital para os objetivos de expansão do intercâmbio mundial de bens, serviços e investimentos, assim como para a superação das ameaças de recrudescimento das práticas protecionistas. A importância da Rodada Uruguai para o Brasil está diretamente relacionada com o futuro de nossas reformas econômicas. Na medida em que avança o programa de desgravação tarifária do Governo, seus objetivos ficariam automaticamente comprometidos pelo eventual fracasso da Rodada, o qual detonaria novo surto de protecionismo nos países desenvolvidos, enfraquecendo sensivelmente nossa posição de barganha como parceiro comercial.

Na questão tecnológica, o Brasil tem cumprido também a sua parte no sentido de uma política transparente voltada para o aproveitamento das potencialidades nesse campo. O acordo de salvaguardas com a Argentina em matéria nuclear e as medidas para a colocação em vigor do Tratado de Tlatelolco partem desse prisma de avaliação, suscetível de ampliar as possibilidades de cooperação internacional e de acesso ao conhecimento científico-tecnológico.

### **Cúpula Ibero-Americana**

Tampouco deixa de ser um exercício diplomático relevante com vistas à inserção competitiva a nova modalidade de articulação externa de que o Brasil partici-

pa no momento no âmbito da comunidade de países ibero-americanos. A recente Conferência de Cúpula de Madri, além de consolidar o papel desse foro na projeção de valores como a democracia, o pluralismo e o respeito aos direitos humanos, afirmou seu potencial na defesa de conceitos como o desenvolvimento sustentável, a liberalização do comércio internacional e a ênfase nas vantagens comparativas do grupo ibero-americano na competição por recursos financeiros e tecnológicos.

A Cúpula de Madri, que se seguiu à de Guadalajara em 1991, abriu também uma vertente de cooperação prática no campo da educação básica, com propostas brasileiras, de um lado, de compartilhar nossa experiência com o programa dos Centros Integrados de Apoio à Criança (CIACS) e, de outro, fazer realizar uma conferência ministerial especializada sobre o combate à AIDS.

Na nova realidade internacional em gestação, a atuação concertada de países tão diversos, mas com um conjunto expressivo de afinidades históricas, culturais e políticas como a comunidade ibero-americana, oferece nichos de oportunidades que devem ser aproveitados, inclusive com vistas à Conferência de Cúpula de Salvador, Bahia.

Esses objetivos naturalmente não excluem a ação desenvolvida em outros foros, como a OEA, onde aqueles temas de natureza política e econômica igualmente oferecem úteis instâncias diplomáticas para o Brasil. Na Assembléia Geral da OEA, em Nassau, da qual participei, a questão da defesa da democracia no Haiti

e no Peru atraiu grandes atenções. É claro, assim, o significado dessa interpretação de foros e áreas de atuação externa.

### **Agenda da opinião pública**

A incidência de temas como educação básica, saúde, meio ambiente, direitos humanos e democracia na pauta de nossa atuação diplomática reflete, por sua vez, aquilo que eu costumo chamar «agenda da opinião pública». Essa agenda tem adquirido peso crescente no dia-a-dia do Itamaraty, sobretudo pelo entrosamento da política externa com os diferentes segmentos da Administração Pública Federal, estadual e municipal, além dos múltiplos segmentos da sociedade civil, inclusive entidades de caráter não-governamental. O tema da proteção ao menor, por exemplo, tem ocupado papel de relevo no diálogo do Governo com tais entidades.

Muitos desses temas sobre os quais o Itamaraty se debruça atualmente dizem respeito às questões sociais, como as envolvidas no deslocamento de populações, que, no caso das relações com os países vizinhos, adquirem — seja pelos aspectos da proximidade fronteiriça, seja pelas conotações humanitárias — especial sensibilidade.

As medidas de controle do tráfico de drogas, de preservação das comunidades indígenas e os esforços para o encaminhamento do problema dos garimpeiros na região amazônica ressaltam a importância dessa agenda. Poderia acrescentar ainda a questão dos «brasiguaios», protagonistas de um intrincado processo migratório de

delicadas implicações econômicas, sociais e fundiárias.

A cooperação fronteiriça e consular tem sido, nesse contexto, instrumento ativo de nossa política em relação aos países vizinhos. Essa prática, que tem sido constante, leva-me a valorizar, na condução da política externa, aquilo que considero um desafio importante da ação diplomática na América Latina: transformar a fronteira da separação em fronteira de integração e cooperação.

Adicionaria, ainda, à agenda da opinião pública — e aí já falo num raio de ação mais amplo de nossa atividade diplomática — a questão da proteção de nacionais brasileiros através de gestões tanto de caráter político quanto consular. Exemplifico essa atuação como o acordo que pude concluir com Portugal para o reconhecimento dos diplomas universitários dos dentistas brasileiros residentes naquele país e, portanto, da possibilidade do exercício legal de sua profissão.

Penso, também, que, por lidar com o universo de nossa identidade histórica, de nossas raízes, de nossa formação e de nossa criatividade como povo, a diplomacia cultural ocupa espaço significativo na atividade do Itamaraty. Para mim, essa dimensão da diplomacia, nem sempre valorizada, é importante igualmente por incidir no campo dos valores. Permite projetar, em contraposição com as imagens muitas vezes parciais e equivocadas da mídia internacional, uma contribuição mais duradoura da civilização brasileira. A diplomacia cultural representaria, enfim, a *vis atractiva* do país, e por isso a ela tenho

dado atenção especial em minha gestão no Ministério.

### **Diplomacia bilateral e diplomacia multilateral**

Ao lado do tratamento de toda essa agenda, é comum visualizar também os horizontes mais amplos da política externa brasileira à luz de suas áreas prioritárias de atuação, tanto no plano bilateral quanto no plano multilateral. A premissa básica da qual julgo necessária partir nesse tipo de análise é a de que o Brasil, ao contrário de muitos países em desenvolvimento, possui interesses globais no cenário internacional.

No plano bilateral, as prioridades — que não podem e não devem, assim, ser entendidas como excludentes — ressaltam nitidamente contra o pano-de-fundo da agenda de cunho mais temático que venho até aqui comentado. A América Latina é uma delas, seja pelos interesses políticos e econômicos, seja pela história e pela geografia. A política de integração ganha realce com o Mercosul, já em etapa de implementação de um cronograma de medidas concretas, como aprovado na reunião presidencial de Las Leñas. Iniciativas importantes e inovadoras, no campo da integração física, também seguem adiante, como a hidrovía Paraná-Paraguai.

O vigor, o dinamismo e as potencialidades de nossas relações com os países industrializados, como os Estados Unidos, o Japão e a CEE, compõe, por sua vez, outra vertente significativa. Comércio, tecnologia, dívida, investimentos são temas fundamentais dessas relações, que, na

verdade, abarcam o conduto privilegiado de nosso caminho para a modernidade e de nossa inserção competitiva na economia mundial.

O Acordo da Terceira Geração com a Comunidade Européia, que tive a honra de assinar mês passado em Brasília com o Presidente do Conselho de Ministros da CEE, acrescentou um dado significativo no aproveitamento de nossas possibilidades de complementação econômica e tecnológica com o mundo desenvolvido. A importância dos vínculos bilaterais do Brasil com cada um desses parceiros não exclui a possibilidade de articulação global com a participação de nossos parceiros latino-americanos. O papel do Mercosul nesse aspecto, como se fez com o *Rose Garden Agreement*, é um exemplo.

Entre os países em desenvolvimento, cito as relações com a África — e nesse caso, especialmente, os países de expressão portuguesa — como outra área de oportunidades interessantes e promissoras a serem exploradas. Angola, por exemplo, é um parceiro de grande importância, com o qual partilhamos interesses significativos de cooperação na área energética, agrícola, de mineração, de assistência técnica e educacional. Iniciativas como essas foram tratadas recentemente em reunião da Comissão Mista Brasil-Angola de que tive a honra de participar.

No Oriente Próximo, são também cada vez mais densos nossos interesses. Com os países árabes, mantemos relações fluidas e produtivas já há algum tempo, sobretudo no campo da exploração de vantagens de complementaridade no comércio de petró-

leo e de serviços. Com Israel, após o novo quadro político que se segue à eleição do Governo trabalhista, há um horizonte promissor, inclusive na área de cooperação científica e tecnológica.

Nosso relacionamento com a região, que sofreu condicionamentos sérios com a Guerra do Golfo Pérsico, hoje ganha um alento especial do ponto de vista das perspectivas favoráveis que se abrem no processo de paz.

### **Conclusão**

Esse balanço da ação diplomática evidencia uma dinâmica muito própria dos interesses externos brasileiros. Em minha gestão, tenho procurado levar a cabo um planejamento estratégico não só dentro de moldura conceitual adequada, que contemple os valores e princípios tradicionais de nossa política externa, mas também a partir da visão dos desafios mais imediatos e cruciais de nossa presença internacional.

Nessa perspectiva, preocupam algumas incógnitas — como a da própria configuração da ordem mundial, ordem que alguns defendem «nova», mas na realidade com características de «desordem». Uma ordem ainda marcada pelos conflitos — alguns que pareciam sepultados pela

História — e uma ordem em que continuam a manifestar-se, às vezes com novos rótulos, o poder hegemônico, o intervencionismo e as ameaças à soberania do Estado.

Preocupação também com tendências à concentração do processo decisório internacional em foros restritos, como o Conselho de Segurança e o Grupo dos Sete, propensos a ressuscitar antigas idéias sobre implantação de uma espécie de diretório dos negócios mundiais.

O Brasil deseja o fortalecimento das Nações Unidas, em bases democráticas, como órgão responsável pela paz e segurança. Do mesmo modo, valorizamos o papel da Organização dos Estados Americanos, que ganha importância na promoção da democracia, dos direitos humanos e na pacificação de conflitos no hemisfério.

A agenda de nossa política externa é, enfim, uma agenda de desafios e oportunidades. Ela não comporta simplificações. Somos um País dinâmico, com vocação permanente de paz, com potencialidades que não podem ser desprezadas e, sobretudo, um País que não se exime de suas responsabilidades com o futuro. ■





# Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados, no Palácio Itamaraty, em 19 de agosto de 1992*

**É** para mim oportunidade muito grata a de acolher a presença, no Itamaraty, dos ilustres delegados ao Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados.

Ao dar-lhes as boas-vindas na sessão de abertura de seus trabalhos, devo dizer que o faço com dupla satisfação. Primeiramente, porque os saúdo, no exercício da função de Ministro das Relações Exteriores, na reunião de um foro especializado de alto prestígio que congrega representantes das magistraturas de países prioritários para a diplomacia brasileira; em segundo lugar, porque compartilho com Vossas Excelências, em minha condição de Professor de Direito, os anseios e preocupações profissionais e intelectuais que estimulam as atividades da Federação Latino-Americana em favor da consolidação do estado de direito como fator de aproximação permanente entre nossos povos.

A ciência jurídica e as relações internacionais sempre estiveram presentes em minha vida acadêmica, pública e empresarial. Foram ingredientes tanto de reflexão teórica quanto de experiência prática a

sedimentarem, ao longo de muitos anos de estudos e de ensino, uma visão da sociedade e do mundo que me orgulho hoje de poder colocar a serviço da República à frente da Chancelaria brasileira.

Os princípios e as diretrizes da política externa de nosso país repousam fundamentalmente no reconhecimento do papel do estado de direito como peça-chave da vida internacional. É com a vigência plena da democracia, das liberdades e garantias individuais, do respeito irrestrito aos direitos humanos — enfim com o amparo da legalidade e da legitimidade —, que as ações do Estado no plano externo adquirem condições de realização efetiva e duradoura, seja no campo da manutenção da paz, seja no campo das oportunidades de diálogo e cooperação.

A interação entre democracia no plano interno e paz no sistema internacional é um tema recorrente na análise de muitos estudiosos e cientistas políticos. O Brasil pratica integralmente esse preceito com ampla normalização de sua vida política institucional e a total observância das regras democráticas.

Democracia e participação recobram também vigor à luz das transformações internacionais contemporâneas. No bojo do processo de mudanças que afetam a ordem mundial — seja com o fim do confronto Leste-Oeste, seja com a emergência de um novo multilateralismo, seja ainda com globalização das relações econômicas, o direito internacional deve caminhar mais e mais para transformar-se em um direito internacional de cooperação. Esta é uma convicção que partilho em minha dupla condição de Ministro e acadêmico.

Na vida internacional contemporânea, o direito tem nitidamente uma função promocional, que revela sua efetividade na medida em que obedece a estímulos ou desestímulos, e não a imposições ou proibições. Essa concepção espelha o núcleo do pensamento jurídico que deve ser fortalecido como base ética e política das relações entre os Estados e que, portanto, serve aos propósitos da diplomacia brasileira.

Ressalto, como exemplo recente e bem-sucedido desse tipo de esforço, a importância da Agenda 21 aprovada na Conferência do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Trata-se de um programa de ação inovador para o fomento da cooperação internacional a partir da implementação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Na América Latina, a percepção da evolução do Direito como instrumento de promoção se manifesta no impulso decisivo que o fortalecimento da democracia e dos princípios da economia social de mercado imprime aos esforços de integração

regional e sub-regional. O aprofundamento dos mecanismos de integração é essencialmente uma tarefa de caráter político, coordenada em nível nacional pelas Chancelarias. Mas pela sua dimensão como fenômeno econômico e social, pela mobilização dos agentes econômicos e pelo impacto direto na vida social deve recorrer ao Direito como instância de materialização.

Daí a contribuição fundamental da Federação de Magistrados Latino-Americanos como instrumento de apoio à consecução de nossos objetivos comuns.

O Mercosul, em particular, coloca em evidência o significado da diplomacia de integração. É fruto da nova mentalidade de cooperação latino-americana introduzida pela identidade democrática e pela consciência dos interesses comuns que nos aproximam no cenário internacional. Seu processo de implantação, desde a celebração do Tratado de Assunção, em 1990, adquire conotações jurídicas e legislativas especialmente relevantes.

Além de providências concretas que vêm sendo adotadas em relação à desgravação tarifária e à uniformização de políticas econômicas, há desafios específicos no campo do direito público complexos, uns já antigos — como o protecionismo comercial dos parceiros desenvolvidos — e outros de mais recente manifestação, mas todos eles com uma profunda conotação jurídica.

O combate às drogas e aos focos ainda não debelados do terrorismo, os esforços de preservação do meio ambiente e das culturas indígenas, além das questões mi-

gratórias, são desafios não apenas às aspirações de desenvolvimento e bem-estar de nossos povos, mas também à própria capacidade de convivência harmoniosa e produtiva na região, inclusive nas áreas de fronteira.

Na América Latina, temos firme consciência de que será sempre com a prática do Direito, na qual deve estar ancorada a ação da diplomacia, que nos cabe valorizar e explorar todo o vasto potencial de colaboração da relação de vizinhança. Trans-

formar, como tenho afirmado, a fronteira da separação em fronteira de cooperação.

Os Magistrados da América Latina, como nas deliberações que ora iniciam em Brasília, haverão de continuar a enriquecer essa obra com a contribuição do seu saber jurídico, o vigor de suas convicções democráticas e a união de seus esforços na afirmação de nossa identidade política e cultural.

Muito obrigado. ■





# Visita ao Brasil do Diretor-Geral do GATT

*Discurso de brinde do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, no almoço em homenagem ao Diretor-Geral do GATT, Arthur Dunkel, durante sua visita ao Brasil, no Palácio Itamaraty, em 20 de agosto de 1992*

É com grande prazer que saúdo o Senhor Arthur Dunkel, Diretor-Geral do GATT. O fato de poder fazê-lo em português, língua de sua juventude e que sei ser-lhe cara como a nós, é motivo adicional de satisfação.

Esta ocasião muito se presta para reiterar o reconhecimento do Governo brasileiro aos valiosos esforços do Diretor-Geral nesses seis anos de negociações comerciais multilaterais, nos quais vem dando sobejas mostras da competência que inicialmente o levou ao cargo que hoje ainda ocupa.

Não há dúvida de que os avanços alcançados na Rodada muito se devem ao empenho pessoal e à capacidade negociadora constantemente demonstradas pelo Senhor Dunkel. No quadro de incertezas que ainda afetam o futuro da Rodada, é motivo de tranquilidade sabê-lo na função que desempenha. Não é sem razão, aliás, que a imprensa internacional costuma referir-se ao Diretor-Geral do GATT como o *tireless champion of world trade*.

Desejo, ainda, a esta altura, dirigir as saudações do Governo brasileiro ao Vice-

Ministro Germain Denis, Presidente do Grupo de Acesso a Mercados da Rodada Uruguai, a quem muito também devemos no encaminhamento dessas negociações e que muito nos honra com haver aceito o convite de juntar-se a nós neste almoço.

Senhor Diretor-Geral,

O Governo brasileiro considera que a conclusão exitosa, a curto prazo, da Rodada Uruguai e o fortalecimento do sistema multilateral de comércio são vitais para os objetivos de expansão do intercâmbio mundial de bens, serviços e investimentos, assim como para a superação das ameaças de recrudescimento das práticas protecionistas. Para o Brasil, a importância da Rodada Uruguai tem implicações diretas para a estrutura diversificada de nosso comércio exterior e para a própria viabilização das nossas reformas econômicas.

O eventual malogro da Rodada comprometerá os objetivos de liberalização comercial promovido pelo Governo brasileiro e que está no cerne mesmo do Programa de modernização econômica do País. O surto protecionista que inevitavelmente se seguiria a tal malogro poria em

risco a própria sobrevivência do sistema multilateral de comércio, em detrimento de todos, mas, especialmente, dos países em desenvolvimento.

O Brasil, como membro fundador do GATT, vem participando com espírito construtivo e continuará a fazê-lo, como ao longo da história do Acordo Geral, das negociações da Rodada. Reitero, nesse sentido, nosso apoio ao Projeto da Ata Final, resultado do infatigável trabalho empreendido por Vossa Excelência.

Consciente de que concessões significativas nas áreas de acesso a mercados e serviços dependem, em grande medida, das que se possam obter na liberalização do comércio agrícola e no controle dos subsídios nesse campo, o Brasil está decidido a participar do esforço negociador que representam as consultas em acesso, em setembro próximo, e em serviços, em outubro. Ao seu retorno à sede do GATT, Vossa Excelência encontrará nossa oferta agrícola sobre a mesa de negociação da Rodada.

Senhor Diretor-Geral,

Encerraram-se há poucos dias as negociações entre o Canadá, Estados Unidos da América e México sobre o Nafta. O anúncio auspicioso da conclusão dessas negociações leva-nos a refletir sobre o papel do GATT nesse novo mundo de mega-blocos econômicos que se desenha. Avulta, nesse novo contexto, a importância do Acordo Geral como garantia de que iniciativas de esforços de liberalização regional ou sub-regional, em si mesmos louváveis, não acabem por contradizer o sistema multilateral de comércio, nem se desenvolvam em prejuízo, em vez de em benefício, da liberalização global.

Sejam as minhas últimas palavras de confiança de que o sistema multilateral de comércio, como incorporado na instituição que Vossa Excelência dirige, encontrará meios de superar as presentes dificuldades e se confirme como garante do indispensável equilíbrio de deveres e obrigações que, no campo do comércio, como em todo outro, é *conditio sine qua* da convivência internacional.

Muito obrigado. ■



# Os Desafios da Integração Hemisférica

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do Seminário «Os Desafios da Integração Hemisférica», na cidade do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1992*

Diversos são os motivos que poderia enumerar aqui para descrever-lhes minha satisfação ao participar deste seminário sobre «Os Desafios da Integração Hemisférica» e, particularmente, ao inaugurar seus trabalhos.

Primeiramente, pelo próprio tema do debate — tema não apenas atual e estimulante, mas sobretudo de importância fundamental para o Brasil no contexto de seus esforços de reinserção competitiva na economia internacional.

Em segundo lugar, pelos organizadores do encontro. A Fundação Getúlio Vargas é uma Casa que considero um pouco minha também, pois nela fui Professor de sua Escola de Administração em São Paulo e a ela continuo ligado como Membro de seu Conselho de Administração. A Fundação sempre me acolheu em importantes reuniões e projetos de caráter acadêmico. Ela continua, com a promoção deste evento, a sua ação de vanguarda como foro de estudo e de proposições imaginativas da evolução política, econômica e social do País, do continente e do mundo como um todo.

E satisfação, ainda, pelo alto nível intelectual que antecipo para os painéis do Seminário, presididos e integrados por personalidades das mais respeitadas do universo político, acadêmico, diplomático e empresarial. Como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, estendo a todos minhas cordiais boas-vindas.

Proponho-me trazer-lhes breves reflexões sobre o tema do encontro, na perspectiva brasileira das novas estruturas e modalidades de cooperação que se delineiam no panorama econômico mundial.

O Brasil, na linha de uma definição diplomática muito clara, tem historicamente participado dos esforços integracionistas da América Latina. Assim foi que participou, como signatário original do Tratado de Montevideu de 1960, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Alalc), da mesma forma que participa do órgão que lhe sucedeu, a Associação Latino Americana de Integração (Aladi), desde sua instituição em 1980.

O País também contribuiu para o processo de integração física e de desenvolvimento harmônico, como para múltiplas

modalidades de cooperação no continente, através do Tratado da Bacia do Prata, de 1969, e do Tratado de Cooperação Amazônica, de 1978.

O mais forte impulso dado pelo Brasil à integração, entretanto, com a experiência do programa bilateral iniciado com a Argentina, foi dado em 1991 com a assinatura do Tratado de Assunção que prevê a criação do Mercado Comum do Sul, o Mercosul. Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai fixaram para dezembro de 1994 o prazo em que esse espaço econômico comum devesse estar implantado, uma vez alcançada a meta de redução a zero de todo o universo tarifário.

Do ponto de vista hemisférico, ainda que não possa ser considerada medida de integração, mas apenas incipiente gesto tendente à liberação de comércio, é de se recordar o Acordo do Jardim das Rosas, de 1991, assinado pelo Brasil e demais membros do Mercosul com os Estados Unidos, no âmbito da Iniciativa para as Américas, anunciada pelo Presidente Bush no ano anterior.

Senhores,

O título do seminário, «Desafios da Integração Hemisférica», pressupõe a necessidade de maior aproximação econômica entre os países das Américas. No caso do Brasil, essa questão deve ser examinada à luz da estrutura diversificada de seu comércio internacional, em que o comércio com a CEE ultrapassa o mantido com os EUA. Como *global trader*, o Brasil não concentra, como o Canadá e o México, seu comércio com um único parceiro.

O termo integração tem sido utilizado para definir processo de aproximação econômica que vai desde o estabelecimento de zona de livre comércio, com circulação de bens sem tarifas, passando por união aduaneira com o estabelecimento de tarifa externa comum, até formas mais avançadas de coordenação macroeconômicas, uniformização cambial e fiscal, sem falar de concertação política em parlamento com poderes supranacionais.

No caso do nosso hemisfério ocidental, a única menção à possibilidade de criação de uma zona de livre comércio foi feita no âmbito da Iniciativa para as Américas, que tem a ambição da instituição de um espaço econômico com essas características do Alasca até a Patagônia.

Pode-se sempre colocar a pergunta se países como o Brasil, a Argentina, a Índia, a China ou a Rússia, tendo em vista seus dados macroeconômicos — como recursos naturais, superfície, PIB e população —, podem prescindir da integração.

No caso do Brasil, a resposta é clara. Tenho dito que, hoje mais do que nunca, a integração constitui forma de inserção competitiva do Brasil no comércio internacional. A ampliação da base econômica cria plataforma para essa inserção e estimula investimentos e o desenvolvimento de tecnologias.

A integração latino-americana, em especial o Mercosul, tem significado não apenas econômico — de eliminação de barreiras, liberação de forças de mercado e de vantagens comparativas, de atração de investimentos e de tecnologia — mas tam-

bém político, de aproximação inspirada pelo fortalecimento dos valores democráticos e dos direitos humanos.

Com a revisão dos modelos de substituição de importações vigentes na América Latina nas décadas anteriores, a liberação de comércio, a criação de tarifa externa comum ou mesmo a coordenação de políticas macroeconômicas passaram a ser viáveis em contexto maior de liberação de economias anteriormente caracterizadas por estruturas de proteção.

Por outro lado, o mercado internacional caracteriza-se pela formação de blocos econômicos, que exercem, em relação a seus parceiros comerciais, força centrípeta, pois atraem negócios de maior vulto para o mercado ampliado, e força centrífuga, pois podem afastar o ingresso de bens e serviços através de barreiras protecionistas, além de contribuir para o desvio de comércio com terceiros países.

Os diversos efeitos da formação de blocos sobre o mercado internacional e sobre as regras multilaterais de comércio devem ainda ser estudados e discutidos especialmente em face dos grandes megablocos que constituirão o «espaço econômico europeu» resultante da fusão CEE e Efta e o recém firmado acordo para a Associação Norte Americana de Livre Comércio (Nafta) entre EUA, Canadá e México.

Cada um desses dois blocos compreenderá o PNB de 6 trilhões de dólares e populações de 350 e 360 milhões de pessoas. Juntos constituirão 65% do comércio

mundial, cabendo ao Japão 16% e ao resto do mundo apenas 19%.

Embora o Nafta não constitua união aduaneira ou pretenda uniformização cambial e monetária, poderá ter consequência para a inserção do México no contexto regional em função de seus compromissos na Aladi. O índice de convergência real e potencial entre as exportações brasileiras e mexicanas para o mercado norte-americano é mais elevado do que o de qualquer outro país latino-americano. O potencial de «desvio» das nossas exportações para os EUA, em consequência do Nafta, seria presumivelmente maior do que o incidente sobre outros países.

Não estão ainda disponíveis os textos completos dos acordos assinados entre Canadá, México e Estados Unidos da América. Entretanto, estudos preliminares feitos pelo Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, pelo Banco Mundial e análises iniciais feitas por nossas Embaixadas, indicam que algumas consequências são previsíveis para o comércio do Brasil com os membros do Nafta.

Estima-se que a competitividade brasileira no mercado dos EUA deverá ser afetada pelas concessões feitas ao México no acesso a produtos de altas tarifas e em setores protegidos como cítricos, têxteis e cerâmica.

Em outra análise estatística, baseada em dados apenas do ano de 1990, foi ressaltado que a maior parte das exportações brasileiras para os Estados Unidos, ou seja 75%, correspondeu a produtos classificados em grupos de baixas tarifas. No grupo

de altas tarifas, correspondente aos 25% restantes, é que se encontram importantes itens como calçados, suco concentrado de laranja e outros como açúcar, fumo, têxteis, rádios, silicone e outros produtos industriais. Foi realçado igualmente que, em 1990, as exportações mexicanas desses produtos para os Estados Unidos somaram apenas 225 milhões de dólares, enquanto as brasileiras, 1 bilhão e 900 milhões.

Haveria que verificar se, em setores considerados bens finais pelos três parceiros, como têxteis, aço, automotriz, não estaria o Nafta estabelecendo algo que se aproximaria mais a um comércio administrado que a um efetivo esquema de liberalização comercial. O tema das regras de origem é importante nesse contexto. A questão não tem mero interesse acadêmico, pois num esquema de comércio administrado os efeitos de desvio de trocas tenderiam a prevalecer sobre os de criação de comércio.

A dinâmica do comércio brasileiro com os Estados Unidos poderá indicar alteração do seu quadro. Assim, diferenciais de tarifas, no caso de *commodities* de maior valor unitário, ainda que baixos, podem induzir a uma troca de fornecedores. A proximidade do mercado consumidor poderá influir nas decisões de investimento e na redução dos custos de transporte. Companhias poderão realocar investimentos para subsidiárias mexicanas em detrimento das brasileiras.

O Banco Mundial chegou a fazer estimativas, com base em dados de 1986, sobre o montante anual de exportações brasileiras que o livre acesso da produção

mexicana ao mercado norte-americano deslocaria.

O Itamaraty, em abril passado, assinou convênio com a Funcex para examinar o impacto do ingresso do México na Associação de Livre Comércio Setentrional sobre as Exportações Brasileiras para os Estados Unidos. Os estudos preliminares já se iniciaram, e em breve poderemos contar com análises sobre os setores mais afetados.

Questão de difícil qualificação, mas não de menor relevância do que a de desvio de comércio, constitui a de desvio de investimento causado por ganhos de escala e por novos padrões de organização da produção. A mesma dificuldade se verifica na análise das conseqüências para o Brasil da modernização tecnológica que acompanha a atração de investimentos para o México.

Também quanto a esses aspectos é intenção do Itamaraty manter contato com o meio empresarial para examinar convênios futuros e realizar estudos.

Parece-nos claro que, se a intenção é a de que o Nafta deva constituir-se no passo inicial do projeto da Iniciativa para as Américas, todo cuidado deve ser exercido por seus integrantes para que sua implementação não traga prejuízos a terceiros países.

Essas preocupações salientam a importância da análise da compatibilidade do Nafta com o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT) e com o sistema comercial da América Latina, na Aladi.

A Rodada Uruguai do GATT encontra-se atualmente em compasso de espera. A relação entre esse impasse e o processo de regionalização econômica do comércio mundial deveria igualmente ser estudado. Dada a estrutura diversificada de nosso comércio externo, em que não há concentração em um único parceiro, o Brasil tem todo interesse na preservação de regras multilaterais claras e transparentes.

O Brasil vem buscando integração com seus vizinhos mais próximos no Mercosul. Deixando de lado retórica passada, de forma realista tem buscado inicialmente aprofundar esse processo na sub-região antes de estendê-lo a outros parceiros.

Recorde-se que a integração européia somente foi possível quando a França e a Alemanha se dispuseram a tal. Da mesma forma, as propostas do Mercado Comum do Sul comente se viabilizaram com a aproximação entre Brasil e Argentina na segunda metade da década passada.

Tenho dito que a América Latina é nossa circunstância. Temos fronteiras com dez países, mas essas são mais «vivas» com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, dadas a contigüidade geográfica e início de infra-estrutura física necessária para a interligação.

Ao começarmos a integração pelo Mercosul não estamos excluindo — ao contrário pretendemos estimular — a possibilidade de vinculações com outros me-

canismos de integração. Outras possibilidades podem ser exploradas, inclusive as ambiciosas idéias de integração hemisférica. Entretanto, o primeiro passo será aprofundar e consolidar o processo de integração em curso no Mercosul.

Acabo justamente de voltar da Bolívia, onde estive com o Senhor Presidente da República, para assinatura dos históricos acordos sobre integração energética. A aquisição do gás natural boliviano pelo Brasil, com seu impacto positivo do ponto de vista econômico, industrial e ecológico, introduzirá importante alteração na matriz energética da região. Na mesma linha de aprofundamento do processo integracionista, colocamos em marcha o projeto de transporte fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná.

Senhores,

Para o Brasil, a integração hemisférica é, de fato, uma questão de desafio, mas, ao mesmo tempo, uma questão de oportunidade. Ao desafio histórico que representa a materialização de nossos anseios comuns de desenvolvimento e bem-estar, temos sabido responder com realismo, imaginação e, sobretudo, vontade política. A América Latina, atenta às transformações internacionais, a elas se adapta na busca de novos caminhos, mas continua a perseverar na trilha de oportunidades que tem percorrido com animadores resultados.

Muito obrigado. ■





# Ministro Celso Lafer na Escola Superior de Guerra

*Palestra do Ministro das Relações Exteriores,  
Celso Lafer, na Escola Superior de Guerra,  
na cidade do Rio de Janeiro, em 24 de agosto  
de 1992*

**E**xcelentíssimo Senhor Comandante da  
Escola Superior de Guerra,

Senhores membros do Corpo Perma-  
nente,

Senhores Estagiários,

## **Apresentação: Pensar e Decidir**

Comparecer à Escola Superior de Guerra, no seu ciclo anual de debates sobre a conjuntura brasileira, é, para o Ministro das Relações Exteriores, ao mesmo tempo uma obrigação e um prazer, pois esta Casa, que acaba de comemorar 43 anos, representa esforço permanente de reflexão de civis e militares sobre os destinos nacionais.

À contribuição que em oportunidades anteriores pude trazer para os trabalhos da Escola na condição de acadêmico, venho agregar hoje a palavra do homem público que tem a responsabilidade pela execução da política externa.

Acredito que a experiência de alguns meses na chefia do Itamaraty é confirmatória do significado do que Kissinger, em escritos do final da década de 1950, colo-

cou como uma importante distinção entre a análise — cujo ritmo é o parar para pensar da reflexão — e o processo decisório — determinado pela urgência imposta pela escolha entre opções e pelas prioridades estabelecidas num dado momento em função da agenda pública internacional e interna. Como Ministro, estou submetido à lógica do processo decisório — governar é escolher, como dizia Mendès France — mas creio que posso e devo enriquecer a vivência desta lógica com a experiência da reflexão acadêmica. É, portanto, no ritmo de reflexão, mas no contexto do processo decisório, que me proponho compartilhar com os Senhores Estagiários da ESG algumas idéias e conceitos que considero fundamentais na apreciação dos interesses do Brasil no cenário internacional.

## **A modernidade e o tema da identidade internacional**

Começaria por uma consideração sobre os dois movimentos configurantes da modernidade que, inseridos no fenômeno da mundialização da História, incidem na vida contemporânea das nações. Refiro-me à Ilustração do século XVIII e ao Romantismo do século XIX. O primeiro mo-

vimento, a Ilustração, ressalta a objetividade de uma expansão universal da racionalidade, com os seus ingredientes de confiança na ciência, crença na paz e expectativa nos resultados positivos das trocas e fluxos internacionais. O segundo, o Romantismo, reivindica a subjetividade da liberdade de auto-expressão individual e coletiva.

No sistema internacional de nossos dias, a vertente que deriva do legado iluminista afirma a unidade fundamental do gênero humano numa comunidade mundial. Numa outra direção a vertente que provém do Romantismo sustenta o pluralismo das especificidades, o que, em outras palavras, exprime a multiplicidade e diversidade de povos e Estados. Essa dicotomia, enquanto premissa da ação diplomática, reflete o porquê da afirmação das identidades nacionais.

A vida internacional de um país move-se pela conjugação entre o universal — o pensar da Humanidade — e o específico — o cogitar sobre o nacional e o regional. Nessa dialética de complementaridade, incidem simultaneamente fatores centrípetos e fatores centrífugos. De um lado, valores e princípios de aceitação geral na comunidade das nações, e, de outro, aspirações e interesses particulares das sociedades à luz da sua singularidade cultural, histórica, econômica e política. De um lado, a convergência de processos nacionais em direção a práticas e ideais que se universalizam — como, hoje, expresso no fortalecimento da democracia, dos direitos humanos e de mercado — e, de outro, as divergências ou forças da desagregação

manifestas no recrudescimento dos nacionalismos, das paixões étnicas e religiosas — como, atualmente, na Europa Oriental e no Oriente Próximo.

Para o Brasil, como para qualquer outra nação, não deixa, pois, de ser essencial a discussão de suas possibilidades de inserção internacional a partir tanto das realidades do mundo — mundo em constante transformação — quanto da especificidade de seus interesses e anseios permanentes como nação soberana.

### **Perfil brasileiro**

Essa discussão deve, por sua vez, levar em conta determinados elementos objetivos, próprios da configuração daquilo que poderia ser definido como o perfil externo do País. O primeiro deles é, evidentemente, a sua dimensão tanto em termos territoriais quanto demográficos, assim como políticos, econômicos e culturais. O Brasil tem peso e identidade indiscutíveis no plano internacional, à semelhança de nações de porte equivalente, ainda que com relevantes diferenças culturais e de nível de desenvolvimento, como é o caso da Rússia, da Índia, da China.

O fator da localização geográfica, naturalmente, acrescenta a essa análise outro dado fundamental, que repousa em um ensinamento simples e conhecido: «*Il faut faire la politique de sa géographie*». Desse ponto de vista, ressalta automaticamente aquilo que costumo qualificar de contexto contíguo das relações externas brasileiras. O grande número de vizinhos, a variedade de foros e áreas de atuação regional — por exemplo, os Tratados da

Bacia do Prata e de Cooperação Amazônica, assim como os mecanismos de integração econômica e de concertação política — marcam historicamente o sentido de identidade e a prioridade da América Latina para a política externa brasileira.

A América Latina não é para nós uma mera opção diplomática. É, como tenho afirmado, a nossa circunstância. É uma área de trabalho do Itamaraty, que, pela sua própria natureza e pela sua sensibilidade temática em torno da densidade de contatos humanos e econômicos, da situação nas regiões de fronteira, exige o constante entrosamento com os diferentes setores do Estado e da sociedade.

#### **Fronteira-separação *versus* fronteira-cooperação**

A circunstância latino-americana se valoriza mais diante dos novos desafios e oportunidades de diálogo resultantes de uma agenda forjada por legítimas preocupações da sociedade: a preservação do meio ambiente, a cooperação fronteiriça, o controle de drogas, a proteção das comunidades indígenas, o deslocamento de populações.

Para o adequado encaminhamento desses temas tenho propugnado, como diretriz de nossa ação diplomática latino-americana, pela transformação da fronteira de separação na fronteira de cooperação. A fronteira da separação, no nosso caso, não provém de conflitos. É antes a consequência dos espaços vazios em regiões de difícil acesso e com limitada rede de intercomunicações físicas como a Amazônia que podem trazer tensões, como tem se verifi-

cado no tratamento do problema dos garimpeiros. A identificação de métodos de ação práticos e eficazes no relacionamento com nossos vizinhos, como os desenvolvidos através dos Grupos de Cooperação Consular, torna-se, assim, um imperativo da ação diplomática, sobretudo por envolverem essas questões conotações de especial relevância política e social.

A fronteira de cooperação, por sua vez, solidifica seus interesses na região platina, onde os vínculos brasileiros não só se beneficiam tradicionalmente da infra-estrutura estabelecida em termos de rodovias, pontes, hidrelétricas, mas também adquirem dimensão inovadora com os programas de integração econômica. O Mercosul é, nesse sentido, o maior exemplo da fronteira-cooperação, fronteira que perde gradativamente o seu significado primordial como elemento divisório de soberania para incorporar as vantagens econômicas e sociais do mercado ampliado.

A integração energética representa outro instrumento de valorização de nossos laços na região. Destaco a importância dos acordos sobre aquisição do gás natural boliviano, firmados em 17 de agosto último, em Santa Cruz de la Sierra, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República. Esses documentos criam as condições para a construção do gasoduto que unirá os territórios dos dois países. Representará, para o Brasil, passo significativo na diversificação de sua matriz energética. Dentro dessa estratégia, enquadram-se igualmente as perspectivas de utilização do gás da Argentina. Outro projeto de integração de envergadura forma-

lizado em Las Leñas, em junho, é o da melhoria do transporte fluvial através da hidrovia Paraguai-Paraná.

Para o Brasil, o conceito de fronteira de cooperação tem significado muito amplo. Aplica-se, por exemplo, à nossa grande fronteira marítima, o Atlântico Sul, o mar-oceano que nos liga ao mundo e aos nossos vizinhos. O interesse do Brasil pelo Atlântico Sul é, pois, comparável ao que temos por quaisquer outras de nossas fronteiras e, por esta razão, abrigamos a aspiração de efetivamente transformá-lo numa grande área de paz e de cooperação internacional.

A idéia da fronteira de cooperação em sentido mais amplo e metafórico distingue a diplomacia brasileira e caracteriza uma especificidade do perfil externo do Brasil. Não somos, ao contrário de outros países, condicionados por influências fortemente preponderantes que possam derivar de circunstâncias como a proximidade física com uma superpotência ou a concentração de grande parte de seu comércio exterior em um único parceiro. É o caso do México e do Canadá, cuja posição de vizinhança com os Estados Unidos determina opções, exemplificadas na conclusão das negociações sobre o Acordo de Livre Comércio da América do Norte. Semelhante relação poderia ser identificada no ingresso dos países da península ibérica na Comunidade Econômica Européia, que redefiniram suas identidades internacionais levando em conta a força de aglutinação continental da nova Europa.

## **Dimensões de Primeiro Mundo e de Terceiro Mundo**

Esse comentário me permite introduzir um ponto de reflexão que estimo importante na apreciação dos campos e oportunidades de inserção internacional do Brasil. Costumo invocar, a tal respeito, a noção de Bastide sobre o Brasil como terra de contrastes. Somos uma sociedade que exhibe, em sua realidade econômica e social, padrões de Primeiro Mundo e, ao mesmo tempo, padrões de Terceiro Mundo.

A diplomacia brasileira tem-se mostrado capaz de perceber a aplicabilidade de ambas as dimensões e promover o seu aproveitamento em favor do interesse nacional. A Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento demonstrou essa capacidade, na medida em que buscamos e pudemos sintetizar posições e aspirações discrepantes. Valemo-nos, para tanto, da nossa condição de país interessado nos dois aspectos centrais da Conferência — o meio ambiente e o desenvolvimento — e que enfrenta precisamente em seu cotidiano problemas causados pela dupla vertente da questão ambiental: de um lado, problemas típicos dos países desenvolvidos, causados pelos padrões e formas de produção industrial; de outro, problemas comuns aos países em desenvolvimento, fruto principalmente da pobreza.

Em síntese, e como se viu na Conferência do Rio, é por sua intensa vivência com realidades internas diferenciadas e complexas que o Brasil está capacitado para exercitar internacionalmente a prática do diálogo. Esta prática é um ativo diplomático. Confere-nos legitimidade para

promover a cooperação e para trabalhar em prol da construção de uma ordem mundial mais justa do ponto de vista político, econômico e ético. Daí, nesta linha, a importância do conceito de desenvolvimento sustentável consagrado na Conferência do Rio. Nós o consideramos como idéia-força dessa nova ordem, pois é ingrediente de um novo «contrato social-internacional» que aponta para uma «visão de futuro» — conceito a que voltarei mais adiante no correr desta exposição. Neste momento adiantaria apenas que a noção de desenvolvimento sustentável é essencial para a compreensão do mundo em que vivemos, pois engloba não só a idéia de eficiência na produção de riqueza, mas também a noção de sustentabilidade ambiental que, por sua vez, está intimamente relacionada com a superação da pobreza. Como tenho dito, a pobreza é, em sua essência, um estado de insustentabilidade.

O apego à prática do diálogo e da cooperação traduz, simultaneamente, a vocação pluralista da sociedade brasileira, o sincretismo demográfico e cultural em sua formação e as próprias disparidades regionais. Esses traços explicam, à luz do sentido de abrangência e globalidade de nossos interesses externos, o fato de o País não se restringir em sua ação internacional a áreas de relacionamento mais denso como a América Latina, a Europa e os Estados Unidos. Mostra a importância e o potencial das relações com a África, o Caribe, o Oriente Próximo e a Ásia.

A unidade lingüística do país é, por outro lado, um fator de aglutinação no campo dos valores que, no plano externo,

incide não só na prioridade concedida tradicionalmente a Portugal como abrange também as nações africanas de expressão portuguesa.

### **Comércio exterior**

A diversificação do comércio exterior do Brasil, tanto em termos de número de parceiros quanto de variedade da pauta de produtos transacionados, evidencia o sentido de abrangência da atuação do País no plano internacional, coerente com a vocação universalista inspiradora de nossa linha de conduta diplomática.

Anualmente exportamos algo em torno de 32 milhões de dólares e importamos cerca de 21 milhões, o que representa em torno de um quinto do intercâmbio global da América Latina com o mundo. O perfil do comércio exterior brasileiro há muito deixou de refletir o modelo de economias — típicas da maioria dos países em desenvolvimento — baseada na preponderância de exportações de produtos primários. Hoje, mais de 70% de vendas brasileiras no exterior correspondem a produtos industriais, sendo que, desse montante, 54% equivalem a bens manufaturados e 17% a semimanufaturados.

A diversificação de parceiros está particularmente traduzida no fato de que a CEE e os Estados Unidos absorvem, respectivamente, 31 e 20% das exportações brasileiras, e 22 e 23% das importações. Evidencia-se, assim, participação equilibrada em dois dos principais mercados internacionais. Os países da Aladi, por sua vez, contribuem com 15% das exportações e com 17% das importações. Ao mesmo

tempo, cresce significativamente a participação da Ásia no intercâmbio comercial global do Brasil, que passou de menos de 10% em 1980 para quase 17% — dos quais 7,5 correspondentes ao Japão, em 1990.

Essas cifras mostram o significado da posição internacional de um país que dispõe de sólida base econômica a valorizar em seus vínculos de cooperação e intercâmbio com o Exterior. Confirmam, no campo comercial, que nossos interesses são globais — aspecto que já sublinhei como característica geral de nossa presença internacional.

Ao mesmo tempo, não se deve perder de vista que, malgrado a pujança do comércio exterior brasileiro, permanece ainda em níveis relativamente modestos nossa participação na economia mundial, ainda mais se levarmos em conta a absorção de investimentos e de tecnologias. Esta espécie de paradoxo na valoração da posição internacional do País — para antecipar aqui uma das conclusões da minha palestra — na verdade demonstra que o mundo hoje é muito mais importante estrategicamente para o Brasil do que o Brasil é relevante estrategicamente para o mundo. Daí o desafio de fazermos corresponder nossas expectativas às nossas potencialidades.

### **A Federação na política externa**

Aos múltiplos elementos que configuram o perfil internacional brasileiro, permito-me acrescentar a dimensão cada vez mais relevante que a prática federativa no País confere à política externa. Federação, de acordo com a tradição histórica da Re-

pública, simboliza unidade dentro da diversidade. Representa a união dos Estados e Municípios. É expressão do poder central com respeito às autonomias locais.

A política externa não poderia fugir ao império dessa modalidade jurídico-constitucional de organização do Estado brasileiro. Existe, assim, respeitada a competência do Poder Executivo Federal na condução das relações externas do País, uma diplomacia federativa que se exerce como parte do encaminhamento e da projeção dos interesses nacionais. O Governo central não atua isoladamente nessa tarefa em relação aos poderes da Federação.

Em minha função de Ministro, tenho não apenas comprovado, mas também incentivado, a prática federativa externa. Menciono, a título exemplificativo, o acordo celebrado recentemente para a instalação da sede do Parlamento Latino-Americano em São Paulo. Cito, ainda, a realização da Conferência do Rio de Janeiro, precedida das reuniões preparatórias de Manaus e Canela, assim como a decisão do Senhor Presidente da República de designar a cidade de Salvador, Bahia, como sede da Terceira Conferência de Cúpula dos Países Ibero-Americanos, em 1993.

A diplomacia em sua dimensão federativa, promove a coordenação e o entrosamento com autoridades estaduais e municipais. É uma atividade cuja importância se faz sentir cotidianamente em múltiplas iniciativas, como ultimamente, para referir-me aqui às nossas relações com países limítrofes, na condução de legítimas aspirações locais que envolvem projetos de integração física e econômica.

## **A constitucionalização das relações internacionais no Brasil**

Desde o retorno do Brasil à democracia, tornou-se recorrente sublinhar a correlação positiva entre esta forma de Governo e a política externa. Esta conexão reveste-se, efetivamente, de grande relevância e atua de modo crescente na ordem internacional que começa a configurar-se.

O Brasil tem a vocação para integrar-se a esta ordem. A Constituição de 1988 fez da democracia sua idéia-força e acelerou o processo de constitucionalização de princípios de relações internacionais.

A constitucionalização das relações internacionais é um processo que cumpre três funções essenciais:

- no plano dos princípios — que operam como «padrões» jurídicos para guiar a gestão da política externa dentro de um quadro normativo;
- no plano de limites — que estabelecem proibições em matéria de política externa;
- no plano dos estímulos — que buscam encaminhar a ação externa numa determinada linha.

Essas três funções permitem o exercício do controle político pelo Legislativo e o controle jurídico pelo Judiciário da ação internacional do nosso país.

Nossa lei máxima marcou um passo adiante nesse movimento de progressiva constitucionalização das relações internacionais no Brasil ao estabelecer entre seus «princípios», por exemplo, a prevalência dos direitos humanos; a defesa da paz; a

solução pacífica dos conflitos, continuando aí nossa tradição republicana; ou o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

No campo dos «limites», a Constituição de 1988 deu a mais alta força legal à opção brasileira pela utilização da energia nuclear apenas para fins pacíficos. No plano dos «estímulos», a integração dos povos latino-americanos foi erigida em objetivo fundamental de nossas relações externas.

## **Democracia e diplomacia**

A reflexão e a análise política têm identificado uma ampla e rica gama de efeitos da forma democrática de governo no plano internacional, de que a política externa se tem beneficiado e que ainda pode aprofundar.

A democracia legítima, principalmente, de dentro para fora, as ações externas de um Governo, conferindo-lhe o respaldo da sociedade em suas negociações diplomáticas e fortalecendo a credibilidade internacional do País.

Em segundo lugar, é evidente que numa democracia efetiva o papel da sociedade não é o de legitimar opções previamente efetuadas pelo Estado no campo internacional, nem mesmo o de simplesmente aceitar a agenda apresentada pelo núcleo formulador de política externa do Estado. A opinião pública tem sua própria agenda, que a diplomacia profissional deve incorporar, na medida em que lhe cabe responder aos impulsos da sociedade civil.

Exemplos imediatos dessa realidade seriam, no caso brasileiro, os casos dos dentistas em Portugal ou garimpeiros na

Venezuela, situações que tendem a repetir-se com a migração de brasileiros para diversas regiões do mundo. É um fenômeno que se explica não só por razões econômicas típicas, mas pela própria dinâmica migratória que caracteriza o mundo contemporâneo.

Em terceiro lugar, e de fora para dentro, a democracia garante a legitimidade indispensável a qualquer ato internacional, em momento de aceitação quase universal desse valor político. Esta realidade, dramatizada pela conversão maciça à democracia durante o ano de 1989 dos países do ex-bloco socialista, é ainda mais viva em nossa região, onde além de compartilharmos valores ocidentais que nos foram legados pela matriz européia, foram eles consagrados em nossa organização regional — Organização dos Estados Americanos — como princípio fundamental. Neste sentido, cabe sublinhar o papel ativo que a OEA tem representado para a restauração do processo democrático no Haiti, no Suriname e no Peru.

Em quarto lugar, a democracia, como forma de conceber a vida em sociedade, define afinidades e discrepâncias. É natural que sociedades democráticas tenham mais facilidades para relacionar-se com outras sociedades democráticas. Aí está, aliás, um trunfo que apresentam as sociedades latino-americanas na estrutura internacional em gestação, pois sua formação histórica, política e cultural as aproxima naturalmente das vigorosas e prósperas democracias da América do Norte e da Europa. A fronteira América Latina-América anglo-saxônica não apresenta assim a

mesma descontinuidade cultural que a de fronteira Europa-África do Norte, que tem sido fonte de incompreensões recíprocas. Este fundo cultural comum é o que tornou possível, aliás, a experiência já antiga do panamericanismo — para voltar à OEA, um dos poucos agrupamentos de países que reuniu uma superpotência e países de muito menor poder com fundamento na igualdade jurídica e no reconhecimento legal do princípio de não-intervenção, princípios esses que na prática têm sido objeto de algumas controvérsias.

Em quinto lugar, a teoria política tradicionalmente — desde Kant pelo menos — identificou uma forte vinculação entre a forma democrática de Governo e a vocação pacífica dos Estados, e uma conexão oposta, entre regimes autoritários e totalitários e maior belicosidade externa. Os valores inerentes à democracia — o pluralismo, a tolerância, a busca do consenso, o primado do Direito — estendem-se à esfera da atuação externa de um Estado, fazendo da disseminação e consolidação de regimes democráticos um aporte em si mesmo para um sistema internacional mais estável.

Em sexto lugar, a democracia, além de fazer-se valor incontestado na ordem interna da maioria dos países e valor requerido para o reconhecimento internacional da legitimidade de cada Governo, passa também a ser — por homologia — como princípio organizador da ordem internacional, através do reforço do multilateralismo em todos os terrenos. Além do seu papel intensificado no campo da paz e da segurança, as Nações Unidas contribuíram

concretamente no encaminhamento de conflitos localizados, como os da Namíbia, do Camboja, e o da agressão iraquiana ao Kuaite.

O corolário natural deste impulso democratizador, do ponto de vista de países como o Brasil, seria a reforma da Carta das Nações Unidas, de modo a permitir que a estrutura da Organização reflita mais adequadamente as realidades da distribuição do poder internacional. Este é o caso, em particular, do Conselho de Segurança que certamente ganharia em representatividade com a criação de uma nova categoria de membros permanentes, como o Japão, a Alemanha, a Índia e o próprio Brasil. Esta ampliação do Conselho de Segurança, que lhe reforçaria a legitimidade, faz-se ainda mais premente pela «regionalização» dos conflitos, que não mais dependem do eixo de confrontação Leste-Oeste, mas surgem de causas endógenas.

O processo de multilateralização das relações internacionais — que cabe contrastar com o processo inverso de concentração do poder decisório internacional não só dentro das próprias Nações Unidas, no Conselho de Segurança, como também em organismos informais como o Grupo dos Sete — acarreta ainda um outro aspecto da correlação democracia-diplomacia, que é o da progressiva codificação de diversos aspectos do convívio entre as nações. Os grandes temas das relações internacionais — mar, meio ambiente, direitos humanos, desarmamento (seja no campo nuclear, seja, como agora, no das armas químicas) — passam a ser codificados em significativas e abrangentes convenções

universais, diminuindo a esfera do político e aumentando a do jurídico na interação entre os Estados. Embora esse esforço tenha que confrontar-se freqüentemente com a resistência de um outro Estado importante que julga seus interesses nacionais atingidos pela legislação majoritária ou consensualmente acordada — exemplo claro seria o dos EUA frente à Convenção do Mar, ou do Brasil, Argentina e Índia face ao TNP —, o processo impõe pressões aos Estados que desejam manter-se à margem dos regimes internacionais em questão, e que os leva muitas vezes a buscar fórmulas alternativas para encaminhar numa mesma direção.

### «Relegitimação» da perspectiva do sul

Tudo isso ocorre num mundo que mudou. Explico-me. O conflito Leste-Oeste, durante a sua vigência, estruturava e condicionava até certo ponto o tema Norte-Sul. Assim, o Movimento Não-Alinhado, no campo político, e o Grupo dos 77, no campo econômico, retiravam grande parte de sua relevância do caráter de terceira força que apresentavam face ao chamado Primeiro Mundo e ao Mundo Socialista. O jogo tripartite possibilitado pela existência desses três agrupamentos de países se viu reduzido, também simplificadamente, a um novo jogo binário, opondo, para alguns, um Norte reconciliado em suas metades Leste e Oeste a um Sul pobre, heteróclito e ameaçador.

Foi em função desta nova realidade que o tema Norte-Sul deixou de ter a exclusiva dimensão de uma cobrança coletiva do Sul ao Norte — tanto capitalista

como socialista — por recursos financeiros e tecnológicos, por mais cooperação para o desenvolvimento, em suma — e passou a ter também a dimensão de uma cobrança do Norte ao Sul, por mais respeito aos direitos humanos, maior preservação do meio ambiente, adesão à não-proliferação de armas de destruição em massa, combate ao narcotráfico e livre comércio. Daí uma paradoxal inversão de «cobranças» que contribui, num primeiro momento, para deslegitimar a perspectiva do Sul no plano mundial.

Para usar um conceito elaborado pelo pensador norte-americano Thomas S. Kuhn no contexto da história das ciências, vivemos um momento de mudança de paradigma. No caso da teoria das relações internacionais, a mudança não veio da genialidade dos cientistas, mas da criatividade democrática dos povos, que mudaram nossa cartografia. Este mundo profundamente transformado requer novas categorias da diplomacia brasileira, que pensou e construiu alguns de seus conceitos fundamentais no contexto da ordem definida pelos traços Leste-Oeste e Norte-Sul, como aliás todas as demais diplomacias, que também estão em fase de reflexão e reformulação de suas políticas externas. Uma ordem que, com todas as suas deficiências, teve o mérito da estabilidade, pois se caracterizou por sua longa duração, cerca de 40 anos em sua dimensão Leste-Oeste, um pouco menos em sua dimensão Norte-Sul, que podemos datar do início dos anos 50.

Podemos apontar, nesse sentido, o contraste entre este extenso período de

estruturas internacionais enrijecidas com os 20 anos do interregno entre a Primeira e a Segunda Guerra. Esta durabilidade produziu hábitos mentais difíceis de substituir no curto prazo, mas que cumpre superar se queremos entender o presente e projetar o futuro.

Nesse quadro, uma de nossas principais tarefas é justamente a de buscar «relegitimar» em novos moldes a perspectiva do Sul na ordem mundial, indispensável para garantir uma visão do futuro — conceito que desenvolverei mais adiante. Esta tarefa parte do reconhecimento de que existe uma relação Norte-Sul e de que esta é e continuará a ser problemática enquanto os países subdesenvolvidos não estiverem plenamente incorporados, e de maneira satisfatória, aos fluxos dinâmicos da economia mundial, pois esta incorporação é um ingrediente básico para a estabilidade da ordem mundial. Vejo a possibilidade deste processo de construção de uma nova ordem em novos mecanismos de cooperação e creio que o conceito de desenvolvimento sustentável, tal como consagrado na Conferência do Rio, representa este tipo de construção coletiva, baseada na cooperação. Através dele, reintroduziu-se com toda a ênfase necessária o tema do desenvolvimento no debate internacional, agregando-lhe a dimensão ambiental.

### **Forças centrípetas e forças centrífugas**

Uma consequência adicional e talvez ainda mais determinante do fim do conflito Leste-Oeste foi o da possível universalização do espaço econômico mundial e o da aproximação dos universos multilate-

rais diversos da política — englobando o tema da paz e da segurança — e da economia, representado pelo sistema constituído pelo GATT, FMI e Banco Mundial. Recorde-se que ao fim da Segunda Guerra Mundial foi possível a construção de uma ordem política universal, baseada na Carta de São Francisco — e com intensa participação soviética —, mas não de uma ordem econômica mundial em torno das instituições de Bretton Woods, já que estavam ausentes a URSS e seus aliados.

Como tem dito o Embaixador Rubens Ricúpero, a Rodada Uruguai do GATT tem funcionado como uma verdadeira «Assembléia Constituinte» dessa unificação do espaço econômico mundial, pois a desagregação do chamado socialismo real enseja, pela primeira vez na história, uma universalização de determinadas regras econômicas.

A metáfora da constituição tem, é claro, que ser lida com qualificações, porque a Rodada Uruguai não cobre a totalidade da agenda econômica — além das questões afetas ao FMI, ficam de fora questões como as relações entre comércio e meio ambiente.

A economia é o terreno de manifestação das forças centrípetas, tanto no âmbito global, através do movimento universalizante em curso na Rodada Uruguai, como nos diversos processos de integração regional, que não só expressam esse movimento de aglutinação, como demandam como pré-condição que os países envolvidos tenham já superado a fase do conflito, das disputas territoriais, dos ódios étnicos

ou religiosos. É, por natureza, o terreno desemocionalizado da lógica dos interesses, em que o jogo não é visto como um *aut/aut* da relação amigo/amigo.

Com essas forças centrípetas de aglutinação, de cooperação, de integração, coexistem nítidas forças centrífugas, de fundo étnico, nacionalista ou religioso. Um dos efeitos do fim da Guerra-Fria, ao deslocar do conflito Leste-Oeste o foco do sistema internacional, foi o de promover a difusão das tensões. Para esclarecer esse conceito, recorro à análise do internacionalista francês Charles de Visscher, que estabelece uma distinção importante entre «controvérsia», que é específica e tem seus termos de referência determinados, e a «tensão», que por sua natureza é difusa e não está circunscrita a um âmbito definido. Visto como controvérsia específica, com seus termos de referência conhecidos no plano político, ideológico, estratégico, o conflito Leste-Oeste, ao desaparecer, dá lugar a tensões difusas no sistema internacional, o que em boa medida explica hoje a ação das forças centrífugas.

Essas forças estão mais evidentes no Leste da Europa, na Iugoslávia, no território da ex-URSS, mas se manifestam também em outras áreas. Parecem preencher o vazio ideológico deixado pela derrocada dos grandes projetos de transformação da sociedade representados pelas experiências marxistas e outros menos radicais. Tais tendências indicariam uma irreduzibilidade do comportamento humano aos aspectos vinculados à racionalidade econômica, e apontam, ao contrário, para um

vigor insuspeitado de formas de solidariedade baseadas na língua, na religião, na raça.

Os diversos fundamentalismos representariam o caso mais extremo de subordinação do fator econômico ao fator ideológico, e traduzem quase sempre uma reação tardia à aliciação da sociedade ensejada pela modernização da produção e do consumo, e por sua integração na economia mundial.

### Novas geometrias de poder

É neste contexto global que se deve examinar o papel que representarão os Estados Unidos na «nova ordem» da qual desejam ser os inspiradores e fiadores, mas para cuja função parece faltar-lhes os recursos materiais indispensáveis para ser seu único organizador — ou seja, o *hegemon*. Os EUA vivem o dilema de ter conseguido vencer a batalha ideológica, no momento preciso em que os seguidores muitas vezes tardios desses mesmos valores — democracia, mas sobretudo economia de mercado — se mostram mais eficazes na sua implementação, embora se possa discutir até que ponto é a mesma forma de economia de mercado que está em ação nos EUA, na CEE ou no Japão.

Neste setor, por isso mesmo, surgem distintas geometrias de poder, os Estados Unidos organizando e liderando ligações setoriais dependendo das questões específicas. A operação frente ao Iraque teve uma composição, mas outra situação pode pedir desenho diferente. Em alguns casos — como em relação ao período do após a Guerra Fria na Europa

Central e Oriental — a liderança cabe aos países da CEE.

Este processo não age apenas ao nível de uma superpotência. O Brasil mesmo pode hoje estar ao lado de países altamente desenvolvidos como os Estados Unidos e a Austrália, por exemplo, nas questões agrícolas, na discussão com a CEE, e depois mais próximo de outros países em questões como acesso a mercados para produtos manufaturados ou nas modalidades de examinar o tema dos serviços, no âmbito do GATT. Outros exemplos de aproximações definidas tematicamente — e não *a priori* — seriam a convergência entre a maioria dos integrantes do Grupo dos 77 e os países nórdicos nas questões do meio ambiente; e a parceria com o Grupo dos Sete — integrado pelas potências industrializadas — em torno do Programa-Piloto sobre preservação de florestas tropicais.

Esta multiplicidade de alianças táticas possíveis, além de ver-se facilitada pelo fim da rigidez imposta pelo esquema Leste-Oeste, também decorre da predominância dos temas econômicos na agenda internacional após a Guerra Fria, que definem convergências ou divergências de interesses, não lealdades político-militares e ideológicas, necessariamente mais estáveis e coercitivas.

As novas geometrias, do ponto de vista brasileiro, não abolem o requisito da coerência. O que as informa, em última análise, é o impulso no sentido de buscar aproveitar as virtualidades que o mundo oferece para manter as demandas da sociedade brasileira, centradas ainda hoje na questão

do desenvolvimento, como condição necessária mas não suficiente para a construção de uma ordem mais justa e mais democrática.

Com relação à nova configuração mundial e ao próprio conceito de superpotência, caberia fazer breve menção à evolução ainda incerta do conceito de poder. Em um mundo crescentemente marcado pela competição econômica, e não mais pela confrontação político-ideológico-militar, o poder passa a assumir novas feições.

Assim, embora os Estados Unidos sejam hoje o único Estado a ser igualmente relevante nas duas esferas, a econômica e a estratégica, não há dúvida que na primeira é cada vez mais desafiado pelo avanço japonês e europeu, sobretudo pela Alemanha, enquanto, na segunda, esses mesmos atores dependem militarmente ainda dos EUA, não mais contra o adversário soviético, mas em relação ao que percebem como eventuais ameaças, por exemplo, às suas fontes de abastecimento de petróleo.

Esta nova divisão do poder não esconde o predomínio, ao menos por ora, de poder econômico, na medida em que não mais se requer das sociedades altamente desenvolvidas o mesmo investimento militar para contrarrestar ameaças que se demandava para fazer face à enorme concentração de poderio militar do Pacto de Varsóvia, em posição geopolítica privilegiada para uma eventual ofensiva sobre a Europa Ocidental.

Por isso, e como corolário dos primeiros pontos, alguns observadores começam

— erroneamente — a descartar os componentes militares do poder nacional, imaginando um mundo plenamente pacificado sob égide das Nações Unidas e do Direito Internacional e, portanto, reduzido à competição pragmática por mais eficiência e mais prosperidade.

### **Tecnologias sensíveis e não-proliferação**

Esta minimização do poder militar, ou dos aspectos militares do poder nacional, parece pouco realista, visto justamente os fatos ocorridos no após a Guerra Fria como a Guerra do Golfo e a crise da Iugoslávia, sem contar as tensões entre as ex-Repúblicas soviéticas. De todo modo, há que registrar que esta nova concepção do poder é, de certa forma, ainda mais «punitiva» para os países em desenvolvimento, pois desvaloriza alguns recursos tradicionais de aferição do poder na hierarquia internacional, tais como território, população e recursos naturais, ao valorizar sobretudo educação, capacitação científica e tecnológica e produtividade. Além disso, é bem mais fácil e rápido um país adquirir *status* como potência militar do que melhorar de modo substancial seus índices econômicos e sobretudo sociais no curto prazo, únicos capazes hoje em dia de dar um perfil positivo na esfera internacional, inclusive por seus efeitos indiretos na área de melhoria dos direitos humanos, da preservação ambiental, da atratividade para o investimento estrangeiro.

Cabe observar, aliás, que outro efeito inequívoco do fim do conflito Leste-Oeste foi o do estreitamento da margem de ma-

nobra para projetos de acumulação de poder militar com potencial desestabilizador na periferia do sistema internacional. A palavra-chave do sistema internacional para os países centrais é ordem, ou seu sinônimo corrente no campo da segurança, estabilidade. A doutrina da não-proliferação, que já reunia Estados Unidos e União Soviética em sólido consenso ao fim da década de 1960, com a proposição do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), recobrou ainda maior vigor com o fim da Guerra Fria, estendendo-se inclusive para novos campos, como as armas químicas e biológicas, e seus veículos lançadores. A intervenção aliada contra o Iraque — sobretudo seu principal corolário legal, a Resolução 687 do Conselho de Segurança — em grande parte buscavam ter caráter exemplar e dissuasivo contra quaisquer veleidades de países em desenvolvimento virem a adquirir armas de destruição em massa.

Para um país com vocação pacífica como o Brasil, comprovada ao longo de sua história republicana, passado o período em que a consolidação de sua integridade física o obrigou ao emprego do poder militar, são especialmente relevantes as implicações deste tema. O consenso entre os países do Norte quanto ao controle internacional da transferência de tecnologia de ponta que podem ter finalidade militares e por isso são qualificadas de tecnologia de «uso dual» — e tidas como tecnologias «sensíveis» — preocupa sobretudo na medida em que os controles postos em prática venham a impedir nosso acesso legítimo à capacitação científica e tecno-

lógica para fins pacíficos, variável fundamental da economia contemporânea. Por isso, não aceitamos a validade do monopólio de tecnologias sensíveis avançadas implicitamente defendido por aqueles países. A diplomacia brasileira tem assim defendido que controles internacionais sobre transferência de tecnologias sensíveis, objetivando assegurar a paz e a segurança internacionais, devem ser universais e não-discriminatórios, e responder aos critérios essenciais da transparência e da previsibilidade. Para que tais quesitos sejam cumpridos, faz-se desejável que tais controles sejam progressivamente multilateralizados e consagrados em instrumentos convencionais, deixando de ser prerrogativa de clubes fechados e informais de supridores (ex: MTCR, Grupo da Austrália, COCOM), que de resto provaram sua inoperância no caso do Iraque.

É no contexto dessa dupla preocupação tanto com a paz e a segurança internacionais como com o acesso à tecnologia de ponta que o Brasil participou ativamente da negociação, recém-concluída, da convenção de proibição das armas químicas e negociou e assinou com a Argentina e a AIEA um conjunto de acordos que dão garantias definitivas à comunidade internacional quanto às intenções pacíficas de nossos projetos na área nuclear. Através destes últimos instrumentos, e dos esforços que desenvolvemos conjuntamente com a Argentina e Chile para a colocação em vigor do Tratado de Tlatelolco — após seu aperfeiçoamento por emendas por nós propostas —, o Brasil espera ter assegurado o pleno acesso às tecnologias avança-

das de que necessita, prescindindo da assinatura de acordos internacionais que tradicionalmente considerou discriminatórios.

A atitude brasileira nessa área obedeceu aos dois eixos que descrevo mais adiante — o da adaptação criativa e o da visão de futuro —, levando em conta tanto as exigências do presente, em que temos que conviver com um mundo real em que as tecnologias mais sofisticadas estão concentradas nas mãos de um pequeno grupo de Estados, quanto as exigências do projeto de longo prazo de um mundo ideal em que a paz esteja fundamentada em um processo de desarmamento generalizado e completo, necessariamente igualitário.

Uma das conseqüências dessa relativa superação e substituição do tabuleiro estratégico e geopolítico pelo tabuleiro econômico é a de que a contigüidade com as superpotências ou grandes potências deixa de ser um problema e passa a ser um trunfo. É o caso do México, onde se confirma a necessidade de o país mais avançado ter uma fronteira-cooperação, pacífica e mutuamente compensadora, que evite questões como imigração em massa, tráfico de drogas, instabilidade política, ou terrorismo.

### **Do diagnóstico à ação**

As considerações que desenvolvi até aqui permitem visualizar a grandeza do desafio do Brasil na busca de sua reinserção internacional, tarefa que hoje adquire uma dimensão verdadeiramente inédita consideradas as profundas e surpreen-

des transformações do mundo contemporâneo. Este é o esforço que, dentro da visão com que habitualmente costumamos sintetizar o papel da política externa, deve procurar compatibilizar as necessidades internas com as possibilidades externas. As demandas da sociedade, dentro de critérios objetivos e consensuais, devem ser satisfeitas com o aproveitamento das oportunidades oferecidas pela conjuntura internacional.

Este processo se desenvolve, na minha concepção, em duas dimensões distintas. Na primeira, sobressaem as iniciativas de política externa que se enquadram no plano da estrutura do sistema internacional, de suas regras gerais e específicas, e que requerem, como diretrizes conceituais, aquilo que denomino de «adaptação criativa e visão de futuro». A segunda dimensão da ação diplomática a que me refiro tem a ver com o âmbito das relações do Brasil com as diversas regiões e países-chaves em seu relacionamento externo, e é nesse contexto que cabe situar os movimentos que identifico especialmente como «parcerias operacionais e nichos de oportunidades».

### **Adaptação criativa e visão de futuro**

A tarefa da diplomacia como meio de traduzir necessidades internas em possibilidades externas não é literal, mas criativa. Constitui exercício da inteligência que acrescenta algo de relevante à inserção internacional do país.

Como parte do esforço tanto de adaptação criativa quanto de visão de futuro, menciono a importância da contribuição

da Conferência do Rio, que criou um espírito de cooperação e presenciou intensa concertação em nome de causas de interesses coletivos. Esse exercício confirmou o significado da noção de que a paz e a segurança mundiais, assim como os avanços nos grandes temas da atualidade — democracia, direitos humanos, meio ambiente — dependem essencialmente da aceleração do desenvolvimento, o que vale dizer, da correção dos desníveis internacionais. É assim, como forma de adaptação criativa, que destaco o papel da Declaração do Rio de Janeiro e das Convenções sobre Mudanças Climáticas e Biodiversidade, assinaladas na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Aqueles documentos, enquanto resultado de um complexo processo negociador que, logicamente, reflete composição de interesses, representam um patamar de cooperação qualitativamente superior ao anteriormente existente.

É também como exemplo de adaptação criativa que se pode explicar a nova atitude brasileira — que já mencionei — com relação aos regimes de controle de transferência de tecnologias sensíveis.

Por visão do futuro, entendo poder defini-la como política inspirada por aquele mínimo de utopia sem o qual o peso dos fatos e dos condicionamentos não será superado. Trata-se, em outras palavras, da idéia de trabalhar por sistema internacional mais compatível com nossos valores e aspirações, ou seja, pela noção de um mundo em que os ideais de paz e da democracia não apenas convivem com os anseios de desenvolvimento, mas efetiva-

mente os reforcem e os viabilizem na prática mediante o estabelecimento de estruturas de cooperação em matéria de comércio, investimentos e transferência de tecnologia. A Agenda 21 aprovada na Conferência do Rio, justamente por configurar uma macroagenda, uma agenda equilibrada que exprime a necessidade da negociação global em torno de questões inerentes à problemática Norte-Sul, incorpora esse elemento de visão de futuro ao consolidar um programa de princípios de cooperação capazes de alterar a dinâmica simplista das relações de custo-benefício.

A Agenda 21 funcionou, na prática, como exercício de negociação global. A última tentativa de implementar esse conceito havia ocorrido na Conferência de Cancún sobre o Diálogo Norte-Sul, em 1981, com resultados, como se sabe, frustrantes. Desta feita, na Conferência do Rio nenhum Estado agiu como superpotência, inclusive porque o tema do meio ambiente, em si mesmo, mostra que todos os países têm, simultaneamente, interesses gerais e interesses específicos, e não apenas as grandes potências, segundo a definição clássica que se costuma atribuir aos Estados com esse *status* internacional. Ou seja, configurou-se na Conferência do Rio uma situação em que se compatibilizaram aqueles dois planos distintos — que já comentei — da política externa, o do pensar o universal — o interesse coletivo — e o do cogitar sobre o específico — o interesse nacional ou regional.

Outra mostra de visão de futuro está presente na posição do Brasil favorável a um debate sério sobre a reformulação da

composição do Conselho de Segurança, ponto essencial do processo de democratização das relações internacionais que defendemos e que discuto a seguir.

### **Democratização da ordem internacional e participação**

Ao manter atualizada sua percepção da conjuntura mundial, cabe ao Brasil procurar fortalecer sua participação no processo decisório, inclusive naquele que incide sobre a discussão dos chamados temas transnacionais. Temas como os de caráter humanitário e ecológico dão margem a concepções — como a do *devoir d'ingérence* — que ferem os princípios do direito internacional como o respeito à soberania dos Estados. O caso da decisão da Corte Suprema da Justiça dos Estados Unidos a respeito de um episódio de seqüestro de cidadão mexicano, em seu próprio país, por forças policiais norte-americanas, exemplifica esse tipo de preocupação.

Na visão da política externa brasileira, o relacionamento entre os Estados é — e deve continuar a ser — condicionado por estímulos ou desestímulos de cooperação, e não por imposições. Isto equivale reconhecer por uma agenda positiva — e não negativa — das relações internacionais. E, exatamente, a forma pela qual condenamos a tese do dever de ingerência, contrária à estruturação da ordem mundial em bases equitativas, é a forma também pela qual defendemos, por uma questão de solidariedade humana básica, que a comunidade internacional preste — por intermédio das Nações Unidas, da Cruz Vermelha e de outras entidades — assistência eficaz

a homens, mulheres e crianças em situação crítica. Este é o caso, no momento, da Bósnia e da Somália, onde existem problemas graves que requerem urgente atuação internacional para minorar a fome, a miséria e o desespero.

A democratização da ordem internacional é um imperativo determinado também pela regionalização dos conflitos e das tensões a que já me referi, como os conflitos da Iugoslávia, do Golfo Pérsico, de algumas ex-Repúblicas soviéticas.

O mesmo processo de regionalização tem como corolário a valorização das forças internacionais de paz e dos mecanismos de observação e verificação de acordos de segurança e desmobilização militar. Tanto as Nações Unidas quanto a OEA têm agora revigoradas suas funções nesse campo, como demonstrado em relação à própria Iugoslávia, ao Camboja e a Angola.

As Forças Armadas brasileiras têm estado presentes na condução de tais esforços internacionais, e este é um aspecto que considero relevante na convergência dos propósitos e das ações do Governo brasileiro nas esferas militar e diplomática. Recentemente, a convite do Secretário-Geral das Nações Unidas, o Governo brasileiro designou observadores militares para operações de paz na América Central e na Iugoslávia. Ao Suriname, enviamos também observadores militares, por solicitação do Secretário-Geral da OEA, para acompanhamento de medidas de desmobilização militar. Tudo isso reflete o reconhecimento da credibilidade do País no âmbito internacional e o profissionalismo

demonstrado em missões anteriores das Forças Armadas, como a da verificação do processo de pacificação em Angola.

A mesma importância das Forças Armadas manifesta-se nos trabalhos de adensamento dos marcos das nossas fronteiras, na manutenção da segurança nas regiões de limite, além da contribuição prestada, sob diferentes modalidades, para o aprofundamento dos vínculos de diálogo e cooperação internacional do país.

### **Parcerias operacionais**

Nesse ponto da exposição, introduzo o tema da inserção competitiva. Enquanto objetivo fundamental da política externa contemporânea, a busca da nossa inserção competitiva no mundo deve passar, na minha avaliação, pela aplicação do conceito de «parcerias operacionais». As parcerias do Brasil que defino como operacionais são predominantemente econômicas, mas não deixam, em alguns casos, de ter conteúdo político. São complementares e coerentes, ao concorrerem para o aproveitamento das potencialidades do nosso relacionamento internacional.

Para o Brasil há espaço para acordos bilaterais, multilaterais, regionais, sub-regionais ou, mesmo, continentais.

A proximidade geográfica e a densidade das relações históricas são evidentemente fatores ponderáveis nesse tipo de análise, como na experiência da implantação do Mercosul. Além do seu significado que já comentei como fronteira-cooperação, o Mercosul adquire essa dimensão inovadora como parceria operacional. Temos fronteiras terrestres com dez países,

mas aquelas que constituem o nosso principal espaço econômico — espaço vivo, mais densamente habitado — são precisamente com os países da parte meridional do continente.

A prioridade do Mercosul não implica, porém, incompatibilidade ou exclusões em relação a outras parcerias. Do ponto de vista do Brasil, o jogo das parcerias operacionais no plano econômico pressupõe uma moldura jurídica consolidada para a regulamentação do comércio internacional, o que, por sua vez, depende diretamente do êxito da Rodada Uruguaí do GATT. O impasse que se vem arrastando nas negociações naquele foro traz subjacente o risco de cristalização de megablocos e de que o antagonismo entre eles comprometa todo o funcionamento do sistema internacional de comércio. É típico, a esse respeito, o caso do recente Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta), que pode vir a ter conseqüência no desvio de outras correntes de troca no continente, como comércio, investimentos e tecnologia, além de suscitar indagações quanto aos compromissos do México no âmbito da Aladi.

É importante que a exigência de uma moldura institucional adequada para regulamentar as relações comerciais entre os Estados decorre de uma realidade fundamental da ciência econômica. O mercado não opera no vazio. Requer, por isso, um esforço de construção jurídica, que é também política, de forma a consagrar um ordenamento estável e previsível que, em sua falta, seria substituído pelas práticas discriminatórias do unilateralismo.

Considerada a perspectiva de um quadro econômico em que a Rodada Uruguai não fracasse, malgrado algumas avaliações pessimistas, caberia visualizar, dentro do critério das «parcerias operacionais» e da maior articulação internacional do Mercosul, as oportunidades que se abrem para o Brasil. Os Estados Unidos, como nosso maior parceiro individual, atraem naturalmente as atenções fundamentais no processo de reinserção competitiva e da modernização econômica. Acredito que, no contexto internacional de nossos dias, ambos os países terão interesse em construir as bases de uma nova parceria, em que a superação de alguns contenciosos comerciais dá lugar a uma cooperação mais confiante e madura.

A diversificação de opções, contudo, é necessária. Em primeiro lugar porque nossa pauta de exportação não se concentra em poucos produtos ou em poucos mercados. Somos *global traders*. Em segundo lugar, porque só temos a ganhar com as modalidades diferenciadas que vai assumindo internacionalmente a economia de mercado, de acordo com as especificidades das experiências nacionais, seja em matéria de política de ajustamento, seja do grau de abertura das economias.

É um fato indiscutível que a economia de mercado exhibe hoje internacionalmente modalidades distintas. O modelo da Comunidade Européia tem, por exemplo, ingredientes que não aparecem na experiência norte-americana. O processo de integração impôs, no âmbito comunitário, a preocupação de lidar com as disparidades econômicas regionais e a conseqüente ne-

cessidade de transferência de recursos. Outro componente está na valorização da questão social da CEE, o que tem levado hoje a se falar, não mais exclusivamente em economia de mercado pura e simples, mas em «economia social de mercado».

O Japão, por sua vez, oferece dupla contribuição para o enriquecimento das práticas capitalistas. Em primeiro lugar, inovou os modelos de gestão e funcionamento dos processos produtivos. Substituiu o «fordismo» por um novo conceito de produção integrada, com ênfase na inovação tecnológica e na redução de custos. Em segundo lugar, tanto em nível empresarial quanto de política governamental, o Japão incorporou a noção de planejamento estratégico, que redimensionou sobretudo as atividades de planejamento industrial, desenvolvidas de comum acordo entre o setor público e o setor privado e, sempre, com ganhos significativos em termos de competitividade. A idéia do planejamento industrial, com aplicabilidade dentro de programas de médio e longo prazos, reforça consideravelmente vantagens comparativas da economia japonesa em nível internacional e a distingue em muitos aspectos do modelo norte-americano.

A experiência do Japão sugere, pois, que se recolham úteis ensinamentos para o futuro do desenvolvimento brasileiro e impõe prioridade no aproveitamento de uma «parceria operacional» com a potência industrial asiática. A CEE, ao mesmo tempo, não obstante o nível de protecionismo ali imperante, redimensiona as visões da economia de mercado e abre horizontes novos para o Brasil em termos de

«parcerias operacionais». Cito, como exemplo de esforço recente nessa área, a conclusão do Acordo de Terceira Geração com a CEE, que multiplica as áreas potenciais de nossa cooperação naquele conglomerado de países.

A estratégia de várias frentes que nos cabe seguir no plano do comércio internacional tem a ver igualmente com a importância dos esforços negociadores no âmbito da Rodada Uruguai. Os ganhos de uma liberalização multilateral para o Brasil, inclusive pelo nível de diversificação de sua economia e a sua condição de *global trader*, são maiores do que aqueles que se poderiam obter com a liberalização do comércio com um único parceiro. É por isso que não nos servem apenas os arranjos parciais ou setoriais de comércio. A solução global dever ser o objetivo.

Pela mesma razão, não concentramos nossas atenções e esforços em determinados instrumentos de expansão das trocas internacionais, cuja utilidade pode aplicar-se a apenas uma parcela de nossos interesses. É o caso, vale dizer, da atuação do Brasil no Grupo de Cairns, focalizado no comércio de produtos agrícolas. Para outros países latino-americanos, ao contrário, que dependem mais proporcionalmente do que o Brasil das exportações primárias, este é um fato de maior centralidade em suas preocupações internacionais.

### **Nichos de oportunidades**

Trago aos Senhores Estagiários esse tipo de análise para reforçar a noção de que a política externa não segue propriamente um receituário fixo ou pré-determinado.

Por ser dinâmica e exigir constantemente a inovação e adaptação em uma realidade internacional cambiante, deve buscar essencialmente aquilo que chamo «nichos de oportunidades».

Tais nichos, que não deixam de afirmar a importância do multilateralismo, podem ser identificados não apenas no campo econômico, mas também no campo político. No primeiro caso, destaco não apenas as relações com o Irã, com a Turquia, com os Emirados Árabes Unidos, com a República da Coreia, com Israel, com alguns países africanos. São países que oferecem possibilidades a serem exploradas em áreas como a do comércio de serviços, de cooperação técnica e de intercâmbio tecnológico.

O que devemos buscar, pois, é levar adiante uma política que alguns já denominaram de «multilateralismo com nichos de tratamento diferenciados», isto é, atender objetivos estratégicos e explorar as oportunidades econômicas nas diversas frentes do nosso relacionamento externo.

Também no plano político, tornam-se múltiplos os «nichos de oportunidades» com o fim da Guerra Fria. Um deles é proporcionado pelo foro da comunidade de países ibero-americanos, ao contribuir para a projeção de valores caros à política externa brasileira, como a democracia, o pluralismo, o respeito aos direitos humanos. Mas sua utilidade prática não é menor, pela afirmação de um potencial diplomático na defesa de objetivo de curto e médio prazos, como a defesa do conceito de desenvolvimento sustentável, a libera-

lização do comércio internacional e o acesso aos recursos financeiros e tecnológicos.

### **Conclusão**

Quero terminar com a reiteração das duas diretrizes conceituais — já referidas — que tenho enfatizado para a ação do Ministério das Relações Exteriores: a «adaptação criativa e a visão de futuro».

Adaptação criativa, porque o Brasil não aceita imobilismos no mundo em constante transformação e tampouco se conforma com práticas e tendências que lhe são desfavoráveis. Adaptação criativa, também, porque a nossa diplomacia sempre procurou guiar-se pela combinação entre a tradição e a inovação, e, do mesmo modo, porque tem sabido sempre dosar ação pragmática com idealismo. A política externa brasileira, se tem no realismo um ponto de partida necessário, dele não faz o seu ponto de chegada.

Visão de futuro, por outro lado, porque o Brasil deseja participar de uma ordem internacional em que seus valores sejam reafirmados e suas aspirações realizadas. Como na negociação e aprovação da Agenda 21 pela Conferência do Rio, persegue a consolidação de um espírito de cooperação que ajude a superar os desequilíbrios e injustiças do relacionamento Norte-Sul.

Muitos, enfim, são os desafios da década de 1990, com o desaparecimento do centro estruturador das relações internacionais dado pelo conflito Leste-Oeste, a conjugação das forças de integração e desagregação, as questões globais emergentes no campo político e econômico, a velocidade da inovação científica-tecnológica.

Para o Brasil, ante todas essas variáveis que concorrem para um contexto internacional bastante nebuloso, o essencial — e com isso eu concluo, ao repetir uma idéia recorrente no tipo de reflexão acadêmica que trouxe para o Itamaraty — é inverter a equação que bem sintetiza o desafio internacional do Brasil de hoje com todas as transformações recentes, o mundo tornou-se mais relevante para o Brasil, do que o Brasil para o mundo.

Fazer o Brasil contar neste mundo e nele projetar soberanamente seus interesses é, em suma, a preocupação fundamental do Itamaraty. Toda a contribuição que puder dar para esse objetivo só reforçará em mim o sentimento de recompensa pelo dever cumprido no exercício da função de Ministro das Relações Exteriores.

Muito obrigado. ■





# IX Seminário Roma-Brasília

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na abertura do IX Seminário Roma-Brasília sobre o tema Direito de Integração: Tratado de Roma-Tratado de Assunção, no Palácio do Buriti, em Brasília, em 25 de agosto de 1992*

É com grande satisfação que presido a solenidade de inauguração do Nono Seminário Roma-Brasília sobre o tema «Direito de Integração — o Tratado de Roma e o Tratado de Assunção».

Este é um foro que simboliza encontro de cidades e, por isso, constitui ideal para a discussão comparativa das experiências de integração na Europa e na América Latina. Roma e Brasília, que comemoram suas respectivas fundações na mesma data, 21 de abril, irmanaram-se por iniciativa de suas autoridades e, hoje, já estão ligadas por estreitos vínculos de amizade e cooperação.

A esta iniciativa de aproximação fraternal, Roma e Brasília incorporam a força de suas identidades. Roma, um dos berços da civilização ocidental, a cidade eterna; Brasília, com sua juventude, a Capital da Esperança, tornada realidade pela determinação política e pela visão de estadista do Presidente Juscelino Kubitschek.

O Tratado de Roma, pilar jurídico-institucional da Comunidade Econômica Européia, forneceu o grande exemplo diplomático de integração. Constituiu a de-

monstração de como é possível, através de mecanismos de repartição de competências, não apenas criar a unificação do mercado, mas também promover a noção de uma identidade comum.

O Tratado de Assunção, que criou o Mercado Comum do Sul, retomou, por sua parte, os esforços anteriores da Alalc e da Aladi. Aporta à experiência latino-americana dimensão nova, de vez que não se estabelece sob o modelo de substituição de importações, mas como tentativa de construir para a região uma plataforma de inserção competitiva no comércio mundial, que tem na democracia sua base de legitimidade e seu horizonte de realização no plano dos valores e das aspirações. A experiência européia se faz presente como fonte de inspiração na reflexão dos países que compõem o Mercado Comum do Sul.

A CEE, como esforço internacional pioneiro de integração, serviu de exemplo para as iniciativas promovidas em outras partes do mundo. Teve papel precursor no processo de formação dos grandes megablocos econômicos. O Mercosul, antecedido pelo Programa de Integração e Co-

peração Brasil-Argentina, faz parte desta nova realidade do cenário econômico mundial.

Penso que não perderam atualidade comentários que publiquei em 1977 sobre o tema da integração:

«A procura de novas formas de cooperação se viu, teoricamente, impulsionada entre os países subdesenvolvidos pelo exemplo de uma bem-sucedida experiência de alguns países desenvolvidos que, na Europa, com o Mercado Comum Europeu, conseguiram converter o Direito Internacional de Cooperação num Direito de Integração e, neste processo, alcançar num nível regional, uma nova modalidade de constitucionalização do Direito das Gentes».

Recordei, então, palavras de Pierre Pescatore, em sua obra *Derecho de la Integración: Nuevo Fenómeno en las Relaciones Internacionales*, ao apontar para o fato de que a integração europeia, com a reordenação das competências soberanas que passaram a ser divididas entre os Estados e os órgãos comunitários, representou, no plano internacional, uma inovação semelhante à separação dos poderes no plano do Direito Constitucional. Naquela reflexão, constatei que essa reorganização criadora dera aos países europeus uma escala e um peso nas relações internacionais que individualmente não teriam, tendo sido responsável por uma importante redistribuição de poder no sistema internacional. Concluí que o sucesso dessa experiência, de conversão do Direito de Cooperação em Direito de Integração, até

aquele momento não encontrara paralelo nem nos esforços regionais dos países subdesenvolvidos, nem nas tentativas de alcance mais universal.

Poderia agora acrescentar que as mais recentes criações do Direito de Integração, como o Acordo de Livre Comércio Norte-Americano, repetem a experiência europeia, pois não chegam a ter uma visão de futuro e a ambição do Tratado de Roma.

Se é bem verdade que o Tratado de Roma e o Tratado de Assunção têm em comum os objetivos integracionistas e sejam ambos considerados Magna Carta, diferem quanto a seu escopo e abrangência.

O Tratado de Roma é documento pormenorizado e abrangente, compreendendo 248 artigos e vários anexos. Embora esteja em vigor há 35 anos poderia agora, como o Tratado de Assunção, ser considerado transitório, pois a partir de 1993 a nova base legal da Comunidade Europeia deverá ser o Tratado da União Europeia.

O Tratado de Assunção tem apenas 24 artigos, não prevê órgãos comunitários, nem órgãos supranacionais. Não contempla aspectos normativos como a política agrícola comum. Aproxima-se mais da Convenção Benelux que instituiu união aduaneira entre a Bélgica, o Luxemburgo e os Países Baixos ou, como querem alguns, de uma transição entre união aduaneira e mercado comum do tipo simplificado.

Do ponto de vista do Direito de Integração, os dois Tratados são, nas suas respectivas áreas geográficas, a principal fonte primária de direito comunitário.

No caso da Comunidade Européia, as demais fontes primárias são o Tratado de Paris de 1951, que instituiu a CECA (Comunidade do Carvão e do Aço) e que antecedeu o Tratado de Roma, e o Tratado de 1957 que instituiu a Euratom. Também já são amplas as fontes secundárias de direito de integração: regulamentos, diretivas, decisões e recomendações emanados de instituições comunitárias. Cabe destacar, como mostra do progresso jurídico no âmbito europeu, o esforço de adaptação das legislações nacionais ao direito comunitário.

No caso do Mercosul, as decisões intergovernamentais são encaminhadas através de dois órgãos provisórios: o Conselho do Mercado Comum e o Grupo Mercado Comum. As decisões de ambos os órgãos são tomadas por consenso. A partir de conferência diplomática a realizar-se no segundo semestre de 1994, deverá ser definida a estrutura institucional dos órgãos de administração do Mercado Comum do Sul. Também nesse aspecto, a experiência das Comunidades Européias, com diversas instâncias decisórias, oferece exemplo a ser examinado para adaptar-se às nossas circunstâncias específicas.

Com efeito, o valor desse ensinamento será testado, com os necessários ajustes, à luz da execução das importantes decisões do Mercosul adotadas por ocasião da reunião presidencial de Las Leñas. O cronograma de medidas então aprovado com vistas à implantação do mercado comum traduz, no mais alto nível de nossos Governos, a firmeza da vontade política dos países membros em avançar nesta etapa

fundamental do processo de integração. Tal determinação se materializa nas atividades e deliberações dos subgrupos de trabalho incumbidos da execução do cronograma, e é nesse contexto que se torna essencial procurarmos aprofundar o conhecimento da experiência européia na formulação e aplicação dos instrumentos jurídicos que regem a ação comunitária.

Ao trazer estes comentários à atenção dos ilustres participantes do Seminário Roma-Brasília, permito-me realçar a importância de que, ao lado da significação econômica e financeira dos esforços conduzidos no âmbito do Mercosul e da CEE, não se perca nesse tipo de debate nem a noção da utilidade do intercâmbio de experiências, nem a perspectiva do enfoque jurídico. O Direito é o elemento que solidifica a relação entre os povos, e é na dimensão moderna do Direito de Integração que a amplitude do esforço de aproximação e convergência entre nossos povos adquire bases de permanência, de legitimidade e de previsibilidade.

Direito é também instrumento de participação, e por isso fico satisfeito com o sentido deste seminário que trata do Direito de Integração. Ele promove um debate que há de contribuir para a melhor compreensão do alcance e da dimensão dos esforços de integração no plano internacional.

O Mercosul, que representa hoje o passo mais significativo na consolidação do Direito de Integração na América Latina, demonstra a perfeita sintonia entre o ideal democrático compartilhado e a conjugação de esforços e vontades nacionais. As

medidas já em execução com vistas à sua implantação têm como alicerce fundamental a idéia de que o processo de integração, ao mesmo tempo em que se apóia na harmonização e convergência de interesses econômicos, é fortalecido pelas afinidades no plano político e no campo dos valores.

Trata-se, enfim, de um movimento aglutinador que se acelera em nossa região sob o impulso da democracia. O seminário

que tenho aqui a honra de inaugurar, sob a égide do movimento de aproximação Roma-Brasília, é uma demonstração de que nossas sociedades permanecem atentas ao significado da integração como elemento de afirmação de identidade política, econômica, cultural, e, mais do que isso, empenhadas em transformá-la em realidade conforme as aspirações da cidadania.

Muito obrigado. ■



# Cooperação Brasil-Alemanha

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, na cerimônia de assinatura dos Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil-República Federal da Alemanha, no Palácio Itamaraty, em 10 de setembro de 1992*

Os atos que acabo de assinar com o Embaixador da República Federativa da Alemanha no campo da cooperação técnica atestam a importância qualitativa das relações do Brasil com esta que é uma das potências econômicas do mundo contemporâneo.

Membro da Comunidade Européia e do Grupo dos Sete, a Alemanha é uma das opções da política externa brasileira que se revalorizam continuamente. Enquadra-se no conjunto de parcerias que costumo definir como operacionais, dentro do esforço mais amplo da reinserção competitiva do Brasil no cenário internacional.

Nesta solenidade de hoje, comprovamos que essa parceria, justamente como reflexo de seu atributo de operacionalidade, é ativa em seus mecanismos, densa na substância e rica em suas perspectivas.

Para o aproveitamento das potencialidades da parceria Brasil-Alemanha, dispomos de adequada moldura jurídica proporcionada pelo Acordo Básico de 1963 no campo da cooperação técnica, e recorremos à formalização de ajustes comple-

mentares ao Acordo para viabilizar os projetos de interesse comum.

Esses esforços têm-se concentrado em áreas como a do apoio à população de baixa renda, da proteção ao meio ambiente e aos recursos renováveis, assim como a do aumento da produtividade e da competitividade de pequenas e médias empresas industriais.

Hoje, com a conclusão dos dois ajustes, acrescentamos a esse conjunto de programas duas iniciativas de significação particular no contexto das relações entre o Brasil e a Alemanha em matéria de cooperação técnica: de um lado, a implementação do projeto «Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Tecnologia da Madeira e do Mobiliário» no Estado do Paraná; e de outro, a prorrogação do projeto «Planejamento Pesqueiro Artesanal», com atividades nos Estados do Pará, Ceará e Sergipe. Ambos os projetos contam com a alocação de recursos da parte do Governo alemão, com contrapartida brasileira de valores equivalentes.

São iniciativas que, além de traduzirem o sentido prático e efetivo de nossas

relações de cooperação com a Alemanha, beneficiam o aproveitamento técnico e gerencial de atividades econômicas em diversas unidades da Federação brasileira.

É, portanto, com satisfação que participo da assinatura destes atos, ilustrativos da diplomacia em sua dimensão como instrumento de apoio ao desenvolvimento econômico e social.

Os instrumentos assinados realçam também o valor e a capacidade da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do

Itamaraty que vem imprimindo notável impulso às tarefas de promoção e administração dos programas de cooperação técnica com o exterior. As instituições executoras dos programas a que se referem ambos os ajustes, tanto no lado brasileiro quanto no alemão, são igualmente merecedoras de nossas congratulações e, ao mesmo tempo, de nosso incentivo para o prosseguimento desses esforços de cooperação.

Muito obrigado. ■



# XLVII Assembléia Geral das Nações Unidas

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Celso Lafer, na abertura do Debate Geral da  
XLVII Assembléia Geral das Nações Unidas, em  
Nova York, em 21 de setembro de 1992*

Senhor Presidente,

Congratulo-me com Vossa Excelência por sua eleição à Presidência desta quadragésima sétima Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. A presença de Vossa Excelência, respeitado político e jurista, constitui promessa de êxito nas deliberações e relevante contribuição da República da Bulgária à diplomacia multilateral.

Registro o reconhecimento brasileiro pelo trabalho do Embaixador Samir Shihabi, da Arábia Saudita, que presidiu de forma inspirada e construtiva a Quadragésima Sexta Sessão da Assembléia Geral.

Cumprimento o Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali, cuja eleição o Brasil apoiou desde os seus estágios iniciais. Sua experiência e visão de estadista — que pude testemunhar durante os trabalhos da Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — certamente o ajudarão a desempenhar com talento seu alto cargo internacional.

O Brasil saúda os representantes dos novos membros das Nações Unidas. Armênia, Azerbaijão, Bósnia-Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geór-

gia, Moldova. São Marinho, Quirquístão, Tajiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão. Meu País deseja manter com esses novos Estados membros a mais ampla cooperação.

Senhor Presidente,

A abertura do debate geral desta Assembléia requer de nós que evoquemos anseios nacionais e regionais sem nos dissociar da preocupação com o universal. Que busquemos realizar nossas identidades em um todo harmônico. Que sejamos eficazes e justos.

Em virtude das mudanças radicais dos dias de hoje, o nosso maior desafio é buscar a formação de um novo consenso na ordem internacional. As Nações Unidas são chamadas, agora, superado o imobilismo das atitudes e estruturas forjadas na confrontação ideológica, a afirmar seu papel de síntese de uma genuína e revigorada comunhão internacional de esforços e vontades.

Este é um desafio imposto pela aceleração da História. O processo de mudança das sociedades e das relações internacio-

nais requer novos parâmetros de conduta e engendra novas responsabilidades.

A mudança histórica não deve ser vista como um caótico processo natural que escapa ao controle dos homens, à maneira de um furacão. Tampouco deve ser comparada a uma peça de teatro, cujo enredo e desenlace são conhecidos pelo autor e pelos atores, e que os espectadores vão descobrindo aos poucos. A metáfora mais apropriada para se entender as lições da experiência histórica é a do labirinto, que articula um modo de conceber a História que, na vida individual e coletiva, destaca a sua responsabilidade, mas não recusa a criativa racionalidade dos homens e dos povos. Esta consiste em apontar, pelo método de aproximações sucessivas, os caminhos bloqueados nos labirintos da convivência coletiva, e o de reconhecer que existem saídas e lutar para alcançá-las.

No mundo de hoje, o papel da razão na busca de saídas do labirinto está em recolher com fundamento na experiência histórica os valores que podem orientar formas qualitativas superiores de vida na sociedade organizada: o primado da liberdade, da democracia, do respeito aos direitos humanos, do conceito de desenvolvimento sustentável, da justiça e da paz.

Faço esta reflexão porque creio que estes momentos de acelerada e complexa transformação pedem clareza quanto aos valores e conceitos que fundamentam a vida internacional. O parar para pensar, procurando discernir as linhas essenciais de movimentos históricos de evidente abrangência, é etapa inicial e necessária para que possamos aproveitar as oportuni-

dades de ação conjunta no mundo contemporâneo.

Esse processo desperta simultaneamente esperanças e inquietações. Nele interagem forças centrípetas, que congregam, de tendência universalista, e forças centrífugas, que separam, ao privilegiar os particularismos.

De um lado, as sociedades se movem em direção a práticas e valores que se universalizam, como expresso no fortalecimento da democracia e dos direitos humanos, na concepção de desenvolvimento sustentável, na liberdade econômica e no impulso integrador dos mercados.

De outro, assistimos ao ressurgimento de nacionalismos e de conflitos étnicos, paixões religiosas e fervores discriminatórios que tornam difusas as tensões e criam ameaças à paz mundial, quando exacerbadas.

Com sua vocação para o diálogo e a cooperação, o Brasil deseja contribuir para a tarefa comum de dar forma coerente e equitativa aos anseios de realização histórica da Humanidade.

As Nações Unidas e a Assembléia Geral, em particular, devem ser o ponto de intersecção por excelência das tendências que conformam a complexidade da hora presente. Esta requer uma nova ordem internacional, amparada na participação democrática de todos os Estados, como assinalado pelo Secretário-Geral em seu relatório sobre os trabalhos da organização.

O Brasil se orgulha da tradição de sua diplomacia. Com dez vizinhos ao longo de uma fronteira de quase 17 mil quilômetros

— toda ela negociada pacificamente — o Brasil é uma nação predestinada à civilidade da boa convivência com todos.

A democracia que hoje vivemos em toda sua plenitude no plano interno constitui garantia de estabilidade e coesão. Ensina-nos a conviver com as diferenças e as disparidades de uma sociedade plural. Permite-nos enfrentar crises e vicissitudes dentro da legalidade constitucional, ao mesmo tempo em que nos encoraja a defender seus princípios e métodos também no convívio com as demais Nações.

As regras do jogo democrático, corporificadas no Estado de direito, tratam substantivamente da distribuição do poder e da limitação do poder. Afirmam estas regras que o governo deve ser de muitos, para resistir à imposição de poucos, e que o poder deve ser limitado pelas normas para impedir o arbítrio discriminatório de quem o exerce. O reconhecimento destas regras tem como objetivo conseguir na vida coletiva o salto qualitativo da passagem do reino da violência para o reino da não-violência, através da domesticação do poder pelo Direito. É isto o que dá ao Direito um inarredável conteúdo ético, que no âmbito do Direito Internacional Público tem um dos seus focos na solução pacífica de controvérsias, pois os seus procedimentos de escolha e de ação estão voltados precisamente para conter o medo inerente ao estado de violência.

É com esse espírito de civilidade democrática que o Brasil se propõe participar do processo de reorganização do sistema internacional.

O momento histórico excepcional que vivemos exige uma nova agenda, que incorpore a um tempo a percepção do presente e antevisão do futuro.

A elaboração desta agenda deve levar em conta todas as dimensões do valor. Todo valor é ao mesmo tempo realizável e inexaurível. Um valor não subsiste se não puder ser convertido em realidade social e normativa. Da mesma forma, nenhuma de suas realizações históricas é capaz de esgotá-la: podemos sempre ser mais livres e obter mais justiça.

A política externa brasileira vem privilegiando essas duas dimensões em sua resposta à nova situação internacional, num exercício permanente de adaptação criativa e de visão do futuro.

Adaptação criativa significa que estamos dispostos a trabalhar dentro da realidade internacional vigente, com todas as suas limitações, para encontrar novos patamares de convivência, superiores aos existentes. Visão de futuro é o elemento que nos inspira a ir além da ação pragmática e agir sobre ela para aproximar a realidade dos ideais que nos movem. O consenso é um processo que requer construção contínua. Não se enquadra dentro da teoria do contratualismo clássico, como se a organização social representasse uma conquista acabada. Ao contrário, o «contrato social» nacional e internacional necessita de constante atualização. Daí a relevância da visão de futuro.

Adaptação criativa e visão de futuro constituem uma dualidade apropriada de

conceitos para o exame dos temas que constam da agenda desta Assembléia Geral.

### **Desarmamento, paz e segurança**

Senhor Presidente,

O ponto de partida para repensar a organização do sistema internacional é o reconhecimento de que paz, segurança e desarmamento constituem elementos indissociáveis. O desarmamento é uma contribuição instrumental decisiva para a paz e a segurança e estas, por sua vez, são condições necessárias para a fruição de direitos humanos, como o são para a estabilidade interna das democracias renascidas e para uma verdadeira democratização das relações internacionais. De desarmamento, de paz e de segurança também depende a dedicação de esforços ao desenvolvimento e à preservação do meio ambiente.

Ao consolidar suas idéias no documento *Agenda para a Paz*, o Secretário-Geral Boutros-Ghali sugeriu novos contornos e ampliada latitude às discussões sobre o papel das Nações Unidas. Instigantes e criativas, suas propostas ensejam profunda reflexão, da qual devem participar todos os Estados Membros. O Brasil não deixará de dar sua ativa contribuição para sua consideração nesta sessão da Assembléia Geral.

A *Agenda para a Paz* incorpora elementos de grande atualidade como os de diplomacia preventiva, promoção da paz e edificação da paz pós-conflito. Inovadores e, por isso mesmo, ainda fluidos, tais conceitos abrem novas perspectivas

a explorar, com a cautela que inspira o encontro fascinante entre realidades ainda pouco conhecidas e idéias ousadas e imaginativas.

A dimensão do idealismo, na visão de um mundo melhor, não pode, no entanto, deixar de ser levada em conta em qualquer debate sobre a ordem mundial. O realismo, ponto de partida de toda ação política, não deve ser o seu ponto de chegada. A Justiça é o valor-síntese que, em última análise, deve permear a noção de ordem.

A construção da paz é tarefa que não se interrompe. É um processo. Além dos conceitos elaborados com respeito às formas de atuação em situações de conflito, atual ou potencial, devemos procurar articular também o corolário lógico da *preventive peace building*, de modo a prevenir a eclosão de crises decorrentes de fatores econômicos e sociais. Nesse sentido, urge fortalecer o papel das Nações Unidas não apenas como fator de restabelecimento da paz e da segurança, mas também como fator de fomento da paz socioeconômica.

Assim, aos elementos aventados pelo Secretário-Geral devem agregar-se outros, como a promoção de um ambiente econômico internacional mais justo, o respeito irrestrito aos direitos humanos e ao império da lei, o desarmamento geral e completo e a democratização das relações internacionais, no contexto da plena vigência dos princípios jurídicos que constituem a base da convivência pacífica entre os Estados, tais como a igualdade soberana e o não-uso da força.

É fundamental combater a tentação da seletividade na aplicação dos dispositivos da Carta. Nosso compromisso deve ser o de assegurar que os instrumentos para a manutenção da paz e da segurança internacionais não sirvam para consolidar assimetrias baseadas em relações de poder, cuja mera realidade não lhes confere por isso legitimidade. Isto porque a legitimidade tem como atributo essencial a abrangência inerente ao conceito e à perspectiva da humanidade.

Faz-se imperiosa a revalorização do princípio consagrado na Carta de que a manutenção da paz e da segurança devem congrega-se para determinar os termos de seu exercício.

O Conselho de Segurança, a quem compete primariamente tal missão, age ao desempenhá-lo em nome de todos os Estados-membros das Nações Unidas. Hoje, quando é chamado a exercer papel cada vez mais decisivo, coloca-se com toda a nitidez a necessidade de aprofundar a discussão sobre o escopo de seus poderes, as faculdades de seus membros e sua representatividade.

Devemos considerar, com prudência mas também com a necessária perspectiva do futuro, os reajustes que permitam ao Conselho o desempenho mais representativo de suas funções. O Brasil, como no passado, dispõe-se a contribuir de maneira ativa e construtiva para esse exercício, levando-se em plena conta o equilíbrio institucional entre os órgãos das Nações Unidas previsto na Carta de São Francisco.

A determinação do Brasil em implementar o princípio da responsabilidade coletiva reflete-se concretamente na sua participação freqüente em operações de paz das Nações Unidas.

Senhor Presidente,

A proliferação de situações de instabilidade que se sucedeu à superação da confrontação global levou a que o tema da segurança suplantasse inicialmente o do desarmamento na agenda internacional. A redução progressiva dos estoques de armamentos e, sobretudo, daqueles capazes de destruição em massa, é, no entanto, elemento fundamental da construção de um mundo pacífico.

Muito já se fez, é verdade, no campo do desarmamento, mas muito há por fazer. Às recentes iniciativas de redução de arsenais nucleares, que consolidaram o clima de distensão internacional, devem seguir-se medidas concretas dotadas de eficácia jurídica para assegurar a proibição dos ensaios nucleares, a suspensão da fabricação de novas armas de destruição em massa e a adoção de compromissos efetivos de sua redução progressiva até a eliminação definitiva.

O empenho com que o Brasil participa de iniciativas em prol do desarmamento é decorrência natural da vocação pacífica do seu povo, como demonstra o fato de estarem nossos gastos de defesa, como proporção do produto nacional bruto, entre os menores do mundo.

Assinamos com a Argentina um Acordo para a Aplicação de Salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atô-

mica. Lançamos a iniciativa de dar plena vigência ao Tratado de Tlatelolco, que fará da América Latina a primeira região desnuclearizada do mundo e que representa, na visão do Brasil, maneira exemplar de estabelecer compromissos de não-proliferação com igualdades de direitos e obrigações. Pelo Compromisso de Mendoza, que celebramos também com outras Nações vizinhas, proibimos as armas químicas e biológicas em nosso território. Assim nos antecipamos à Convenção sobre Armas Químicas, que estabelece regras de desarmamento e de verificação aplicáveis uniformemente a todos os signatários. Esperamos que, no futuro, outras convenções de desarmamento, de caráter igualmente universal e não-discriminatório, possam ser negociadas e concluídas.

No Atlântico Sul, área já consagrada como zona de paz e cooperação, vislumbramos a oportunidade de retomar, no foro de diálogo e de ação conjunta criado em torno da noção geográfica e política dessa região, o objetivo da proteção do meio ambiente marinho.

### **Democracia e Direitos Humanos**

Senhor Presidente,

A segurança e o desarmamento são apenas meios para consecução da verdadeira aspiração da humanidade, que é a paz. Não a paz como simples ausência de guerra, mas a paz como valor positivo, a paz como plenitude, que signifique um relacionamento entre Estados ordenado pelo Direito e comprometido com a solução pacífica das controvérsias.

A paz deve estar vinculada à cooperação, nela incluída a dimensão da justiça, pois é da convivência equilibrada que nascem os interesses comuns e nesses é que se consolida o sentimento de recusa ao conflito.

É sabido que existe forte vinculação entre a forma democrática de Governo e a vocação pacífica dos Estados, e uma conexão oposta entre regimes autoritários e maior propensão ao conflito. Os valores inerentes à democracia — o pluralismo, o respeito à vontade da maioria, a tolerância com o outro, a busca do consenso, o primado do Direito — prolongam-se naturalmente na atuação externa dos Estados. A consolidação da democracia em escala planetária constitui, portanto, uma contribuição decisiva para a edificação de um sistema internacional mais pacífico.

A democracia, além de fazer-se valor incontestado na ordem interna da maioria dos países, projeta-se, portanto, como princípio organizador da ordem internacional, através do reforço do multilateralismo e da busca da participação ampla no processo decisório internacional.

Na visão brasileira, o relacionamento entre os Estados deve ser preponderantemente orientado por estímulos — e não desestímulos — à cooperação. Isto equivale a preconizar uma agenda positiva — e não negativa — das relações internacionais, democraticamente negociada.

O aperfeiçoamento da cooperação internacional para o tratamento adequado e eficaz de temas globais, como os de caráter humanitário e ecológico, é objetivo que

deve ser buscado dentro de parâmetros compatíveis com os princípios básicos do Direito Internacional, entre os quais se destaca o respeito à soberania dos Estados.

No campo dos direitos humanos, desenvolve-se felizmente uma nova percepção da necessidade de proteção especial aos grupos mais vulneráveis em cada país. As minorias culturais, religiosas e étnicas, as crianças, os refugiados, os imigrantes são grupos freqüentemente expostos à intolerância e ao desrespeito dos seus direitos mais elementares.

Aqui, principalmente, devemos preocuparmo-nos em encurtar ao máximo a distância que separa o realizável do desejável. O respeito aos direitos humanos deve ser universal, como universal é a Declaração de 1948, e universais são os dispositivos dos pactos e convenções que codificam esta matéria. Em poucas palavras, os direitos humanos não devem ser violados sob pretexto algum.

A fruição plena dos direitos individuais requer condições objetivas de organização econômica e social, alicerçadas na idéia de justiça.

A realização, em 1993, da Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, assim como a da projetada Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social serão oportunidades para reforçar a proteção e a promoção da dignidade do ser humano.

O Governo brasileiro empenha todos os esforços a seu alcance em defesa e na promoção dos direitos humanos. Mantemos diálogo aberto com as organizações internacionais, governamentais e não-go-

vernamentais, e aderimos aos principais instrumentos convencionais que regulam a matéria.

Para que tenhamos êxito em nossos propósitos, necessitamos da cooperação internacional construtiva com vistas a melhor enfrentar as conseqüências perversas da pobreza extrema e dotar os Estados democráticos de condições materiais para reforçar sua presença preventiva e corretiva nas áreas onde ainda ocorrem graves violações aos direitos do indivíduo.

Entre as tarefas mais prementes das Nações Unidas está a de promover em todos os países uma campanha firme e energética contra todas as formas de discriminação. É tempo de reafirmar a noção clássica de tolerância como elemento construtivo da boa convivência na sociedade. A igualdade só é real quando se respeita o diferente, o heterogêneo.

O respeito aos direitos humanos e a igualdade de todos perante a lei são valores absolutos. Políticas de separação racial são sempre odiosas, sob qualquer denominação. A idéia de que uma nação ou grupo social será de alguma forma superior se for etnicamente homogêneo é falsa, moralmente condenável, e inaceitável politicamente.

O mundo não viveu os horrores de uma Guerra Mundial, os temores de 45 anos de guerra-fria e a agrura de conflitos que feriram a consciência da humanidade para ver ressurgir o espectro da xenofobia, dos nacionalismos excludentes e da intolerância étnica, cultural ou religiosa. Não pode-

mos admitir que o conceito de nação venha a servir a práticas de opressão.

O Brasil, como país multirracial, orgulhoso de suas raízes e da acolhida que sempre deu a povos de todo o mundo, repudia essas atitudes infamantes para o gênero humano.

A nova sociedade internacional que desejamos construir não pode conviver com a marginalidade de povos inteiros, assim como nossos países não podem conviver com a marginalidade de parte de suas populações.

### **Desenvolvimento e Ecologia**

Senhor Presidente,

Vivemos uma era em que a interdependência dos pólos dinâmicos da economia mundial evidencia as deficiências da cooperação global. Amplia-se a olhos vistos a distância entre o Norte e o Sul. Não podemos aceitar o prolongamento dessa situação.

Precisamos trabalhar em conjunto em favor do crescimento econômico em todos os países. Não existirá paz e segurança enquanto persistirem as disparidades que deformam o sistema internacional.

Uma comunidade internacional crescentemente interdependente e aberta tenderá a retirar ganhos ainda maiores da alavanca para o crescimento que constitui o comércio internacional. Devemos evitar, assim, que pressões protecionistas, associadas a interesses setoriais de curto alcance, comprometam o esforço negociador da Rodada Uruguai, inspirado na livre concorrência e na ampliação de benefícios.

As dificuldades e a lentidão inerentes ao processo de liberalização comercial no âmbito multilateral não devem conduzir a uma opção indiscriminada pela formação de blocos regionais fechados. Preferimos ver a liberalização no plano regional como exercício suplementar, que se justifica pela criação de oportunidades adicionais, capazes de imprimir maior dinamismo ao comércio mundial como um todo, sem penalizar terceiros.

O Brasil é um país voltado para o comércio com todas as regiões do mundo. Leva adiante sua modernização econômica, com a liberalização do comércio e a abertura ao exterior. A bom termo chegam as negociações com os credores internacionais. Buscamos no Mercosul a indispensável base regional para viabilizar nossa inserção competitiva no mundo.

Nessa trajetória de desenvolvimento, a ciência e a tecnologia constituem hoje a variável determinante da viabilidade econômica. Promover sua disseminação e assegurar maior transparência e equidade no acesso ao conhecimento é condição fundamental para alcançar o desenvolvimento. É esse o espírito que norteia a iniciativa brasileira, ora em curso na Comissão de Desarmamento das Nações Unidas, que busca a definição de princípios não-discriminatórios e universalmente aceitáveis para regular as transferências internacionais de tecnologias sensíveis para fins pacíficos.

Senhor Presidente,

Em junho, o Brasil teve a honra de acolher a Conferência das Nações Unidas

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, talvez o maior evento diplomático da história das Nações Unidas e, com certeza, um dos mais radicalmente inovadores na definição de formas de convivência e cooperação. Trabalhamos com criatividade frente às condições do presente e ousadia na preparação do futuro.

Não se tratava, na Rio-92, de simplesmente reorientar este ou aquele aspecto das atividades econômicas ou da vida social. Não se tratava, ali, de produzir correção transitória ou paliativa. Antes, de redesenhar e redefinir a noção mesma de desenvolvimento, para orientá-la sobre bases mais racionais, mais justas, mais generosas — o desenvolvimento sustentável.

A Declaração do Rio, a Agenda 21, a Declaração sobre Florestas, a Convenção sobre Clima e a Convenção sobre a Biodiversidade definem um quadro jurídico para a cooperação internacional de importância fundamental. Com o tempo, a relevância desses documentos resultará ainda mais evidente. A adesão aos princípios estabelecidos e a pronta ratificação das duas convenções abrirão nova fase da cooperação internacional.

Em torno do conceito fundamental do desenvolvimento sustentável, erigiu-se na Rio-92 um novo paradigma, um novo contrato social. Definiu-se a preocupação primordial de assegurar o mais racional equilíbrio entre, de um lado, os legítimos anseios de desenvolvimento e, de outro, a preservação da saúde do nosso planeta e o bem-estar das gerações futuras. O desenvolvimento sustentável é a expressão con-

temporânea do progresso e a base de uma nova ordem ambiental internacional.

Na Conferência do Rio — para valermos das palavras do Presidente Fernando Collor ao saudar, na direção de seus trabalhos, os Chefes de Estado e de Governo que nos honraram com sua presença — «o mundo decidiu reunir-se para tratar, nada mais, nada menos, do que da própria vida sobre a face do planeta». A Conferência concluiu não poderem persistir os desequilíbrios sociais no sistema internacional vigente, flagelado pelo espetáculo desumano da pobreza, onde coexistem carências e desperdícios. Esta visão recolhe o pensamento reiteradamente manifestado pelo Chefe de Estado brasileiro sobre a dimensão da questão ecológica, inclusive no balanço que fez dos resultados da Conferência na qualidade de seu Presidente: «não podemos ter um planeta ambientalmente sadio num mundo socialmente injusto».

A Rio-92 fortaleceu, assim, a consciência de que o desenvolvimento ambientalmente sustentável tem de ser social e economicamente sustentável.

Esta conquista, como todas as outras da Conferência só foi possível graças ao engajamento sem precedentes, no mais alto nível político, da comunidade das Nações. Ao permitir a deliberação sobre problemas de interesse universal, com a participação igualitária de todos os países, a Conferência do Rio teve caráter exemplar, elevando a um novo patamar o exercício da democracia nas relações internacionais e fortalecendo a diplomacia multilateral. Na Rio-92, todos, grandes e pequenos, ricos e pobres, demonstraram ser capazes

de articular seus próprios interesses específicos com interesses maiores e universais.

É esse o «espírito do Rio» que queremos venha a inspirar a atuação das Nações Unidas em outras áreas: a confiança recíproca entre os países, a vontade de agir decisivamente com vistas à consecução de objetivos comuns, a grandeza de trabalharmos juntos no desenho de uma cooperação crescente com normas definidas consensual e democraticamente.

O Brasil conta com a cooperação da comunidade internacional na área do meio ambiente. Não obstante, quero ressaltar que o meu País, por iniciativa própria e em atenção aos seus próprios e legítimos interesses, já vem demonstrando concretamente seu empenho em contribuir para os esforços internacionais nessa área. De 1987 a 1991, o desmatamento na Amazônia reduziu-se em 85% em decorrência de medidas internas e de uma crescente mobilização da sociedade brasileira em defesa do meio ambiente.

Esta sessão da Assembléia Geral tem diante de si a importante tarefa de dar os primeiros passos para a implementação das conclusões da Conferência e o cumprimento dos compromissos ali assumidos. Atribuímos, por isso, especial importância à instalação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. O objetivo do desenvolvimento sustentável, como reconhecido no Capítulo 33 da Agenda 21, exige recursos financeiros novos e adicionais, em bases adequadas e previsíveis. Nesta Assembléia, esperamos que os países de-

envolvidos anunciem seus planos iniciais para tornar realidade as deliberações da Conferência. Igualmente crucial é a disponibilidade de tecnologia para os países em desenvolvimento, de forma a viabilizar os programas estabelecidos. Decisões ou medidas de seguimento também se impõem em outras áreas. Entre elas, destaco a criação de um comitê negociador para tratar da desertificação e o desenvolvimento dos pequenos Estados insulares.

O Brasil deseja prestar uma contribuição adicional aos esforços da Conferência do Rio, oferecendo-se para sediar um Centro Internacional de Estudos sobre Desenvolvimento Sustentável. Esperamos contar com o apoio público e privado para essa iniciativa, acolhida em resolução da Conferência e para cuja implementação já tomamos as primeiras providências. O Centro será uma instituição acadêmica que buscará contribuir para o avanço do desenvolvimento sustentável, proporcionando um foro internacional do intercâmbio e pesquisa para a aplicação das decisões adotadas no Rio.

Senhor Presidente,

Ao abordar a dicotomia entre o real e o ideal, necessária para a construção de uma nova ordem, referi-me às amplas oportunidades de cooperação entre os países para o encaminhamento de soluções aos problemas nas áreas de paz e segurança, democracia e direitos humanos, desenvolvimento e meio ambiente. Estas são áreas prioritárias em que os povos de todo o mundo esperam se concentre esta Organização.

Da voz de todos e de cada um dos Estados Membros deve emergir o poder de ação conjunta das Nações Unidas, tornada tanto mais legítima quanto mais representativo e democrático for o seu processo de tomada de decisões.

Todos teremos muito a perder com a persistência das presentes distorções e assimetrias no cenário internacional. O Brasil confere a maior relevância aos trabalhos em curso para a reestruturação e revitalização dos setores econômico e social das Nações Unidas, com vistas à maior eficiência, mas, sobretudo, com vistas à maior abrangência na cooperação internacional para o desenvolvimento.

Uma agenda para a paz não pode deixar de incluir a agenda do desenvolvimento.

Para o êxito último desse empreendimento, exigem-se realismo na disposição para dotar as Nações Unidas dos instrumentos necessários e a visão de futuro para transformar este foro universal de deliberação democrática no eixo dos esforços coletivos para o aperfeiçoamento constante das relações entre povos e entre países.



No Brasil, na América Latina, como em outras regiões, reformas corajosas e necessárias buscam eliminar os obstáculos ao desenvolvimento, à competitividade econômica, ao progresso tecnológico e ao exercício desimpedido da criatividade e da capacidade empresarial com base nas forças do mercado.

O Brasil associa-se às demais Nações com espírito aberto, sabedor da necessidade de nos adaptarmos criativamente às novas realidades e desafios, mas com visão de futuro, com a generosidade própria da utopia.

As liberdades públicas e os direitos dos indivíduos, a tolerância e o pluralismo, o estado de direito e a cooperação internacional, a paz e o desenvolvimento sustentável são e devem ser a filosofia insuperável do nosso tempo.

Transformar esses princípios em realidades tangíveis para todos os homens e mulheres é a melhor herança que poderemos transmitir às gerações do terceiro milênio. A hora de começar já soou.

Muito obrigado. ■



# Adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, por ocasião da adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, em Washington, em 25 de setembro de 1992*

Senhor Presidente do Conselho Permanente,

Senhores Representantes Permanentes,

Senhor Secretário-Geral,

Senhor Presidente e Senhores Membros da CIDH,

Senhoras e Senhores,

Minha presença nesta Casa das Américas para proceder ao depósito do instrumento de adesão do Brasil à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos tem significado muito especial. É expressão concreta da alta relevância que o povo e o Governo brasileiro atribuem ao respeito, à proteção e à promoção dos direitos humanos. Representa ademais a reiteração do compromisso brasileiro com esta Organização, com propósitos e princípios de sua Carta.

O Brasil passar a ser o vigésimo quarto Estado Membro da OEA a tornar-se membro pleno da Convenção. Esperamos que, em futuro próximo, todos os trinta e cinco Estados Membros desta Organização este-

jam solidariamente congregados como partes deste importante compromisso.

A adesão do Brasil à Convenção Americana atende a um justificado anseio da sociedade brasileira. Este ato se inscreve em nosso árduo e permanente esforço de consolidação da democracia e de desenvolvimento social e econômico, com propósito de assegurar a todos o exercício livre e pleno dos direitos humanos em seu espectro amplo.

Seja no campo dos direitos civis e políticos, seja no dos direitos econômicos e sociais, a defesa e a promoção dos direitos do homem são elemento basilar do edifício jurídico de toda sociedade civilizada, pois representam a segurança dos governados aos quais os governantes devem servir.

No plano da convivência internacional, a cooperação para a proteção e promoção desses direitos constitui fator essencial do relacionamento harmonioso entre os povos.

No plano internacional, temos o privilégio de compor conjunto de Estados em

que a proteção e a promoção dos direitos humanos é meta prioritária. Apesar das notórias dificuldades que muitos enfrentam pela carência dos recursos necessários para assegurar a vigência plena desses direitos, os Estados Membros da OEA têm alcançado notáveis progressos neste campo.

Estou certo de que esses interesses e convicções comuns nos permitem uma atuação cooperativa conjunta para aprimorar tanto os nossos sistemas nacionais de proteção quanto os mecanismos e instrumentos interamericanos dedicados à defesa e promoção dos direitos do homem. Vemos como urgente essa tarefa e esperamos que esta Organização dê a ela a prioridade que efetivamente merece. Agora parte da Convenção Americana, o Brasil se empenhará em trazer sua contribuição a essa importante empresa.

Seja-me permitido concluir com uma nota pessoal. Fui e sou tanto um defensor

dos direitos humanos quanto um estudioso da sua problemática. Aos direitos humanos dediquei o que considero o meu livro de maior envergadura. Assim, o depósito do instrumento de adesão ao Pacto de São José assume para mim um sentido de realização. Torna-se ainda mais especial minha satisfação ao cumprir este mandato em nome do Governo de meu País, por haver-me empenhado pessoalmente junto ao Congresso brasileiro, numa das primeiras missões que cumpri no Ministério, para a conclusão dos trâmites necessários à aprovação do instrumento.

Sinto-me feliz, portanto, ao participar aqui deste que é um encontro nunca fácil entre a teoria e a prática, entre reflexão e ação, entre a ética de princípios e a ética de resultados, que deve exprimir-se na ação política.

Muito obrigado. ■



# Embaixador Luiz Felipe Lampreia assume a Secretaria-Geral do Itamaraty

*Discurso do Ministro Fernando Henrique Cardoso na cerimônia de transmissão de cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, em 9 de outubro de 1992*

Senhor Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa,

Senhor Embaixador Luiz Felipe Lampreia,

Senhores Subsecretários-Gerais,

Meus Amigos,

É com grande prazer que dou posse, hoje, ao Embaixador Luiz Felipe Lampreia no cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Conheço-o há muitos anos, acompanhei sua trajetória diplomática, fui testemunha de sua competente e dedicada colaboração ao Ministro João Sayad, na pasta do Planejamento, quando a mim cabia a função de Líder do Governo no Congresso.

Suas virtudes de liderança, de hábil negociador e de profundo conhecedor dos temas da política externa brasileira são a garantia de que alcançará pleno êxito na condução das tarefas da Secretaria-Geral.

Tenho presente que o papel do Secretário-Geral como primeiro auxiliar do Ministro de Estado, sobretudo de um

Chanceler político, é de fundamental importância para que a política externa esteja ao mesmo tempo atenta aos anseios da sociedade e fiel às melhores tradições do Itamaraty.

Ao Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, cujo talento e integridade sempre foram motivo de orgulho para o Itamaraty, quero estender minhas expressões de reconhecimento pelo trabalho competente, eficaz e imaginativo que realizou em sua gestão.

Suas qualidades humanas, associadas à solidez da formação acadêmica e ao empenho na defesa do interesse nacional, balizaram, em todo momento, sua conduta no exercício do cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Estou certo — e nisso creio interpretar a convicção de todos os funcionários do Itamaraty — de que, em sua brilhante carreira, continuará a prestar os mais altos serviços ao Brasil e a esta Casa.

Senhoras e Senhores,

Tenho perfeita consciência do privilégio de assumir o cargo de Chanceler do Governo Itamar Franco numa época de reafirmação dos valores da ética e da democracia.

Meu interesse pelos temas das relações internacionais vem de longa data; não preciso recordar aqui a experiência acadêmica e política adquirida em diversas passagens e estadas, voluntárias ou involuntárias, em países da América Latina, da Europa e dos Estados Unidos.

Em período recente, já membro do Congresso Nacional mas ainda conservando laços com a Academia, pude aprofundar minha visão da inserção internacional do Brasil, seja como membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, seja como participante de um grande número de debates sobre as questões de nossas relações internacionais e a posição peculiar do Brasil num mundo em transformação.

Minha chegada ao Itamaraty coincide com momento decisivo e inovador da História do Brasil: o desafio de conciliar a busca do crescimento com a equidade; o progresso social com a repartição equilibrada das conquistas materiais.

Não há mais lugar, no Brasil de hoje, para os que tentam aferrar-se a privilégios e arbitrariedades; não há mais espaço para os que buscam vantagens pessoais sob o manto da impunidade.

No Brasil, acaba de acontecer uma revolução democrática, sem precedentes em nossa história. Uma revolução em paz, dentro da legalidade constitucional e nas-

cida dos clamores da sociedade. Resgatam-se os valores mais puros da cidadania, recupera-se o sentido da atividade política, revigora-se a consciência do novo papel do Estado.

O Brasil de hoje, que me cabe representar internacionalmente, caracteriza-se por uma conjuntura política em que vigoram plenamente o Estado de Direito e a ordem democrática; em que o amadurecimento das instituições — ainda agora testada em seus mecanismos mais sensíveis — nos permite vislumbrar um cenário não só de normalização, mas sobretudo de intensificação do diálogo entre as forças políticas nacionais.

Cresce o protagonismo do Congresso, e aprofunda-se o entendimento trabalhadores-empresários.

A política externa do Brasil democrático só pode ser uma política externa democrática, se plenamente sintonizada com os interesses da Nação em seu conjunto.

O Itamaraty deve desempenhar um papel de relevo na construção de uma nova nacionalidade, propiciando ao País uma inserção internacional de acordo com seus legítimos interesses internos e contribuindo na busca de formas modernas de gestão da coisa pública.

A ordem democrática no plano das relações exteriores deve permitir justamente que essa dimensão social interna possa refletir-se no trabalho de formulação e de execução da política externa governamental.

O diplomata não pode ser um cidadão isolado das realidades sociais de seu país;

um indivíduo desconectado das condicionantes internas; alheio aos problemas materiais e humanos que afetam seus concidadãos.

Também não pode deixar de antecipar-se aos fatos e às tendências que emergem no exterior, já que tem o privilégio de estar em contato diário com eles.

O Presidente Itamar Franco tem demonstrado a vontade de enfrentar as demandas por mudanças profundas na vida do País. Adota, já nos primeiros dias de governo, iniciativas nos campos institucionais, legislativo e administrativo.

Depois de importantes resultados ao longo de quase 40 anos, o modelo de substituição de importações cumpriu seu papel. Agora é aconselhável a gradual redução da presença do Estado na economia, assim como tornam-se necessárias a política de abertura, a de desregulamentação e a de privatização.

A recuperação da capacidade produtiva com a retomada do crescimento só ocorrerá com o êxito concomitante das rígidas políticas de ajuste econômico interno.

Senhores,

O dinamismo que estamos experimentando no plano interno não pode conviver com imobilismo no plano externo. As mudanças do mundo contemporâneo exigem do Brasil firmeza de propósitos, clareza de rumos e objetividade na ação.

O fim da Guerra Fria, o término do confronto Leste-Oeste, a superação do fator ideológico nas relações internacionais, com a desagregação da União Soviética,

conformam os elementos de um cenário internacional sensivelmente diferente daquele em que crescemos e fomos educados: os velhos conceitos, os antigos argumentos, os discursos tradicionais podem ser guardados na estante.

A linguagem da diplomacia contemporânea deve necessariamente ser diferente, menos preocupada com os equilíbrios estratégicos e as disputas pela hegemonia e mais voltada para a superioridade tecnológica e o desempenho econômico.

A ordem econômica mundial não é mais moldada apenas pela vontade de algumas poucas economias dominantes: a globalização dos circuitos produtivos, dos fluxos de comércio e de investimentos, cria uma enorme rede de interesse interdependentes, muito embora essa interdependência favoreça mais a uns do que a outros.

Os países em desenvolvimento são mais frágeis em sua interdependência com o mundo, carentes que são do acesso a capitais e fontes externas de tecnologia moderna.

A América Latina perdeu espaço relativo nos mercados internacionais nos últimos dez ou doze anos, enquanto partes importantes da Ásia tiveram êxito na caminhada célere na busca de uma nova inserção internacional.

Enfrentamos, hoje, o desafio do crescimento econômico diante de um mercado internacional de reduzido dinamismo e da perspectiva de que sua recuperação seja insuficiente para aumentar a demanda por produtos exportados pela região.

Esse contraste, doloroso para nós, acostumados que estávamos a décadas de crescimento contínuo, ilustra com força a importância do componente econômico na conformação da agenda diplomática contemporânea.

Daí derivam novos princípios que deverão orientar a política externa do Brasil nos anos 90.

Nossa diplomacia, em respeito a suas tradições, deve procurar antecipar-se aos movimentos do presente. Orientará seu instrumento de análise e de atuação para detectar as oportunidades que assegurem ao Brasil melhor acesso aos mercados e aos fluxos de capitais e tecnologia.

As mudanças internacionais encontram o Brasil pronto para participar de forma construtiva, em toda a extensão de suas possibilidades, no desenho da ordem que almejamos construir. A volta ao Conselho de Segurança das Nações Unidas será oportunidade de demonstrarmos que o Brasil pode legitimamente participar das grandes decisões internacionais. Com a credencial que conquistamos na Conferência do Rio, teremos atuação significativa nas conferências mundiais que se aproximam: sobre Direitos Humanos, sobre População, sobre a Situação da Mulher e sobre Desenvolvimento Social.

Realismo e objetividade no tratamento dos temas de interesse concreto do Brasil de hoje caracterizarão nossa política externa nesta fase de inserção competitiva no mundo contemporâneo.

O Brasil é um país, de vocação ecumênica, com interesses diversificados que

nos levam a um relacionamento verdadeiramente universal.

No campo comercial, como um autêntico *global trader*, isto é, um país que não se restringe a áreas regionais, é preciso que nossa visão estratégica leve em conta a tendência recente de redirecionamento de nossas exportações.

Para realizar a inserção do Brasil na economia mundial, a ação diplomática externa consolidará os compromissos do País com o sistema multilateral de comércio, em especial com o GATT.

Abandonaremos as posturas essencialmente defensivas naquele e em outros foros. É do nosso interesse que o GATT se afirme definitivamente como instrumento de expansão do comércio e que a Rodada Uruguai tenha êxito na tentativa de regulamentação dos novos temas como serviços e propriedade intelectual. É fundamental reduzir o potencial discriminatório de medidas nacionais unilaterais ou de iniciativas regionais estabelecidas por acordo entre blocos ou parceiros mais poderosos.

O acompanhamento atento das negociações da Rodada Uruguai do GATT, em estreito contato com os setores privados pertinentes, será outra das prioridades de minha gestão.

O Brasil deve abrir novas frentes de negociação externa. Buscará a liberalização dos fluxos de comércio e o acesso de produtos brasileiros aos mercados internacionais.

Na política comercial externa seguiremos uma estratégia diferenciada. Ao mes-

mo tempo em que desenvolveremos uma maior agressividade nos mercados regionais e nos países em desenvolvimento, ampliaremos nossas relações econômicas com os países desenvolvidos, principalmente Estados Unidos, Japão e Europa.

A integração regional deve articular-se com a política em relação aos países desenvolvidos, dos quais continuará a derivar o essencial dos nossos instrumentos de modernização tecnológica, além dos capitais.

Quanto ao Mercosul, darei atenção especial às negociações tendentes à consecução dos objetivos, metas e prazos propostos no Tratado de Assunção e confirmados na decisão de Las Leñas do Conselho do Mercado Comum.

A América do Sul, no contexto da integração regional, constitui, nos dias de hoje, um espaço relevante para nossos interesses políticos, econômicos, comerciais e culturais. Proporemos ações positivas que permitam ao Brasil tomar outras iniciativas regionais.

A integração hemisférica, do qual o Acordo de Livre Comércio entre os Estados Unidos, o Canadá e o México é um marco significativo, deve merecer ampla análise no âmbito do Governo. Avaliaremos as conseqüências e impactos daquela iniciativa para nossos interesses, em coordenação com os nossos parceiros do Mercosul e com o setor privado.

Procuraremos ampliar as relações de cooperação científica e tecnológica com a China, a Índia e demais países com igual potencial neste campo.

Em relação ao Oriente Médio e à Europa Central e Oriental, o Brasil continuará a acompanhar atentamente os acontecimentos, resguardando nossos interesses.

A prioridade no relacionamento com o Continente Africano — em especial aos países de língua portuguesa — continuará a ser obedecida nos campos da prestação de cooperação técnica e de participação em projetos de desenvolvimento.

Em coordenação com os órgãos competentes do Governo, reforçaremos nossa política de difusão cultural, de forma a valorizarmos a singularidade de nossas raízes e tradições e os aspectos positivos de nossa realidade.

Senhores,

Manterei o Itamaraty aberto à sociedade.

O parlamento, minha casa de formação política, encontrará no Itamaraty interlocutor aberto a todas as preocupações e anseios da sociedade que legitimamente representa, especialmente neste momento em que o País discute um novo sistema de governo. Assim como vinha fazendo no Senado, quero estimular a maior participação substantiva do Congresso nas questões de interesse para a política externa.

É minha intenção manter estreito contato com os setores produtivos — empresários e trabalhadores — para que estes possam fazer o acompanhamento da agenda econômica externa, nos foros multilaterais, em especial no GATT e no Mercosul. A própria pauta de negociações nesses foros requer participação ampliada da sociedade. Além das associações patronais, representantes das centrais sindicais have-

rão de incorporar-se à minha agenda de contatos como Ministro das Relações Exteriores.

Desde os primeiros momentos em que assumi a chefia da Casa, tenho dedicado atenção especial às questões administrativas, que tanto afetam a ação institucional do Itamaraty, assim como de seus funcionários, no Brasil ou no exterior.

Estou consciente das dificuldades financeiras e disposto a empenhar-me para que o Ministério tenha meios de executar plenamente uma política externa que corresponda às aspirações de um país do porte do Brasil. Uma instituição que não salda despesas de suas Embaixadas e Consulados, deixando de honrar pontualmente suas obrigações contratuais, compromete a imagem que queremos ter de uma diplomacia moderna e confiável.

Apesar de vivermos época de grandes carências, cabe não perder de vista a necessidade de aperfeiçoamento da máquina administrativa. Deveremos fazê-lo sem planos demasiadamente ambiciosos ou inovações mirabolantes, mas valorizando o que esta Casa tem de melhor, que são seus recursos humanos.

É preciso que todos contribuam para esse processo. É necessário dar-lhes condições adequadas de trabalho e estímulo profissional, remotivar funcionários dos diversos escalões. Quero dar-lhes, a todos, um papel criativo e participativo em suas funções.

Pela natural afinidade entre os temas sob sua responsabilidade, prioritários na política externa, as Subsecretarias-Gerais

de Assuntos Econômicos e de Integração serão fundidas numa só, a ser chefiada pelo Embaixador Rubens Antonio Barbosa. Ao mesmo tempo, decidi criar uma nova Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, que confiei ao Embaixador Clodoaldo Hugueneu. O trabalho de ambos, como o dos demais Subsecretários-Gerais que mantenho no cargo — o Embaixador Sérgio Duarte e o Embaixador Fernando Reis — enriquecerá, estou certo, o processo de formulação e execução das diretrizes diplomáticas.

Espero contar com a colaboração, o entusiasmo e a dedicação do corpo de servidores altamente qualificados desta Casa, como de seus funcionários administrativos e de apoio, que, apesar das dificuldades materiais e das limitações orçamentárias, continuam a dar o melhor de seus esforços em benefício do Itamaraty.

Quero manter estreito contato com a Casa e aproveitar suas virtudes e sua ação criativa. Com minha formação democrática e experiência no Congresso, conduzirei uma gestão aberta. Pretendo visitar as unidades básicas desta Casa — cada Departamento e, se possível, cada Divisão. Desejo manter de perto os problemas, discutí-los e, na medida do possível, resolvê-los.

Senhoras e Senhores,

A diplomacia brasileira sempre soube renovar-se nos períodos cruciais de sua história, em perfeita sintonia com o interesse nacional e com a percepção correta dos desafios internos e externos.

O momento que vivemos é, por excelência, um tempo de reflexão e de mudança.

Concretizar as esperanças do povo brasileiro por uma vida mais digna e justa, buscando soluções para os gravíssimos problemas sociais que nos afligem, é um dever de todo homem público deste País.

Esses imperativos políticos, éticos e econômicos não podem ficar à mercê de interesses de grupos ou de segmentos minoritários da sociedade nacional.

***Discurso de posse do Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lampreia  
na Secretaria-Geral das Relações Exteriores,  
em 9 de outubro de 1992***

Senhor Ministro de Estado,

Senhor Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa,

Meus Colegas,

É para mim um privilégio poder agradecer-lhe, Senhor Ministro, pela confiança com que me distinguiu ao entregar-me a Secretaria-Geral das Relações Exteriores. Não há honra maior para um servidor do Estado que, como eu, está no Itamaraty há 30 anos e dedicou-lhe seus melhores esforços, assim como meu pai, João Gracie Lampreia, o fez por quase 50 anos, assim também como meu Tio-Avô, Samuel de Souza Leão Gracie, que ocupou por vários anos esta Secretaria-Geral.

Conhecedor do seu apreço por esta Casa, sei que contarei com a orientação segura e inspiradora de Vossa Excelência para levar adiante as tarefas que incumbem à Secretaria-Geral na execução da política externa e na coordenação e admi-

O Itamaraty, reafirmo, tem papel essencial a exercer nessa era de mudanças.

Tenho perfeita consciência dos desafios e dificuldades que me esperam, mas estou seguro de que, com o apoio de todos, poderemos cumprir com êxito à frente da Casa de Rio Branco uma tarefa à altura das realizações históricas da diplomacia brasileira.

Muito obrigado.

nistração das rotinas de trabalho na Secretaria de Estado e em sua extensa rede diplomática em todo o mundo.

Vossa Excelência traz para o Itamaraty o cabedal de um político consagrado e a excelência do intelectual de projeção internacional. Trabalhar com Vossa Excelência será a um tempo um desafio e um alento, um aprendizado e um benefício. Estou seguro de que, em suas mãos, o nosso serviço exterior dará uma expressiva contribuição no novo contorno internacional em que se projeta um Brasil revigorado e vibrante.

É também um privilégio inigualável receber do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa esta Secretaria-Geral, engrandecida pela sua curta mas brilhante gestão e restituída à dimensão forjada por tradição mais do que secular.

Suceder o Embaixador Seixas Corrêa na Secretaria-Geral é também um desafio

e um alento. Um desafio, porque tenho consciência dos patamares de zelo, dignidade e competência a que ele levou a Secretaria-Geral. Um alento, porque sua gestão reforçou a substância e a projeção capazes de marcar com um padrão definitivo as atribuições e as competências do órgão máximo da coordenação e da execução da política externa na Secretaria de Estado.

Luiz Felipe de Seixas Corrêa é também o amigo e o companheiro de toda a vida, a cujos conselhos e experiência saberei recorrer sempre, no desempenho das minhas funções.

Quero também fazer um destaque especial a dois outros grandes amigos que me antecederam — Paulo Tarso Flecha de Lima e Marcos Castrioto de Azambuja. Paulo Tarso, o porta-bandeira de nossa geração na modernidade do Itamaraty; Marcos Azambuja, o diplomata completo que desempenhou bem todas as tarefas de que foi incumbido.

Esta Casa, Senhor Ministro, nutre-se, com benefício, dos laços de amizade pessoal que unem seus membros e que as distâncias a que nos obrigam nossas missões dentro e fora do Brasil só fazem acrescentar em intensidade e vigor. O cimento da harmonia que é a amizade e o cavalheirismo que regem nossas relações pessoais é, hoje, mais do que nunca, necessário.

Senhor Ministro,

Em seu discurso, Vossa Excelência definiu prioridades e traçou linhas gerais de ação que esta Casa, com ânimo e disposição renovados, assume como suas no ze-

loso cumprimento das suas atribuições profissionais. Vossa Excelência conhece a projeção e o prestígio de que goza o Itamaraty dentro e fora de nossas fronteiras. Ousamos crer que o Itamaraty, como instituição, é um patrimônio nacional. Tocou-nos a vez de zelar por ele. Tenha a certeza de que a Casa saberá responder ao seu comando e ao seu chamado, executando com profissionalismo e entusiasmo as atividades de sua competência.

Nessa tarefa, cabe-me funcionalmente a responsabilidade de coordenar as instâncias executoras, propor alternativas e modos para a implementação das diretrizes e zelar pelo seu cumprimento. Tenho a certeza de que contarei com o melhor do esforço de todos os funcionários diplomáticos e administrativos para levar adiante essa responsabilidade. Prometo dar o melhor de mim mesmo para poder contribuir ao êxito da gestão de Vossa Excelência, que será o êxito de todos nós. Conto com a colaboração amiga e profissional de todo o corpo diplomático brasileiro, dos que estão na Secretaria de Estado ou servindo no exterior, unidos, bem sei, por uma só vocação, a de servir ao seu país, com exação, com sentido do dever e com o patriotismo que nos inspira.

Recebo a Secretaria-Geral do Itamaraty com a satisfação de saber que estão encaminhados alguns dos principais problemas de natureza financeira que nos criaram constrangimentos e limitações. Quero aqui dar testemunho da firme determinação e ação de Vossa Excelência no sentido de dar ao Ministério das Relações

Exteriores meios compatíveis com a boa execução de suas tarefas.

A Casa de Rio Branco sempre foi uma instituição marcada pelo sentimento de servir que está na essência do diplomata. Quero transmitir a todos os meus colegas a promessa do meu empenho pessoal em assegurar a harmonia e os recursos indispensáveis ao êxito do nosso trabalho. Espero contribuir pessoalmente para que todas as unidades da Casa sejam valorizadas, o trabalho de cada um respeitado e as contribuições de cada funcionário, não importa seu grau ou nível, analisadas e incorporadas ao grande caudal que deve ser a nossa atividade profissional. Não podemos deixar de ter uma orientação moderna e participativa em nosso trabalho. É necessário descentralizar, é necessário dar responsabilidade adequada a todos os níveis, é necessário contar com iniciativas orientadas de baixo para cima, é necessário haver diálogo entre todas as unidades do Itamaraty. Um Itamaraty forte se faz de divisões fortes, de departamentos coesos, do trabalho de equipe, da valorização do funcionário, do permanente estímulo ao esforço de cada um.

Disse em seu discurso de posse no Ministério das Relações Exteriores o meu querido e saudoso Antônio Azeredo da Silveira: «A melhor tradição do Itamaraty é saber renovar-se».

Em sua gestão, foram feitas grandes mudanças que plasmaram duradouramen-

te nossa política externa e o próprio Itamaraty. Passados dezoito anos, mudou o mundo e mudou o Brasil. É preciso fazer uma reflexão profunda — do macropolítico ao microadministrativo — para verificar o estado da política e do serviço exterior brasileiro e trazer a Vossa Excelência alternativas, sugestões, cenários que possam resultar em um Itamaraty renovado e mais habilitado a bem servir o Brasil.

Temos novas e vibrantes tarefas pela frente. Teremos a rara oportunidade de contar com o impulso e a contribuição pessoal de um homem como Vossa Excelência, Senhor Ministro. Poderemos assim refletir sobre o Brasil e o mundo e sobre as formas de fazer a ponte entre essas duas realidades, a interna e a externa. É da essência do nosso trabalho buscar o entendimento e a conciliação e projetar, em um mundo em vigoroso movimento, os interesses nacionais.

Convoco, pois, os meus colegas e amigos a, juntos, prosseguirmos nessa contribuição inestimável do Itamaraty ao projeto nacional brasileiro. Certo que todos responderão solidariamente, como tantas vezes, a esse chamado, convidado a todos, nos quatro cantos do mundo em que se espalha nossa presença, a assumir como sua a missão que nos confiam neste momento e a trabalhar pelo Brasil e por sua política externa, neste momento em que nosso grande País se reencontra consigo mesmo.

Muito obrigado. ■





# Itamar Franco traça as diretrizes da política comercial brasileira com os Estados Unidos

*Mensagem do Presidente da República, em exercício, Itamar Franco, à Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em 29 de outubro de 1992*

**E**sta reunião anual de empresários brasileiros e norte-americanos reflete o espírito de entendimento que marca o diálogo e os laços de toda ordem entre nossas sociedades. Desejo congratular a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos por sua realização e pelo trabalho tão significativo ao longo de mais de duas décadas para fomentar o intercâmbio bilateral.

2. É com especial satisfação que aceito o convite para dirigir-me aos Senhores, por reconhecer o papel fundamental da iniciativa privada na construção de nossas relações, para dar-lhes uma palavra de estímulo e confiança e garantir o decidido apoio brasileiro aos esforços para ampliar o comércio num contexto de liberdade e transparência. Há vinte e três anos, quando se realizou pela primeira vez este encontro, o volume de nossas trocas bilaterais era mais de dez vezes inferior ao que é hoje. Os Estados Unidos já se constituíam naquele momento no maior parceiro individual brasileiro. Continuam a sê-lo e a densidade dessa parceria deve-se,

em grande medida, a um empresariado dinâmico e imaginativo.

3. As transformações que se operam no mundo e em nossas realidades individuais não antecipam um futuro sem desafios. O papel dos Senhores nesse contexto será crescentemente relevante. O Brasil espera poder contar com empresários dispostos a inovar, assumir riscos, abrir caminhos. A dimensão de nossos países e o potencial de seus mercados asseguram campo fértil de trabalho. Ao lado disto, as relações governamentais entre o Brasil e os Estados Unidos são fluidas, diretas, pautadas pelo respeito mútuo e pelo desejo comum de estimular a cooperação.

4. O Brasil, em sua história recente, está dando mostras de saber conduzir com maturidade e equilíbrio dois processos igualmente importantes: a consolidação da democracia e a transformação do quadro econômico. Os caminhos por vezes árduos que tivemos que trilhar só têm contribuído para fortalecer nossas instituições, reforçar a cidadania, ampliar a confiança na

capacidade dos brasileiros de construir o futuro. Vamos perseverar.

5. Democracia e economia de mercado não se realizam plenamente sem uma dimensão social. Num país como o Brasil, onde uma grande parte da população não vê atendidas suas necessidades mais básicas, em termos de emprego, alimentação, habitação, educação e saúde, a construção de um país moderno e livre exige a superação da dívida social. Saldar a dívida social requer a retomada do crescimento. A questão social não se esgota, contudo, no econômico e demanda políticas próprias que permitam combinar crescimento com justiça social. O Governo brasileiro está determinado a implementar tais políticas e acredita que os empresários terão papel central a desempenhar, não só na retomada do crescimento e no aumento do índice de emprego, como no equacionamento dos graves problemas sociais que nos afligem.

6. Desejo reafirmar o compromisso do Governo brasileiro com um programa econômico que buscará a estabilização com base em uma política fiscal estrita. Vamos manter e aperfeiçoar os esforços de desregulamentação. O processo de privatização prosseguirá com base em diretrizes seguras e amplamente conhecidas. O Brasil espera contar com a participação do capital estrangeiro nesse e em outros setores e está consciente de sua importância para fomentar as perspectivas de crescimento da economia.

7. Estão preservadas as diretrizes do processo de abertura comercial, assim como aquelas conducentes a normalização de

nossas relações com a comunidade financeira. Proximamente o Governo submeterá ao Senado o acordo em princípio com os bancos credores comerciais, alcançado no mês de julho. Ao mesmo tempo, prosseguem as negociações dos acordos com os credores oficiais. Os instrumentos já concluídos com diversos países, um deles os Estados Unidos, serão cumpridos integralmente.

8. O Governo pretende fomentar uma economia competitiva, aberta, integrada à economia internacional. Deseja atingir tal objetivo a partir de um ambiente de entendimento.

9. Confiamos em que os esforços que estamos realizando de abertura e modernização de nossa economia encontrem resposta positiva em nossos parceiros, em especial os EUA. Para que tais esforços prossigam e frutifiquem é necessário que tenhamos mercados abertos para as exportações brasileiras e que possamos contar com um sistema comercial multilateral forte e operante, capaz de garantir a manutenção de um comércio mundial livre e crescente. Nesse contexto, a conclusão, com êxito, da Rodada Uruguai é um passo fundamental.

10. Esta Câmara, que por tantos anos está engajada na ampliação de uma área tão importante da projeção internacional brasileira, o comércio exterior, tem um papel de peso a desempenhar. Desejo felicitar os empresários hoje homenageados como homens do ano. Carlos Guilherme Fischer e Thompson Lykes Rankin têm dado uma contribuição sólida e consistente aos laços

comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos. Felicito também o Presidente Celso Barison, por seu empenho em promover o diálogo entre nossas comunidades empresariais. A eles e a todos os Senhores

peço que mantenham vivos os ideais que sempre inspiraram o trabalho deste foro.

*Itamar Franco*

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República.





# Ministro Fernando Henrique Cardoso na sessão da ONU sobre a Unced

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Fernando Henrique Cardoso, na sessão sobre a  
Conferência das Nações Unidas sobre Meio Am-  
biente e Desenvolvimento (Unced), em Nova  
York, em 2 de novembro de 1992*

Senhor Presidente,

Compareço a esta sessão para signifi-  
car a importância que o Brasil confere à  
implementação das decisões tomadas em  
junho último na Conferência das Nações  
Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvol-  
vimento. Aos povos de todo o mundo in-  
teressam genuína e profundamente as dis-  
cussões no Rio de Janeiro. Estava em jogo  
o futuro do nosso planeta.

Mas a Conferência do Rio não termi-  
nou no Rio. O espírito que marcou suas  
deliberações — «o espírito do Rio», nas  
palavras do Secretário-Geral Boutros-  
Ghali — deve projetar-se além de 1992.

Como Senador, dediquei-me a atrair a  
atenção da sociedade para a Conferência e  
particpei da criação de uma Comissão  
Parlamentar encarregada de acompanhar e  
apoiar seus trabalhos preparatórios. No  
próximo mês, o Brasil abrigará a Confe-  
rência Mundial Interparlamentar sobre  
Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ago-  
ra, em minha condição de Ministro das  
Relações Exteriores, considero uma honra  
a tarefa de assegurar a participação brasi-  
leira no esforço comum por traduzir em

realidade os resultados da Conferência e  
responder aos desafios que nos cabe dora-  
vante enfrentar.

Senhor Presidente,

País sede da Unced, o Brasil se orgulha  
deste evento sem precedentes das Nações  
Unidas, que foi, reconhecidamente, um  
grande êxito. Do Rio emergiu um consen-  
so sobre a problemática do meio ambiente  
e do desenvolvimento. A maior virtude  
deste consenso repousa na contribuição  
vigorosa dada à promoção de uma expres-  
siva mudança nas relações internacionais,  
particularmente no âmbito das relações  
Norte-Sul.

Todos os países são agora parceiros  
numa empresa comum. As categorias de  
países doadores e recipiendários de ajuda  
perdem aplicabilidade.

Essa nova parceria traduz uma lógica  
de cooperação que exclui tanto a confron-  
tação quanto atitudes paternalistas. Trata-  
se de uma tendência de «relegitimação»  
das negociações globais, destinada a fo-  
mentar o entendimento em escala mun-  
dial. Fortaleceu-se o multilateralismo pela

consciência de que as soluções para os problemas universais requerem a participação de todos os Estados.

O atual processo de redefinição de diretrizes e métodos de trabalho das Nações Unidas há de ser enriquecido por este ponto de inflexão que significam, na diplomacia contemporânea, as conquistas da Conferência do Rio. A cooperação internacional para o desenvolvimento começou a ser resgatada do impasse que há muito tempo a mantém estagnada.

Questionam-se os estilos de vida baseados no desperdício e na dilapidação, enquanto se reconhece finalmente a perpetuação da pobreza como inaceitável.

A Unced tornou-se, assim, ponto de partida para o estabelecimento de novos padrões de cooperação internacional, guiados pelo imperativo do tratamento conjunto dos problemas do meio ambiente e do desenvolvimento. O vínculo ora firmemente estabelecido entre superdesenvolvimento e subdesenvolvimento reforça a certeza de que meio ambiente e desenvolvimento não podem ser tratados separadamente: um depende do outro; sem desenvolvimento, não há proteção ambiental.

A Unced não buscou nem a reorientação parcial da atividade econômica, nem a adoção de medidas paliativas ou transitórias. Simplesmente, seu objetivo foi redefinir o desenvolvimento e transportar esse conceito para novos níveis de racionalidade e solidariedade, sob a premissa, por todos aceita, de que este é o único caminho para garantir sustentabilidade e condições

de uma vida digna para a humanidade como um todo.

A Conferência do Rio proveu terreno fértil para a deliberação sobre problemas universais com a participação aberta e igualitária de todos os Estados — grandes e pequenos. Esta foi uma verdadeira lição de democracia nas relações internacionais. Conseqüentemente, emergiu dessas negociações um novo conjunto de interesses e responsabilidades.

A Rio-92 também consagrou a tendência que surge com a crescente participação de diferentes setores da sociedade nas discussões e atividades relacionadas com os temas do meio ambiente e do desenvolvimento.

O papel desempenhado pelas organizações não-governamentais, assim como pelos setores empresariais e científicos, abre grandes potencialidades no campo da cooperação internacional no período posterior à Conferência.

A Unced produziu novo paradigma de cooperação em torno do conceito de desenvolvimento sustentável. Ele visa a assegurar, em benefício das gerações presentes e futuras, um equilíbrio racional entre as legítimas aspirações de bem-estar e desenvolvimento, de um lado, e a manutenção de um planeta ambientalmente sadio, por outro. Desenvolvimento sustentável é a expressão contemporânea de progresso.

Com a Agenda 21 e os outros instrumentos acordados no Rio, os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento reconheceram a necessidade de assumi-

rem compromissos dentro de um espírito de mutualidade, inspirado pelo princípio de responsabilidades iguais, mas diferenciados.

Com relação à questão das florestas, a comunidade internacional foi, pela primeira vez, capaz de tomar posição, por consenso, em matéria de conservação, manejo e desenvolvimento sustentável de toda espécie de floresta, através da adoção de uma declaração política e de um plano de ação. É importante dar a essa moldura jurídica tempo suficiente para demonstrar sua operatividade.

Os dois instrumentos legais abertos à assinatura na Conferência do Rio — a Convenção sobre Mudanças Climáticas e a Convenção sobre Diversidade Biológica — traduzem a determinação da comunidade internacional de dar os passos apropriados para a proteção de áreas particularmente vulneráveis do meio ambiente. Representam contribuição altamente relevante para a promoção do direito internacional no campo do desenvolvimento sustentável.

Inspirados pela Declaração do Rio, devemos prosseguir nesse caminho. A Declaração é produto deste momento histórico. Aponta para o futuro sem subestimar ou eludir os problemas contemporâneos, entre os quais aqueles relacionados com a posição desvantajosa dos países em desenvolvimento na cena internacional.

É especialmente significativo que o elemento central da Declaração do Rio seja o reconhecimento de que «o direito ao desenvolvimento deve ser cumprido de

modo a atender eqüitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento das gerações presentes e futuras».

Senhor Presidente,

Tendo presentes as decisões e recomendações da Conferência, os países da América Latina e do Caribe examinaram em conjunto os elementos básicos da iniciativa do estabelecimento da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável. Suas conclusões foram apresentadas como contribuição às atividades do Grupo dos 77 e, como resultado, acordou-se um documento que consideramos como boa base para as deliberações da Assembléia Geral nesta matéria.

A Agenda 21, cuja implementação deve ser acompanhada pela Comissão, é um programa de trabalho corajoso, o mais amplo já adotado pela comunidade internacional. Para nos mantermos fiéis às legítimas expectativas que gerou, deve ser posto em prática na sua inteireza, nos níveis local, nacional, regional e universal. Não podemos incorrer no erro de estratégias parciais ou sem rumo claro.

Para tanto, e em nome do objetivo do desenvolvimento sustentável, é imperativo que os compromissos previstos no Capítulo 33 da Agenda, relativos aos recursos financeiros novos e adicionais, sejam cumpridos dentro de uma visão flexível, transparente, democrática e universal a respeito dos mecanismos de financiamento.

No mesmo sentido, as disposições referentes à transferência de tecnologia são cruciais no processo de seguimento da

Conferência e devem ser traduzidas em medidas tangíveis de curto prazo.

O Brasil espera que, nesta XLVII Sessão da Assembléia Geral, sejam anunciados compromissos concretos. É inquietante notar que, desde a Rio-92, nenhum movimento significativo em termos de recursos financeiros pôde ser identificado como medida compatível com os compromissos necessários à nova parceria que se deseja construir.

Preocupa crescentemente que, no curto espaço de tempo que se segue à Conferência, o tema do meio ambiente se torne menos evidente na agenda das reuniões dos países desenvolvidos. Parece agora receber atenção inferior à merecida em importantes instâncias decisórias.

O Brasil está determinado a cumprir suas responsabilidades. Por decisão do Presidente Itamar Franco, foi criado o Ministério do Meio Ambiente, numa demonstração da prioridade que seu Governo atribui às matérias relacionadas com o desenvolvimento sustentável.

O «espírito do Rio» deve mostrar-se vivo. Esta é a nossa tarefa na presente sessão da Assembléia Geral.

O Brasil empresta grande importância à Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável. A efetiva implantação de uma nova modalidade de cooperação internacional dependerá, em boa medida, do trabalho a ser desenvolvido por aquele órgão.

É essencial apoiá-lo no cumprimento de suas funções, sobretudo no que se refere ao mandato sem precedentes para o moni-

toramento das questões atinentes ao Capítulo 33 sobre recursos financeiros.

Sem o provisionamento adequado desses recursos, nem a implementação da Agenda 21 será possível, nem se justificará a criação da Comissão de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável.

Para que a Comissão seja eficaz, deve ser mantido grau apropriado de proporcionalidade. A implementação do programa de trabalho reclama não apenas a instituição da Comissão. Requer um Secretariado de alto nível e com capacidade substantiva, assim como recursos adequados para a implementação da Agenda 21.

Tal como a concebemos, a Comissão deve ter como um de seus propósitos fundamentais a promoção, a divulgação e o cumprimento dos princípios corporificados na Declaração do Rio.

Quanto à Agenda 21, cabe ter presente que esse plano de ação é fruto de um processo negociador de natureza política e diplomática. Seu seguimento deve, pois, ser confiado a um órgão intergovernamental cuja composição deve ser essencialmente política.

Há que atentar para a necessidade de especificação do papel e da competência daqueles setores aos quais caberá trazer sua contribuição para as deliberações dos representantes governamentais. De outro modo, a efetividade da Comissão pode ser colocada em risco.

O estabelecimento da Comissão, sob o argumento de que é necessário evitar a duplicação de atividades, não deve levar à eliminação de outros órgãos com

mandatos próprios e muitas vezes complementares.

Seria com efeito uma contradição pretender derrubar alguns dos pilares do sistema de cooperação multilateral quando precisamente tanto esforço tem sido dirigido para o fortalecimento das Nações Unidas, em particular de sua capacidade de resposta e atuação diante da multiplicidade e complexidade crescente dos problemas econômicos, sociais, científicos e tecnológicos que afetam a comunidade internacional.

Senhor Presidente,

Ofereceu-se o Brasil para abrigar um centro internacional de pesquisa sobre desenvolvimento sustentável. Esperamos que esta iniciativa, acolhida positivamente em resolução aprovada pela Unced, encontrará apoio na comunidade internacional.

As primeiras medidas para a sua implementação já foram tomadas. Seu propósito, de natureza acadêmica, será o de contribuir para a maior compreensão do conceito de desenvolvimento sustentável, tanto em termos teóricos quanto práticos, com a vocação de tornar-se um foro internacional dedicado ao intercâmbio de informações, à conscientização pública e à

pesquisa de temas ligados à implementação das decisões da Conferência do Rio.

Convidei para esse projeto especialistas e eminentes personalidades. Destaco, entre eles, o Professor Celso Lafer, que como meu predecessor chefiou a Delegação do Brasil à Conferência do Rio e foi um de seus Vice-Presidentes. Sou-lhe reconhecido pela contribuição que pôde prestar para o estabelecimento do Centro.

Senhor Presidente,

O Brasil acredita estar preparado o terreno para uma nova e frutífera era de cooperação internacional, baseada em compromissos democraticamente negociados e nos princípios do direito internacional.

Uma das grandes realizações da Conferência do Rio foi a de dar forma concreta à nação de que, para a consecução de objetivos comuns, a participação democrática não pode ser desconsiderada, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Na raiz desse conceito está o vínculo entre interesses específicos e preocupações universais.

Aquele foi um exemplo notável de democracia em funcionamento. Vamos prosseguir no mesmo caminho.

Muito obrigado. ■





# O Brasil no Conselho das Américas

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no Encontro do Conselho das Américas, realizado em Nova York, em 2 de novembro de 1992*

## **B**rasil: Democracia e Desenvolvimento

*«Liberty, when it begins to take root, is a plant of rapid growth».*

Nessas palavras de George Washington encontro retrato fiel de quanto mudou o cenário internacional nos últimos anos.

Com efeito, ao buscarmos denominador comum a tantas mudanças que abalaram um arcabouço de confrontação estéril que perdurava desde o fim da Segunda Guerra, encontraremos a liberdade deitando raízes e, em seu crescimento, libertando povos, derrubando muros e abrindo para a comunidade internacional a perspectiva de uma nova era de paz e cooperação.

No Brasil, a liberdade também criou raízes que, orgulho-me em registrar, são hoje mais sólidas do que nunca.

Atravessamos nos últimos meses uma das mais graves crises de nossa história recente.

Em processo sem paralelo na história de um continente onde a democracia sempre pareceu tão frágil, as instituições democráticas brasileiras provaram sua vitalidade ao resolverem uma crise política de forma política e em ambiente de plena liberdade.

Na crise amadurecemos e aprendemos lições.

Confirmamos que a sociedade brasileira não admite recuos em sua opção pela democracia e exige de seus governantes padrões éticos de conduta nos negócios públicos.

Demos prova de inequívoca maturidade ao não permitir que problemas da esfera política tivessem efeitos potencialmente devastadores sobre a área econômica.

Demonstramos que é na vitalidade do regime democrático que temos de caminhar para a superação dos problemas econômicos e sociais que ainda nos afligem.

A modernização das estruturas produtivas, imperativo decorrente da própria evolução da economia brasileira, e o resgate da dívida social são anseios de toda a sociedade.

Existe hoje virtual consenso no Brasil de que, para reencontrarmos os índices de crescimento que fizeram de nossa economia uma das que mais se desenvolveram no pós-guerra, é preciso não só assegurar a estabilidade macroeconômica, mas também levar adiante importantes reformas estruturais.

Aprendemos, em uma década de sacrifícios, que é inadiável redefinir o padrão de desenvolvimento.

Do ponto de vista interno, o modelo seguido no pós-guerra encontra-se, após ter cumprido seu papel histórico, esgotado e, por própria natureza dinâmica, precisa ser revisto.

Da perspectiva do cenário internacional, não são menores os estímulos à mudança.

Vivemos época de rápida aceleração do tempo histórico. O novo paradigma emergente na economia internacional tem efeito profundo sobre a divisão internacional do trabalho e abre espaço para novos papéis e posições relativas no comércio de bens e serviços.

Esse processo de transformação internacional, sobreposto às mudanças que internamente se fazem necessárias, formam o quadro mais amplo no qual se exige a reestruturação da economia e do desenvolvimento.

É nessa perspectiva que devem ser entendidas as reformas estruturais que gradualmente vão modificando a face da economia brasileira.

É nessa perspectiva, por exemplo, que deve ser entendido nosso processo de abertura comercial.

Estamos convencidos de que a própria manutenção de nossa competitividade externa depende do acesso que a indústria instalada no Brasil tiver a insumos de alta qualidade a preços internacionais.

Com esse objetivo, o Brasil eliminou «todas» as barreiras não-tarifárias ao comércio. Trata-se de medida única entre países de grau de desenvolvimento similar ao nosso e representa firme indicação de que a liberdade de comércio é uma meta da qual não abrimos mão.

Ao mesmo tempo, o atual cronograma de reduções tarifárias permite uma adaptação em ritmo seguro a um ambiente de maior exposição à concorrência internacional. O Governo do Presidente Itamar Franco, ao confirmar essa visão estratégica, reforça a decisão da sociedade de ampliar sua inserção internacional e sinaliza para o empresariado que o Estado brasileiro não mais se pode permitir proteger setores ineficientes.

Os expressivos resultados de nosso comércio internacional confirmam o acerto do gradualismo da estratégia, e o recurso a uma política cambial realista afasta o fantasma da desindustrialização.

Paralelamente à abertura comercial, nos últimos meses o Brasil deu passo significativo ao normalizar suas relações com a comunidade financeira internacional.

A reestrutura da dívida comercial, cujo *term sheet* será em breve submetido à apreciação do Senado Federal, é a última peça de negociações delicadas nas quais regularizamos nossos atrasados, fechamos um acordo com o FMI, e renegociamos nossos débitos oficiais no Clube de Paris, no âmbito do qual já renegociamos a dívida com quatro países. A dívida total brasileira, considerando o endividamento externo e interno, é de aproximadamente

38% do nosso PIB, o que representa proporção perfeitamente equacionável.

As reservas cambiais brasileiras, em nível sem precedentes, são indício sólido de que o mercado internacional reconhece os avanços realizados e confia no Brasil como atraente opção de investimento.

Apenas para dar dimensão concreta a essa confiança, lembraria que, entre 1983 e 1985, a média dos investimentos estrangeiros diretos no Brasil foi de US\$ 400 milhões/ano. Em 1990, evoluímos para US\$ 687 milhões, em 1991 para US\$ 1,4 bilhões e, em 1992, até junho, já tínhamos recebido US\$ 3,2 bilhões.

No que concerne aos investimentos globais, até junho deste ano já recebemos US\$ 9,5 bilhões, e o fluxo de recursos tem-se mantido estável e em níveis satisfatórios nos últimos meses.

Nosso retorno aos mercados financeiros internacionais é indispensável em um novo padrão de desenvolvimento em que o Estado é crescentemente substituído pelo capital privado na função de liderar a retomada do crescimento.

Precisamos do capital externo não apenas para irrigar nossa economia e trazer modernos métodos de gestão, mas também como parceiro de um novo ciclo de desenvolvimento que se desenha e no qual o investimento privado nacional deverá ser complementado por poupanças externas.

A reforma do Estado, por sua vez, é indispensável para preparar o País para esse novo padrão.

É nesse contexto que devem ser entendidos os programas de privatização e de desregulamentação da economia.

É esse o sentido último dos projetos de modernização ora sob exame no Congresso Nacional e que o Governo Itamar Franco tem condições políticas de ver aprovados.

Entre eles destaco: modernização dos portos, participação dos trabalhadores nos lucros, incentivo fiscal para capacitação tecnológica, concessão de serviços públicos, reformulação do sistema financeiro, concorrência em obras públicas e proteção à propriedade industrial.

O Brasil tem plena consciência de que na nova economia mundial, na qual o conhecimento tem papel central, a integração competitiva exige adequado padrão de proteção.

Buscamos, assim, ao propor ao Congresso uma Lei de Propriedade Industrial, criar as bases sobre as quais definiremos novas e produtivas parcerias tecnológicas.

Permitam-me aqui chamar sua atenção para o recente fim da reserva de mercado a produtos de informática no Brasil. Trata-se, sem dúvida, de marco importante dos novos caminhos que desejamos traçar para a economia brasileira.

Ao mesmo tempo em que se vão realizando as mudanças estruturais exigidas pela economia brasileira, seus resultados ainda se vêem condicionados por um contexto macroeconômico de alguma instabilidade e com expectativas extremamente voláteis.

Para superar esse problema é indispensável a aprovação de reforma fiscal.

Nesse sentido, em estreita coordenação com o Congresso Nacional, o Governo está preparando projeto amplo de reforma cujo objetivo central será assegurar o equilíbrio sustentável das contas públicas e assim permitir o desafogo da política monetária.

O ajuste do setor público e a resultante queda da inflação são hoje problemas essencialmente políticos. Na democracia que acabamos de fortalecer, o Governo do Presidente Itamar Franco, integrado por representantes expressivos da sociedade, saberá levar a bom termo as reformas de que tanto necessitamos harmonizando o que é economicamente indispensável com aquilo que é politicamente possível.

Senhoras e Senhores,

Não há como negar que a experiência brasileira de realizar os ajustes estruturais em ambiente democrático tornou o processo mais lento.

Essa lentidão relativa, entretanto, é mais que compensada pela certeza de que esse é o único caminho para garantir que as reformas serão legítimas e duradouras.

Todos nós sabemos, além do mais, como é difícil promover ajustes em uma economia do peso da brasileira, que sozinha responde por 40% do produto latino-americano e cuja diversidade e complexidade afastam a tentação dos alinhamentos imediatos e das parcerias excludentes.

A própria dificuldade da economia norte-americana em eliminar seus déficits fiscal e externo, de efeitos comprovada-

mente desestabilizadores para a economia interna e internacional, revela que os ajustes são tanto mais difíceis quanto mais complexa é a realidade.

Que a dificuldade do desafio, porém, não nos intimide, mas nos sirva de estímulo a prosseguir.

Estamos construindo uma democracia em um país cindido por profundas desigualdades.

Alimentamos, no entanto, a convicção de que somente em ambiente de ampla liberdade política, de respeito às liberdades essenciais e ao Estado de Direito é que se pode assegurar o consenso indispensável para que um novo padrão de desenvolvimento seja estável.

Enfrentamos, assim, com coragem, os ajustes estruturais e administrativos, com sentido de missão histórica, as demandas múltiplas, e não raro incompatíveis.

Queremos construir um Brasil onde a economia de mercado seja sinônimo de mais justiça social, de melhora generalizada da qualidade de vida.

Não nos interessam modelos de crescimento que associem prosperidade e marginalização, enriquecimento de poucos e empobrecimento da maioria.

Sabemos hoje que a miséria é resultado, mas também raiz do subdesenvolvimento.

Queremos construir uma Nação na qual a prosperidade não aumente o desemprego, não leve à degradação ambiental e não agrave as injustiças sociais.

As reformas em que estamos trabalhando internamente, e para as quais o Congresso Nacional dará, estou seguro, resposta solidária nos próximos meses, criarão as condições para aperfeiçoar a democracia brasileira e dar início a novo ciclo de expansão econômica em um padrão de desenvolvimento no qual o crescimento será contrapartida inseparável do resgate da justiça social.

O ambiente de solidariedade e de diálogo, tão importante internamente, é igualmente crucial em nosso relacionamento com a comunidade das nações.

O Brasil entende que o mesmo diálogo democrático pelo qual internamente as sociedades buscam seus pontos de consenso deve estar presente no relacionamento entre as nações. Democracia nos países deve ser acompanhada da democracia entre os países.

A cisão entre prosperidade e miséria, que divide sociedades, também divide países. E essa desigualdade, ninguém ignora, é grave ameaça à estabilidade ambiental.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Aqui, na América, na juventude da idade moderna, os Pais da Pátria lançaram as bases dessa grande democracia.

Aqui, no Conselho das Américas, o Brasil orgulhoso de suas conquistas democráticas, afirma que a tarefa não terminou. Que talvez nunca possa terminar.

Democracia não é ponto de chegada. Democracia é ponto de partida, é caminho aberto.

Nesse sentido, a nossa missão, a missão de cada homem é contribuir permanentemente para seu aperfeiçoamento, com a consciência aguda de que nada conspira mais contra a democracia do que a pobreza que, em nossos tempos, subsiste mesmo nos países desenvolvidos.

Recordo aqui as palavras de John Donne ao afirmar que (e cito) «*No man is an island, entire of itself; every man is a piece of the continent, a part of the main*».

Que a sabedoria de Donne nos sirva de inspiração nesse momento em que se abre para a comunidade internacional a possibilidade de reinventar a história das relações entre os países, à base de uma cooperação crescente entre seus principais atores. ■





# XII Encontro Nacional de Comércio Exterior

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no XII Encontro Nacional de Comércio Exterior, na cidade do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1992*

**T**enho grata satisfação de participar do XII Encontro Nacional de Comércio Exterior.

É em foros como este, dos quais participo com grande interesse, que se estão discutindo com seriedade, espírito público, competência e visão de futuro os rumos que a Nação deve seguir para alcançar o nível de prosperidade e de justiça social com que todos sonhamos.

Um verdadeiro Projeto Nacional não se forja na reclusão dos gabinetes governamentais; não se constrói, tampouco, segundo modelos artificiosos e artificiais dos laboratórios acadêmicos.

Um verdadeiro Projeto Nacional começa a ser desenhado em encontros como este, em que a cidadania promove a discussão democrática das prioridades e alternativas de crescimento econômico.

O empresariado, e muito especialmente o setor exportador, tem papel decisivo a cumprir nesse esforço de modernização que estamos empreendendo.

O Governo necessita, no seu processo de tomada de decisões, dessa visão pragmática do mundo e dessa intuição em-

preendedora que os bons empresários têm, livre de paternalismos ou clientelismos; com objetividade e visão de futuro.

O Itamaraty quer estar à altura dos grandes desafios que se estão apresentando neste final de século. A diplomacia não pode, nos dias de hoje, assumir contornos defensivos ou reativos: a atual conjuntura exige a adoção de posturas propositivas, inovadoras e ousadas na defesa do interesse nacional.

O Brasil é grande demais, é importante para estar ausente nesse processo de construção da nova ordem internacional em gestação. Temos muito com que contribuir, temos muito a dizer.

Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores busca desenvolver uma visão estratégica e absolutamente sintonizada com os interesses da Nação em seu conjunto, da inserção do Brasil no cenário internacional. Todos sabemos, hoje, que o comércio exterior é uma prioridade absoluta. O Itamaraty tem a clara percepção disso e está trabalhando com total empenho:

a) na abertura de novas frentes de comércio;

b) na busca de maior liberalização dos fluxos comerciais e de maior acesso dos produtos brasileiros aos mercados internacionais;

c) na exploração de nichos de oportunidade comercial nos países desenvolvidos, principalmente nos EUA, Japão e Europa; e

d) na consolidação de nossa projeção nos mercados regionais e nos países em desenvolvimento.

Temos, porém, a perfeita consciência de que poderemos desempenhar melhor o nosso papel se mantivermos estreito contato com os setores produtivos, para que eles possam fazer o acompanhamento de nossa agenda econômica externa nos foros multilaterais, em especial o GATT e o Mercosul.

Os desdobramentos da Rodada Uruguai do GATT terão conseqüências fundamentais no futuro do comércio mundial: um eventual fracasso nessas negociações pode provocar uma guerra comercial sem precedentes na história do comércio internacional contemporâneo. Temos de estar preparados para isso, embora torça para que os impasses sejam superados.

Temos acompanhado com atenção as possíveis implicações para nosso comércio da consolidação do megaespaço econômico europeu, previsto já para 1993 no Ato Único Europeu.

Nessa mesma linha, no contexto da regionalização dos fluxos de comércio internacional, estamos estudando os desdobramentos de uma possível conformação de uma Área Hemisférica de Livre Comér-

cio nas Américas, seja no âmbito da Iniciativa para as Américas, do Presidente Bush (mantida, ao que tudo indica pelo Presidente-eleito Clinton), seja pela ampliação progressiva do Nafta, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, que envolve, por enquanto, os EUA, o Canadá e o México.

Temos de avaliar, é claro, a conveniência e o interesse nacional de todas essas iniciativas. E para fazê-lo bem, devemos escutar a sociedade, ouvir suas postulações, ponderações e percepções.

Para isso, estamos criando o *Conselho Empresarial do Departamento de Promoção Comercial*, um órgão de assessoria do Itamaraty na área do comércio exterior. Ali, vamos sintonizar a máquina do Itamaraty com as prioridades concretas do setor exportador, vamos maximizar o aproveitamento dos recursos escassos de que dispomos para implementar essas prioridades do setor exportador e, principalmente, vamos criar um canal de comunicação entre o Itamaraty e o empresariado em temas como o GATT, a solução de contenciosos internacionais, as iniciativas de regionalização, entre outros.

Estamos criando também o *Fórum Nacional do Mercosul*, um organismo que visa a preencher uma lacuna na comunicação entre a sociedade e o Estado no terreno da integração, com a participação dos setores patronais e sindicais (áreas industrial, agrícola, financeira, exportadora, comercial e trabalhista). O Fórum funcionaria como um organismo de consulta do Grupo Mercado Comum, com uma agenda

aberta aos temas relevantes do processo negociador do Mercosul.

Como podem ver, o Itamaraty está tratando com realismo e objetividade os temas de interesse concreto para o Brasil, numa fase de inserção competitiva no mundo contemporâneo. Mas isso não basta: como afirmei, nenhum esforço governamental poderá alcançar pleno êxito sem contar com a ajuda e a participação de toda a sociedade, em particular, do empresariado.

Vamos lutar juntos, empresariado e Governo, para erguer empresas campeãs, gigantes industriais ágeis e eficazes, em áreas nas quais desfrutamos de vantagens comparativas. Gigantes capazes de competir de igual para igual com seus similares estrangeiros.

Precisamos definir produtos, estratégias de comercialização internacional, áreas bem definidas para investimento em pesquisa tecnológica. Temos de acabar com essa distorção de querer produzir de tudo, produzindo mal e de forma ineficiente, e alimentando pequenos cartórios empresariais, à custa de subsídios, reservas de mercado e barreiras tarifárias. Passou o tempo de acobertar a ineficiência de certos setores produtivos.

Temos de tirar o Estado da produção, para que ele possa investir seus esforços na melhoria da infra-estrutura, da educação, da segurança, da saúde, etc., áreas em que desempenha um papel insubstituível. Só assim estaremos praticando um capitalismo moderno, com consciência social.

Ressalte-se, porém, que o Estado, num país como o Brasil, com deficiências de todo matiz, econômicas e sociais, tem uma função essencial e urgente a cumprir, no equacionamento de uma crise estrutural que persiste há mais de uma década. É imprescindível, assim, que

a) se avance no processo de enxugamento do aparelho estatal, com mais iniciativas de desburocratização e de desregulamentação;

b) se persista no esforço de ajuste econômico interno, com uma ampla e profunda reforma tributária, de forma a desonerar os setores produtivos e, em particular, os exportadores de uma excessiva carga fiscal, que os alija da competição internacional por mercados;

c) se obtenha a aprovação da Lei dos Portos e da Lei de Propriedade Intelectual, ambas de grande importância para a modernização econômica do País; e

d) que se definam prioridades de investimentos em infra-estrutura, em pesquisa tecnológica e científica e nas políticas sociais.

O empresariado precisa mobilizar-se para tornar conhecidas e influenciar decisões centrais de *policy*.

Passo a ler agora Mensagem endereçada a todos os Senhores pelo Presidente Itamar Franco:

«Congratulo-me com os organizadores do XXII Encontro Nacional de Comércio Exterior, augurando-lhes pleno êxito à iniciativa. Por intermédio do Ministro das Relações Exteriores, Se-

nador Fernando Henrique Cardoso, que nomeei meu representante na solenidade de abertura desse encontro, conclamo todos os seus participantes a que busquem debater e sugerir estratégias e medidas capazes de dar novo ímpeto ao comércio exterior nacional. Com a ajuda e a participação da classe empresarial e, principalmente, dos exportadores,

haveremos de recolocar o Brasil na trilha segura do desenvolvimento e do crescimento econômico saudável.

Muito obrigado.

*Itamar Franco*  
Vice-Presidente da República,  
no exercício do cargo de Presidente  
da República»



# Ministro Fernando Henrique Cardoso na Comissão de Relações Econômicas Externas do Parlamento Europeu

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Fernando Henrique Cardoso, perante a Comis-  
são de Relações Econômicas Externas do Par-  
lamento Europeu, em Bruxelas, em 23 de novem-  
bro de 1992*

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Comissão de  
Relações Econômicas Externas do Parla-  
mento Europeu,

Senhor Comissário,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Foi com grande satisfação que aceitei  
o convite para participar desta audiência  
pública da Comissão de Relações Econô-  
micas Externas do Parlamento Europeu.

Como cidadão, parlamentar e homem  
público, tenho por esta Casa um sentimen-  
to de respeito e admiração. Há dois anos  
visitei sua sede, em Estrasburgo, à frente  
de delegação de congressistas brasileiros.  
O Parlamento Europeu é o depositário  
autêntico das tradições democráticas  
dos países que compõem as Comunida-  
des Européias.

Para um representante da América La-  
tina, é fato auspicioso ser acolhido pela  
Comissão de Relações Econômicas Exter-  
nas do Parlamento Europeu. Sua contri-  
buição para o melhor conhecimento das

realidades políticas e econômicas ganha  
relevo para a nossa aproximação com a  
imensa área de integração que se conforma  
no continente europeu.

Senhores,

A crise vivida pelo Brasil nos últimos  
meses fortaleceu as convicções democrá-  
ticas de nosso povo. Rendeu-se à vitalida-  
de das instituições. Capitulou ante o pri-  
mado das liberdades individuais e da or-  
dem legal.

A sociedade brasileira não mais admite  
retrocessos em sua opção pela democra-  
cia. Emergiu a exigência popular por fir-  
mes padrões éticos na conduta de seus  
governantes.

Com base nesses princípios, o Gover-  
no do Presidente Itamar Franco está deter-  
minado a realizar as reformas estruturais  
que nos recolocarão no caminho do desen-  
volvimento econômico com justiça social.  
Estamos conscientes de que o êxito desse  
novo projeto nacional depende, antes de  
tudo, de nós próprios. Mas a vocação his-  
tórica do Brasil para o convívio internacio-

nal, como o demonstram amplamente a universalidade e a vocação pacífica de suas relações externas, torna-o sensível às influências do cenário mundial.

A cada ameaça de paralisação do processo de liberalização do comércio internacional, recrudescem as reivindicações protecionistas internas. Por isso o Brasil propugna um sistema multilateral de comércio justo e equânime.

É corolário dessa percepção nosso ativo envolvimento em todos os setores de negociação cobertos pela Rodada Uruguai do GATT. Valeu ao Brasil, recentemente, no *Trade Policy Review Mechanism* do Acordo Geral, menções elogiosas pelo papel de liderança e de vanguarda ali desempenhado.

Preocupam-nos, assim, profundamente os percalços sofridos pela Rodada Uruguai e, em particular, o impasse agrícola que vem conduzindo a um enfrentamento entre os dois maiores atores no comércio internacional. Caso não sejam superadas, seus efeitos atingiram severamente o Brasil. Somos um país que busca o acesso a capitais e aos mercados de bens, serviços e tecnologias. Somos uma nação que empreende abertura comercial de reconhecida envergadura.

A eliminação das barreiras não-tarifárias ao comércio, o programa de desgravação tarifária e a eliminação dos subsídios à produção agrícola requerem reciprocidade por parte dos nossos parceiros externos.

Nesse sentido, causa-nos preocupação o espectro negativo que podem ter as ques-

tões ambientais no âmbito do comércio internacional.

São irreversíveis o comprometimento do Brasil com o desenvolvimento sustentável e nosso engajamento na promoção dos princípios da Declaração do Rio, emanada da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A proteção ambiental não pode estar dissociada do processo de desenvolvimento.

Pobreza e degradação ambiental constituem um binômio que somente poderá ser superado com o desenvolvimento socioeconômico e a cooperação internacional.

Senhoras e Senhores,

Do nosso ponto de vista, o livre comércio é um fator propulsor do crescimento econômico e representa vetor fundamental da sustentabilidade do desenvolvimento. Esse entendimento, embora consagrado na Agenda 21 da Rio-92, e em relatórios do GATT e do Banco Mundial, é, na prática, refutado por medidas e tendências «ecoprotecionistas» por parte de países industrializados, em especial na área dos recursos naturais.

Medidas unilaterais para lidar com ameaças ambientais fora da jurisdição do país importador têm, na verdade, efeito contrário. Exercem pressão adicional ao meio ambiente, por criarem óbices maiores ao crescimento do comércio mundial, ao crescimento econômico global e, em particular, ao crescimento econômico dos países em desenvolvimento.

Medidas comerciais ligadas à execução de práticas de proteção ambiental somente são aceitáveis se estiverem em conformidade com as regras e princípios do GATT, em especial o da não-discriminação, o da transparência e o da consideração das necessidades especiais dos países em desenvolvimento.

Em um cenário positivo, a proposta de um acesso mais amplo a mercados para produtos de exportação desses países contribuirá tanto para o crescimento de suas rendas *per capita* quanto para a promoção do desenvolvimento sustentável, com benefício para o ambiente global.

Em um cenário oposto, a adoção de medidas comerciais restritivas com base em preocupações ecológicas reduzirá a receita comercial dos países em desenvolvimento, impedindo-os da remuneração justa e do benefício da exploração de seus recursos naturais e de suas vantagens comparativas.

Tais medidas terão, em última análise, resultado contrário à proteção ambiental desejada, com efeitos lesivos sobre os interesses dos próprios países industrializados.

Nesse contexto, a relação entre comércio internacional de produtos primários e a proteção ambiental afigura-se particularmente relevante. País com significativa participação de produtos primários na sua pauta de exportação, o Brasil vê com preocupação a prática continuada de subsídios no comércio agrícola internacional e teme pelas consequências do ponto de vista ambiental:

- em primeiro lugar, ao anular vantagens comparativas naturais dos países em desenvolvimento, prejudica a promoção dos parâmetros do desenvolvimento sustentável;
- em segundo lugar, por manterem os países industrializados políticas de sustentação de preços, o aumento artificial da produção pelo uso de produtos químicos e o desestímulo à rotação de culturas provoca indesejáveis efeitos ambientais.

Existem, pois, também do ponto de vista ambiental, justificativas cabais à reintegração inadiável do comércio agrícola nas disciplinas do GATT, por meio da conclusão satisfatória da Rodada Uruguai.

Senhor Presidente,

Não posso deixar de registrar, neste ponto, a satisfação do Brasil com a Declaração do Conselho das Comunidades Europeias, de 28 de novembro de 1991, relativa à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Naquela Declaração, o Conselho reconheceu a dimensão financeira da questão ecológica; endossou a necessidade de novos recursos financeiros para auxiliar os países em desenvolvimento a combater a degradação ambiental; propôs a aceleração do processo de transferência de tecnologias ambientais.

Esses importantes objetivos estão recolhidos no Acordo de Cooperação firmado entre as Comunidades Europeias e o Brasil. As duas partes propuseram-se a desenvolver projetos conjuntos, a fim de reforçar estruturas ambientais públicas e privadas, formar recursos humanos espe-

cializados, sensibilizar a opinião pública, dar apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no campo do meio ambiente.

Comprometeram-se, igualmente, a conferir atenção às parcelas menos favorecidas da população, aos problemas do meio ambiente urbano e às florestas tropicais. Registro, nesta oportunidade, o interesse de meu País no desenvolvimento desses projetos, dentro do mesmo espírito de cooperação que presidiu a formulação pelo Brasil e pela Comunidade, juntamente com o Banco Mundial, do «Programa Piloto para Conservação das Florestas Tropicais Brasileiras».

Senhor Presidente,

Os brasileiros estão construindo uma democracia num país marcado por profundas desigualdades sociais. Estamos convictos, porém, de que somente com ampla liberdade política, respeito às liberdades e ao Estado de direito será possível assegurar o consenso indispensável à estabilidade do novo padrão de desenvolvimento.

O Brasil que desejamos construir é aquele em que a economia de mercado e justiça social formem um todo harmônico. Não nos interessam as fórmulas que associem prosperidade com marginalização. Sabemos hoje que a miséria é resultado, mas também causa, de subdesenvolvimento, e este, uma das fontes primeiras da degradação ambiental.

Desejamos uma nação em que a prosperidade se dê sem detrimento dos níveis de emprego, sem levar à degradação ambiental e sem agravar as injustiças sociais.

Estou seguro de que as reformas em que estamos trabalhando no Brasil receberão o respaldo solidário do Congresso Nacional, de molde a iniciar um novo ciclo de expansão num modelo de plena coesão entre crescimento e resgate social.

Neste contexto mais amplo, reitero a vinculação entre o êxito da liberalização comercial no Brasil e o êxito da liberalização comercial internacional. De pouco ou nada serviram o nosso esforço interno de reestruturação econômica e o resgate da dívida social na ausência de um melhor equilíbrio entre as nações.

Entendemos que o mesmo diálogo democrático, por cujo intermédio as sociedades buscam seus pontos de consenso, é indispensável igualmente no relacionamento entre as nações. Como tive a oportunidade de assinalar ainda este mês perante o Conselho das Américas, em Nova York, a democracia nos países deve ser também acompanhada da democracia «entre» os países.

A desigualdade advinda do hiato entre prosperidade e miséria, que divide sociedades, também divide nações. Nem mesmo o fim da Guerra Fria e a profunda transformação política que trouxe ao mundo desde o final da década passada podem assegurar estabilidade para o nosso planeta caso se mantenha tal desigualdade.

Senhor Presidente,

A Comunidade Econômica Européia vive também processo de profundas transformações. O Brasil acompanha com detido interesse a evolução recente, fruto da

criação da Área Européia e do Tratado de Maastricht.

Desejamos consolidar e até mesmo ampliar o intercâmbio com a CEE, nosso maior parceiro comercial. Confiamos que a consolidação comunitária e o seu fortalecimento como bloco econômico não se baseie em políticas de cunho protecionista que, com denodo, vimos tentando eliminar por meio da Rodada Uruguai do GATT.

Senhor Presidente,

Antes de concluir, não gostaria de deixar de manifestar minha satisfação pela evolução rápida e positiva das relações entre o Mercosul e a CEE. O Acordo assinado em maio deste ano já permitiu a identificação das áreas de normas técnicas, assuntos aduaneiros e agricultura como prioritárias no âmbito da cooperação entre os sistemas de integração. Registro igual-

mente com satisfação o fato de já estar programado para janeiro vindouro o próximo encontro do Grupo Consultivo estabelecido pelo Acordo.

Desejo que minhas palavras de encerramento sejam de confiança no descortino e no talento da Europa dos Doze, os mesmos atributos que deram a este continente a função pioneira de formulação do Estado moderno e dos primeiros modelos de cooperação pacífica entre os Estados.

Que este descortino e talento possam, uma vez mais, oferecer os paradigmas de comportamento nesse novo mundo que surge, de muito maior complexidade e ainda maior risco, em benefício, como no passado histórico de que somos herdeiros no Brasil, da liberdade e da dignidade humana.

Muito obrigado. ■





# Audiência da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

*Palestra do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, proferida em Brasília, no dia 25 de novembro de 1992, por ocasião da Audiência da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul*

## **Seminário: «O Mercosul e os setores sensíveis da economia brasileira»**

*Painel V: «A política externa brasileira e o Mercosul».*

O processo de integração atualmente em curso entre o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai representa uma das iniciativas mais promissoras em que nossos países já se engajaram ao longo de sua história.

O Mercosul ultrapassa, tanto em profundidade quanto em amplitude, os processos regionais de integração criados ao longo dos últimos trinta anos na América Latina.

Em profundidade, porque prevê não apenas a criação de uma Zona de Livre Comércio e uma União Aduaneira, mas também a construção de um Mercado Comum.

Em amplitude, porque não se restringe aos aspectos comerciais da integração. Abrange uma ampla gama de setores, que incluem, dentre outros, os transportes até a educação, a política tecnológica e a proteção ambiental.

Essa profundidade e essa amplitude explicam a crescente atenção que o Mercosul desperta junto à opinião pública. Empresa sem precedentes, a cada dia mais setores da sociedade brasileira estão conscientes de sua importância.

A evolução do processo de integração desde a assinatura do Tratado de Assunção, em março de 1991, até o momento presente, pode ser visualizada em duas fases integradas e complementares.

Numa primeira etapa, a meta fundamental dos quatro Governos foi colocar em funcionamento os órgãos institucionais previstos no Tratado, encarregados de administrar o processo de integração durante o período de transição que se estende até fins de 1994, divulgando o Mercosul junto à sociedade civil.

De acordo com esse propósito, os órgãos do Tratado de Assunção foram colocados em pleno funcionamento. Celebraram-se reuniões regulares:

- o do Conselho do Mercado Comum, órgão político máximo do quadro institucional do Mercosul, integrado pelos

Ministros de Relações Exteriores e da Economia;

- do Grupo Mercado Comum, como instância executiva, com seus onze Subgrupos de Trabalho.
- e dos Ministros da Economia e Presidentes de Bancos Centrais, cuja Reunião traça as diretrizes da integração econômica.

Juntamente com a operacionalização dos órgãos institucionais, elaboraram-se documentos de grande importância, que complementam o quadro jurídico centrado no Tratado de Assunção. Trata-se do Regime de Sanções a Falsificações em Certificados de Origem e do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, recentemente ratificado, pela parte brasileira, após sua aprovação por este Parlamento.

Paralelamente, foi ativada a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, órgão chamado a desempenhar papel essencial num processo de integração constituído por países democráticos. A Comissão Parlamentar tem tido atuação intensa, onde se destacam, além de suas reuniões ordinárias, iniciativas de grande relevância, como o Seminário sobre Propriedade Intelectual, realizado há poucos meses, e o presente encontro sobre setores sensíveis.

Ao mesmo tempo, o setor público procurou transmitir à iniciativa privada a noção de seriedade do Mercosul, como um processo que veio para ficar e que abre significativas oportunidades de negócios para empresas dos mais diversos setores. Reiterou-se sempre que o engajamento do

setor privado era fundamental para que o processo de integração se consolidasse e se tornasse o mais frutífero possível.

Com o sucesso nas tarefas de institucionalização, por um lado, e de divulgação, por outro, o Mercosul ganhou uma dinâmica própria. Tornou-se fator a ser levado crescentemente em conta na formulação das estratégias dos Governos e das empresas.

Ainda nessa primeira fase, criaram-se canais de participação do setor privado no processo de integração. As reuniões dos Subgrupos de Trabalho do Grupo Mercado Comum estão abertas à participação de representantes de entidades empresariais e trabalhistas. A atuação desses representantes, que se tem feito de maneira regular, demonstra-se contribuição indispensável para o avanço dos trabalhos técnicos.

Realizam-se, igualmente, seminários periódicos dos setores agrícola e industrial, onde empresários dos quatro países reúnem-se para discutir as perspectivas que o Mercosul representa para seus respectivos ramos de atividade.

Surgiram críticas, como é do feitio democrático dos nossos tempos, mas, em nenhum momento, evidenciou-se sintoma de rejeição ao processo de integração desencadeado pelo Tratado de Assunção. Interpretamos muitas dessas críticas como indício de que o processo está gerando resultados concretos e efetivos.

Os mais significativos segmentos dos setores produtivos e da sociedade como um todo vêm percebendo o Mercosul

como um projeto cujo balanço será sensivelmente positivo para o conjunto das populações dos países que o integram. Afirmou-se a noção de que o caminho da integração é inevitável (por constituir uma tendência global), irreversível (pela vontade política dos Governos em segui-lo) e, sobretudo, um caminho benéfico para o conjunto da sociedade.

Em meados de 1992, já havíamos avançado significativamente na moldura institucional provisória do Mercosul e no envolvimento do conjunto da sociedade no processo de sua construção. A aprovação, em junho último, do «Cronograma de Las Leñas», inaugurou nova etapa na consolidação do Mercosul.

Para sua implementação, o «Cronograma de Las Leñas» define o conjunto de tarefas a serem executadas pelos Subgrupos de Trabalho do Grupo Mercado Comum até dezembro de 1994. O Cronograma dá visibilidade ao conjunto de medidas a serem adotadas e permite o acompanhamento técnico mais preciso e realista dos avanços alcançados.

Com a aceleração e aprofundamento do processo de implementação do Mercosul, tornam-se mais do que nunca presentes os desafios que o processo de integração gera, tanto para os órgãos governamentais quanto para o setor privado. A necessidade de crescente articulação entre ambos é essencial para maximizar os benefícios associados ao Mercosul.

Para o setor governamental, o grande desafio é que o cumprimento das tarefas enumeradas no «Cronograma de Las Le-

ñas» envolve um impressionante trabalho de estudos, avaliações, formulação de propostas e coordenação entre os diversos órgãos da administração envolvidos.

Para o setor privado, o desafio evidente é a adaptação a uma nova atmosfera de concorrência em um espaço econômico ampliado. A resposta a esse desafio tem sido, com frequência, a formação de associações e parcerias entre empresas de diferentes países do Mercosul. Para muitas empresas e setores, as oportunidades decorrentes da integração com os países vizinhos não se limitam à possibilidade de aumento das vendas, mas incluem também a ampliação dos campos para investimento e a alocação mais eficiente dos fatores produtivos.

Os órgãos governamentais envolvidos no Mercosul estão em crescente contato com o setor privado, do qual recolhem informações e subsídios essenciais para a definição das posições brasileiras no processo negociador. Por meio dessa articulação, que já vem existindo e deverá fortalecer-se, é possível reduzir as tensões inevitáveis em um projeto de integração e revertê-las em benefício do próprio setor produtivo.

O processo é de visível complexidade. Na mesma medida em que aumenta a demanda por avanços de natureza técnica, cresce a necessidade de coordenação de caráter político, entre os distintos países, referente aos grandes temas de política macroeconômica.

Com a queda progressiva das barreiras tarifárias e a crescente interdependência

das quatro economias, observa-se tendência natural ao agrupamento de forças econômicas. Todo um sistema de inter-relações se adensa e se torna mais completo, gerando, assim, uma importante força propulsora do Mercosul neste período de transição.

A operacionalização do Tratado das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas, que deverá ocorrer já em princípio de 1993, certamente contribuirá para acentuar esse quadro de interdependência e transnacionalização.

A criação de interesses comuns, juntamente com a atenção que a sociedade como um todo dedica ao Mercosul, cria uma atmosfera positiva para o avanço do processo de integração.

Simultaneamente ao processo de negociações intra-Mercosul, vem-se empreendendo intenso esforço de coordenação dos quatro países em sua atuação junto aos foros comerciais internacionais, particularmente o GATT.

A conveniência de trabalhar rumo à coordenação decorre de dois fatores. Por um lado, a coordenação permite alcançar uma posição negociadora conjunta mais favorável do que a de cada país tomado individualmente. Por outro, percebe-se claramente que a atuação de cada um dos quatro países junto aos foros internacionais afeta de maneira profunda seus parceiros do Mercosul. Fica claro assim que, quanto mais avance o processo de integração, mais necessária se fará a adoção de

uma política comercial comum frente a terceiros países.

Nos contatos com os principais parceiros comerciais do Mercosul, temos insistido em assinalar que este sistema de integração não foi concebido nem está sendo implementado como um bloco comercial com pretensões à auto-suficiência. Não derrubamos as barreiras entre nossos países para erguer barreiras mais altas contra terceiros.

A constituição do Mercosul objetiva, antes de mais nada, o incremento da competitividade dos produtos da sub-região nos mercados internacionais, por meio da melhor alocação dos fatores produtivos, da criação de economias de escala e da atração de investimentos.

O Mercosul é por natureza um processo voltado para fora, surgido exatamente num momento em que todos os países que o compõem se encontram engajados em políticas de abertura e liberalização econômica.

Uma das tarefas mais urgentes que o momento atual exige é a da elaboração de uma política de reconversão setorial, tanto na área agrícola quanto na industrial.

A necessidade de reconversão produtiva, que inevitavelmente se evidenciará em diversos setores dos quatro países do Mercosul, não é decorrência apenas do processo de integração. Está ligada sobretudo à necessidade de reformulação de modelos

de desenvolvimento baseados na substituição de importações, o que implica maior exposição à concorrência externa.

A reconversão deverá prever estratégias de curto, médio e longo prazos, levando sempre em conta os aspectos sociais envolvidos.

Será necessário, ainda, definir o papel que caberá a cada um dos agentes envolvidos no processo — Estado, entidades de classe, empresários — de modo a proceder a uma cuidadosa identificação dos fatores inibidores da competitividade e a partir daí formular a estratégia de reconversão.

O processo de reconversão contribuirá de maneira decisiva para que o Mercosul atenda àquele que é, do ponto de vista brasileiro, um de seus principais objetivos: a revitalização da atividade econômica.

Os resultados mais visíveis deste primeiro ano e meio de existência do Mercosul são aqueles referentes ao intercâmbio comercial. O comércio entre os países do Mercosul atingiu pouco mais de cinco bilhões de dólares em 1991, com um crescimento da ordem de 30% em relação a 1990. Prevê-se que em 1992 o intercâmbio intra-Mercosul alcançará seis e meio bilhões de dólares.

Os três parceiros do Brasil no Mercosul absorveram, em conjunto, 10,5% do total das exportações brasileiras no primeiro semestre de 1992, em comparação com 5,8% no mesmo período de 1991. De um modo geral, em todos os quatro países

o ritmo de expansão do comércio com os sócios do Mercosul tem sido superior às taxas de crescimento de seu comércio com o resto do mundo.

O atual superávit comercial do Brasil em relação à Argentina, que em 1992 deverá superar um bilhão de dólares, deve ser visto como uma questão conjuntural, e de nenhuma maneira como uma situação com tendência a perpetuar-se. O objetivo brasileiro no Mercosul não é o de alcançar superávits elevados com seus parceiros, mas o de aumentar a eficiência de seu aparelho produtivo. Pela própria dinâmica do processo de integração, é previsível que o comércio bilateral com a Argentina voltará a equilibrar-se em patamares mais elevados do que os anteriores à formação do Mercosul.

O Mercosul, com efeito, não deve ser visualizado unicamente a partir da perspectiva de seus resultados comerciais imediatos, por mais expressivos que sejam. Importantes benefícios do processo de integração deverão surgir a médio e longo prazo, no campo da dinamização produtiva, da estabilização econômica, e da recuperação de níveis de crescimento compatíveis com as potencialidades de nossos países.

Temos consciência do muito que ainda resta por fazer para atingir a plena implementação do Mercosul. A cada dia o processo se desdobra em novas vertentes e novas facetas, que exigem um trabalho de avaliação, análise e decisão. Os órgãos envolvidos não têm poupado esforços para

cumprir as tarefas que lhes são atribuídas dentro dos prazos estipulados, criando as condições para os avanços subseqüentes.

A cada dia fica mais claro, no contexto brasileiro, que o Mercosul é um projeto comum do Governo e da sociedade. Aí

reside a principal explicação para a complexidade do processo e, ao mesmo tempo, o principal fator de estímulo para seguir avançando.

Muito obrigado. ■



# III Reunião Ordinária e XX Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países do Prata

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Fernando Henrique Cardoso, na III Reunião  
Extraordinária e na XX Reunião Ordinária dos  
Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, rea-  
lizada na cidade de Punta del Este, Uruguai, em  
5 de dezembro de 1992*

Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

É com grande satisfação que compareço pela primeira vez ao foro mais elevado da Bacia do Prata, patrimônio da diplomacia de nossos países e depositário de um legado invulgar de interesses e de objetivos comuns.

O Governo e o povo uruguaios, que nos acolhem calorosamente neste encontro, são credores do mais sincero reconhecimento pelas atenções e gentilezas que temos recebido desde nossa chegada a Punta del Este.

É com especial prazer que vejo Vossa Excelência, Chanceler Hector Gros Espiell, na Presidência desta reunião. Seu renome de grande internacionalista é garantia do êxito de nossas deliberações.

Congratulo-me também com o Embaixador Juan Enrique Fischer, operoso e di-

ligente Secretário-Geral das Reuniões de Chanceleres.

Senhores,

Acabamos de presenciar em Buenos Aires, durante a Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, a reafirmação dos propósitos de unidade e cooperação que animam os povos da América Latina. Ali estivemos todos nós da Bacia do Prata, partícipes de uma já antiga experiência de integração sub-regional, que hoje se revigora com as virtudes da democracia e a consciência ainda maior da necessidade de ação conjunta em todo nosso continente.

A Bacia do Prata foi pioneira na obra de transformação política da região. Não deixou de enfrentar dificuldades, é certo. Teve de superar discordâncias. Buscou constantemente aperfeiçoar-se em seus mecanismos institucionais. Valorizou e dinamizou a capacidade empreendedora de nossos povos.

Tudo, com respeito à vontade dos Estados membros, sem ferir as soberanias

nacionais. Tudo, sem planos mágicos ou irrealistas. Tudo, em obediência ao consenso e ao ânimo de colaboração.

A Bacia do Prata simboliza, assim, uma geografia profundamente marcada pela ação política. Ação que não se esgota no tempo, nem perde vitalidade ante a magnitude dos desafios que continuamos a enfrentar.

As realizações de que nos orgulhamos hoje na Bacia do Prata — hidrelétricas, pontes, rodovias, obras de integração energética, melhoria da navegação fluvial, alerta hidrológico, controle de qualidade das águas, conservação de solos, cooperação fronteiriça — são conquistas fundadas na solidez e coerência dos princípios que regem o sistema do Tratado da Bacia do Prata. Refletem o amadurecimento contínuo da nossa experiência de cooperação, que não perde suas raízes e motivações, nem se desvincula de sua identidade formadora: o desenvolvimento harmônico e a integração física da região.

Este é, portanto, um foro político fundamental de cooperação. Assegurar os instrumentos que preservem sua vocação como moldura adequada às múltiplas facetas decorrentes de uma rica, dinâmica e complexa interação entre os signatários do Tratado da Bacia do Prata deve continuar a ser atribuição prioritária da diplomacia de nossos países.

Foi justamente a partir do modelo da cooperação platina que concebemos outras iniciativas regionais na América do Sul, como o Tratado de Cooperação Amazônica.

Senhores Chanceleres,

É particularmente significativa a coincidência de que nossas reuniões tenham lugar em Punta del Este. Aqui, em 1984, durante a Décima Quinta Reunião de Chanceleres, nossos predecessores recomendaram a adoção de medidas concretas que assegurassem a consecução dos objetivos definidos no Tratado de Brasília.

Hoje, devemos considerar o novo Estatuto do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC), resultado do trabalho realizado pelo Grupo de Alto Nível. Órgão central do sistema do Tratado de Brasília, passará o Comitê — uma vez aprovado seu novo Estatuto — a ter funções não apenas de coordenação. Vai adquirir, igualmente, dimensão executiva, requisito indispensável a seu aperfeiçoamento.

Da mesma forma, o Brasil atribui grande importância à dinamização do papel do Fonplata, agente financeiro natural do Sistema Platino. Para tanto, entendemos ser fundamental que se aprofunde a interação desse órgão com o CIC e que sejam estabelecidos mecanismos de coordenação efetiva do Fundo com as Contrapartes Técnicas do Comitê Intergovernamental. Os objetivos de integração regional serão privilegiados pela concessão de prioridade a financiamentos para projetos de natureza binacional ou multinacional no quadro do Tratado.

Pela mesma razão, é fato muito auspicioso o de aprovarmos hoje o Estatuto do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná. Damos mais um passo de suma importância para a implementa-

ção desse projeto exemplar de cooperação entre os cinco países do Tratado. A Hidrovia Paraguai-Paraná é a expressão mais autêntica dos ideais de integração física entre as nações que compartilham a bacia hidrográfica.

O Tratado da Bacia do Prata já completou vinte e três anos de existência. É, portanto, um instrumento internacional que já deu provas de sua vitalidade e que logrou consolidar um patrimônio diplomático com regras próprias, política e juridicamente amadurecidas. Acostumamos a considerá-lo como parte necessária do panorama das relações entre nossos países.

Essas relações, felizmente, têm-se adensado e diversificado. Quatro dos Estados aqui representados engajaram-se, com o Tratado de Assunção, de 1991, na implantação do Mercado Comum do Sul. Certamente o Tratado de Brasília de 1969 constituiu uma das bases para que, no momento devido, surgisse a idéia-força da integração econômica que hoje está incorporada ao projeto de construção de sociedades prósperas e justas em nossos países.

Dessa perspectiva, olhamos com confiança as oportunidades e os desafios que

surgem no campo da integração hemisférica. Da Bacia do Prata, do Mercosul, vislumbramos a necessidade de fortalecer o processo de construção de espaços econômicos integrados. No Prata e no Amazonas, no Sul e no Norte do continente sul-americano, é cada vez mais firme a consciência da nossa vocação associativa, para a qual se abrem novos horizontes político-diplomáticos e novas opções econômico-comerciais.

Senhores Chanceleres,

A agenda de nossos trabalhos demonstra, mais uma vez, a natureza essencialmente dinâmica do Sistema da Bacia do Prata. Os múltiplos temas que trataremos hoje nos permitem encarar com otimismo as perspectivas de nossa concertação regional, baseadas na procura do entendimento e do diálogo construtivo e fundadas no desejo comum de ampliar as faixas de convergência.

Com esses propósitos, continuemos a fazer da Bacia do Prata uma geografia de cooperação e unidade. Uma geografia transformada pela vontade política de nossos países e que é exemplo para toda a América Latina

Muito obrigado. ■





# Brasil intensifica relações com os Emirados Árabes

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na Cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do acordo sobre cooperação econômica, comercial, industrial, tecnológica e financeira celebrado entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos, em Brasília, em 7 de dezembro de 1992*

Senhor Embaixador,

É com especial satisfação que participo, juntamente com Vossa Excelência, desta cerimônia de troca dos Instrumentos de Ratificação do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, assinado em Brasília em 11 de outubro de 1988.

Este ato solene marca auspiciosamente a gestão de Vossa Excelência como o primeiro Chefe de Missão Diplomática dos Emirados Árabes Unidos no Brasil, único em toda a América Latina.

De grande significado para o aperfeiçoamento das relações bilaterais, o Acordo que passa, hoje, a vigorar entre os nossos dois países certamente ensinará novas e importantes iniciativas de cooperação, em benefício do aperfeiçoamento de nossas relações bilaterais.

O texto do Acordo estabelece uma Comissão Mista bilateral, com amplo manda-

to para o trato de todos os temas de natureza econômica, comercial, industrial, tecnológica e financeira. Um foro que, sob a coordenação das Chancelarias, não pode dispensar a participação de todos os segmentos da sociedade que possam e desejem contribuir ao estreitamento dos laços que nos unem.

Senhor Embaixador,

No período de 1985 a 1991, foi significativo o incremento do nosso intercâmbio bilateral. Ele se elevou de 35 para 226 milhões de dólares e, embora tenha representado um ganho de mais de 500 por cento, situa-se, ainda, muito aquém das possibilidades dos mercados de nossos dois países.

Temos todas as condições para ampliar a cooperação econômica bilateral.

Do lado brasileiro, é bastante diversificada a pauta de produtos exportáveis, cujas condições competitivas de preço e qualidade são cada dia mais atraentes, graças, sobretudo, aos esforços bem sucedi-

dos do empresariado nacional. São promissoras as perspectivas de exportação de serviços e de constituição de *joint ventures*, além do potencial de cooperação na área tecnológica.

Para o lado dos Emirados Árabes Unidos, acreditamos que, a par dos negócios em torno de matérias-primas energéticas, fértil campo também lhe abre o Brasil no que se refere à aplicação de recursos financeiros em bases reciprocamente vantajosas. Temos presente que Dubai já constitui importante centro bancário em termos internacionais.

Senhor Embaixador,

O fim da Guerra Fria e a conseqüente reorganização da agenda internacional em torno de temas centrados antes na cooperação do que na confrontação justificam a esperança de um futuro de paz e progresso para toda a humanidade.

É nesse contexto que meu Governo acompanha com grande interesse o desenrolar da Conferência de Paz para o Oriente Médio. Esperamos que seu desfecho exitoso, no prazo o mais breve possível, contribua à confiança mútua e à convivência pacífica entre os países da região.

São reconhecidos os pontos de coincidência de nossas políticas externas, das

quais ressaltamos o absoluto respaldo aos princípios de igualdade soberana dos Estados, autodeterminação dos povos, não-intervenção e solução pacífica de controvérsias. Uma expressiva parcela da população brasileira tem ascendência árabe e contribui ativamente para o progresso do nosso país.

Acrescentamos, hoje, ao grande número de interesses e afinidades que nos congregam, passo de inequívoca importância para dinamizar a agenda bilateral.

Com o Acordo de Cooperação Brasil-Emirados Árabes Unidos temos, agora, um marco jurídico que incentiva e baliza nossa ação já em futuro próximo. A realização da primeira sessão da Comissão Mista torna-se agora objetivo prioritário, que já conta com a promessa de expressiva substância. Sua cuidadosa preparação deve ocupar-nos no curto prazo, na certeza de que estaremos dando passos seguros para elevar a novo patamar as nossas relações.

Aprofundemos, pois, o trabalho em conjunto e aproveitemos esta oportunidade de promover uma cooperação exemplar e duradoura entre o Golfo e a América Latina.

Muito obrigado. ■



# Inauguração da sede da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de inauguração oficial da sede da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), em São Paulo, em 10 de dezembro de 1992*

Senhor Chanceler Guido Di Tella,  
Senhores Embaixadores,  
Senhores Ministros de Estado,  
Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro,  
Senhores Parlamentares,  
Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro,  
Senhor Secretário da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares,

Senhoras, Senhores e autoridades presentes,

É com grande satisfação que participo da cerimônia de inauguração oficial da sede da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares.

A ABACC representa o coroamento de uma proposta de entendimento político e de cooperação na área nuclear entre Brasil e Argentina. Configura também a determi-

nação de nossos países em evidenciar, interna e externamente, os objetivos exclusivamente pacíficos de nossos programas nucleares.

Revestem-se, por conseguinte, de grande importância as iniciativas conjuntas na área nuclear adotadas por Brasil e Argentina, e que ensejaram a criação desta Agência.

Do ponto de vista interno, as atividades dos dois países asseguram a transparência almejada por nossas sociedades para os programas nucleares. No âmbito bilateral, favorecem o bom entendimento e aprofundam o processo de integração econômica e concertação política em que nos engajamos.

Do ponto de vista regional, nossas iniciativas conjuntas tranquilizam vizinhos e parceiros quanto aos objetivos de nossos programas nucleares e abrem caminho para a rápida entrada em vigor, em toda a região, do Tratado de Tlatelolco, o precur-

sor e o mais equilibrado dos instrumentos de não-proliferação.

Em sua dimensão global, permitem a ambos os países constituir um novo perfil para sua inserção internacional, mais transparente, positivo e aberto. No novo cenário internacional que vivenciamos, as iniciativas conjuntas de Brasil e Argentina permitem vislumbrar, com maior sentido de realidade, um sistema de não-proliferação mais universal e abrangente.

O trabalho da ABACC, de natureza eminentemente técnica, é de grande responsabilidade e sensibilidade política. A construção, por dois países em desenvolvimento, de uma Agência em área de aguda complexidade, envolvendo tecnologias sofisticadas, é tarefa evidentemente difícil.

Cientes disso, os Governos do Brasil e da Argentina, desde logo, comprometeram-se a assegurar-lhe os recursos necessários para que a Agência desempenhe adequadamente suas funções, dotando-a da credibilidade internacional necessária.

Senhoras e Senhores,

Toda inauguração é um ato simbólico a que se busca emprestar valor representativo. A de hoje não é exceção. Sua representatividade, atestada pela presença aqui das mais altas autoridades de ambos os países, reflete e renova o empenho de ambos os Governos em definir e estabelecer diretrizes de atuação que se faz consubstanciar na ação da ABACC.

Nesse sentido, o Governo do Presidente Itamar Franco buscará, com a imprescindível colaboração do Congresso, acelerar a implementação das iniciativas tomadas na área nuclear, em especial o Acordo de Salvaguardas Quadripartite e a plena entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco.

Ao concluir, gostaria de expressar minhas sinceras congratulações ao Secretário da ABACC, Dr. Jorge Coll, ao Secretário-Adjunto, Dr. Carlos Augusto Alvim da Silva, bem como a todos seus colaboradores, pelo excelente trabalho que vêm realizando, dando prova de que o alto padrão de excelência que desejamos para a ABACC é realizável.

Muito obrigado. ■



# Câmara de Comércio Árabe-Brasileira completa 40 anos

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Fernando Henrique Cardoso em jantar come-  
morativo ao 40º aniversário da Câmara de Co-  
mércio Árabe-Brasileira, em São Paulo, em 10  
de dezembro de 1992*

Não são poucos os motivos de minha satisfação ao comparecer a este encontro pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira. Primeiramente, porque comemoramos hoje os quarenta anos de atividades da Câmara, que personifica nesta longa trajetória a capacidade empreendedora da comunidade árabe-brasileira. Congratulome pela data com todos seus diretores e associados.

Aqui me sinto plenamente identificado em minha dupla condição: o político, por vocação e compromisso com a sociedade, que se reúne com figuras das mais representativas da vida pública do Brasil e de São Paulo; e o Chanceler, imbuído das responsabilidades e dos desafios da agenda diplomática, ao participar de evento especialmente ilustrativo da diversidade e abrangência dos interesses internacionais do país e da vocação universalista da sociedade.

A Câmara me concede o privilégio de ser acolhido na minha terra por adoção, no Estado que tenho tido a honra de representar no Senado Federal, e ao qual obviamente continuo especialmente ligado —

não menos do que antes — na condição de Ministro das Relações Exteriores: São Paulo, principal motor do desenvolvimento brasileiro, é destinatário obrigatório das atenções da diplomacia do País.

Sinto-me especialmente gratificado pela presença, neste jantar, de ilustres personalidades da comunidade de ascendência árabe, que tanto tem contribuído com seu esforço e inteligência para o progresso do Brasil.

Tradicional destino de imigrantes das mais diversas origens, nosso País sempre soube acolher generosamente aqueles que o escolheram como pátria. A comunidade árabe, pela sua especial facilidade de integração e sua capacidade de trabalho, conquistou merecido espaço em todos os segmentos da sociedade brasileira. Na política, na vida pública e parlamentar, nas atividades econômicas, nas artes e nas ciências, sempre foi marcante e enriquecedora a participação daqueles que têm suas origens nas terras do Oriente Próximo.

Muitos deles são meus companheiros no Congresso Nacional.

Senhoras e Senhores,

Este encontro ressalta a clara evidência da presença árabe no esforço de construção de um Brasil moderno. Não apenas economicamente moderno, mas também socialmente moderno.

Como se depreende da diretriz fundamental do Governo do Presidente Itamar Franco, a busca da modernidade não pode deixar de refletir a conjugação entre o econômico e o social. Modernidade não pode ser a riqueza convivendo com a miséria, nem as conquistas tecnológicas a contrastarem com a fome, a ignorância, a marginalização de imensas camadas da população.

Político e sociólogo, procurei estudar profundamente o relacionamento humano nas sociedades. Chanceler, há três meses, passei a dedicar-me intensamente ao dia-a-dia da conjuntura internacional e à afirmação dos interesses e das aspirações do Brasil no mundo. Por saber quão difícil é a tarefa, presto minha homenagem à Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, pelo trabalho dedicado à causa do estreitamento dos laços econômicos e comerciais entre o Brasil e os países que compõem a nação árabe.

Este relacionamento é uma das prioridades da política externa brasileira. Não poderia ser de outra forma, tanto por circunstâncias históricas quanto pela projeção crescente do País no plano internacional. Desde a Antiguidade, o Oriente Próximo foi encruzilhada de civilizações, foco de irradiação de cultura e palco de parte substancial da História da Humani-

dade. É uma área de valor econômico e estratégico que sempre atraiu as atenções mundiais e que há tempos vem-se afirmando como um dos pólos principais nas relações internacionais.

Atualmente, a evolução da conjuntura internacional, com o fim da Guerra Fria e as conseqüências do conflito do Golfo, dá ao Oriente Próximo, talvez pela primeira vez, a oportunidade de ser senhor de seus próprios destinos. É tempo de redefinição no Oriente Médio. Ali se alterou substancialmente a distribuição de forças, modificaram-se as condições de ingerência externa e aumentaram as responsabilidades das lideranças árabes.

A Conferência Regional da Paz para o Oriente Médio propicia oportunidade real de ser finalmente alcançada a paz naquela parte do mundo. Os países do Magrebe procuram fortalecer sua posição internacional, com a constituição da União do Magrebe Árabe. O Conselho de Cooperação do Golfo reforça os vínculos associativos entre seus países membros e consolida sua respeitabilidade como organismo internacional.

A Conferência de Paz abriu caminho para que a comunidade internacional promovesse esforço redobrado em favor de uma solução justa, abrangente e duradoura para o conflito do Oriente Médio. Reiteradamente, o Governo brasileiro tem manifestado sua determinação de apoiar toda e qualquer iniciativa com vistas ao equacionamento pacífico da questão, com base nos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, em particular nas Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança,

de modo a permitir que todos os povos da região possam viver em paz, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

No relacionamento entre Brasil e os países do Oriente Próximo, o ano de 1973 representa um marco. A crise do petróleo e a forte dependência daquele produto por parte de nosso País tornaram mandatária uma aproximação que os laços culturais, familiares e afetivos por si só já garantiam. Cabe lembrar que apenas seis países (Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Irã, Iraque, Kuaite e Líbia) detêm aproximadamente 60 por cento das reservas mundiais de petróleo. Hoje, 45 por cento do consumo nacional é atendido com as importações do produto, dos quais 60 por cento provêm dos países da região.

Ao lado do significado econômico dessas relações, a solidariedade com os países árabes determinou, também, a grande importância política que o Brasil atribui a todos e a cada um deles. Partilhamos da preocupação internacional com o futuro da Comunidade Palestina. Reclamamos a reconstrução do Líbano. Queremos fortalecer as relações com a Jordânia e a Síria.

Esta, entretanto, é uma Câmara de Comércio, a qual, sem poder descuidar da permanente evolução da conjuntura política mundial, dedica-se aos negócios, e deles devemos falar um pouco mais.

O Governo brasileiro tem absoluta confiança no trabalho da Câmara. Ela apóia o exportador brasileiro no esforço de ampliar a sua participação num mercado constituído por 15 países do Oriente Pró-

ximo, que, em 1990, segundo dados do Banco Mundial, importou, apenas em mercadorias, um valor global de cerca de 100 bilhões de dólares.

Assinalo que, no período de 1985 a 1990, somente os seis países integrantes do Conselho de Cooperação do Golfo (Arábia Saudita, Bareine, Catar, Emirados Árabes Unidos, Kuaite e Omã) tiveram a soma total das respectivas importações oscilando entre 31,4 bilhões e 42,8 bilhões de dólares.

Em relação ao mercado do Oriente Próximo, o intercâmbio do Brasil atingiu, em 1991, a cifra de 2,8 bilhões de dólares, dos quais, aproximadamente, 900 milhões de exportações e 1,9 bilhão em importações.

Com os países dos quais importamos petróleo, temos acumulado um déficit crônico. À Câmara corresponde a tarefa, relevante para a economia nacional, de auxiliar na reversão desse quadro deficitário, especialmente com a maioria dos países do Conselho de Cooperação do Golfo. A par do alto poder de compra e economias bem estruturadas, constituem esses países mercado especialmente importante, onde a presença brasileira está muito aquém de suas possibilidades.

Pretendo aproveitar as condições que se ofereçam para estimular maior aproximação com os países representados nesta Câmara.

Cumpre agilizar os mecanismos bilaterais existentes. Registro, sem ser exaustivo e sem prejuízo que se venham a acertar, reuniões previstas, no próximo ano,

das Comissões Mistas com Arábia Saudita, Argélia, Egito, Emirados Árabes Unidos, Kuaite, Marrocos e Tunísia.

Constituem elas instrumentos eficazes para o desenvolvimento comercial, com a característica de aproximar Governo e empresariado. Ao primeiro cabem as tarefas de dimensionar a moldura ideal para enquadrar o relacionamento desejado e estabelecer vias de acesso que levem ao fortalecimento dos laços bilaterais. Ao segundo, reserva-se a função essencial de concretizar tais laços.

Quero ver a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira e o Ministério das Relações Exteriores intensamente envolvidos na busca desses objetivos. Por intermédio do Departamento do Oriente Próximo, o Itamaraty continuará a articular todo apoio e incentivo às atividades da Câmara.

As mudanças estruturais velozes por que passa o mundo não têm deixado intocado o relacionamento Estado-Sociedade. A própria crise do petróleo a que há pouco me referi determinou alterações profundas em outros países e, sobretudo, no Brasil. Modelos consagrados até a década de 80 são hoje considerados consensualmente arcaicos pela sociedade. A crise política e econômica que se abate há dez anos sobre o nosso País determinou a evolução do binômio Estado-Empresário e a própria participação do Estado como tal. Com o programa de privatizações, a abertura de nossa economia, a busca de maior competitividade internacional e a aversão à ingerência estatal excessiva, valoriza-se o trabalho desenvolvido por esta Câmara ao longo de quatro décadas.

Cada vez mais, nestes novos tempos, o empresariado brasileiro deverá saber traçar seus próprios caminhos e encontrar melhores oportunidades dentro do espírito da livre iniciativa.

É com esse propósito que estou instituindo no Itamaraty um Comitê Empresarial Permanente, de forma a assegurar a perfeita consonância entre a atuação do Departamento de Promoção Comercial e os interesses da comunidade de negócios do País.

Senhores empresários,

Não deve ser visto como fato inibidor o déficit anual persiste nas trocas comerciais do Brasil com os países árabes, que tem oscilado entre um e dois bilhões de dólares. É sabido que esses países dispõem de respeitável potencial como investidores internacionais. São conhecidas não só as evidentes necessidades brasileiras de atrair os capitais que permitirão a retomada de nosso desenvolvimento, mas também a pequena participação que temos desempenhado junto aos países árabes como receptor de fluxos financeiros. O crescimento das relações econômico-comerciais do Brasil com o mundo árabe passa pela atração de parte desses capitais. O êxito dessa iniciativa, à qual Governo e empresariado deverão necessariamente aliar-se, poderá ser determinante do futuro desse relacionamento.

Em momentos de rápidas transformações no mundo, como os de hoje, não há tempo a perder.

O Brasil — que acaba de fazer uma revolução ética, que revigorou a sua cons-

ciência cidadã, que confirma as virtudes da democracia dentro da legalidade — haverá de marchar confiante para a construção do desenvolvimento econômico com justiça social.

É a partir deste Brasil rejuvenescido que não nos pouparemos esforços que visem ao aprimoramento das relações com as nações árabes, que, estou seguro, hão de reciprocamente nossos gestos e iniciativas.



Para tanto, considera o Itamaraty continuar a poder contar com a valiosa contribuição da Câmara, cuja tradição de eficiência, conquistada ao longo dos últimos quarenta anos, é internacionalmente reconhecida.

Juntos e com a visão otimista do futuro, renovemos aqui o nosso compromisso de levar adiante a importante tarefa que hoje nos propomos.

Muito obrigado. ■



# Chanceler fala sobre a política externa brasileira no «Inter-American Dialogue»

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, no «Inter-American Dialogue», realizado em Washington, no dia 14 de dezembro de 1992*

**É** um prazer voltar ao Inter-American Dialogue, foro que sempre soube reconhecer a importância da América Latina para as relações externas deste grande país.

Aqui estive como acadêmico e como político. Venho agora como Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Trago-lhes hoje um relato atualizado sobre o que se passa no Brasil e nossa perspectiva das relações internacionais nos anos 90. O início do Governo Itamar Franco coincide com a próxima mudança de administração em Washington. Momentos de transição são momentos de reflexão. Este fato convida-me, também, a explorar os horizontes que se abrem ao relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos.

Somos testemunhas de um fim e de um começo. A Guerra Fria acabou. Todos nós ganhamos. Leste e Oeste e Norte e Sul voltaram a ser apenas pontos cardeais. Deixaram de ser eixos de confrontação.

Foram removidos da cena internacional os entraves ideológicos à universalização dos valores democráticos, fundamentos de nossa herança cultural comum.

As conquistas políticas que o *Founding Fathers* e a Revolução Francesa erigiram como pilares da democracia moderna se generalizam, depois de décadas de enfrentamento e intolerâncias. Foi um caminho penoso, ao longo do qual a humanidade muitas vezes pareceu hesitar entre um coletivismo que não respeitava as complexidades individuais e um individualismo que não atendia ao interesse coletivo.

No Brasil, a democracia se constrói numa sociedade complexa e desigual. Constitui imenso desafio, e cada etapa vencida engrandece o povo brasileiro.

A sociedade brasileira estará concluindo nos próximos dias um processo inédito. Pela vida democrática, pelo caminho do direito, porá termo a uma das mais graves crises políticas de nossa história recente.

Tal como ocorreu em países que passaram por experiências semelhantes, o desenrolar da crise, em vez de debilitar, fortaleceu as instituições, que hoje oferecem exemplo de solidez e vitalidade. Não fosse tal a liberdade de imprensa e um Congres-

so sensível ao melhor interesse do povo, talvez não tivéssemos tido os pontos de partida e de sustentação nessa penosa caminhada.

A grande lição que fica é a de que a sociedade brasileira não admite recuos em sua opção pela democracia e exige de seus governantes o respeito a rigorosos padrões éticos de conduta dos negócios públicos.

Sabemos, por experiência, que a democracia não assegura por si só a superação dos problemas mais graves de nossa sociedade. Mas, sem democracia, não se pode chegar a identificar os problemas que a sociedade considera prioritários, porque se cala a vontade soberana da cidadania.

Temos à frente importantes desafios. Não se edifica a democracia numa sociedade marcada pela estagnação e extrema desigualdade.

O povo brasileiro tem plena consciência de que é preciso voltar a crescer e resgatar nossa pesada dívida social. Sabe ainda que não há soluções fáceis.

O Brasil teve ao longo de mais um século uma das economias mais dinâmicas do mundo. Estamos determinados a superar nossos problemas atuais, recuperar a estabilidade e voltar a crescer. Essas não são palavras vazias. Estão apoiadas nas mudanças em curso no Brasil.

Para garantir a estabilidade de preços e o saneamento das contas públicas, o governo submeteu ao Congresso projeto abrangente de reforma fiscal. Sua aprovação terá importante efeito positivo sobre nossa economia. Essa reforma será o primeiro passo para permitir a retomada não-

inflacionária do crescimento. Aprendemos que o crescimento sem estabilidade não é sustentável, nem socialmente justo.

Além disso, continuamos a proceder aos ajustes necessários para abrir uma nova etapa de crescimento. O programa de desregulamentação e privatização da economia prosseguirá, com a inauguração de nova fase, na qual, os objetivos fiscais e de redução da presença do Estado no setor produtivo, se somam as metas da política industrial e da crescente competitividade internacional.

O processo de abertura comercial reduziu consideravelmente as barreiras tarifárias e eliminou, repito, eliminou todas as barreiras não-tarifárias. Trata-se de medida única entre países de grau de desenvolvimento similar ao nosso e representa firme indicação de que a liberdade de comércio é uma meta da qual não abrimos mão.

Os expressivos resultados de nosso comércio internacional confirmam o acerto dessa estratégia. O recurso a uma política cambial realista, por sua vez, afasta o fantasma da desindustrialização.

A normalização das relações do Brasil com a comunidade financeira internacional, seja com os bancos privados, seja com o Clube de Paris, e a elevação das reservas cambiais brasileiras, em nível sem precedentes, são indícios claros de que podemos voltar a ser opção atraente de investimento.

Estamos construindo uma moderna economia de mercado, conscientes de que, embora fundamental para a retomada do crescimento, o mercado sozinho não é ca-

paz de garantir a igualdade de oportunidades e a justiça social. Não queremos que o mercado se torne sinônimo de desemprego, degradação ambiental e desigualdade. Também no Brasil, queremos *put people first*, como tão bem sintetizou o Presidente eleito Bill Clinton.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

As duas maiores democracias da América, uma ao Sul, outra ao Norte, devem encontrar formas de trabalhar juntas no mundo que se descortina.

O fim da Guerra Fria promove a convergência em torno de valores comuns: a democracia, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável.

A prosperidade econômica e a estabilidade política, com justiça e paz, deixam de ser refrão na confrontação entre sistemas alternativos para voltarem a ser aspirações legítimas de todos os povos, seja qual for o seu grau de desenvolvimento. A superação de décadas de confronto abriu espaço para a expectativa — certamente otimista, sabemos hoje — de soluções e alternativas novas, igualmente rápidas, para os problemas mundiais. A euforia da primeira hora cedeu lugar à angústia, diante da persistente — e crescente — complexidade do sistema internacional, que longe está de permitir soluções rápidas ou fáceis. Nosso desafio é o de, com base no desarmamento de espíritos logrado nos últimos anos da década passada, construir um mundo realmente melhor para gerações que, no século XXI, escreverão nossa história.

Agora, temos oportunidades de inovar.

São particularmente promissoras as perspectivas de colaboração internacional em temas de interesse comum. As questões econômicas ganharam importância sobre as militares e de segurança. O mundo se torna mais complexo e mais rico, pois, a diversidade entre as nações substitui a uniformidade artificial trazida pelo conflito ideológico. Estados se criam, modelos se questionam. Ao invés de recriar dogmatismos, devemos buscar respostas novas aos problemas perenes da segurança, da prosperidade e da equidade.

A globalização da economia aproximou os países de todo o mundo e deu impulso sem precedente ao comércio, acentuando a interdependência entre os setores produtivos e acelerando avanços científicos e tecnológicos. A competitividade internacional passou a ser a medida entre economias crescentemente abertas.

A competição saudável não deve, porém, resvalar para a rivalidade. As ilhas de prosperidade não são possíveis em um mundo crescentemente interdependente. Cada governante deve olhar para a prosperidade de seu povo, mas ela não pode mais ser construída em isolamento.

As responsabilidades não são menores, em particular, para as grandes potências econômicas. O equacionamento dos problemas internos de cada um deve levar em conta os interesses dos demais. A superação do desemprego e a retomada do crescimento serão fruto, tanto de medidas internas, quanto do crescimento dos par-

ceiros externos. A prosperidade para ser duradoura deve ser compartilhada.

Chegou-se, em toda parte, a um grau de concordância sem precedentes sobre o mundo em que vivemos, e sobre o mundo em que gostaríamos de viver, sabemos onde queremos chegar. Mas, no plano do discurso, não se encontra o sentido de projeto comum. A indignação cedeu lugar à resignação, porque todos sabem — embora nem sempre o digam —, que uma coisa é acabar com as divergências ideológicas, e outra é vencer o fosso crescente que afasta o tempo histórico, a qualidade de vida e as perspectivas das sociedades do Norte e Sul.

Persistem, assim, desconfiança, temores e pessimismos de vários tipos e origem sobre o que se pode e se deve esperar do plano internacional.

O mundo atual é mais complexo também porque nele Estados nacionais passam a conviver com maior intensidade com outros atores na cena internacional, como as grandes corporações e as ONGs. Ignorar essa realidade no campo comercial, no financeiro, no ambiental é discutir soluções parciais que dificilmente vingarão.

O Brasil reitera seu engajamento na defesa e promoção dos direitos humanos, que se traduz pela adesão integral aos instrumentos jurídicos da chamada «Carta Internacional dos Direitos Humanos», elaborada pelas Nações Unidas ao longo das últimas décadas.

A par de nossa atuação construtiva nos foros multilaterais humanitários, reconhe-

ceamos a existência de graves problemas internos, a que temos procurado dar resposta pronta e eficaz. Parece-nos necessário, entretanto — sem que aqui se busquem escusas ou justificativas para as dificuldades atuais — lembrar que o desrespeito aos direitos humanos no Brasil resulta de problemas estruturais, a um só tempo políticos, sociais e econômicos. A prevenção e a correção de abusos humanitários dependerá, em grande medida, de sucesso no ataque às «causas profundas» desses fenômenos.

Na área do meio ambiente, a harmonização entre exploração dos recursos naturais e as necessidades econômicas deixou de ser preocupação isolada para ganhar contornos universais. Nem o direito ao desenvolvimento, nem a obrigação de preservar a natureza são maiores do que o direito à vida e à realização das potencialidades do indivíduo.

A preservação da saúde de nosso planeta será uma meta meramente demagógica a persistir o quadro de pobreza que flagela tantas áreas do mundo. A diplomacia brasileira estará engajada, como já o demonstrou na Conferência do Rio, na luta pelo desenvolvimento e pela proteção ambiental. Estaremos ao lado de todos aqueles que genuinamente estiveram empenhados na busca de soluções para os problemas ambientais globais.

Não podemos recair na distorção de que as relações internacionais sejam um jogo de soma zero, onde os ganhos de uns equivalem forçosamente a perdas de outros. A cooperação para o desenvolvimento é a nossa sobrevivência. O Brasil

sempre esteve comprometido com a causa do desenvolvimento, não com um espírito de confrontação, mas sim na busca do diálogo.

Cada país é responsável por seu próprio futuro. Não há cooperação internacional que supere o esforço interno. Ao mesmo tempo, tal cooperação pode ser essencial para facilitar a retomada do crescimento e uma inserção mais dinâmica na economia internacional. Muitos países hoje altamente industrializados tiveram na cooperação internacional o ingrediente que lhes permitiu superar seus problemas.

A não-proliferação e o desarmamento devem ser bandeiras consensuais em nossos dias. Não superamos os riscos da confrontação Leste-Oeste para seguir convivendo com a ameaça do holocausto nuclear. A comunidade internacional tem à sua disposição diversos instrumentos internacionais de não-proliferação. Cada país tem o direito de escolher aqueles que julga atenderem melhor aos critérios de eficiência e equidade.

Pela vocação pacífica de seu povo e à luz da letra de sua Constituição, o Brasil — através de Tlatelolco, dos acordos assinados com a Argentina e a AIEA e dos compromissos assumidos com a Argentina e o Chile, que anteciparam os termos da Convenção sobre Armas Químicas — participa plenamente dos esforços internacionais para afastar definitivamente a ameaça extemporânea apresentada pelas armas de destruição em massa.

Com essa autoridade, habilitamo-nos à intensificação de parcerias no campo tec-

nológico. A convergência de conceitos é o caminho promissor para a cooperação.

O desarmamento deixa de ser utopia de alguns poucos. Converte-se em tarefa prioritária ante a constatação da inutilidade da acumulação de arsenais nucleares capazes de destruir o planeta uma infinidade de vezes. Liberar-se-ão assim recursos que poderão contribuir para a superação das desigualdades internas e entre as nações e assim garantir de forma mais duradoura a paz e a segurança.

O Brasil e os Estados Unidos, a despeito de seus desníveis econômicos, são ambos países com comércio exterior diversificado e perspectivas econômicas globais. É, portanto, natural que se juntem na defesa de um sistema multilateral de comércio aberto e estável. Não há alternativa satisfatória para o multilateralismo comercial. Um mundo de blocos fechados e antagônicos é um mundo de perdedores. É, portanto, fundamental que concluamos, com êxito e no mais curto prazo, a Rodada Uruguai, e que ponhamos em funcionamento, ainda que de forma preliminar, uma nova organização para gerir as novas regras do comércio mundial. O Brasil, participante ativo e influente, dentro de suas possibilidades, de todo o processo negociador da Rodada está pronto para contribuir para sua conclusão, com êxito.

A construção de um novo multilateralismo comercial requer, como no campo da segurança, um desarmamento dos espíritos e a busca de soluções negociadas, com base em regras multilateralmente aceitas. É preciso resistir à tentação, natu-

ral nos países comercialmente mais poderosos, do recurso a medidas unilaterais.

Aqui no Norte do Continente está em construção uma importante zona de livre comércio. No Sul, estamos também construindo um mercado comum que desejamos sólido e duradouro. Nos dois casos, os parceiros das zonas preferenciais têm indicado o desejo de vê-las consolidar-se de forma aberta e não-excludente, no marco do sistema multilateral de comércio.

Zonas preferenciais são naturais como incentivo ao comércio entre vizinhos que compartilham muitos problemas e devem evoluir no sentido de uma crescente integração. Em espaços econômicos mais amplos a negociação de arranjos formais pode não ser a melhor ou a única opção. Na Bacia do Pacífico, por exemplo, assistimos a um enorme dinamismo comercial apoiado em altas taxas de crescimento e em mudanças na competitividade e na especialização entre os países da área.

As Américas têm uma vocação para o crescimento. É preciso fazê-la renascer em prol do comércio hemisférico. Os processos de abertura em curso nas economias latino-americanas são uma garantia de que a retomada do crescimento será acompanhada de volumes crescentes de importação. A retomada do crescimento e o combate ao desemprego nos EUA encontrarão aliados importantes nas economias latino-americanas em expansão. Estas terão no mercado norte-americano livre de restrições o suporte que necessitam para recuperar seu dinamismo.

A liberalização comercial e a idéia de um eventual hemisfério integrado passaram a ser tema constante da agenda diplomática e da política econômica dos países da região.

Algumas iniciativas, de alcance (...) foram apresentadas, sem, contudo, concretizarem-se em ações eternas de real benefício para nosso Continente.

Subgrupos regionais de integração, como o Nafta e o Mercosul, independentes entre si, mas convergentes em seus objetivos, demonstram a vontade política dos governos dos principais países do Continente em somar esforços em favor de uma melhor condição de vida para seus povos.

A América é hoje um conceito mais atual do que nunca, não somente por imposição de tendência contemporânea das relações internacionais, mas também porque ressentimentos e desconfianças do passado, especialmente entre os EUA e a América Latina, hoje não mais existem.

Temos todas as condições de, juntos, irmos «(...) *down to business, to more and more business*».

Embora pouco conhecido, o fato é que a América Latina importa mais produtos norte-americanos do que, por exemplo, o Japão. E, no caso do Brasil — país com um dos dez maiores PIB mundiais e 150 milhões de habitantes —, caberia acrescentar que abrigamos o maior estoque de investimentos norte-americanos na América Latina, cerca de 12 bilhões de dólares, ocupamos o oitavo lugar como fonte das receitas com turismo nos Estados Unidos e, desde 1988, observamos as exportações

norte-americanas para o Brasil crescerem em 80%.

Com apoio nesses dados, podemos dimensionar com otimismo as possibilidades das relações bilaterais, em termos de uma parceria dinâmica e renovada.

O diálogo entre o Brasil e os Estados Unidos está, de fato, maduro para atingir um patamar mais elevado. O caminho para isso será a definição conjunta de uma agenda revitalizada.

A evolução do cenário internacional e a própria evolução da sociedade brasileira tornam o momento especialmente propício para que Estados Unidos e Brasil construam em novas bases seus laços de amizade.

O momento de mudança da administração norte-americana abre novas oportunidades, que, se aproveitadas, podem definir o marco de uma fase caracterizada por uma maior aproximação ainda entre os dois países.

No plano político, nossa agenda está assentada nos valores que compartilhamos: democracia, defesa dos direitos humanos, desarmamento e não proliferação e cooperação no combate ao narcotráfico. Está baseada na mutualidade de interesses, no desejo recíproco de manter e aperfeiçoar a relação bilateral, no ajustamento comum de nossas diferenças, na promoção constante da convergência em nossas posições.

Na área econômica, a ênfase dos dois países na retomada do crescimento e do bem-

estar social abre amplo espaço para o aumento do comércio e dos investimentos.

Na área de meio ambiente, podemos antecipar maiores coincidências no plano multilateral, onde o apoio norte-americano às novas regras que se esboçam resulta de particular importância. Nessa área, a cooperação financeira é vital para o êxito das iniciativas. Bilateralmente, podemos cooperar inclusive em projetos que envolvam a adoção de tecnologias ambientalmente saudáveis.

A ciência e a tecnologia são hoje motores do crescimento. Não menciono apenas o impacto que tal cooperação poderá gerar no plano da retomada do desenvolvimento. Refiro-me também a sua vertente social. Refiro-me à elevação do padrão de vida do brasileiro, pela educação e pelo treinamento. Refiro-me ao aperfeiçoamento da sociedade brasileira, fonte e destino das ações do Governo do Presidente Itamar Franco.

Por tudo isso é que o Brasil deseja sensibilizar os Estados Unidos e seus parceiros latino-americanos para a necessidade de ampliar-se a cooperação na área de ciência e tecnologia.

Nesse esforço devem ter papel central as empresas privadas que operam no continente, nossos laboratórios de pesquisa, nossas universidades.

O Brasil identifica os Estados Unidos como participante necessário em seu processo de crescimento. Também acredita ser

parceiro relevante na estratégia de expansão crescente das relações dos Estados Unidos com a América Latina.

A vitalidade de nossas democracias e o tamanho de nossas economias assim

o exigem. Nossas tradições comuns e o momento internacional nos amparam. Nossa visão de futuro nos congrega. Trabalhemos juntos, pois, juntos, cresceremos mais. ■



# A política brasileira, a América Latina e o Mercosul

*Discurso do Presidente da República, em exercício, Itamar Franco, na III Reunião do Conselho do Mercosul, em Montevideu, no dia 28 de dezembro de 1992*

**S**enhores Presidentes,

Senhores Ministros,

Agradeço, em nome do povo brasileiro, a hospitalidade uruguaia nesta bela capital, que nos acolhe também na sua qualidade de centro de cooperação e de integração da América Latina, em especial dos países do Cone Sul.

1. É um prazer estar reunido com representantes de países aos quais nos une uma soma tal de afinidades que a simpatia e o apreço surgem espontâneos, e imprimem aos esforços conjuntos na promoção de objetivos comuns uma solidariedade verdadeira e natural.

2. Compareço à Terceira Reunião do Conselho do Mercado Comum com a esperança de que aqui aprofundaremos ainda mais o processo desencadeado pelo Tratado de Assunção.

3. Não poderia ser mais oportuna a ocasião deste encontro para definirmos estratégias realistas e pragmáticas de cumprimento do objetivo de conformação do Mercado Comum do Sul.

4. O excepcional dinamismo do comércio entre nossos países, as oportunidades

que se vão materializando, as possibilidades de ação conjunta frente a terceiros mercados que já se vislumbram, são demonstração inequívoca da dimensão, da diversidade e da profundidade dos interesses envolvidos.

5. A integração sub-regional ocorre em circunstâncias particularmente delicadas para nossos quatro países.

6. No caso do Brasil, é importante mencionar a gravíssima crise que estamos superando de forma pacífica e democrática, graças ao amadurecimento cívico de nosso povo e à solidez de nossas instituições políticas. Assumi as funções de Presidente da República, nesta conjuntura difícil, plenamente consciente de que a modernidade está, antes de mais nada, nas instituições democráticas, na vitalidade do diálogo político e no respeito à lei.

7. Tenho presente, por outro lado, que a modernidade requer uma série de esforços no plano econômico. Procurarei orientar tais esforços na direção da estabilidade macroeconômica, da reversão do processo de aprofundamento das desigualdades sociais ocorrido nos últimos anos, e da ado-

ção de medidas destinadas a promover o crescimento econômico.

8. A convivência democrática não permite o recurso a ações arbitrárias que desorganizam a vida do cidadão. A inserção competitiva na economia mundial e a intensificação do intercâmbio com parceiros externos não pode prosperar, ademais, em ambiente de imprevisibilidade e desorganização macroeconômica. Tenho afirmado freqüente e reiteradamente que não surpreenderei nem nossa cidadania nem nossos parceiros econômicos com atos unilaterais, ou qualquer tipo de medida, que não tenha sido antes amplamente debatida. Estão excluídos, portanto, dos instrumentos de que lançarei mão os confiscos de poupança, os congelamentos e demais recursos dessa natureza impostos, no passado, de forma autoritária e voluntária.

9. O processo de abertura comercial prosseguirá dentro da estratégia gradualista que vem permitindo maior exposição da economia brasileira à concorrência internacional, sem comprometer o desempenho de nosso comércio exterior. Mantereirei diretrizes que encontram amplo apoio na sociedade e que visam a aumentar a competitividade de nossa economia.

10. Prosseguirá, igualmente, a normalização das relações com a comunidade financeira internacional. Não podemos abrir mão da contribuição que o capital externo pode trazer para o novo ciclo de desenvolvimento que se anuncia, e no qual a poupança externa tem um importante papel a desempenhar. Aprovamos, na semana passada, pelo Senado Federal, o acordo da dívida com os credores externos, e esta-

mos recebendo uma carta de apoio do Gerente-Geral do Fundo Monetário Internacional à retomada de negociações em torno do programa econômico.

11. No Brasil, a permanente coordenação com o Congresso Nacional e o exercício transparente da democracia serão a garantia de legitimidade do processo de ajuste da economia.

12. Isto é válido também para as negociações do Mercosul. As dificuldades conjunturais que vão surgindo devem ser superadas pelo diálogo permanente, pela confiança mútua na união de nossos destinos e pelo respeito aos compromissos entre nós pactuados.

Senhores Presidentes,

Senhores Ministros,

13. O Mercosul já ultrapassou sua primeira fase de realizações. Temos que lidar agora crescentemente com questões concretas, delicadas e essenciais. Tarifa Externa Comum, coordenação de políticas macroeconômicas, estratégias de reconversão, defesa do consumidor e da concorrência, entre tantos outros temas, exigem cada vez mais de nossos Governos tratamento objetivo, realista e pragmático.

14. Devemos evitar definições principistas, que as realizações econômicas de nossos países poderão, em muitos casos, questionar.

15. Nessa nova etapa, cada decisão exigirá de nós perfeita sintonia e coordenação política. Devemos evitar que medidas internas, muitas delas motivadas pelas diferentes conjunturas econômicas, adotadas segundo as características e as reali-

dades de cada um de nossos países, venham contaminar a tarefa de construção do Mercosul.

16. Questões bilaterais não podem entorpecer o processo decisório dos quatro países, sob pena de colocar em risco toda a arquitetura integracionista.

Senhores Membros do Conselho do Mercado Comum,

17. Quero fazer referência a alguns dos principais temas que deverão concentrar as atenções dos negociadores nos próximos meses.

18. O cronograma de medidas para a implementação das metas e objetivos do Tratado de Assunção, definido em Las Leñas, requer esforço substancial. Estamos observando em alguns casos dificuldades de ordem prática ou política, que vão retardando o avanço em questões cruciais. Para superar esses obstáculos e manter, como desejamos, prazos e metas acordados, urge identificar os pontos de estrangulamento e as deficiências de recursos materiais e humanos.

19. A questão da Tarifa Externa Comum tem alta prioridade na agenda de negociações. Sua definição está prevista para junho de 1993, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 1995. Estudos técnicos sobre a matéria encontram-se em adiantado estágio e tem-se aprofundado a coordenação entre Governo e setor privado sobre a matéria.

20. Esse é um tema de interesse central para o Brasil, em decorrência de nosso desenvolvimento industrial e da diversificação de nosso setor produtivo. A comple-

xidade de nossa economia exige criteriosos estudos técnicos para a definição de uma Tarifa Externa Comum vantajosa para nossos quatro países.

21. A fixação de um nível máximo para a Tarifa Externa Comum está associada a um amplo conjunto de fatores, tais como incentivo à capacidade de competição externa de nossos países, estágio de desenvolvimento, grau de sofisticação industrial, e de exposição de nossas economias ao comércio internacional, bem como coerência com os compromissos assumidos na Rodada Uruguaí do GATT.

22. Estamos firmemente empenhados na construção de uma Tarifa Externa Comum que, tendo presentes aquelas condicionantes, assegure o desenvolvimento industrial brasileiro e de nossos parceiros, bem como o estímulo ao comércio de produtos agropecuários dentro do Mercosul.

23. No plano da coordenação de políticas macroeconômicas, é importante definir indicadores capazes de reforçar a vontade e a decisão política de estabilizar nossas economias, minimizar assimetrias e distorções.

24. O avanço dos trabalhos técnicos e as importantes resoluções e decisões adotadas no contexto do Tratado de Assunção, requerem o exame de fórmulas, para que venham oportunamente a ser aplicadas nos quatro países. Torna-se necessária, neste contexto, a criação de mecanismos de seguimento e verificação da aplicação dos atos acordados, por meio de medidas internas em cada um de nossos países.

25. As novas realidades comerciais geradas pela Iniciativa das Américas, e derivadas da assinatura do Acordo Norte-Americano de Livre Comércio, o Nafta, permitem que se possa pensar em estudos técnicos, no âmbito do Acordo Mercosul-Estados Unidos (4+1), com vistas a examinar as opções que se abrem para o Mercosul.

26. Ainda com relação à face externa do Mercosul, é imperativo promover crescente coordenação entre seus integrantes no âmbito do GATT. Isto assegurará, inclusive, melhores condições de acesso aos mercados internacionais, diante dos possíveis desdobramentos da Rodada Uruguai do GATT.

Senhores Presidentes,

Senhores Ministros,

27. Em 31 de dezembro de 1994 teremos uma Zona de Livre Comércio, sem restrições tarifárias ou barreiras não tarifárias. Naquela data, nos termos do Tratado de Assunção, teremos igualmente uma União Aduaneira, com definição da Tarifa Externa Comum.

28. Dados esses passos fundamentais, estaremos lançando bases sólidas para estabelecer regras comuns nas outras duas liberdades: a circulação de serviços e de pessoas que darão ao Mercado Comum do Sul sua dimensão mais plena.

29. A partir da primeira reunião do Conselho do Mercado Comum, quando Brasília recebeu Vossas Excelências, o processo negociador do Mercosul ganhou maior abrangência com a criação de reuniões de Ministros do Trabalho, da Educação e da Justiça, Ciência e Tecnologia e Meio Am-

biente. Ampliaram-se as áreas de contato e a complexidade das discussões entre nossos quatro países no âmbito das negociações do Tratado de Assunção. Deveremos, nesta oportunidade, considerar a criação de reuniões de Ministros da Agricultura e de um Foro Mercosul para o setor privado, diversificando ainda mais o escopo das negociações.

Senhores Presidentes,

Senhores Ministros,

30. Meu Governo continuará a dar alta prioridade à integração sul-americana.

31. A vontade integracionista do Brasil deverá traduzir-se em breve em novas iniciativas em Buenos Aires, na reunião de cúpula do Grupo do Rio. Estarei, efetivamente, propondo a meus colegas Presidentes da Bolívia, da Colômbia, do Equador, do Peru, da Venezuela, da Guiana e do Suriname o aprofundamento dos acordos comerciais bilaterais dentro dos critérios pactuados com nossos sócios do Mercosul.

32. Esta iniciativa na região amazônica servirá para ampliar as possibilidades de cooperação e de integração desses países com o Brasil, ajudando a preparar as bases para uma futura negociação com o Mercosul, sem que se excluam outros esforços hemisféricos de integração.

33. Asseguro-lhes que o Governo brasileiro continuará a emprestar todo o seu apoio a esses esforços, e neste momento reafirma, uma vez mais, sua inabalável vontade política de cumprir todos os compromissos com seus sócios do Mercosul.

34. Como governantes, assumimos, perante nossos povos, a responsabilidade de tornar realidade o sonho da integração efetiva de nossos países.

35. Não podemos frustrar essa expectativa com atitudes imediatistas ou visões de curto prazo. Afinal, o Mercosul cumprirá uma

missão que transcende a dimensão puramente econômica. Trata-se de consolidar instituições democráticas, construir sociedades mais justas e abrir caminhos para o destino de prosperidade compartilhada que nos espera.

Muito obrigado. ■





# Relações Brasil-Uruguai

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores,  
Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da  
assinatura de acordos com a República Oriental  
do Uruguai, em Montevideu, no dia 28 de de-  
zembro de 1992*

Senhor Presidente Luis Alberto Lacalle  
Herrera,

Senhor Chanceler Hector Gross Es-  
piell,

Senhor Governador do Estado do Rio  
Grande do Sul,

Senhores Ministros,

Senhores Embaixadores,

Senhoras e Senhores,

As relações Brasil-Uruguai refletiram sempre o sentimento de fraterna intimidade que caracteriza, desde a época de nossa formação nacional, os laços de uma amizade sólida e profunda, sedimentada nos contatos entre nossos povos ao longo de extensa faixa de fronteira comum.

Essa faixa sempre se convencionou chamar de fronteira viva, porque o limite correspondeu ao ponto de contato das populações. Hoje, a fronteira é área de grande atividade, e os dois Governos têm de ouvir as populações lindeiras e abrir oportunidades para seu desenvolvimento.

Nesse aspecto, merece referência especial o trabalho paciente e de grande relevância que vêm realizando a Comissão

Mista do Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e os Comitês Fronteiriços.

A esse valioso elenco de instrumentos de aproximação e de entendimento, incorpora-se agora a Comissão do Rio Quaraí, que deverá constituir peça de grande utilidade para a identificação de oportunidades e para a promoção de cooperação, inclusive sobre os aspectos de proteção da qualidade das águas e do meio ambiente em geral.

É pois com satisfação que observo a contribuição da região da fronteira que partilhamos para estreitar e consolidar a vasta gama de interesses recíprocos.

Senhor Presidente,

Os atos que assinamos hoje ampliam a base de nossas relações bilaterais. Refletem seu caráter dinâmico e nossa capacidade de responder com presteza aos desafios decorrentes de uma rica e variada interação.

Os acordos de cooperação judicial tanto em matéria pessoal, quanto na área do Direito Civil, Comercial, Administrativo e do Trabalho servirão para harmonizar a aplicação de nossas legislações sobre esse vasto domínio do Direito, com base no

respeito à soberania e à igualdade jurídica e interesses recíprocos.

O Acordo de Cooperação em Matéria Ambiental objetiva o que se poderia chamar de cooperação em três planos. O primeiro e principal deles visa à região fronteira, entendida como as faixas de 150 quilômetros dos dois lados da fronteira. Para essa área, serão definidos parâmetros de impacto ambiental. Toda vez que uma das Partes exceder qualquer desses parâmetros, será acionado o procedimento de responsabilidade para compensar os danos causados à outra parte.

Haverá, assim, uma garantia para ambos os países e as situações serão resolvidas por critérios objetivos. A definição dos parâmetros e dos procedimentos relativos a responsabilidades será uma das funções da Comissão de Cooperação em Matéria Ambiental, mecanismo que se encarregará da operação do Acordo.

O segundo plano de aplicação do Acordo é o âmbito nacional. As Partes trocarão informações e desenvolverão programas sobre prevenção de acidentes e catástrofes, tratamento de dejetos, substâncias nocivas ou perigosas e resíduos sólidos, desertificação, meio ambiente urbano, educação e informação, entre outros temas.

Por fim, o terceiro plano corresponde ao nível global. Brasil e Uruguai trocarão informações e cooperação na aplicação de medidas relacionadas com os esforços internacionais para proteção da camada de ozônio, conservação da diversidade biológica, atenuação da mudança do clima e

controle do movimento transfronteiriço de resíduos perigosos.

O Acordo constitui o primeiro instrumento bilateral com esta abrangência. Entre os objetivos maiores do Brasil figura a incorporação da proteção e conservação do meio ambiente ao desenvolvimento econômico. Essa conjugação traduz-se no desenvolvimento sustentável, avanço conceitual importantíssimo aprovado no mais alto nível político na Conferência do Rio.

A mensagem é clara: o ecossistema planetário já não comporta o crescimento linear e ilimitado da produção e do consumo. Por outro lado, a superação da pobreza e a disseminação de padrões dignos de qualidade de vida são requisitos para a preservação ambiental. Não existe pobreza sustentável. A cooperação internacional é imprescindível para alcançar esses objetivos.

É nessa conjugação dos aspectos econômicos e ecológicos que se delineia a visão moderna do desenvolvimento.

Vossa Excelência, Senhor Presidente Lacalle, que teve papel destacado na Conferência do Rio, prestigiando-a com sua presença e participação ativa, deu sempre mostras de uma consciência atualíssima dessas questões.

É com especial prazer, portanto, que saúdo a assinatura, hoje, do Acordo de Cooperação em matéria Ambiental.

Ao firmamos hoje um acordo de última geração — seguramente um dos primeiros a incorporar os conceitos da Declaração do Rio e da Agenda 21 — estamos dando um importante sinal às nossas sociedades,

bem como à comunidade internacional, no sentido da nossa disposição de traduzir na prática, de forma pioneira, as decisões tomadas na Conferência do Rio.

Nossa história é de respeito pela soberania um do outro e de muita admiração pelo que construímos. A longa e ininterrupta trajetória de cooperação reforça constantemente a confiança recíproca.

Nossos povos não se confundem, mas a palavra «estrangeiro» não tem curso para nos designarmos uns aos outros.

A cerimônia de hoje consolida e projeta com visão de futuro um relacionamento de realizações impecáveis, pelo que me congratulo com Vossa Excelência e com o povo irmão do Uruguai.

Muito obrigado. ■





# Acordos, Tratados e Convênios

## *Brasil-Uruguai*

### Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados «Partes Contratantes»)

Considerando:

A fraterna e tradicional amizade que une os dois países;

A necessidade de tornar cada vez mais efetivos os princípios de boa-vizinhança e estreita cooperação entre os dois países;

O espírito do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio de 12 de junho de 1975;

O Acordo para a Criação dos Comitês de Fronteira, assinado em 14 de dezembro de 1989;

A Declaração Conjunta sobre Meio Ambiente, assinada pelos Presidentes em 16 de setembro de 1991, que consigna a decisão de negociar um Acordo dispondo sobre as seguintes matérias, entre outras a conservação da diversidade biológica e dos recursos hidrobiológicos e prevenção de acidentes e catástrofes, tratamento de detritos e produtos nocivos ou perigosos, desertificação, atividade humana e meio ambiente, compatibilização e padroniza-

ção de legislações nas áreas de polo industrial, insumos agrícolas, saneamento, resíduos sólidos, uso do solo, meio ambiente urbano, contaminação transfronteiriça, educação e informação;

A Declaração de Canela, de 21 de fevereiro de 1992, que estabelece posições comuns dos países do Cone Sul sobre meio ambiente e desenvolvimento;

Os princípios da Declaração de Estocolmo de 1972 e a Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992;

As ações de cooperação previstas na Agenda 21, aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;

O direito soberano dos Estados de explorar seus próprios recursos segundo suas políticas de meio ambiente e desenvolvimento, e responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição e controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou áreas além dos limites da jurisdição nacional;

Acordam o seguinte:

#### Artigo 1

1. As Partes Contratantes comprometem-se a intensificar a cooperação destinada a proteger e conservar o meio ambiente,

como parte de seus esforços nacionais para o desenvolvimento sustentável;

2. Os objetivos principais da cooperação serão os seguintes:

a) a proteção, a conservação e a recuperação do meio ambiente;

b) a gestão, a conservação e o uso racional dos recursos naturais para fins domésticos, urbanos, científicos, agropecuários, industriais, de transporte, turísticos e econômicos em geral;

c) o estabelecimento de métodos de avaliação do impacto ambiental, bem como seu aperfeiçoamento;

d) a solução coordenada das questões relacionadas aos impactos ambientais derivados de atividades desenvolvidas na região fronteira, dentro do espírito de amizade prevalecente entre os dois países;

e) a proteção da saúde humana e animal e a elevação dos níveis de bem-estar social e econômico dos habitantes da região fronteira;

f) a troca de informações e a cooperação sobre questões de interesse nacional e global relativas a meio ambiente e desenvolvimento.

## **Artigo 2**

1. Para os efeitos do presente Acordo, a expressão «região fronteira» designa a área compreendida dentro de cento e cinquenta quilômetros em ambos os lados das linhas divisórias terrestres, fluviais e marítimas existentes entre as Partes Contratantes.

2. As questões referentes à região fronteira serão objeto de atenção preferencial das Partes Contratantes na aplicação do presente Acordo.

## **Artigo 3**

1. Cada Parte Contratante adotará as medidas adequadas para prevenir, reduzir e combater os impactos ambientais significativos que as atividades desenvolvidas em seu território possam produzir no território da outra Parte Contratante.

2. De conformidade com os parâmetros de impacto ambiental definidos em função do presente Acordo, cada Parte Contratante será responsável por danos causados à outra Parte Contratante em decorrência de suas próprias atividades ou de atividades efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem em território sob sua jurisdição.

3. Com vistas a determinar a responsabilidade por danos, as Partes Contratantes definirão parâmetros de impacto ambiental que serão consignados em decisões da Comissão de Cooperação em Matéria Ambiental de que trata o artigo 4.

4. Os procedimentos relativos a responsabilidades serão definidos em protocolo que as Partes Contratantes se comprometem a assinar dentro de um prazo de seis meses a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

## **Artigo 4**

1. As Partes Contratantes constituem, para a execução do presente Acordo, uma Comissão de Cooperação em Matéria Ambiental subordinada às suas respectivas

Chancelarias, doravante denominada «Comissão».

2. A Comissão terá as seguintes incumbências:

a) elaborar programas para o monitoramento atmosférico, de recursos hídricos, dos solos, da vegetação, da fauna e do meio socioeconômico;

b) promover a harmonização da legislação ambiental de ambos os países, especialmente no que se refere a padrões de qualidade ambiental e a questões específicas como uso de fertilizantes e defensivos químicos na agropecuária de interligação ou estabelecimento de sistemas comuns de tratamento de resíduos, saneamento e águas servidas de cidades e áreas urbanas fronteiriças contíguas;

c) definir, de comum acordo, os parâmetros de impacto ambiental a que se referem os parágrafos 2 e 3 do artigo do presente Acordo e proceder a sua revisão periódica em função de novas circunstâncias que o justifiquem;

d) desenvolver métodos de monitoramento e de avaliação de impacto ambiental;

e) definir medidas de atenuação, redução e eliminação dos impactos ambientais identificados;

f) trocar informações sobre atividades que possam ter impacto ambiental na região fronteira;

g) elaborar projetos e programar ações a serem executados na região fronteira e verificar sua execução;

h) estudar os demais assuntos técnicos, científicos, econômicos e sociais relacionados com o desenvolvimento sustentável dos dois países;

i) estimular o intercâmbio técnico, científico e educacional;

j) as demais que lhe sejam atribuídas em função do presente Acordo e as que as Partes Contratantes convenham em outorgar-lhe.

3. No desempenho de suas funções, a Comissão procurará, tanto quanto possível, a contribuição de entidades universitárias e de pesquisa nos vários níveis dos setores público e privado.

### Artigo 5

1. Cada Parte Contratante designará seus representantes permanentes na Comissão.

a) Além dos representantes permanentes, poderão participar das reuniões da Comissão, conforme a natureza dos temas tratados, em caráter *ad hoc* e como observadores e representantes de órgãos da administração pública, bem como de entidades de direito privado, nos termos do regulamento adotado pela Comissão.

b) Conforme os temas considerados em cada caso, poderão ser convidados para participar das reuniões da Comissão, em caráter *ad hoc* e como obser-

vadores, os representantes das respectivas comunidades fronteiriças.

2. Cada Parte Contratante comunicará à outra, por nota diplomática, a designação de seus representantes permanentes na Comissão.

3. As Partes Contratantes estabelecerão, de comum acordo, por meio de suas Chancelarias, as agendas das reuniões da Comissão.

4. A Comissão reunir-se-á, quando convocada, alternadamente no território de cada Parte Contratante.

5. A Comissão estabelecerá seu próprio regulamento.

#### **Artigo 6**

As Partes Contratantes trocarão informações, bem como formularão e aplicarão programas conjuntos sobre questões que possam transcender a região fronteiriça, tais como prevenção de acidentes, catástrofes, tratamento de dejetos, produtos nocivos ou perigosos, resíduos sólidos, desertificação, meio ambiente urbano, educação e informação.

#### **Artigo 7**

As Partes Contratantes trocarão informações e cooperarão na adoção de medidas relacionadas aos esforços internacionais para proteção da camada de ozônio, proteção e conservação da diversidade biológica, atenuação da mudança do clima

e controle do movimento transfronteiriço de resíduos perigosos.

#### **Artigo 8**

Salvo acordo em contrário, cada Parte Contratante arcará com o custo de sua participação na aplicação do presente Acordo, incluindo os custos do pessoal que participe de quaisquer atividades realizadas em seu âmbito.

#### **Artigo 9**

As Partes Contratantes facilitarão a entrada de equipamento e de pessoal relacionados com o presente Acordo, sujeito às leis e regulamentos de cada Parte Contratante.

#### **Artigo 10**

Cada Parte Contratante notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das respectivas formalidades constitucionais necessárias para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 dias após a data da segunda notificação.

#### **Artigo 11**

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes Contratantes mediante nota diplomática. Neste caso, a denúncia surtirá efeito um ano após a entrega da referida notificação.

Feito em Montevidéu, aos dias do mês de dezembro de 1992, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente autênticos.

## **Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados «Partes Contratantes»),

Desejosos de promover a cooperação judiciária em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa e de contribuir desse modo para o desenvolvimento de suas relações com base em princípios de respeito à soberania nacional e à igualdade de direitos e interesses recíprocos.

Acordam o seguinte:

### **Capítulo I Cooperação e Assistência Judiciária**

#### **Artigo 1**

As Partes Contratantes se comprometem a prestar assistência mútua e ampla cooperação judiciária em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa. A assistência judiciária se estenderá a procedimentos administrativos que admitam recursos perante tribunais.

### **Capítulo II Autoridades Centrais**

#### **Artigo 2**

Para fins do presente Acordo, a autoridade central da República Federativa do Brasil será o Ministério das Relações Exteriores, e a autoridade central da República Oriental do Uruguai será o Ministério

da Educação e Cultura. Para esse efeito, as autoridades centrais se comunicarão diretamente entre elas, com intervenção das autoridades competentes, quando necessário.

### **Capítulo III Rogatórias**

#### **Artigo 3**

Cada Parte Contratante deverá enviar às autoridades judiciárias da outra Parte Contratante, segundo a via prevista no Artigo 2, as rogatórias em matéria civil, comercial, trabalhista ou administrativa, quando tenham por objetivo:

- a) diligências de mero trâmite, tais como citações, intimações, notificações ou outras semelhantes;
- b) medidas de prova.

#### **Artigo 4**

As rogatórias deverão conter:

- a) denominação e endereço do órgão judiciário requerente;
- b) individualização do expediente com especificação do objeto e natureza do processo e do nome e endereço das partes;
- c) transcrição do despacho que ordena a expedição da rogatória;
- d) nome e endereço do procurador da parte solicitante no Estado requerido, se houver;

e) indicação do objeto da rogatória, precisando o nome e endereço do destinatário da medida;

f) informação do prazo de que dispõe a pessoa afetada pela medida para cumpri-la;

g) descrição das formas ou procedimentos especiais pelos quais deve ser cumprido o pedido;

h) qualquer outra informação que possa facilitar o cumprimento da rogatória.

#### **Artigo 5**

Se for solicitado o recebimento de provas, a rogatória deve conter, ainda:

a) uma descrição do assunto que facilite a diligência probatória;

b) nome e endereço de testemunhas ou outras pessoas ou instituições que devam intervir;

c) texto dos interrogatórios e documentos necessários.

#### **Artigo 6**

1. O cumprimento da rogatória somente poderá ser indeferida quando não se encontre dentro das competências da autoridade judiciária do Estado requerido ou quando por sua natureza atente contra os princípios essenciais de ordem pública.

2. Essa execução não implica em um reconhecimento da jurisdição internacional do juiz do qual emana a rogatória.

#### **Artigo 7**

As rogatórias e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos no

idioma da parte requerida ou ser acompanhado de tradução no referido idioma.

#### **Artigo 8**

1. A autoridade requerida deverá informar o lugar e a data que a medida solicitada será cumprida, a fim de permitir que as autoridades requerentes, as partes interessadas e seus respectivos representantes possam comparecer e exercer as faculdades previstas na legislação da Parte Contratante requerida.

2. Essa comunicação deverá ser efetuada com a devida antecedência por intermédio das autoridades centrais das Partes Contratantes.

#### **Artigo 9**

1. O cumprimento das rogatórias se efetuará de acordo com a legislação interna da Parte Contratante requerida.

2. No entanto, poder-se-á admitir o pedido da autoridade requerente de aplicar um procedimento especial, sempre que esse não seja incompatível com a ordem pública do Estado requerido.

3. A rogatória deverá ser cumprida sem demora.

#### **Artigo 10**

Ao cumprir a rogatória, a autoridade requerida aplicará as medidas coercitivas previstas nos casos em sua legislação interna e nos casos em que deva fazê-lo para cumprir uma precatória das autoridades de seu próprio Estado.

### **Artigo 11**

1. Os documentos em que conste o cumprimento da rogatória serão comunicados por intermédio das autoridades centrais.
2. Quando a rogatória não tiver sido cumprida total ou parcialmente, tal fato, assim como as razões que o determinaram, deverão ser comunicados à autoridade requerente, utilizando o meio assinalado no parágrafo precedente.

### **Artigo 12**

1. O cumprimento da rogatória não poderá dar origem ao reembolso de nenhum tipo de gasto.
2. No entanto, a Parte Contratante requerida terá direito de exigir da Parte Contratante requerente a remuneração dos honorários de peritos ou intérpretes, bem como o pagamento das custas resultantes da aplicação de uma formalidade especial solicitada pela Parte Contratante requerente.

### **Artigo 13**

Quando os dados relativos ao domicílio do destinatário da solicitação ou da pessoa citada a declarar sejam incompletos ou inexatos, a autoridade judiciária requerida deverá esgotar os meios para satisfazer o pedido. Para esse fim, poderá solicitar à parte requerente os dados complementares que permitam a identificação e a busca da referida pessoa.

### **Artigo 14**

Os trâmites necessários para tornar efetivo o cumprimento da rogatória não requererão a intervenção da parte interessada, devendo ser praticados *ex officio*

pela autoridade judiciária competente do Estado requerido.

## **Capítulo IV Reconhecimento e Execução de Sentenças Judiciais e Laudos Arbitrais**

### **Artigo 15**

As disposições do presente Capítulo serão aplicáveis no reconhecimento e execução no Estado requerido das sentenças judiciais e laudos arbitrais pronunciados no Estado requerente, em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa. As mesmas serão igualmente aplicáveis às sentenças em matéria de reparação de danos e restituição de bens, pronunciadas em jurisdição penal.

### **Artigo 16**

1. As sentenças judiciais e os laudos arbitrais a que se refere o artigo anterior terão eficácia extraterritorial nas Partes Contratantes desde que reúnam as seguintes condições:

- a) que cumpram as formalidades externas necessárias para serem considerados autênticos no Estado de onde procedem;
- b) que a sentença ou laudo e os documentos anexos que forem necessários estejam devidamente traduzidos no idioma oficial do Estado no qual se solicita seu reconhecimento e execução;
- c) que a sentença ou laudo emanem de um órgão judiciário arbitral competen-

te segundo as normas sobre jurisdição internacional do Estado requerido;

d) que a parte contra a qual se pretende executar a decisão tenha sido devidamente citada e tenha sido garantido o exercício de seu direito de defesa;

e) que a decisão tenha força de coisa julgada e/ou executória no Estado no qual foi ditada;

f) que não contrariem manifestadamente os princípios essenciais de ordem pública do Estado no qual se solicita o reconhecimento e/ou execução.

2. Os requisitos dos incisos *a)*, *c)*, *d)* e *e)* devem constar de certidão da sentença judicial ou laudo arbitral.

#### **Artigo 17**

A parte que em um processo invoque uma sentença judicial ou um laudo arbitral deverá juntar uma certidão do mesmo com os requisitos dos incisos *a)* e *e)* do Artigo precedente.

#### **Artigo 18**

1. Não se reconhecerá nem se procederá à execução de sentença ou laudo se for alegado e provado pela parte interessada que existe sentença ou laudo definitivo, pronunciado anteriormente no Estado requerido, em um processo entre as mesmas partes, referente aos mesmos fatos e com idêntico objeto.

2. Se uma sentença ou laudo não puder ter eficácia em sua totalidade, a autoridade competente no Estado requerido poderá admitir sua eficácia parcial mediante solitação da parte interessada.

#### **Artigo 19**

Os procedimentos, inclusive a competência dos respectivos órgãos judiciários, para efeito do reconhecimento e execução da sentença ou dos laudos arbitrais, serão regidos pela lei do Estado requerido.

### **Capítulo V Força Probatória dos Instrumentos Públicos**

#### **Artigo 20**

Os instrumentos públicos originários de um Estado-Parte terá no outro a mesma força probatória que seus próprios instrumentos públicos.

### **Capítulo VI Igualdade de Tratamento Processual**

#### **Artigo 21**

1. As pessoas físicas que tenham cidadania ou residência permanente em um Estado-Parte gozarão no outro das mesmas condições que gozam os cidadãos ou residentes permanentes do referido Estado-Parte para ter acesso aos órgãos judiciários em defesa de seus direitos e interesses.

2. O parágrafo anterior se aplicará às pessoas jurídicas constituídas, autorizadas ou inscritas em conformidade com as leis de qualquer dos dois Estados.

#### **Artigo 22**

1. Nenhuma caução ou depósito, qualquer que seja a denominação, poderá ser imposto em decorrência da condição de cidadão ou residente permanente no outro Estado.

2. O parágrafo anterior se aplicará às pessoas jurídicas constituídas, autorizadas ou inscritas de acordo com as leis de qualquer dos dois Estados.

## **Capítulo VII**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 23**

Os documentos enviados pelas autoridades judiciárias de qualquer um dos Estados-Partes que sejam tramitados pelas autoridades centrais ficam dispensados do requisito da legalização.

#### **Artigo 24**

1. As autoridades centrais das Partes Contratantes podem solicitar reciprocamente informações em matéria de direito civil, comercial, trabalhista ou administrativo, sem que incorram em custo algum.

2. As autoridades centrais das Partes Contratantes promoverão consultas em ocasião mutuamente acordadas, com a finalidade de facilitar a aplicação do presente Acordo.

#### **Artigo 25**

O benefício de pobreza reconhecido no Estado requerente será admitido no Estado requerido.

#### **Artigo 26**

Cada Parte Contratante remeterá, por intermédio da autoridade central, a pedido do outro e para fins exclusivamente públicos, certificados dos assentamentos dos registros civis, sem ônus.

## **Capítulo VIII**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 27**

O presente Acordo entrará em vigor na data da última das notificações pelas quais as Partes Contratantes comuniquem, por via diplomática, haver dado cumprimento a todos os requisitos legais respectivos.

#### **Artigo 28**

O presente Acordo poderá ser denunciado mediante comunicação escrita, por via diplomática, e surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Feito em Montevideu, aos        dias do mês de dezembro de 1992, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

### **Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados «Partes Contratantes»),

Animados pelo desejo de estreitar ainda mais seus vínculos jurídicos e promover uma cooperação internacional mais eficaz por meio da assistência jurídica mútua em matéria penal para investigação de julgamento de delitos,

Reconhecendo que muitas atividades criminais representam uma grave ameaça para a humanidade e se manifestam através de modalidades criminais transnacionais em que freqüentemente as provas ou elementos relacionados com os delitos se encontram em diversos Estados,

Resolveram, com base nos princípios de soberania nacional de igualdade de direitos e vantagens mútuas,

Concluir um Acordo de Assistência Jurídica Mútua nos seguintes termos:

## **Capítulo I**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 1**

##### **Âmbito do Acordo**

1. As Partes Contratantes prestar-se-ão assistência mútua, de conformidade com as disposições do presente Acordo, para a investigação e o julgamento de delitos, assim como nos procedimentos judiciais relacionados com assuntos penais.

2. Salvo nas situações previstas no artigo 21, a assistência será prestada sem que seja levado em consideração se a conduta que motiva a investigação, o julgamento ou os procedimentos no Estado requerente constitui ou não delito conforme a legislação do Estado requerido.

3. Sem prejuízo do estabelecido no artigo 16, parágrafo 3, do presente Acordo, não

faculta às autoridades ou aos particulares do Estado requerente, exercer no território do Estado requerido, funções que, segundo as leis internas, estão reservadas às suas autoridades.

4. O presente Acordo tem por único objetivo a assistência jurídica mútua entre as Partes Contratantes. Por conseguinte, as disposições do presente Acordo não conferem direitos aos particulares para obtenção, supressão ou exclusão de provas, ou para opor-se ao cumprimento de uma solicitação de assistência.

#### **Artigo 2**

##### **Alcance da Assistência**

A assistência compreenderá:

a) notificação de documentos;

b) recebimento de depoimentos ou declarações de pessoas, assim como a realização de perícias e exame de objetos lugares;

c) localização ou identificação de pessoas;

d) notificação de testemunhas ou de peritos para o comparecimento voluntário para prestar depoimento no Estado requerente;

e) traslado de pessoas sujeitas a um processo penal a fim de comparecer como testemunhas ou com outros propósitos expressamente indicados no requerimento;

f) medidas cautelares ou seqüestro de bens;

g) cumprimento de solicitações de busca e apreensão;

h) entrega de documentos e outros elementos de prova;

i) seqüestro, confisco ou transferência de bens confiscados, assim como em matéria de indenizações e multas impostas por sentença penal; e

j) qualquer outra forma de assistência não proibida pelas leis do Estado requerido para investigação e julgamento de delitos.

### **Artigo 3**

#### **Autoridades Centrais**

1. Em cada uma das Partes haverá uma autoridade central que tem a seu cargo a apresentação e o recebimento das solicitações a que se refere o presente Acordo.

2. A autoridade central na República Federativa do Brasil será a Procuradoria-Geral da República. A autoridade Central na República Oriental do Uruguai será o Ministério da Educação e Cultura.

3. As autoridades centrais se comunicarão diretamente entre si para todos os efeitos do presente Acordo.

### **Artigo 4**

#### **Autoridades Competentes**

1. A assistência de que trata o presente Acordo será prestada por intermédio das respectivas autoridades centrais das Partes Contratantes.

2. As solicitações formuladas por uma autoridade central de amparo do presente Acordo serão baseadas em pedidos de assistência daquelas autoridades judiciais ou do Ministério Público do Estado requerem-

te encarregadas da investigação ou julgamento de delitos.

### **Artigo 5**

#### **Limites da Assistência**

1. O Estado requerido poderá recusar-se a prestar assistência se:

a) a solicitação se referir a um delito tipificado como na legislação militar e não no direito penal ordinário;

b) a solicitação se referir a um delito que o Estado requerido considere político ou conexo com um delito político ou com uma pessoa perseguida por razões políticas;

c) a solicitação se referir a um delito tributário. Não obstante, a assistência será procedente se o delito cometido por uma declaração intencionalmente (...) efetuada em forma verbal ou por escrito, ou por omissão intencional de declaração, com o objetivo de ocultar rendimentos provenientes de qualquer outro delito compreendido no presente Acordo;

d) a pessoa demandada na solicitação tiver sido absolvida ou tenha cumprido pena no Estado requerido pelo mesmo delito mencionado na solicitação. No entanto, essa disposição não poderá ser invocada para negar assistência em relação a outras pessoas; ou

e) o cumprimento da solicitação contrariar a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do Estado requerido.

2. Antes de negar assistência conforme o presente artigo, a autoridade central do

Estado requerido deverá consultar a autoridade central do Estado requerente se aceita que a assistência seja prestada sujeita às condições que considere necessárias. Se o Estado requerente aceitar a assistência sujeita a tais condições, o Estado requerido dará cumprimento à solicitação, na forma estabelecida.

3. Salvo o disposto no Artigo 14, se o Estado requerido denegar a assistência, deverá informar à autoridade central do Estado requerente as razões que fundamentam a denegação.

## **Capítulo II**

### **Cumprimento das Solicitações**

#### **Artigo 6**

##### **Forma e Conteúdo da Solicitação**

1. A solicitação de assistência deverá ser formulada por escrito, salvo nos casos de urgência, em que a autoridade central do Estado requerido poderá aceitar uma solicitação tramitada de outra maneira. Nesse caso, a solicitação deverá ser confirmada por escrito, dentro dos dez dias seguintes. Salvo acordo em contrário, a solicitação será feita no idioma do Estado requerido.

2. A solicitação deverá conter as seguintes indicações:

a) nome da autoridade encarregada da investigação, do julgamento ou do procedimento ao qual se refere a solicitação;

b) descrição do assunto a que se refere e da natureza da investigação, julgamento ou procedimento, incluindo os delitos concretos a que se refira o assunto;

c) descrição da prova, informação ou outro tipo de assistência solicitada;

d) declaração dos motivos pelos quais é solicitada a prova da informação ou outro tipo de assistência;

e) normas legais aplicáveis, acompanhadas de seu texto; e

f) na medida do possível, a identidade das pessoas sujeitas à investigação ou julgamento.

3. Na medida que seja necessário, a solicitação deverá também incluir:

a) informação sobre a identidade e o domicílio das pessoas cujo testemunho se deseja obter;

b) informação sobre a identidade e o endereço das pessoas serem notificadas e a relação dessas pessoas com os procedimentos;

c) informação sobre a identidade e o paradeiro das pessoas a serem localizadas;

d) descrição exata do lugar ou da pessoa que tenha de ser submetida a busca e dos bens que tenham de ser assegurados;

e) o texto do interrogatório a ser formulado para o recebimento da prova testemunhal no Estado requerido, assim como a descrição da forma em que deva ser tomado e registrado qualquer depoimento ou declaração;

f) descrição das formas e dos procedimentos especiais com qual as solicitações devam ser cumpridas;

g) informação sobre o pagamento das despesas a que tem direito a pessoa cuja presença seja solicitada no Estado requerido; e

h) qualquer outra informação que possa ser sugerida ao Estado requerido com a finalidade de facilitar o cumprimento da solicitação.

### **Artigo 7**

#### **Lei Aplicável**

1. As solicitações serão cumpridas de conformidade com a lei do Estado requerido, salvo disposição em contrário do presente Acordo.

2. A autoridade central do Estado requerido dará pronto cumprimento à solicitação e, quando procedente, a transmitirá à autoridade judicial ou outras autoridades competentes para seu cumprimento.

3. A pedido do Estado requerente, o Estado requerido cumprirá a assistência de acordo com as formas ou procedimentos especiais, a menos que esses sejam incompatíveis com sua lei interna.

### **Artigo 8**

#### **Prazos ou Condições para o Cumprimento**

O Estado requerido poderá fixar o prazo para o cumprimento da solicitação ou, depois de efetuar consultas à autoridade central do Estado requerente, sujeitá-la a condições caso interfira em investigação ou procedimento penal em curso no Estado requerido. Se o Estado requerente aceitar a assistência sujeita a condições, a solicitação será cumprida de acordo com as condições propostas.

### **Artigo 9**

#### **Caráter Confidencial**

A pedido do Estado requerente, será mantido o caráter confidencial da solicitação e de sua tramitação. Se a solicitação não puder ser cumprida sem que esse caráter confidencial seja infringido, o Estado requerido dará essa informação ao Estado requerente, que decidirá se insiste na solicitação.

### **Artigo 10**

#### **Informações sobre o Cumprimento**

O Estado requerido poderá fixar o prazo para o cumprimento da solicitação ou, depois de efetuar consultas à autoridade central do Estado requerente, sujeitá-la a condições caso interfira em investigação ou procedimento penal em curso no Estado requerido. Se o Estado requerente aceitar a assistência sujeita a condições, a solicitação será cumprida de acordo com as condições propostas.

### **Artigo 9**

#### **Caráter Confidencial**

A pedido do Estado requerente, será mantido o caráter confidencial da solicitação e de sua tramitação. Se a solicitação não puder ser cumprida sem que esse caráter confidencial seja infringido, o Estado requerido dará essa informação ao Estado requerente, que decidirá se insiste na solicitação.

### **Artigo 10**

#### **Informações sobre o Cumprimento**

1. A pedido da autoridade central do Estado requerente, a autoridade central do Estado requerido informará, dentro de um

prazo razoável, sobre o andamento do trâmite referente ao cumprimento da solicitação.

2. A autoridade central do Estado requerido informará com brevidade o resultado do cumprimento da solicitação e remeterá toda a informação ou a prova obtidas à autoridade central do Estado requerente.

3. Quando a solicitação não puder ser cumprida no todo ou em parte, a autoridade central do Estado requerido informará o fato imediatamente à autoridade central do Estado requerente e indicará as razões pelas quais não foi possível seu cumprimento.

4. As informações serão redigidas no idioma do Estado requerido.

#### **Artigo 11**

##### **Limitações ao Emprego da Informação ou Prova Obtida**

1. Salvo consentimento prévio do Estado requerido, o Estado requerente somente poderá empregar a informação ou a prova, obtida em decorrência do presente Acordo, na investigação ou no procedimento indicado na solicitação.

2. A autoridade central do Estado requerido poderá solicitar que a informação ou a prova obtidas em razão do presente Acordo tenham caráter confidencial, conforme as condições que especificará. Nesse caso, o Estado requerente procurará respeitar tais condições.

3. A informação ou a prova que tenha se tornado pública no Estado requerente, conforme os parágrafos 1 ou 2 preceden-

tes, poderá, a partir desse momento, ser utilizada em outros assuntos.

#### **Artigo 12**

##### **Custas**

O Estado requerido pagará a totalidade das despesas relativas ao cumprimento da solicitação, salvo os correspondentes aos relatórios periciais, tradução e traslado, despesas extraordinárias que provenham do emprego de formas ou procedimentos especiais, e despesas e auxílios de viagem das pessoas referidas nos artigos 17 e 18, os quais correrá por conta do Estado requerente.

#### **Capítulo III**

##### **Formas de Assistência**

#### **Artigo 13**

##### **Notificação de Documentos**

1. A autoridade central do Estado requerido providenciará o que for necessário para efetuar a notificação dos documentos relativos a qualquer solicitação de assistência formulada conforme o preserva o Acordo.

2. A autoridade central do Estado requerente transmitirá as solicitações de notificação para o comparecimento de uma pessoa perante uma autoridade do Estado requerente com razoável antecedência à da prevista para o mesmo.

3. A autoridade central do Estado requerido devolverá comprovante das providências das notificações na forma especificada na solicitação.

4. Se a notificação não puder ser realizada, a autoridade central do Estado reque-

rido deverá informar à autoridade central do Estado requerente as razões pelas quais não foi possível efetuar-la.

#### **Artigo 14** **Entrega de Documentos Oficiais**

A pedido do Estado requerente, o Estado requerido:

- a) proporcionará cópias de documentos oficiais, registros de informação acessíveis ao público existentes nas dependências e nos órgãos desse Estado; e
- b) poderá proporcionar cópias de documentos oficiais de registros ou informações não acessíveis ao público, existentes nas dependências e nos órgãos desse Estado e sujeitas às mesmas condições pelas quais esses documentos seriam proporcionados às suas próprias autoridades. Se a assistência prevista nesse parágrafo for denegada, a autoridade central do Estado requerido não será obrigada a expressar os motivos da denegação.

#### **Artigo 15** **Devolução de Documentos e Elementos de Prova**

A pedido da autoridade central do Estado requerido, o Estado requerente deverá, tão logo seja possível, devolver os documentos ou outros elementos de prova fornecidos no cumprimento de uma solicitação tramitada conforme o presente Acordo.

#### **Artigo 16** **Depoimento no Estado Requerido**

1. Qualquer pessoa que se encontre no Estado requerido e a quem é solicitada a apresentação de provas em decorrência do presente Acordo, será obrigada a comparecer, conforme as leis do Estado requerido, perante a autoridade competente para prestar depoimento ou apresentar documentos, antecedentes ou elementos de prova.
2. O Estado requerido informará com suficiente antecedência o lugar e a data em que se receberá a declaração da testemunha ou os mencionados documentos, antecedentes ou elementos de prova. Quando possível, as autoridades centrais se consultarão no intuito de fixar uma data conveniente para ambas as Partes.
3. O Estado requerido autorizará a presença das pessoas especificadas na solicitação durante o cumprimento da mesma permitindo-lhes interrogar a pessoa cujo depoimento ou provas devam ser recebidos na forma prevista pelas leis do Estado requerido. A audiência será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas leis do Estado requerido.
4. Se a pessoa a que se refere o parágrafo 1 alegar imunidade, incapacidade ou privilégio segundo as leis do Estado requerido, essa alegação será resolvida, previamente ao cumprimento da solicitação pela autoridade competente do Estado requerido.  
  
Se a pessoa a que se refere o parágrafo 1 alegar imunidade, incapacidade ou privilégio segundo as leis do Estado requere-

rente, depoimento ou as provas serão, não obstante, recebidos e a alegação será transmitida à autoridade central do Estado requerente, a fim de que as autoridades competentes desse Estado decidam a respeito.

5. Os documentos, os antecedentes e os elementos de prova entregues pela testemunha ou obtidos em consequência de sua declaração ou por ocasião da mesma, serão enviados ao Estado requerente junto com a declaração.

### **Artigo 17**

#### **Depoimento no Estado Requerente**

Quando o Estado requerente solicitar o comparecimento de uma pessoa em seu território para prestar depoimento ou informação, o Estado requerido convidará a testemunha ou o perito a comparecer voluntariamente perante a autoridade competente do Estado requerente. Se for considerado necessário, a autoridade central do Estado requerido poderá registrar por escrito o consentimento da pessoa em comparecer ao Estado requerente. A autoridade central do Estado requerido informará prontamente à autoridade central do Estado requerente tal resposta. Se solicitar o comparecimento, o Estado requerente indicará as despesas de traslado e de estada a seu cargo.

### **Artigo 18**

#### **Traslado de Pessoas Sujeitas a Procedimento Penal**

1. A pessoa sujeita a um procedimento penal no Estado requerido, cujo comparecimento ao Estado requerente seja necessário em razão da assistência prevista no presente Acordo será trasladada com essa

finalidade ao Estado requerente, sempre que essa pessoa e o Estado requerido autorizem tal traslado.

2. A pessoa sujeita a um procedimento penal no Estado requerente, cujo comparecimento ao Estado requerido seja necessário em decorrência da assistência prevista no presente Acordo, será trasladada ao Estado requerido, sempre que essa pessoa o consinta e ambos os Estados estejam de acordo.

3. Para os fins do presente artigo:

a) o Estado receptor terá o poder e a obrigação de manter a pessoa trasladada sob custódia física, a menos que o Estado remetente indique o contrário;

b) o Estado receptor devolverá a pessoa trasladada ao Estado remetente tão logo as circunstâncias o permitam ou em conformidade com o que for acordado entre as autoridades centrais de ambos os Estados;

c) com respeito à devolução da pessoa trasladada, não será necessário que o Estado remetente promova um procedimento de extradição;

d) o tempo transcorrido no Estado receptor será computado para fins do cumprimento da sentença que lhe tiver sido imposta no Estado remetente;

e) a permanência dessa pessoa no Estado receptor em nenhum caso poderá exceder o período que lhe reste para o cumprimento da pena ou noventa dias, segundo o prazo que se cumpra primeiro, a menos que a pessoa e ambos os Estados consentam em sua prorrogação.

## **Artigo 19**

### **Salvo-Conduto**

1. O comparecimento ou o traslado da pessoa que consinta declarar ou dar testemunho segundo o disposto nos artigos 17 e 18 estará condicionado, se a pessoa ou o Estado remetente o solicita antes de tal comparecimento ou traslado, a que o Estado receptor conceda salvo-conduto sob o qual, enquanto se encontrar nesse Estado, não poderá:

- a) ser detida ou processada por delitos anteriores a sua saída do território do Estado remetente;
- b) ser intimada a declarar ou dar testemunho em procedimentos não especificados na solicitação;
- c) ser detida ou processada com base na declaração prestada salvo em caso de desacato ou falso testemunho.

2. O salvo-conduto previsto no parágrafo anterior cessará quando a pessoa prolongar voluntariamente sua estada no território do Estado receptor por mais de dez dias a partir do momento em que sua presença já não for necessária nesse Estado, conforme comunicado ao Estado remetente.

## **Artigo 20**

### **Localização ou Identificação de Pessoas**

O Estado requerido adotará as providências necessárias para averiguar o paradeiro ou a identidade das pessoas individualizadas na solicitação.

## **Artigo 21**

### **Busca, Apreensão, Seqüestro e Entrega de Objetos**

1. O Estado requerido cumprirá a solicitação relativa a busca, apreensão, seqüestro e entrega de qualquer objeto, compreendidos, entre outros, documentos, antecedentes ou bens, se a autoridade competente determinar que a solicitação contém informação que justifique a medida proposta. Tal medida será submetida à lei processual e substantiva do Estado requerido.

2. Conforme previsto no artigo 5, parágrafo 2, o Estado requerido determinará segundo sua lei qualquer medida necessária para proteger os interesses de terceiros sobre os objetos que tenham de ser trasladados.

## **Artigo 22**

### **Seqüestro, Confisco e Transferência de Bens**

1. Quando uma das Partes Contratantes tiver conhecimento da existência de produtos ou instrumentos de delitos no território da outra Parte Contratante que possam ser objeto de apreensão ou medidas cautelares segundo as leis desse Estado, poderá informar o fato à autoridade central de tal Estado. Essa remeterá a informação recebida às suas autoridades competentes para fins de determinar a adoção de medidas correspondentes. Tais autoridades atuarão conforme as leis de seu País e comunicarão à outra Parte as medidas tomadas por intermédio de sua autoridade central.

2. Às Partes Contratantes prestar-se-ão assistência, conforme suas respectivas leis, nos procedimentos de apreensão e confisco, indenização às vítimas de delitos e cobrança de multas impostas por sentença penal.

3. A Parte Contratante que tenha sob sua custódia produtos ou instrumentos de delito disporá dos mesmos conforme o estabelecido em sua lei interna. Na medida que o permitam suas leis, e nos termos que se considerem adequados, qualquer das Partes Contratantes podem transferir para a outra os bens confiscados ou o produto de sua venda.

### **Artigo 23**

#### **Autenticação de Documentos e Certidões**

1. Sem prejuízo das autenticações ou certidões exigidas segundo suas leis, o Estado requerido autenticará todo documento ou suas cópias, assim como proporcionará certidões referentes a objetos, na forma solicitada pelo Estado requerente, sempre que isso não seja incompatível com as leis do Estado requerido.

2. Com a finalidade de facilitar o emprego das referidas formas especiais de autenticação ou certidão, o Estado requerente juntará à solicitação os respectivos formulários ou descreverá o procedimento especial a ser seguido.

### **Capítulo IV**

#### **Disposições Finais**

### **Artigo 24**

#### **Compatibilidade com Outros Tratados, Acordos ou Convênios**

A assistência e os procedimentos estabelecidos no presente Acordo não impedi-

rão que cada uma das Partes Contratantes prestem assistência à outra com base no previsto em outros acordos internacionais mais favoráveis de que sejam parte. As Partes Contratantes também poderão prestar assistência de conformidade com qualquer convênio, acordo ou práticas aplicáveis de caráter bilateral mais favoráveis.

### **Artigo 25**

#### **Consultas**

As autoridades centrais das Partes Contratantes promoverão consultas, em oportunidade que acordem mutuamente, com a finalidade de facilitar a aplicação do presente Acordo.

### **Artigo 26**

#### **Responsabilidade**

1. A lei interna de cada Parte Contratante regulará a responsabilidade por danos que derivem dos atos de suas autoridades e a execução deste Acordo.

2. Nenhuma das Partes Contratantes será responsável pelos danos que possam resultar de atos das autoridades da outra Parte Contratante na formulação ou execução de uma solicitação de conformidade com este Acordo.

### **Artigo 27**

#### **Ratificação, Entrada em Vigor e Denúncia**

1. O presente Acordo estará sujeito a ratificação e a troca dos respectivos instrumentos terá lugar em Brasília.

2. O presente Acordo entrará em vigor quando ocorra a troca dos instrumentos de ratificação.

3. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação por escrito à outra Parte Contratante. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de notificação.

Feito em Montevidéu, aos dias do mês de dezembro de 1992, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## ***Brasil-Estados Unidos***

### **Memorando de Entendimento relativo ao Controle de Entorpecentes**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América

(doravante denominados «Partes»)

Desejando fortalecer a cooperação entre os dois países no combate às drogas ilícitas,

Reconhecendo a importância que ambos os países dão ao tema, e

Atribuindo particular relevância à implementação do Acordo de Cooperação Mútua para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Drogas, de 3 de setembro de 1986,

Concluíram o seguinte entendimento:

#### **I. Geral**

A. Nos termos do mencionado Acordo de Cooperação Mútua de 1986, o Governo da República Federativa do Brasil, representado por seu Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, e

o Governo dos Estados Unidos da América, representado por seu Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Richard H. Melton, concordam em estabelecer e apoiar, conjuntamente, um projeto cujo objetivo é limitar e reduzir a produção, o processamento, o tráfico e o consumo de entorpecentes no Brasil, bem como o trânsito de entorpecentes através do Brasil. Para alcançar tal meta, os dois Governos proporcionarão os recursos e tomarão as medidas especificadas neste Memorando de Entendimento (doravante designado «Memorando»), de acordo com suas respectivas legislações.

B. As medidas a serem tomadas e os recursos a serem fornecidos pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo dos Estados Unidos da América, em apoio a este projeto, são considerados compromissos obrigatórios pelas Partes, salvo se forem modificados por acordo mútuo entre as mesmas. Os recursos concedidos pelo Governo dos Estados Unidos da América, conforme os termos deste Memorando, estão especificados no Anexo.

C. O Ministério das Relações Exteriores, representando o Governo da República Federativa do Brasil, e a Embaixada dos Estados Unidos da América, representando o Governo dos Estados Unidos da América, concordam em apoiar todos os dispositivos deste Memorando a partir da data de assinatura até a data final de execução (inclusive), caso não seja este Memorando modificado ou revogado por acordo mútuo entre as Partes.

D. Este Memorando será implementado pela Seção de Assuntos de Narcóticos (NAS) da Embaixada dos Estados Unidos da América e pelos Órgãos brasileiros indicados no anexo.

## **II. Descrição do Projeto**

A. Este projeto foi elaborado a fim de melhorar a capacidade do Brasil de reprimir o cultivo, o processamento, o tráfico, o consumo e a exportação de entorpecentes ilícitos. Em busca dessas metas, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América tomarão medidas e destinarão recursos conforme suas respectivas legislações, com o objetivo de estabelecer e/ou melhorar a capacidade dos órgãos existentes no Brasil responsáveis pela aplicação da lei de entorpecentes, bem como das instituições às quais tais órgãos estão subordinados.

B. Este projeto terá duração de um ano e utilizará recursos do Governo dos Estados Unidos da América referentes a seu exercício fiscal de 1992. O apoio continuado do Governo dos Estados Unidos da América além do período de um ano dependerá

do desenvolvimento satisfatório no decorrer do ano e da disponibilidade de recursos autorizados anualmente pelo Congresso dos Estados Unidos da América e aprovados pelo Departamento de Estado, Escritório de Assuntos Internacionais de Narcóticos (INM).

## **III. Meta do Projeto e Verificação de Execução**

A meta específica deste projeto é reduzir o tráfico ilícito de entorpecentes através do território brasileiro, bem como reduzir a produção, o processamento e o consumo de drogas ilícitas no Brasil, além de apoiar os esforços empreendidos pelo Brasil para controlar o desvio ilegal de produtos químicos utilizados na produção de tais drogas. O progresso alcançado em relação à meta do projeto será medido com base no número de prisões e condenações de violadores da lei de entorpecentes e na quantidade de drogas contrabandeadas, apreendidas e destruídas. Os métodos de avaliação da execução do projeto abrangem o acompanhamento e a observação conjunta das operações, por parte de pessoal dos dois Governos, bem como os registros oficiais brasileiros sobre prisões e condenações de violadores da lei de entorpecentes e sobre apreensões e destruições de drogas ilícitas.

## **IV. Dispositivo-Padrão**

### **A. Financiamento**

Os desembolsos de recursos efetuados pelo Governo dos Estados Unidos da América para aquisições de bens e serviços constituirão encargos dos subprogramas pertinentes, de acordo com documen-

tos preparados e emitidos pelas NAS ou pelo INM.

#### B. Titularidade

A titularidade de todas as propriedades, tais como embarcações, veículos e outros itens adquiridos com financiamento do Governo dos Estados Unidos da América, será da entidade brasileira competente, salvo se especificado de outra forma no documento de aquisição apropriado.

#### C. Utilização de Recursos Materiais e Humanos

1. Quaisquer equipamentos ou bens adquiridos com financiamento do Governo dos Estados Unidos da América serão utilizados para a execução dos objetivos do presente Memorando. O Governo da República Federativa do Brasil se compromete a transferir ao Governo dos Estados Unidos da América a propriedade de qualquer bem adquirido com financiamento do Governo dos Estados Unidos da América que não foi utilizada de acordo com os termos do presente Memorando.

2. O Governo da República Federativa do Brasil selecionará e designará candidatos adequados para treinamento em controle de entorpecentes financiado nos termos deste Memorando. Após a conclusão do referido treinamento e a não ser que haja um acordo mútuo em casos especiais, o Governo da República Federativa do Brasil concorda em manter na função de repressão a entorpecentes, durante um período mínimo de dois anos, o pessoal treinado nos Estados Unidos da América.

#### D. Avaliação

1. O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América avaliarão periodicamente o presente projeto, bem como qualquer outro desenvolvido com recursos do Governo dos Estados Unidos da América para o controle de entorpecentes, a fim de:

a) examinar qualquer bem adquirido nos termos deste Memorando com vistas a determinar se o mesmo está sendo utilizado de acordo com os termos do respectivo projeto; e

b) solicitar e receber quaisquer registros e contas relacionadas com recursos previstos neste Memorando, que possam ter sido utilizados para adquirir bens e contratar serviços, com a finalidade de determinar se estão sendo adequadamente aplicados, de acordo com os termos do projeto. A inspeção periódica da propriedade adquirida, bem como dos registros correspondentes, terminará por mútuo consentimento.

2. As Partes concordam em supervisionar a execução do projeto conjuntamente.

3. Cada Parte proporcionará à outra as informações disponíveis e pertinentes que forem necessárias para avaliar a eficácia do projeto conforme os termos do presente Memorando. Ao término do projeto, um relatório de conclusão será emitido como peça integrante do processo de avaliação. O relatório de conclusão incluirá um resumo das contribuições do Brasil e dos Estados Unidos da América ao projeto, bem como um registro das atividades desempe-

nhadas e dos objetivos alcançados, além de outros dados básicos correlatos.

#### E. Leis Aplicáveis

Todas as atividades decorrentes deste Memorando serão desenvolvidas de conformidade com as leis e os regulamentos em vigor em ambos os Países.

#### F. Impostos e Taxas

O pagamento de impostos e taxas sobre materiais e equipamentos ingressados no Brasil em decorrência deste Memorando será regido pelo segundo parágrafo, do artigo III, do mencionado Acordo de 1986.

#### V. Vigência e Término

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura. Qualquer das Partes poderá denunciar este Memorando por meio de notificação prévia e por escrito à outra Parte, por via diplomática, com 90 (noventa) dias de antecedência. A denúncia deste Memorando cancelará quaisquer obrigações das duas Partes de fazer contribuições dele decorrentes, exceção feita ao caso de pagamentos relativos a compromissos não canceláveis assumidos com terceiros antes da notificação da denúncia.

#### VI. Dispositivo Final

A Embaixada dos Estados Unidos da América, em cooperação com o Secretário-Adjunto de Estado para Assuntos de Narcóticos, cumprirá as funções do Governo dos Estados Unidos da América nos termos deste Memorando. O Governo dos Estados Unidos da América poderá delegar responsabilidades a outros órgãos ou autoridades

sem afetar os direitos ou as obrigações de qualquer parte deste Memorando.

Feito em Brasília, em de setembro de 1992, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos igualmente autênticos.

#### **Anexo «A» Contribuições de Recursos para Projetos Ano Fiscal 1992**

País : *Brasil*

Título : *Controle de Entorpecentes*

I. Projeto: *Repressão Policial*

Número : 1191-21022002-0102

US\$ 1.200.000,00 (hum milhão  
e duzentos mil dólares  
norte-americanos)

Objetivo : Fornecer aos agentes do Departamento de Polícia Federal do Brasil, encarregados da repressão a entorpecentes (Departamento de Polícia Federal — DPF/Divisão de Repressão a Entorpecentes — DRE), treinamento, equipamentos e apoio a operações essenciais à condução eficaz de operações de investigação e interdição.

#### *Contribuição dos Estados Unidos:*

A. Apoio a Operações	US\$ 830.000,00
Investigações sobre crime organizado	US\$ 400.000,00
Controle de produtos químicos	US\$ 200.000,00
Vigilância na Amazônia	US\$ 100.000,00
Cães (inclui cuidado e manutenção de cães e canis, diárias e viagens para visitas trimestrais de monitoramento a canis por parte de instrutores do canil central de Brasília)	US\$ 60.000,00
Erradicação de cultivos (maconha)	US\$ 70.000,00
B. Equipamento/produtos	US\$ 200.000,00

Inclui mas não se limita a:

- 5 máquinas de FAX
- 7 computadores portáteis/impressoras/software baterias recarregáveis
- 6 minicomputadores/impressoras/software
- melhoria de computador de grande porte para o projeto de controle de produtos químicos (Brasília)
- 25 máquinas fotográficas com acessórios necessários
- 25 binóculos
- 60 coletes à prova de bala
- 100 coletes salva-vidas
- 4 unidades de Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System)

C.Treinamento US\$ 170.000,00

Seminário Jurídico, organizado e conduzido pelo PDF/DRE; 3 cursos para cães farejadores, a serem realizados em Brasília e conduzidos pelos instrutores do canil central da DRE; curso de aperfeiçoamento para treinadores de cães a ser ministrado em Brasília por um Instrutor da Alfândega dos Estados Unidos da América; participação em um seminário de equipamentos técnicos de investigação do Drug Enforcement Administration (DEA), a realizar-se no Brasil.

*Contribuição do Brasil:*

Pessoal de controle de entorpecentes selecionados por sua aptidão profissional e integridade; salários; equipamento de pessoal; instalações de escritório; equipamento e material administrativo básico; manutenção dos equipamentos financiados pelo Governo dos Estados Unidos da América (de escritório, de campanha e técnicos).

II.Projeto: Interdição Alfandegária

Número :1911-210220002-0105

US\$ 100.000,00

(cem mil dólares norte-americanos)

Objetivo : Fornecer à Secretaria da Receita Federal assistência para o aprimoramento de serviços envolvendo cães farejadores de drogas no Rio de Janeiro e em São Paulo.

*Contribuição dos Estados Unidos:*

A.Equipamentos e Produtos US\$ 50.000,00  
(veículos sob encomenda para o transporte de cães)

B.Apoio e Operações US\$ 50.000,00

*Contribuição do Brasil:*

Pessoal de controle de entorpecentes selecionado por sua aptidão profissional e integridade; salários; equipamento de pessoal; instalações de escritório; equipamento e material administrativo básico; manutenção dos equipamentos financiados pelo Governo dos Estados Unidos da América (de escritório, de campanha e técnicos).

*Ementa*

Cerimônia: Assinatura do Memorando de Entendimento Relativo ao Controle de Entorpecentes entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América.

Data: 2-9-1992

Hora: 17h30min

Local: Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Neste momento, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos da América, Richard H. Melton, assinam o Memorando de Entendimento Relativo ao Controle de Entorpecentes entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América.

2. O Memorando de Entendimento implementa o Acordo Brasil-EUA sobre Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Drogas, de 3 de setembro de 1986.

3. Conforme especificado no Anexo «A» do Memorando de Entendimento, o Governo dos Estados Unidos da América destina US\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil dólares norte-americanos) à Secretaria de Polícia Federal e à Secretaria da Receita Federal, a título de auxílio às operações de investigação, interdição, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal bem como melhoria dos serviços envolvendo a manutenção e o treinamento de cães farejadores no Rio de Janeiro e em São Paulo.

**Convênio Constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento  
dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe  
(24 de julho de 1992)**

As Altas Partes Contratantes:

Convocadas na cidade de Madrid, Espanha, por ocasião da Segunda Reunião de Cúpula dos Estados Ibero-Americanos, em 24 de julho de 1992;

Recordando os termos da Declaração Conjunta Universal de Direitos Humanos, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos;

Considerando as normas internacionais enunciadas no Convênio da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, adotado pela Conferência Internacional do Trabalho em 1989;

Adotam, na presença de representantes de povos indígenas da região, o seguinte *Convênio Constitutivo do Fundo Para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe*:

**Artigo 1º**  
**Objetivo e funções**

1.1 *Objetivo*. O Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (doravante «Fundo Indígena») tem por objetivo estabelecer um mecanismo destinado a apoiar os processos de autodesenvolvimento de povos, comunidades e organizações indígenas da América Latina e do Caribe (doravante «Povos Indígenas»).

A expressão «Povos Indígenas» compreenderá os povos indígenas descendentes

de populações que habitavam o país ou a região geográfica à qual pertence o país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras e que, qualquer que seja sua situação jurídica, conservam todas as suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas próprias, ou parte delas. Além disso, a consciência de sua identidade indígena será considerada um critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições do presente Convênio Constitutivo.

A utilização do termo Povos neste Convênio não deverá ser interpretada no sentido de qualquer implicação no que se refere aos direitos que lhe possam ser conferidos no Direito Internacional.

1.2 *Funções*. Para alcançar o objetivo enunciado no parágrafo 1.1 deste artigo, o Fundo Indígena terá as seguintes funções básicas:

- a) proporcionar uma instância de diálogo para obter a formulação coordenada de políticas de desenvolvimento, operações, assistência técnica, programas e projetos de interesse para os Povos Indígenas, com a participação dos Governos dos Estados da região, Governos de outros Estados, organismos fornecedores de recursos e os próprios Povos Indígenas.
- b) canalizar recursos financeiros e técnicos para os projetos e os programas prioritários coordenados com os Povos

Indígenas, assegurando que contribuam para criar as condições para o autodesenvolvimento desses Povos;

c) proporcionar recursos de capacitação e assistência técnica para apoiar o fortalecimento institucional, a capacidade de gestão, a formação de recursos humanos, de informação e de pesquisa dos Povos Indígenas e de suas organizações.

## **Artigo 2º**

### **Membros e recursos**

2.1 *Membros.* Serão Membros do Fundo Indígena os Estados que depositarem na Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas o instrumento de ratificação, de acordo com seus requisitos constitucionais internos e com o parágrafo 14.1 do artigo 14 deste Convênio.

2.2 *Recursos.* Constituirão recursos do Fundo Indígena as Contribuições dos Estados membros, aportes de outros Estados, organismos multilaterais, bilaterais e nacionais de caráter público ou privado e doadores institucionais, bem como a renda líquida gerada pelas atividades e investimentos do Fundo Indígena.

2.3 *Instrumentos de Contribuição.* Os Instrumentos de Contribuição serão protocolos assinados por cada Estado membro para estabelecer seus respectivos compromissos de fornecer ao Fundo Indígena recursos para a composição do patrimônio desse Fundo, de acordo com o parágrafo

2.4. Outros aportes serão regidos pelo quinto artigo deste Convênio.

2.4 *Natureza das Contribuições.* As Contribuições ao Fundo Indígena poderão ser

efetuadas em divisas, moeda local, assistência técnica e espécie, de acordo com os regulamentos aprovados pela Assembléia Geral. As Contribuições em moeda local estarão sujeitas a condições de manutenção de valor e taxa de câmbio.

## **Artigo 3º**

### **Estrutura organizacional**

3.1 *Órgãos do Fundo Indígena.* São órgãos do Fundo Indígena a Assembléia Geral e o Conselho Diretivo.

3.2 *Assembléia Geral.*

a) *Composição:* A Assembléia Geral estará composta de:

i) um delegado credenciado pelo Governo de cada um dos Estados membros; e

ii) um delegado dos Povos Indígenas de cada Estado da região Membro do Fundo Indígena, credenciado por seu respectivo Governo, após consultas efetuadas junto às organizações indígenas desse Estado.

b) *Decisões:*

i) as decisões serão tomadas contando com a unanimidade dos votos afirmativos dos delegados dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, bem como com a maioria dos votos afirmativos dos representantes de outros Estados membros e com a maioria dos votos afirmativos dos delegados dos Povos Indígenas.

ii) em assuntos que afetem os Povos Indígenas de um ou mais países, será necessário contar com o voto afirmativo de seus delegados.

c) *Regulamento*: A Assembléia Geral aprovará seu Regulamento e outras normas que considere necessárias para o funcionamento do Fundo Indígena.

d) *Funções*: As funções da Assembléia Geral incluem, entre outras:

i) formular a política geral do Fundo Indígena e adotar as medidas necessárias para a consecução de seus objetivos;

ii) aprovar os critérios básicos para a elaboração dos planos, projetos e programas a serem apoiados pelo Fundo Indígena;

iii) aprovar a condição de Membro, de acordo com as disposições deste Convênio e com as regras estabelecidas pela Assembléia Geral;

iv) aprovar o programa, o orçamento anual e as prestações de contas periódicas dos recursos do Fundo Indígena;

v) eleger os Membros do Conselho Diretivo a que se refere o parágrafo 3.3 e delegar a esse Conselho as faculdades necessárias para o funcionamento do Fundo Indígena;

vi) aprovar a estrutura técnica e administrativa do Fundo Indígena e nomear o Secretário Técnico;

vii) aprovar acordos especiais para possibilitar a Estados que não sejam membros, assim como a organizações públicas e privadas, que cooperem com o Fundo Indígena ou dele participem;

viii) aprovar eventuais modificações do Convênio Constitutivo e submetê-las à ratificação dos Estados membros, quando assim corresponda;

ix) terminar as operações do Fundo Indígena e nomear liquidadores.

e) *Reuniões*: A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, por iniciativa própria ou a pedido do Conselho Diretivo, de acordo com os procedimentos estabelecidos no regulamento da Assembléia Geral.

### 3.3 *Conselho Diretivo*

a) *Composição*. O Conselho Diretivo será composto de nove membros eleitos pela Assembléia Geral que representem em partes iguais os Governos dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, os Povos Indígenas destes Estados membros e os Governos dos outros Estados membros. O mandato dos Membros do Conselho Diretivo será de dois anos, devendo-se procurar sua alternância.

b) *Decisões*:

i) as decisões serão tomadas pela unanimidade dos votos afirmativos dos delegados dos Estados da região Membros do Fundo Indígena, bem como pela maioria dos votos afirmativos dos representantes de outros Estados membros e pela maioria dos votos afirmativos dos delegados dos Povos Indígenas.

ii) as decisões do Conselho Diretivo que envolvam um determinado país requererão também, para sua validade, a aprovação do Governo do Estado de que se trata e do Povo Indígena beneficiário, por meio dos mecanismos mais apropriados.

c) *Funções.* De acordo com as normas, regulamentos e orientações aprovados pela Assembléia Geral, são funções do Conselho Diretivo:

i) propor à Assembléia Geral os regulamentos e as normas complementares para o cumprimento dos objetivos do Fundo Indígena, inclusive o regulamento do Conselho;

ii) designar entre seus Membros o Presidente mediante os mecanismos de voto estabelecidos no item 3.3 (b);

iii) adotar as disposições necessárias para o cumprimento deste Convênio e das decisões da Assembléia Geral;

iv) avaliar as necessidades técnicas e administrativas do Fundo Indígena e propor as medidas correspondentes à Assembléia Geral;

v) administrar os recursos do Fundo Indígena e autorizar a contratação de créditos;

vi) submeter à consideração da Assembléia Geral as propostas de programa e de orçamento anuais e as prestações de contas periódicas dos recursos do Fundo Indígena;

vii) considerar e aprovar programas e projetos qualificados para receber o apoio do Fundo Indígena,

de acordo com seus objetivos e regulamentos;

viii) promover ou prestar assistência técnica e apoio necessário para a preparação dos projetos e programas;

ix) promover e estabelecer mecanismos de coordenação entre os Membros do Fundo Indígena, entidades cooperantes e beneficiários;

x) propor à Assembléia Geral a nomeação do Secretário Técnico do Fundo Indígena;

xi) suspender temporariamente as operações do Fundo Indígena até que a Assembléia Geral tenha a oportunidade de examinar a situação e tomar as medidas pertinentes;

xii) exercer as demais atribuições que lhe confere este Convênio e as funções que lhe sejam atribuídas pela Assembléia Geral.

d) *Reuniões.* O Conselho Diretivo se reunirá pelo menos três vezes ao ano, em abril, agosto e dezembro, e extraordinariamente quando considere necessário.

## **Artigo 4º**

### **Administração**

#### **4.1 Estrutura Técnica e Administrativa.**

a) A Assembléia Geral e o Conselho Diretivo determinarão e estabelecerão a estrutura de gestão técnica e administrativa do Fundo Indígena, de acordo com os Artigos 3.2 (d) (vi) e 3.3 (c) (iv) e (x). Esta estrutura, doravante denominada Secretariado Técnico, será in-

tegrada por pessoal altamente qualificado em termos de formação profissional e experiência, cujo número não excederá a 10 funcionários, seis profissionais e quatro administrativos. As necessidades adicionais de pessoal para projetos poderão ser atendidas mediante a contratação de pessoal temporário.

b) Se o considerar necessário, a Assembléia Geral poderá ampliar ou modificar a composição do Secretariado Técnico.

c) O Secretariado Técnico funcionará sob a direção de um Secretário Técnico designado de acordo com as disposições mencionadas na alínea (a) precedente.

4.2 *Contratos de Administração.* A Assembléia Geral poderá autorizar a assinatura de contratos de administração com entidades que contem com os recursos e a experiência necessários para efetuar a gestão técnica, financeira e administrativa dos recursos e das atividades do Fundo Indígena.

#### **Artigo 5º**

##### **Entidades cooperantes**

5.1 *Cooperação com Entidades que não sejam Membros do Fundo Indígena.* O Fundo Indígena poderá assinar contratos especiais, aprovados pela Assembléia Geral, para possibilitar aos Estados que não sejam Membros, bem como às organizações locais, nacionais e internacionais, públicas e privadas, que contribuam com o patrimônio do Fundo Indígena e que participem de suas atividades, ou ambos.

#### **Artigo 6º**

##### **Operações e atividades**

6.1 *Organização das Operações.* O Fundo Indígena organizará suas operações mediante uma classificação por áreas de programas e de projetos, para facilitar a concentração de esforços administrativos e financeiros e a programação por meio de gestões periódicas de recursos, que permitam o cumprimento dos objetivos concretos do Fundo Indígena.

6.2 *Beneficiários.* Os programas e os projetos apoiados pelo Fundo Indígena beneficiarão direta e exclusivamente os Povos Indígenas dos Estados da América Latina e do Caribe que sejam Membros do Fundo Indígena ou tenham assinado um acordo especial com o Fundo para permitir a participação dos Povos Indígenas de seu país nas atividades do mesmo, de acordo com o artigo 5º.

6.3 *Critérios de Qualificação e Prioridade.* A Assembléia Geral adotará critérios específicos que permitam, de maneira interdependente e considerando a diversidade dos beneficiários, determinar a qualificação dos solicitantes e beneficiários das operações do Fundo Indígena e estabelecer a prioridade dos programas e projetos.

6.4 *Condições de Financiamento.*

a) Considerando as características diversas e particulares dos eventuais beneficiários dos programas e projetos, a Assembléia Geral estabelecerá parâmetros flexíveis a serem utilizados pelo Conselho Diretivo para determinar as modalidades de financiamento e para estabelecer as condições de exe-

cução de cada programa e projeto, em consulta com os interessados.

b) De acordo com esses critérios, o Fundo Indígena concederá recursos não-reembolsáveis, créditos, garantias e outras modalidades apropriadas de financiamento.

## **Artigo 7º**

### **Avaliação e acompanhamento**

7.1 *Avaliação do Fundo Indígena.* A Assembleia Geral avaliará periodicamente o funcionamento do Fundo Indígena em seu conjunto, de acordo com os critérios e meios que considere adequados.

7.2 *Avaliação dos Programas e Projetos.* A execução dos programas e dos projetos será avaliada pelo Conselho Diretivo, considerando especialmente os pedidos apresentados pelos beneficiários dos mencionados programas e projetos.

## **Artigo 8º**

### **Retirada de membros**

8.1 *Direito de Retirada.* Qualquer Estado membro poderá retirar-se do Fundo Indígena mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do Conselho Diretivo, quem notificará à Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas. A retirada terá efeito definitivo um ano após a data em que se tenha recebido a notificação.

8.2 *Liquidação de Contas.*

a) As Contribuições dos Estados membros ao Fundo Indígena não serão devolvidas em caso de retirada do Estado membro.

b) O Estado membro que se tenha retirado do Fundo Indígena continuará sendo responsável pelas quantias devidas ao Fundo Indígena e pelas obrigações assumidas com o mesmo antes da data de terminação de sua condição de Membro.

## **Artigo 9º**

### **Término das operações**

9.1 *Término das Operações.* O Fundo Indígena poderá terminar suas operações por decisão da Assembleia Geral, que nomeará liquidantes e determinará o pagamento de dívidas e a distribuição dos ativos de maneira proporcional entre seus Membros.

## **Artigo 10**

### **Situação jurídica**

10.1 *Situação Jurídica.*

a) O Fundo Indígena terá personalidade jurídica e plena capacidade para:

i) celebrar contratos;

ii) adquirir e alienar bens móveis e imóveis;

iii) aceitar e conceder empréstimos e doações, dar garantias, comprar e vender valores, investir fundos não comprometidos em suas operações e realizar transações financeiras necessárias para o cumprimento de seu objetivo e suas funções;

iv) iniciar procedimentos judiciais ou administrativos e comparecer em juízo;

v) realizar todas as demais ações necessárias para a execução de suas

funções e o cumprimento dos objetivos deste Convênio.

b) O Fundo deverá exercer esta capacidade de acordo com os requisitos legais do Estado membro em cujo território realize suas operações e atividades.

## **Artigo 11**

### **Imunidades, isenções e privilégios**

11.1 *Concessão de Imunidades.* Os Estados membros adotarão, de acordo com seu regime jurídico, as disposições necessárias a fim de conferir ao Fundo Indígena imunidades, isenções e privilégios necessários para o cumprimento de seus objetivos e a realização de suas funções.

## **Artigo 12**

### **Modificações**

12.1 *Modificação do Convênio.* O presente Convênio só poderá ser modificado por acordo unânime da Assembléia Geral, sujeito, quando for necessário, à ratificação dos Estados membros.

## **Artigo 13**

### **Disposições gerais**

13.1 *Sede do Fundo.* O Fundo Indígena terá sua sede na cidade de La Paz, Bolívia.

13.2 *Depositários.* Cada Estado membro designará seu Banco Central depositário para que o Fundo Indígena possa manter suas disponibilidades na moeda desse Estado membro e outros ativos da instituição. Se o Estado membro não tiver Banco Central, deverá designar, de acordo com o

Fundo Indígena, outra instituição para esse fim.

## **Artigo 14**

### **Disposições finais**

14.1 *Assinatura e Aceitação.* O presente Convênio será depositado na Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas, onde permanecerá aberto para a assinatura dos representantes dos Governos dos Estados da região e de outros Estados que desejem ser Membros do Fundo Indígena.

14.2 *Entrada em Vigor.* O presente Convênio entrará em vigor quando o instrumento de ratificação tenha sido depositado conforme o parágrafo 14.1 deste artigo, pelo menos por três Estados da região.

14.3 *Denúncia.* Todo Membro que tenha ratificado este Convênio poderá denunciá-lo mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas. A denúncia somente terá efeito um ano depois da data de seu registro.

14.4 *Início das Operações.*

a) O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas convocará a primeira reunião da Assembléia Geral do Fundo Indígena tão logo este Convênio entre em vigor, conforme o parágrafo 14.2.

b) Em sua primeira reunião, a Assembléia Geral adotará as medidas necessárias para a designação do Conselho Diretivo, conforme dispõe a alínea 3.3 (a) do artigo 3º, e para a determinação da data em que o Fundo Indígena iniciará suas operações.

## **Artigo 15º** **Disposições transitórias**

15.1 *Comitê Interino*. Desde que o presente Convênio seja firmado por cinco Estados da região, e sem que isso gere obrigações para os Estados que não o tenham ratificado, será estabelecido um Comitê Interino com funções e composição similares às descritas relativamente ao Conselho Diretivo no parágrafo 3.3 do artigo 3º deste Convênio.

15.2 Sob a direção do Comitê Interino, será formado um Secretariado Técnico com as características indicadas no pa-

rágrafo 4.1 do artigo 4º do presente Convênio.

15.3 As atividades do Comitê Interino e do Secretariado Técnico serão financiadas mediante contribuições voluntárias dos Estados que tenham assinado este Convênio, bem como contribuições de outros Estados e entidades, por meio de cooperação técnica e outras formas de assistência que os Estados e outras entidades possam obter junto a organizações internacionais.

Feito na cidade de Madri, Espanha, em apenas um original, datado de 24 de julho de 1992, cujos textos em espanhol, português e inglês são igualmente autênticos.

### **Documento de Conclusões emitido pela II Cúpula Ibero-Americana, reunida em Madri nos dias 23 e 24 de julho de 1992**

A Segunda Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada em Madri nos dias vinte e três e vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e dois, adotou as seguintes conclusões:

1. Reunimo-nos pela primeira vez há um ano em Guadalajara, decididos a projetar a força da nossa comunidade para o futuro. Guiava-nos a intenção de aproveitarmos as afinidades que nos unem em toda a sua plenitude, para consolidarmos um espaço aberto à cooperação e à solidariedade.

Nesta oportunidade quisemos confirmar o compromisso com os princípios e objetivos enunciados na nossa reunião constitutiva, contribuindo com novos instrumentos operativos que traduzam em

realidades a cultura da cooperação, considerada como a pedra angular do nosso diálogo ao serviço da unidade e do desenvolvimento.

Aspiramos a que os programas aprovados nesta segunda Cimeira contribuam eficazmente para ampliar o conhecimento e os laços fraternais entre os nossos povos. Confiamos em favorecer mediante este impulso o caminho promissor empreendido em Guadalajara em favor de uma vida mais digna para todas as nossas Nações.

Reafirmamos o nosso compromisso com a democracia representativa, o respeito dos direitos humanos e as liberdades fundamentais, por serem os pilares da nossa comunidade. Só por meio da proteção destes valores podem ser plenamente su-

perados os obstáculos internos de natureza política, econômica ou social existentes nos nossos países. Isto exige um desenvolvimento equilibrado e justo, cujos benefícios alcancem a todos.

2. Reunimo-nos quinhentos anos após o Encontro de dois mundos, ao longo dos quais se forjaram os vínculos que permitem que nos reconheçamos hoje como membros de uma comunidade. Foi esta uma ocasião significativa, na qual quisemos deixar o testemunho de que a nossa reflexão e o nosso trabalho em comum podem dar frutos que se multipliquem no futuro.

A Ibero-América deve potencializar o que lhe é especificamente próprio e a universalidade dos seus valores compartilhados, num compromisso renovado com a liberdade e a justiça.

Entendemos que os nossos países extraem a sua força, para além da sua origem comum, de uma opção comum. A identidade ibero-americana assenta na idéia da dignidade e da igualdade das suas diversas culturas e numa concepção integral e libertadora do homem e da sociedade, como artífices do seu destino. Nem o racismo nem a xenofobia, que condenamos sem paliativos, podem fazer parte jamais dos nossos comportamentos e atitudes.

O nosso desígnio, tendo em vista já o século XXI, é o de avançarmos nos projetos de integração regional e alcançarmos a plenitude do desenvolvimento político, social e econômico.

O nosso propósito é o de uma sociedade livre, aberta e pluralista, com pleno

exercício das liberdades individuais, sem perseguidos nem excluídos, e voltada para a consecução do progresso e da justiça social.

3. O diálogo e a negociação entre todos os poderes e a colaboração de todos os setores sociais, sem interferências externas, são a melhor forma de fortalecer os sistemas democráticos e evitar involuções que conduzem ao autoritarismo.

Observamos, com grande preocupação, certas tendências e atitudes que pretendem esquecer o quadro dos princípios que nortearam a nossa fundação e impor soluções de força.

Sob esta perspectiva, manifestamos a nossa rejeição a qualquer forma ou tentativa de alteração da ordem institucional da democracia nos países ibero-americanos.

### **Concertação Política**

4. Desde a nossa reunião em Guadalajara ocorreram mudanças decisivas num panorama político submetido a uma súbita aceleração histórica. O fim da bipolaridade abre novas possibilidades de concertação, ao acabar com a lógica da Guerra Fria e alterar o sentido dos alinhamentos na Comunidade Internacional.

Nascem, com efeito, novos Estados e parece consolidar-se a tendência para a formação de grandes áreas de livre comércio e de integração regional e sub-regional. Paralelamente, o desaparecimento da confrontação Leste-Oeste tornou mais explícito o desnível entre o Norte e o Sul.

5. Neste contexto, a Conferência Ibero-Americana surge no nosso espaço político

como foro de concertação provido de características próprias. Ultrapassa confrontações ideológicas e econômicas e, por ser transcontinental, pode ter um efeito positivo para evitar que os blocos econômicos regionais evoluam no sentido do protecionismo.

6. As novas condições internacionais já impulsionaram avanços em diversas áreas: desarmamento, resolução dos conflitos internacionais e revitalização da ONU. Neste sentido, caminha-se na direção de uma reforma do sistema das Nações Unidas. A Cimeira Ibero-Americana manifestou a necessidade de se avançar nesta direção, de forma que a Organização responda mais eficazmente à vontade de todos os Estados membros.

A Conferência reconhece que o desenvolvimento econômico e social é um dos objetivos prioritários que deve estar presente como preocupação central na agenda de todos os foros internacionais, especialmente da Organização das Nações Unidas e nos planos e medidas de sua reforma e revitalização.

Os participantes da Cimeira manifestam a sua plena disposição de prestarem a máxima colaboração a fim de que a Organização das Nações Unidas desempenhe o papel que lhe corresponde na nova fase das relações internacionais, tanto na paz e segurança, como no desenvolvimento econômico e social dos povos.

Em conformidade com os princípios e objetivos da sua Carta, declaramos, igualmente, o nosso apoio ao fortalecimento, modernização e reforma da Organização

dos Estados Americanos, foro por excelência do sistema interamericano, e aos esforços que desempenha na solução de conflitos.

7. A Conferência Ibero-Americana tem a satisfação de registrar os avanços havidos para a completa entrada em vigor do Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e nas Caraíbas. Acolheu com satisfação o Acordo assinado pela Argentina e o Brasil em 18 de julho de 1991, sobre o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear. Destaca a importância do Compromisso de Mendoza entre a Argentina, o Brasil e o Chile de 5 de setembro de 1991, relativo à proscrição de armas químicas e biológicas, ao qual aderiram a Bolívia, o Equador, o Paraguai e o Uruguai, bem como da Declaração de Cartagena de 5 de dezembro de 1991, sobre a renúncia às armas de destruição massiva, subscrita pelos Presidentes do Grupo Andino. A Conferência Ibero-Americana entende ser muito conveniente que os países ibero-americanos sejam partes originárias da Convenção de armas químicas, cujas negociações estão a desenvolver-se em Genebra.

8. No que diz respeito à situação política na América Central, congratulamo-nos com a assinatura em Chapultepec do Acordo de Paz em El Salvador em 16 de janeiro de 1992. Na qualidade de «amigos» do Secretário-Geral das Nações Unidas, quatro países ibero-americanos (Colômbia, Espanha, México e Venezuela) desempenharam um importante papel no processo negociador. Por este motivo, transmitimos a nossa mais calorosa felicitação ao povo

e ao Governo de El Salvador, bem como o nosso profundo reconhecimento ao Exmo. Sr. Javier Pérez de Cuellar pelos seus esforços em prol da paz na América Central, aos quais está a dar continuidade o novo Secretário-Geral das Nações Unidas, Exmo. Sr. Boutros Boutros Ghali.

Por outro lado, entendemos que é muito importante incentivar o processo de diálogo e negociação entre o Governo da Guatemala e a Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca que, com a participação ativa do Conciliador e a presença do Observador das Nações Unidas, tenciona conseguir uma paz total e justa nesse país.

Destacamos, ainda, o fato de que países ibero-americanos tenham contribuído e contribuam notavelmente para as operações de manutenção da paz (Onuca e Onusal) ou supervisão de eleições (Onuven e Onuveh), em cumprimento das decisões das Nações Unidas.

Confiamos em que prossiga a política de diálogo, concertação e reconciliação em toda a América Central para que, deixando para trás o seu caráter de zona de conflito, passe a converter-se numa região de paz, liberdade, democracia e desenvolvimento, com escrupuloso respeito dos direitos humanos. Tudo isto, cooperando em questões de segurança, verificação, controle e limitação de armamentos e efetivos militares. Manifestamos, igualmente, o nosso apoio aos processos de integração centro-americana, em cujo progresso confiamos. Invocamos o firme apoio da Comunidade Internacional para o cumprimento destas metas, já

que a continuidade da paz na região não deve vir a frustrar-se pela falta de apoio econômico e financeiro.

A Conferência manifesta o seu reconhecimento aos Governos de El Salvador e Honduras pelo reiterado compromisso de aceitar e cumprir de boa fé, em todas as suas partes, a sentença que irá proferir proximamente o Tribunal Internacional de Justiça sobre o diferendo limítrofe terrestre, insular e marítimo entre ambos os países.

9. Os países ibero-americanos, inspirados na tradição jurídica que lhes é própria, reafirmam solenemente a primazia do Direito nas suas relações mútuas e com o resto dos Estados da Comunidade Internacional.

Insistem na obrigação de resolver as controvérsias internacionais por meios pacíficos, e no dever dos Estados de cumprirem de boa fé as obrigações contraídas em virtude da Carta das Nações Unidas, dos princípios e normas do Direito Internacional geralmente reconhecidos e dos Acordos Internacionais celebrados ao abrigo desses princípios e normas.

Entendem ser especialmente oportuno reiterar a necessidade de que se respeite absolutamente os Estados quanto ao pleno e exclusivo exercício da soberania sobre os seus territórios.

A conferência considera altamente preocupante qualquer decisão judicial contrária aos princípios acima mencionados.

Rejeita todo o gênero de interpretações que pretendam reconhecer a possibilidade da aplicação extraterritorial das leis de um

país em outro, fazendo sua neste ponto a Declaração do Grupo do Rio de 16 de julho de 1992. Em virtude disto, propomo-nos pedir à Assembléia Geral das Nações Unidas, no seu 47º período de sessões, que solicite uma opinião consultiva da Corte Internacional de Justiça sobre este tema.

10. Reafirmamos o nosso compromisso de intensificar a cooperação e combater integralmente a produção, o tráfico e o consumo ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas. Parece-nos essencial que se tomem medidas eficazes para a fiscalização de ativos de procedência ilícita e a prevenção do desvio de precursores, em conformidade com a Convenção de Viena de 1988.

Reconhecemos que o tráfico de drogas constitui um problema multilateral, que afeta gravemente as instituições dos diferentes países, as suas populações e as relações entre os Estados. A resposta deve basear-se no princípio de responsabilidade compartilhada. A sua solução deve ser desenvolvida no quadro do espírito e o teor dos princípios referidos no item número nove.

11. Manifestamos a nossa convicção de que a violência terrorista não pode ser justificada em circunstância alguma. Condenamos inequivocamente todos os atos, métodos e práticas de terrorismo, pelo fato de porem em perigo vidas humanas inocentes ou causarem a sua perda, comprometerem as liberdades fundamentais e atentarem gravemente contra a dignidade do ser humano. Comprometemo-nos a in-

tensificar a nossa cooperação para conseguir a erradicação do mesmo.

12. Entendemos ser prioritário e imprescindível o fortalecimento dos sistemas judiciais dos Estados, com pleno respeito da sua independência.

Reiteramos o compromisso de lutar contra o delito sob todas as suas manifestações e destacamos a necessidade de impulsionar a cooperação judicial internacional no âmbito do respeito da soberania dos Estados.

13. A liberdade de expressão e de imprensa constitui um valor inalienável e insubstituível, bem como um elemento fundamental na estrutura democrática das Nações, ao qual devemos outorgar as garantias fundamentais para o seu correto funcionamento e desenvolvimento.

14. A Cimeira de Madri confirma a decisão dos Chanceleres e Ministros dos Negócios Estrangeiros de se reunirem anualmente por ocasião da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Em casos de especial urgência e relevância, as Chancelarias efetuarão as consultas que entenderem necessárias através da Secretaria *pro tempore*.

Para agilizar os trabalhos da Conferência, é constituído um grupo coordenador de cinco países, composto de ora em diante por aquele que ocupar a Secretaria *pro tempore* e pelos dois países que o precederem e pelos dois que o sucederem. Fazem parte do mesmo, na atualidade, a Argentina, o Brasil, a Colômbia, Espanha e o México.

## **Economia, Integração e Cooperação**

15. Os nossos países têm realizado esforços substanciais dirigidos a levar a cabo políticas de ajuste e estabilização eficazes num contexto internacional difícil. Estão reestruturando as suas economias, liberalizando o seu comércio e concedendo atenção prioritárias à integração regional. A Ibero-América já possui, não necessitando criá-las em todos os casos, economias que contam com canais de comercialização e sólidas organizações empresariais e sindicais, que as tornam especialmente atrativas para os investimentos.

A pobreza crítica pode levar à instabilidade política com as conseqüentes repercussões sobre a economia. Em conseqüência, é imperiosa uma ação mais eficaz para proteger os setores menos favorecidos da população e contribuir, assim, para o pleno exercício dos direitos humanos. Teremos de aumentar a nossa solidariedade e exigiremos que os esforços de liberalização, realizados para inserirmos as nossas economias na economia mundial, sejam devidamente correspondidos. Neste sentido, a Conferência Ibero-Americana apóia com ênfase os esforços da OEA, sobretudo no quadro da Assembléia Extraordinária convocada para novembro de 1992.

A Conferência sublinha a necessidade de que o *Uruguay Round* conclua de uma forma rápida e satisfatória, respeitando a Declaração de Punta del Este que o lançou, especialmente no que diz respeito ao tratamento diferencial por países conforme o grau de desenvolvimento dos mesmos. Neste sentido, recomendamos o prosseguimento do processo negociador com o

objetivo de se conseguir resultados globalmente equilibrados, que impliquem a liberalização do comércio internacional e a abertura de mercados. O *Uruguay Round* concluído com êxito constituirá uma contribuição significativa para o relançamento da economia mundial e proporcionará novas oportunidades para o fortalecimento econômico dos países em desenvolvimento.

16. A situação econômica nos países ibero-americanos melhorou em termos gerais em 1991. Na América Latina, o PIB cresceu a uma média de 3%, reduzindo-se a média da inflação. Estes progressos foram resultado de políticas econômicas dedicadas ao saneamento das finanças públicas, a reativação da produção, o incremento da poupança e a abertura para o exterior, promovendo a recuperação da confiança no futuro econômico da região. Por outro lado, alguns países latino-americanos conseguiram acordos mutuamente satisfatórios com Governos estrangeiros, organismos financeiros internacionais e Bancos Comerciais para renegociar a dívida externa e promover a sua reinserção na Comunidade Financeira Internacional.

Não obstante esta evolução favorável, certos fatores continuam a dificultar o incipiente processo de reativação econômica: o investimento interno bruto continua sem recuperar os níveis anteriores à crise, embora alguns países tenham avançado na superação do problema; a dívida externa exige o pagamento de elevadas quantias que diminuem as possibilidades de investimento e obrigam a efetuar cortes na despesa pública. Estes, por seu lado, incidem

nos programas sociais, com os conseqüentes custos, o que pode afetar a paz social e a estabilidade dos sistemas democráticos. Por esse motivo, vários Governos da região começaram a levar a cabo planos dirigidos àqueles setores de pobreza crítica mais prejudicados pela crise.

A Conferência Ibero-Americana encomenda aos representantes dos países-membros junto do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, a preparação de iniciativas concretas para mobilizar recursos financeiros internacionais para a América Latina. Estas iniciativas poderão ser apresentadas na reunião que o referido Comitê celebrará em 1993.

17. As economias de Portugal e Espanha têm mantido durante 1991 taxas de crescimento superiores às do resto dos Estados membros da CE, conseguindo, ao mesmo tempo, reduzir as suas taxas de inflação, embora estas permaneçam ainda acima da média comunitária.

Ambos os países têm empreendido Programas de Convergência que, com o conseqüente esforço, virão a permitir-lhes a integração na etapa final da União Económica e Monetária e a facilitar-lhes o prosseguimento do crescimento económico juntamente com a paralela redução dos desequilíbrios básicos das suas economias.

18. Os primeiros resultados nas políticas de ajuste evidenciaram a necessidade de as mesmas virem aliadas a esforços setoriais de modernização das instituições sociais,

económicas e administrativas, nas quais as nossas democracias assentam.

A Conferência Ibero-Americana nasceu com a vontade de contribuir para estas reformas de longo alcance, mediante o desenvolvimento de programas multilaterais de cooperação em certas áreas específicas para evitar a dispersão de esforços. Ao contarmos com participantes de ambos os lados do Atlântico, constituímos um foro privilegiado para a troca de experiências sobre os planos nacionais de desenvolvimento e as políticas de integração multinacional.

19. Assistimos a uma intensificação dos esforços de integração e associação económica na América Latina, que responde à consciência crescente entre os seus dirigentes da necessidade de uma maior inserção das economias nacionais nos mercados mundiais.

Desde a reunião em Guadalajara, o Mercosul tem cumprido as suas metas. A reunião presidencial de Las Leñas de 26 e 27 de junho de 1992 aprovou o «Cronograma de Medidas», que vem sendo aplicado, e que estabelece o programa de redução de tarifas aduaneiras e de eliminação de restrições não tarifárias, bem como a coordenação gradual de políticas macroeconómicas e setoriais. A recente assinatura do Acordo com a CE constitui um importante elemento de cooperação extra-regional do Mercosul.

O Pacto Andino, apesar de certas dificuldades que enfrenta, reafirmou a vontade política dos seus membros de fortalecer o processo de integração sub-regional.

Na América Central entrou em vigor o Protocolo de Tegucigalpa de 13 de dezembro de 1991, que institui o «Sistema da Integração Centro-americana» e são realizadas atividades intensas pela Comissão Preparatória do Sistema para a sua pronta operatividade.

Proliferam os acordos bilaterais e multilaterais dirigidos à liberalização do comércio e a livre mobilidade de recursos financeiros dentro e fora da área.

O México avança nas negociações para a constituição de uma zona de livre comércio com os EE.UU. e o Canadá, que poderia materializar-se neste mesmo ano.

Tornam-se também realidade importantes instrumentos para a integração dos sistemas de transportes, como o Acordo de Transportes Fluviais para a hidrovia Paraguai-Paraná e os seus Protocolos adicionais de 26 de junho de 1992, bem como outros da integração energética.

A iniciativa das Américas, baseada em três elementos fundamentais, comércio, dívida e investimento, deverá contribuir notavelmente, após tornar-se efetiva, para a expansão real das relações hemisféricas.

20. O Tratado da União Européia assinado em Maastrich em sete de fevereiro último tem como principal objetivo, após a criação de um Mercado Único, constituir uma União Política, Económica e Monetária entre os seus Estados membros. Especialmente importante para a Espanha e Portugal tem sido o conceito de coesão económica e social, como objetivo irrenunciável para uma Comunidade Européia mais unida e solidária. A Conferência Ibero-Ame-

ricana espera que o Tratado da União Européia tenha efeitos positivos para os países ibero-americanos e contribua para fomentar a solidariedade entre os mesmos.

A América Latina e a Comunidade Européia mantêm relações económicas de uma importância crescente, pelo que é necessário aprofundar e ampliar as atuais vias de diálogo, como as de S. José e o Grupo do Rio-CE, nas quais os ibero-americanos sentam-se a ambos os lados da mesa.

Neste sentido, a Conferência Ibero-Americana manifesta a sua satisfação pelos resultados alcançados sob a Presidência de Portugal, que justificam plenamente a vontade dos seus membros de utilizarem ao máximo todas as possibilidades que estes significativos cenários de encontro euro-americano oferecem.

Da reunião ministerial S. José VIII de Lisboa, importa salientar o lançamento do Programa plurianual para o fomento dos Direitos Humanos na América Central, as concessões comerciais no quadro do Sistema Generalizado de Preferências para produtos centro-americanos e a participação européia no plano de reconstrução de El Salvador.

E da II Reunião Ministerial entre o Grupo do Rio e a CE de Santiago do Chile, devem ser destacadas as amplas coincidências no plano político e institucional e a ampliação das atividades creditícias do Banco Europeu de Investimentos para a América Latina, bem como a criação de centros de capacitação em matéria de integração, gestão empresarial e administra-

ção pública, e, ainda, as ações de cooperação empreendidas nos âmbitos científico e tecnológico.

A Conferência apóia as iniciativas de cooperação entre a SELA e a CE, com o fim de que os avanços na normalização técnica comunitária permitam facilitar os intercâmbios entre os países da América Latina e os Estados membros da Comunidade Européia.

Anotamos, por outro lado, os importantes e múltiplos tratados assinados neste ano entre países ibero-americanos e os novos Acordos-quadro de cooperação entre a Comunidade Européia e a Argentina, o Brasil, o Chile, o Paraguai e o Uruguai.

### **Educação e Modernização: Programas de Cooperação**

21. Em Guadalajara, plenamente conscientes de que «o conhecimento é o grande capital do século XX», concordamos em dar um impulso decidido à educação. Em consequência, compartilhamos em Madri o objetivo apresentado pelo Uruguai de se avançar na criação de um Mercado Comum do conhecimento.

Agradecemos o trabalho realizado na sua reunião de Guadalupe pelos Ministros da Educação e sublinhamos a importância do papel da formação de recursos humanos para a democracia, o desenvolvimento econômico e social e a integração dos países. Igualmente, anotamos a necessidade de garantir a vinculação entre a educação e o sistema produtivo num contexto de mudança tecnológica acelerada e agradecemos à Unesco as suas contribuições neste campo.

A Cimeira de Madri, uma de cujas prioridades é a educação ao serviço da modernização, aprova e faz sua a realização dos seguintes programas, cuja explicação mais pormenorizada figura anexa a este documento. Estes programas complementam-se com outras atuações pré-existentes no âmbito da cooperação científica e tecnológica, por forma a ficarem abrangidas todas as fases do processo através do qual a educação se torna um fator impulsionador do desenvolvimento.

#### *A) Programa de Televisão Educativa Ibero-Americana*

Foi prevista a emissão de três horas diárias de programação, transmitida através do Satélite Hispasat. Existem já materiais fornecidos por vários países ibero-americanos, bem como pela Unesco e pela OPAS, para cobrir o primeiro ano de emissões. Estas centrar-se-ão na formação permanente dos professores, a educação para o emprego, a alfabetização, a prevenção sanitária e a conservação da natureza. A sua gestão ficará a cargo da Associação de Usuários, constituída em junho, que contará com o apoio das autoridades nacionais competentes.

#### *B) Cooperação Universitária e Mobilidade de Pós-Graduados*

O Programa MUTIS, de intercâmbios inter-ibero-americanos de pós-graduados será desenvolvido em Centros universitários especialmente selecionados e complementar-se-á com outras atuações, como o intercâmbio de professores. Implicará, num primeiro momento, a mobilidade de 800 pós-graduados por ano, centrando-se

nas matérias de maior prioridade para o desenvolvimento.

Uma comissão composta pelos países anfitriões da Cimeira e pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), encarregar-se-á da seleção das instituições docentes que irão acolher os beneficiários de bolsas de estudos, da identificação das especialidades prioritárias e de obter os apoios financeiros de que este projeto precisa, com o fim de que o programa possa ser iniciado sem demora. Aceita-se o oferecimento da Espanha de arcar substancialmente com as despesas do mesmo durante uma etapa de lançamento, cuja duração estimada é de três anos. Espanha proporcionará também a infra-estrutura e as facilidades necessárias para manter a Secretaria do programa, de cuja gerência irá encarregar-se com a assessoria da citada Comissão.

O Programa Mutis está de acordo com a mensagem enviada à Cimeira pelos Reitores de Universidades Ibero-Americanas que se reuniram em Salamanca no dia 14 de julho.

A Comissão da Comunidade Europeia informa a Cimeira do estabelecimento de um programa de cooperação universitária com a Ibero-América. Os Mandatários manifestam o seu agradecimento por esta importante contribuição europeia para os objetivos da Conferência Ibero-Americana.

Na realização de ambos os programas serão levadas muito em consideração as modalidades da Unesco para a rápida

transferência do conhecimento, particularmente o sistema UNITWIN (confraternização universitária regional e internacional), as redes científicas especializadas e as cátedras ou bolsas de estudo a professores em temas avançados de grande efeito multiplicador.

### *C) Educação Básica*

O seu objetivo é o apoio à escolarização básica na infância e à alfabetização de adultos. Serão escolhidas duas zonas especialmente críticas para nelas ser levada a cabo uma ação intensa a fim de reduzir o analfabetismo em 20 a 25% ao longo de cinco anos.

Uma Comissão composta inicialmente pelos cinco países anfitriões, em consultas com os restantes participantes na Conferência e pela Secretaria-Geral da OEI encarregar-se-á da seleção das duas áreas nas quais o analfabetismo constitui um problema mais crítico. Esta Comissão ajudará a Espanha no desempenho da gerência do Programa e coordenará os apoios técnicos e financeiros necessários. Numa primeira etapa de lançamento, cuja duração estimada é de três anos, e a fim de que o programa possa ser iniciado sem demora, aceita-se o oferecimento da Espanha de arcar com as despesas substanciais do mesmo.

O programa será levado a cabo com a assessoria da Unesco, e a execução do mesmo ficaria a cargo do Ministério da Educação do país beneficiado, em colaboração com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI).

A contribuição dos diferentes países incluirá, além da contribuição financeira,

a criação dos materiais para a formação do professorado e o eventual envio de especialistas para a assessoria *in situ* dos responsáveis pela aplicação do programa de cada país.

Por outro lado, a Conferência tomou em consideração o lançamento de um programa de educação para o trabalho, destinado a fomentar a troca de experiências sobre a reforma da educação técnica e profissional, e a facilitar a cooperação em projetos de capacitação para as novas tecnologias e sistemas de organização do trabalho.

22. No âmbito da pesquisa científica e da inovação tecnológica, a Conferência, em função dos êxitos conseguidos desde a sua criação pelo Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento — Quinto Centenário (CYTED-D), bem como da opinião de todos os países participantes, aprovou o seu fortalecimento e continuidade, como instrumento válido da integração.

Ao mesmo tempo, congratulamo-nos pelo lançamento do Plano Simón Bolívar, garantindo-se a coordenação entre ambos.

23. No setor da transferência de tecnologia:

1) Apoiamos as atividades do Centro Ibero-Americano de Documentação de Patentes, de grande operatividade nos últimos anos, bem como a sua cooperação com o Foro Regional de Propriedade Intelectual Latino-Americana;

2) Apoiamos a Convocação da «II Conferência Especial das Américas:

cooperação, desenvolvimento e integração regional», que terá lugar em Santiago do Chile de 25 a 29 de janeiro de 1993.

Na área das telecomunicações, a Conferência convida a que se avance na configuração de um espaço audiovisual ibero-americano. Com este fim, cada país empreenderá medidas concretas para a eliminação dos obstáculos jurídicos e institucionais existentes.

24. Em Guadalajara declaramos que a cultura que nos une é a essência da nossa Comunidade e alentamos o fomento e o progresso da mesma no âmbito da nossa geografia Ibero-Americana.

A Conferência anota a mensagem enviada pelo foro de Ministros da Cultura e pelos responsáveis das políticas culturais da América Latina e das Caraíbas. Por este motivo, incentiva atuações nos seguintes setores: co-produção cinematográfica, constituição de um mercado comum do livro, livre circulação de bens culturais, com exceção dos que formarem parte do Patrimônio Histórico Artístico, cooperação entre fundações culturais e, em geral, tudo aquilo que suponha um estímulo para o fortalecimento da indústria cultural.

Convida a que se avance em alguns projetos, especialmente ligados à restauração e conservação de monumentos e apoio ao artesanato, para os quais se conta com a experiência da cooperação espanhola com países ibero-americanos. Igualmente, no que se refere à restauração dos Arquivos Históricos e à conexão informática entre as Bibliotecas Nacionais. Destaca

especialmente o trabalho desenvolvido pela Associação de Bibliotecas Nacionais Ibero-Americanas (ABINIA), criada em 1989.

A Conferência congratula-se pela criação dos Institutos Cervantes e Camões para a difusão do espanhol e do português.

Faz sua interessante iniciativa chilena de reunir um Foro de personalidades Ibero-Americanas para refletirem sobre as relações entre Cultura e Desenvolvimento na nossa Comunidade e acolhe a iniciativa do Presidente da Guatemala de celebrar no seu país um encontro sobre o futuro da Ibero-América, em todos os âmbitos, diante das novas perspectivas mundiais.

### **Desenvolvimento Social e Humano Desenvolvimento Sustentável**

25. O desenvolvimento social e humano é o segundo eixo de atenção prioritária desta Cimeira.

Abordam-se as seguintes áreas:

#### *A) Fundo Indígena*

No desenrolar da Cimeira, os Chefes de Estado e de Governo participantes assistimos à assinatura do Convênio constitutivo do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e das Caraíbas. Principia, assim, o cumprimento de um dos objetivos mais significativos da Declaração de Guadalajara. Congratulamo-nos com a iniciativa do Presidente da Bolívia de criar este foro de cooperação, encontro e diálogo e comprometemo-nos a dar os passos necessários para a pronta aplicação do Convênio, bem como para o acompanhamento dos proje-

tos de desenvolvimento que forem selecionados e aprovados.

Tudo isso virá a constituir a melhor forma de participação dos países da nossa comunidade na importante comemoração, em 1993, do Ano Internacional dos Povos Indígenas.

#### *B) Previdência Social*

Acolhemos com satisfação o Acordo Ibero-Americano de Previdência Social, assinado por ocasião da recente reunião de Ministros celebrada em Madri. Salientamos a importância do mandato recebido para proceder à elaboração de um Código Ibero-Americano de Previdência Social.

#### *C) Saúde*

Apoiamos o lançamento do Plano Regional de Investimentos no Ambiente e na Saúde para América Latina e para as Caraíbas, preparado pela Organização Panamericana da Saúde. Entendemos ser prioritária a aplicação, a nível continental, de uma estratégia que permita prevenir no futuro a difusão de epidemias como a da cólera, ou impedir que esta ou outras doenças se tornem endêmicas. Foi considerada a constituição de um fundo de pré-investimento para o lançamento deste Plano.

26. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento adotou um amplo e profundo conjunto de decisões que instauram um novo paradigma de cooperação internacional. A Declaração do Rio de Janeiro e a Agenda 21 constituem a base de um processo que irá substituir progressivamente as concepções tradicionais do desenvolvimento e da

proteção do Meio Ambiente, bem como a cooperação existente nesses campos. O seu resultado será a plena realização do conceito de desenvolvimento sustentável. A Conferência, primeiro grande encontro da Comunidade Internacional num mundo politicamente transformado, marca o início de um sistema que substitui o confronto pela cooperação. Esta associação igualitária do Norte e do Sul adquire um significado especial no contexto ibero-americano.

Os países ibero-americanos deverão agir, interna e externamente, para que os compromissos assumidos na Conferência do Rio possam converter-se em prontas realidades. Neste sentido, realizar-se-ão todos os esforços possíveis para que as negociações destinadas ao seu cumprimento possam ter êxito já na 47ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Neste campo, são acolhidas com grande interesse as iniciativas brasileira, costarriquenha e mexicana de criarem, respectivamente, um Centro Internacional de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho Planeta Terra e uma Sociedade Ibero-Americana de Biologia Comparada. Igualmente a proposta espanhola de utilizar a sua experiência de cooperação neste campo com projetos concretos.

### **Convocatórias, Apoios e Outras Iniciativas**

27. Anotamos com satisfação a criação, neste último ano, de mecanismos nacionais de proteção dos direitos humanos em vários países membros. Convocar-se-á um encontro dos seus representantes para an-

tes do final de 1992, com o intuito de trocar experiências e estabelecer vias de comunicação entre os mesmos.

Salientamos igualmente, com satisfação, o desenvolvimento do sistema regional de proteção dos direitos humanos e a efetividade da sua aplicação. A cooperação entre o sistema europeu da proteção dos direitos humanos e o interamericano foi exemplar e deve continuar a ser desenvolvido.

28. Proclamamos que o futuro da Comunidade Ibero-Americana tem nas suas crianças e nos seus jovens um patrimônio de incalculável valor que exige a devida atenção. Foi isso que quisemos sublinhar nesta Cimeira mediante a aprovação dos diversos programas educativos. Agradecemos igualmente o relatório preparado pela Unicef como contribuição para esta Cimeira, nomeadamente pelo que diz respeito ao acompanhamento e execução dos Planos Nacionais de Ação.

A Conferência acolheu com satisfação a proposta apresentada pelo Brasil para colaborar com os demais países ibero-americanos na transferência da sua experiência na área da educação básica com os «Centros Integrados de Apoio à Criança»(CIACs).

29. Apoiamos a convocação da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social que a Assembléia Geral das Nações Unidas deve aprovar neste ano, como uma forma de considerar ao mais alto nível a urgente melhoria da qualidade de vida e o progresso social da humanidade.

30. Preocupados pela urgência de elaborar e aplicar no âmbito ibero-americano uma política global para o controle da síndrome de imunodeficiência adquirida, recomendam a convocação, se possível antes de julho de 1993, de uma conferência de Ministros da Saúde ibero-americanos. A Cimeira acolhe com satisfação o oferecimento do Brasil para sediar a conferência.

31. É acolhida com interesse a iniciativa de criação do «Fundo Argentino de Cooperação Horizontal» no âmbito da OEA, que permitirá que a Argentina desenvolva ações de assistência e cooperação no Sistema Interamericano, confirmando assim a sua vontade de colaborar nos processos de desenvolvimento dos países da região.

32. Valorizamos especialmente a realização das Conferências Internacionais de Direitos Humanos, de População e Desenvolvimento e sobre a Mulher e o Desenvolvimento. Apoiamos, igualmente, a proposta do Secretário-Geral das Nações Unidas para convocar uma Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento. Nessas grandes conferências propomos fazer um esforço de concertação para apresentarmos posições comuns.

Destaca-se a importância da adoção, por parte da XI Cimeira de Presidentes da América Central, em 13 de dezembro de 1991, do «Compromisso de Tegucigalpa» para o Desenvolvimento Humano que estabelece prioridades, estratégias e ações na região em favor da infância, a juventude, a mulher, a luta contra a pobreza e a solução das necessidades básicas dos centro-americanos.

33. Tomamos nota da possibilidade de que na próxima Cimeira sejam examinados projetos ligados à modernização do Estado e à criação de um Centro para a formação e pesquisa em questões de administração pública, bem como do desenvolvimento dos transportes e das telecomunicações Ibero-Americanas.

No primeiro destes campos ter-se-ão presentes as conclusões da próxima reunião de Ministros Ibero-Americanos de Justiça, especialmente na formação de recursos humanos.

Apoiamos os projetos de formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos para a diplomacia nos países ibero-americanos. Nomeadamente, aqueles que promovam programas que visam a profissionalização do Serviço Exterior, condição indispensável para se melhorar a capacidade de atuação diplomática dos países da Comunidade Ibero-Americana.

A Conferência tomou em consideração a sugestão do Paraguai de submeter a estudo da próxima Cimeira um programa de estímulo do hábito de leitura.

34. A Conferência agradeceu à Secretaria *pro tempore* a apresentação de um relatório, no qual se informa das iniciativas surgidas de diversos setores sociais, públicos e privados, pelo fato de proporcionarem verdadeira densidade de contatos e intercâmbios à comunidade Ibero-Americana.

Tomou nota das conclusões do encontro que celebram em Madri, de 20 a 24 de julho, os Presidentes de Organizações Empresariais Ibero-Americanas, encorajando-os a continuarem os seus encontros,

orientando-os para o estímulo dos investimentos na América Latina. Tomou nota, igualmente, da reunião de sindicatos ibero-americanos em Madri, em 19 de julho, cujas conclusões foram apresentadas à Cimeira.

Igualmente recebeu com interesse o documento final do encontro que celebraram em Cáceres de sete a nove de julho, conclusões estas que se encontram de acordo com os objetivos de Guadalajara e com os trabalhos de Madri.

35. Manifestamos a nossa satisfação pelo Relatório das Comissões Nacionais para o Quinto Centenário, no fim de uma intensa e frutífera década de trabalhos, no qual figuram numerosos programas de cooperação impulsionados pelas nações Ibero-Americanas para a comemoração do meio milênio decorrido desde o dia 12 de outubro de 1492.

36. Os Chefes de Estado e de Governo manifestam o seu reconhecimento a S.M. o Rei D. Juan Carlos e ao Presidente do Governo, Exmo. Sr. Felipe González pela amável hospitalidade que o povo espanhol lhes ofereceu durante a celebração da II Cimeira Ibero-Americana e agradecem a excelente organização que as autoridades espanholas deram a esta Conferência.

Os países da Comunidade Ibero-Americana felicitam o Governo de Espanha, Secretaria *pro tempore* da II Cimeira, pela sua contribuição decisiva para o êxito desta reunião e o conteúdo efetivo dos programas aprovados no seu âmbito.

37. Agradecemos e aceitamos com grande satisfação o oferecimento realizado pelo

Primeiro-Ministro de Portugal de que o seu país seja sede da Cimeira Ibero-Americana em 1998.

38. Convocamos a próxima Cimeira de 1993 em Salvador da Bahia, no Brasil.

Madri, vinte e quatro de julho de 1992.

## **Anexo**

### **Programas de Educação**

#### *Programa de Televisão Educativa Ibero-Americana*

##### *1. Localização do programa*

A missão América de Hispasat, além de programas de conteúdo geral, contempla a emissão via satélite de um Programa de Televisão Educativa Ibero-Americana. Este programa poderá ser transmitido por outros satélites ibero-americanos quando estiverem disponíveis.

##### *2. Definição do projeto*

A programação, de três horas diárias, centrar-se-á nas áreas de educação para a saúde, formação permanente e ocupacional, cursos de alfabetização e apoio a cursos universitários de pós-graduação.

Neste momento, conta-se com produção, em parte espanhola e em parte proveniente de outros países ibero-americanos, para cobrir um ano de emissões.

De 10 a 12 de junho foi celebrado um encontro em Badajoz, no qual foram aprovados a ata de fundação e os estatutos da Associação de Usuários do Programa de Televisão Educativa Ibero-Americana. Foi escolhido um Conselho de 13 membros, cuja composição é a seguinte:

- Instituto de Cooperação Ibero-Americana (ICI).
- Instituto Colombiano para o Fomento da Educação Superior (ICFES).
- Ministérios da Educação e Ciência de Espanha.
- Universidade Pontifícia Católica do Chile.
- Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).
- Universidade Politécnica de Madri.
- Ministério da Educação de Cuba.
- Ministério da Educação da Venezuela.
- Ministério da Cultura e da Educação da Argentina.
- Instituto Tecnológico da Costa Rica.
- Universidade de San Marcos do Peru.
- Instituto da Comunicação/Universidade de Murcia.
- Ministério da Educação de El Salvador.

Decidiu-se, também por votação, que o Presidente fosse o Exmo. Sr. Luis Antonio Barry, Secretário da Educação do Ministério da Cultura e da Educação da República Argentina.

### 3. Prazos

Em agosto será lançado o satélite Hispasat. Nos primeiros meses de 1993, começará a ser emitida uma programação-piloto.

#### *Programa Mutis*

*(Mobilidade Universitária de Terceiro Ciclo para Ibero-Americanos)*

#### 1. Definição do programa

O objetivo principal é o de proporcionar bolsas de estudos para a realização de cursos de pós-graduação, especialmente nas matérias mais ligadas aos problemas do desenvolvimento.

Estas ações podem ser complementadas com outras que reforcem a cooperação interuniversitária, como por exemplo o intercâmbio de docentes.

Os estudos seriam realizados numa série de instituições docentes de especial prestígio, selecionadas em toda a Ibero-América. Seria preciso acordar um processo de seleção destes centros. Igualmente, seria necessário identificar as especialidades acadêmicas que se consideram prioritárias para a concessão das correspondentes bolsas de estudos.

#### 2. Alcance do programa

Implicaria a mobilidade de 800 pós-graduados ibero-americanos por ano.

O Fundo aprovado para este fim cobriria as despesas de matrícula, alojamento e diárias, pagando os países beneficiários a viagem dos seus estudantes para os centros de estudos selecionados. Pode prever-se que a contribuição de algum país para este programa seja efetuada mediante a isenção das despesas de matrícula na instituição docente correspondente.

As linhas gerais deste programa foram aprovadas na reunião dos Ministros da Educação de Guadalupe.

#### 3. Organização

Os cinco países anfitriões e a Secretaria-Geral da OEI formarão uma Comissão, que poderia ser ampliada de acordo com

as propostas dos Ministros da Educação em Guadalupe. Esta Comissão encarregar-se-á da seleção das instituições docentes que irão acolher os beneficiários das bolsas de estudos, da identificação das especialidades prioritárias e de obter e coordenar os apoios técnicos e financeiros de que este projeto precisa.

A fim de que o programa possa ser iniciado sem demora, aceita-se o oferecimento de Espanha de arcar substancialmente com as despesas do mesmo durante uma etapa de lançamento, cuja duração estimada é de três anos. Espanha fornecerá também a infra-estrutura e as facilidades necessárias para manter a Secretaria do programa, de cuja gerência irá encarregar-se com a assessoria da citada Comissão.

#### 4. Prazos

O programa poderia vir a entrar em funcionamento no decorrer de 1993.

#### *Programas de Alfabetização*

##### 1. Definição do programa

Este programa tenciona ser uma contribuição para a luta contra o analfabetismo, embora sendo marcados desde o início objetivos limitados. Visaria, portanto, conseguir uma diminuição significativa das atuais taxas de analfabetismo nas áreas com índices mais altos.

A Comissão a qual fizemos referência quando citamos o programa MUTIS encarregar-se-á de preparar a seleção das duas áreas nas quais o analfabetismo for um problema mais crítico. Esta Comissão ajudará a Espanha no desempenho da gerência do programa e coordenará os

apoios técnicos e financeiros necessários. Numa primeira etapa de lançamento, cuja duração estimada é de três anos, e a fim de que o programa possa ser iniciado sem demora, aceita-se o oferecimento de Espanha de arcar com as despesas substanciais do mesmo.

O programa seria levado a cabo com a assessoria da Unesco, e a execução do mesmo ficaria a cargo do Ministério da Educação do país beneficiado, em colaboração com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional.

A contribuição dos diferentes países incluiria, além da sua contribuição financeira, a criação dos materiais para a formação dos professores e o eventual envio de especialistas para a assessoria *in situ* dos responsáveis pela aplicação do programa em cada país. Aguardam-se iniciativas de outros países neste mesmo sentido.

#### 2. Alcance e prazos

Tentar-se-ia reduzir o analfabetismo em vinte a vinte e cinco por cento no decorrer de cinco anos nas duas áreas selecionadas.

#### *Programas de Cooperação Científica e Tecnológica*

##### 1. Definição do programa

O impulso destes programas responde ao objetivo formulado na rubrica V da Declaração de Guadalajara, que se refere à promoção de um «mercado comum do conhecimento».

As consultas com os países participantes no programa CYTED (Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento) confir-

maram o interesse de que este prossiga para além deste ano. A experiência acumulada nos seus oito anos de existência, o seu caráter multilateral, que abrange todos os países ibero-americanos, e o fato de ter participado das suas atividades um número considerável de cientistas ibero-americanos, garantem a conveniência de prolongar e reforçar este programa, a partir das diretrizes marcadas pelo Comitê Internacional de Avaliação reunido em março último. Os Ministros da Educação Ibero-Americanos, após a sua reunião em Guadalupe e Sevilha de 19 a 21 de junho, decidiram solicitar à Cimeira o apoio institucional para a continuidade deste programa.

Recentemente foi lançado, por iniciativa da Venezuela, o Plano Bolívar, como um instrumento de âmbito latino-americano para a cooperação tecnológica. Embora o seu campo de atuação coincida com os denominados projetos de inovação Iberoeca do CYTED, os responsáveis de ambos os programas começaram a realizar consultas para subscrever um convênio entre ambos que garanta a coordenação e a complementariedade dos dois programas.

## 2. Prazos

A Assembléia Geral do Programa CYTED, prevista para o fim de setembro de 1992, com a assistência das máximas autoridades da política científica dos vinte e um países participantes, pode oferecer a ocasião para que se aprove formalmente o novo quadro de atuação do programa após o ano 92. Igualmente, oferece a oportunidade de analisar os termos em que seria levado a cabo o acordo de coordenação com o Plano Bolívar.

### *Nota da Secretaria Pro Tempore O Programa Mutis de Intercâmbio de Pós-graduados*

Ao contribuir o México com quatrocentas bolsas de estudos, conforme anunciou na sessão de trabalho da manhã de hoje o Presidente Salinas de Gortari, o Programa MUTIS implica, já no seu início, a mobilidade de oitocentos pós-graduados.

Isso representa uma contribuição mexicana de grande importância, que permite duplicar o alcance inicialmente previsto para este programa.

Madri, 24 de julho de 1992

*Celso Lafer*

## ***Brasil-Emirados Árabes Unidos***

### **Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira**

Troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Fi-

nanceira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos. Dia 7-12-1992, às

15h30m. Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Emirados Árabes Unidos no Brasil, Abdu Aziz Nasser Rahma Al-Shamsi, firmam, nesta cerimônia, a Ata de troca de instrumentos de ratificação do Acordo — entre os dois países — de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Técnica e Financeira.

#### **Ata da Troca de Instrumentos de Ratificação do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Técnica e Financeira**

O Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Emirados Árabes Unidos no Brasil, Abdul Aziz Nasser Rahma Al-Shamsi, reuniram-se em Brasília, em 7 de dezembro de 1992, em cerimônia no Ministério das Relações Exteriores para a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Técnica e

2. Assinado em Brasília, em 11 de outubro de 1988, o Acordo foi ratificado recentemente e entra em vigor na data de hoje, na forma de seu artigo VIII, em razão desta cerimônia.

3. Trata-se do primeiro ato bilateral celebrado entre o Governo do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos.

4. Entre outras disposições, fica criada, pelo Acordo, uma Comissão Mista de Cooperação que se reunirá periódica e alternadamente no território de cada país.

Financeira, firmado em Brasília, em 11 de outubro de 1988.

Após verificarem a perfeita forma dos mencionados instrumentos, procederam à sua troca. Em consequência, o Acordo entra em vigor a partir da data de hoje, de conformidade com o estabelecido no primeiro parágrafo de seu artigo VIII.

Em fé do que, firmaram a presente Ata em dois originais, nos idiomas português e árabe, sendo ambos os textos igualmente autênticos. ■





# Comunicados e Notas

## *Aplicação de sanções pela ONU à Líbia*

Seguem os seguintes documentos relativos à aplicação de sanções pela ONU à Líbia.

1. Comunicado de imprensa;
2. Tradução não oficial de nota à imprensa distribuída pela Corte Internacional de Justiça;
3. Resolução 748 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou, em 31 de março último, a Resolução 784, que determina a todos os Estados a imposição, a partir de 15 de abril, e por prazo indefinido, de uma série de restrições ao relacionamento com a Líbia, com vistas a obter que aquele país atenda aos dispositivos contidos na mesma Resolução 784. As restrições em questão foram estabelecidas com base no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e têm, portanto, caráter mandatório.

4. A respeito, a Corte Internacional de Justiça, reunida na Haia, estabeleceu que os Estados estão obrigados a aceitar e executar as decisões do Conselho de Segurança de acordo com o artigo 25 da Carta das Nações Unidas e que esta obrigação estende-se à decisão contida na Resolução 784.

5. Em consequência, o Presidente da República assinou, na data de hoje, decreto que dispõe sobre a execução em território nacional da Resolução 784.

6. O Governo brasileiro esclarece que:

- Com relação ao parágrafo 4A da Resolução 784, referente a comunicações aéreas com a Líbia, não existe ligação aérea direta entre o Brasil e aquele país, seja por empresa brasileira, seja por empresa líbia ou de terceira bandeira e nenhuma rota de empresa brasileira compreende o sobrevôo do território líbio;
- Com relação ao parágrafo 4B, referente a vínculos com a Líbia no setor aeronáutico, a Embaixada do Brasil em Trípoli notificou dos termos da Resolução os brasileiros que vinham trabalhando na Líbia, sob contrato, a título individual, como técnicos em manutenção de aeronaves para a Libyan Arab Airlines, os quais já anunciaram sua disposição de deixar aquele país;
- Com relação ao parágrafo 5, referente a vínculos de natureza militar com a Líbia, não há atividades de cooperação militar com aquele país;
- Com relação ao parágrafo 6A, referente ao relacionamento diplomático e consular com a Líbia, determinou-se retirada do Conselheiro e do Adido Financeiro da Embaixada da Líbia no Brasil;
- Com relação ao parágrafo 6B, referente ao fechamento de escritórios da «Libyan Arab Airlines», não existe escritório da empresa no Brasil;

- Com relação ao parágrafo 6C, referente às medidas quanto aos cidadãos líbios envolvidos em atos de terrorismo internacional, sua implementação prática dependerá do recebimento de lista, que

deverá ser fornecida pelo Comitê criado pela Resolução 784, dos nacionais líbios que se enquadrem naquela situação e que, por isso, tenham entrada proibida em outros países.

### **Nota à imprensa distribuída pela Corte Internacional de Justiça (Tradução não-oficial)**

Por 11 votos a 5, a Corte votou no sentido de que as circunstâncias do caso não são de tal forma que exijam o exercício de seu poder nos termos do artigo 41 do Estatuto para indicar medidas provisórias.

A Líbia havia solicitado à Corte que indicasse as seguintes medidas:

- a) proibir o Reino Unido e os Estados Unidos, respectivamente, de praticar qualquer ação contra a Líbia destinada a coagir ou compelir a Líbia a entregar as pessoas acusadas a qualquer jurisdição fora da Líbia;
- b) assegurar que nenhuma medida seja adotada no sentido de prejudicar de qualquer forma os direitos da Líbia com relação aos procedimentos legais que sejam objetos da demanda da Líbia.

A Líbia, os Estados Unidos e o Reino Unido como membros das Nações Unidas estão obrigados a aceitar a executar as decisões do Conselho de Segurança de acordo com o artigo 25 da Carta. A Corte, que se encontra na fase de proceder quanto a medidas provisórias, considera que, à

primeira vista, esta obrigação se estende à decisão contida na Resolução 784 e que, de acordo com o artigo 103 da Carta, as obrigações das partes a esse respeito prevalecem sobre suas obrigações sob qualquer outro acordo internacional, inclusive a Convenção de Montreal. Não tendo a Corte nesse momento sido convocada para determinar definitivamente efeito legal da Resolução 784 do Conselho de Segurança, considera que, qualquer que seja a situação prévia à adoção da resolução, os direitos invocados pela Líbia nos termos da Convenção de Montreal não podem ser vistos agora como apropriados para a proteção através da indicação de medidas provisórias.

#### **Votos**

##### **■ *A favor***

Japão, Reino Unido, Polônia, Itália, EUA, China, Noruega, Rússia, França, Guiana, Venezuela.

##### **■ *Contra***

Argélia, Sri Lanka, Madagascar, Nigéria, Juiz *ad hoc* Líbia.

## Resolução nº 748 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas

### O Conselho de Segurança

*Reafirmando* sua Resolução nº 731, de 21 de janeiro de 1992.

*Tomando* nota dos relatórios do Secretário-Geral (S/23574 e S/23672).

*Profundamente* preocupado com o fato de o Governo líbio não ter dado, ainda, uma resposta completa e efetiva às solicitações contidas na Resolução 731, de 21 de janeiro de 1992.

*Convencido* de que a eliminação dos atos de terrorismo internacional, incluídos aqueles de que participam Estados direta ou indiretamente, é indispensável para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

*Recordando* que, em declaração proferida em 31 de janeiro de 1992, por ocasião da reunião do Conselho de Segurança em nível de Chefes de Estado ou de Governo, os membros do Conselho expressaram sua profunda preocupação com os atos de terrorismo internacional e sublinharam a necessidade de que a comunidade internacional se ocupe eficazmente de todos esses atos.

*Reafirmando* que, em conformidade com o princípio enunciado no parágrafo 4 artigo 2 da Carta das Nações Unidas, todo Estado tem o dever de se abster de organizar ou instigar atos de terrorismo em outro Estado, de colaborar com tais atos, deles participar, ou de consentir com atividades organizadas em seu território para a perpetração de tais atos, quando estes impliquem uso ou ameaça de uso da força.

*Declarando*, nesse contexto, que o fato de que o Governo líbio não demonstre, mediante ações concretas, sua renúncia ao terrorismo e, em particular, o fato de que continue sem responder completa e efetivamente às solicitações contidas na Resolução 731 (1992) constituem uma ameaça à paz e à segurança internacionais.

*Decidido* a acabar com o terrorismo internacional.

*Recordando* o direito dos Estados, com base no artigo 50 da Carta, de consultar o Conselho de Segurança quando enfrentem problemas econômicos especiais causados pela aplicação de medidas preventivas ou coercitivas.

*Atuando* em conformidade com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

1. *Decide* que o Governo da Líbia deve acatar de imediato, sem qualquer demora adicional, o parágrafo 3 da Resolução 731 (1992) com respeito às solicitações contidas nos documentos S/23306, S/23308 e S/23309.
2. *Decide* também que o Governo da Líbia deve comprometer-se definitivamente a pôr fim a todas as formas de ação terrorista e a toda assistência a grupos terroristas, e deve demonstrar prontamente, mediante ações concretas, sua renúncia ao terrorismo.
3. *Decide* que, em 15 de abril de 1992, todos os Estados adotarão as medidas que se indicam abaixo, as quais se aplicarão até que o Conselho de Segurança resolva que

o Governo da Líbia tenha dado cumprimento aos parágrafos 1 e 2 acima.

4. *Decide*, além disso, que todos os Estados deverão:

a) negar permissão para a decolagem, pouso ou sobrevôo de seu território a qualquer aeronave que se destine a aterrissar ou haja decolado do território da Líbia, a menos que o vôo em questão tenha sido aprovado, por razão de necessidades humanitárias importantes, pelo Comitê estabelecido no parágrafo 9 abaixo;

b) proibir que, por intermédio de seus nacionais ou a partir de seu território, sejam fornecidos quaisquer aeronaves ou componentes de aeronaves à Líbia, sejam prestados serviços técnicos e de manutenção de aeronaves ou componentes de aeronaves da Líbia, seja certificada a aeronavegabilidade de aeronaves líbias, sejam pagas novas indenizações em virtude de contrato de seguro vigentes e firmados novos seguros de aeronaves líbias.

5. *Decide* também que todos os Estados deverão:

a) proibir qualquer fornecimento à Líbia, por intermédio de seus nacionais ou a partir de seu território, de armas e material correlato de todos os tipos, incluindo a venda ou transferência de armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamentos de polícia paramilitar e respectivas peças de reposição, bem como de quaisquer tipos de equipamento ou insumos e con-

cessão de licença para a fabricação ou manutenção do que precede;

b) proibir que, por intermédio de seus nacionais ou a partir de seu território, se preste à Líbia assessoramento técnico, assistência ou treinamento com relação ao fornecimento, fabricação, manutenção ou uso dos itens mencionados na letra (a) acima;

c) retirar todos os seus funcionários ou agentes que se encontrem na Líbia para assessorar as autoridades líbias sobre questões militares.

6. *Decide* que todos os Estados deverão:

a) reduzir, consideravelmente, o número e o nível do pessoal das missões diplomáticas e postos consulares da Líbia e restringir ou controlar o deslocamento, dentro de seu território, de todo o pessoal que aí permaneça; no caso das missões da Líbia junto a organizações internacionais, o Estado anfitrião poderá, caso julgue necessário, consultar a respectiva organização sobre as medidas necessárias para a aplicação da presente alínea;

b) impedir o funcionamento de todos os escritórios da Libyan Arab Airlines (Linhas Aéreas Árabes Líbias);

c) tomar todas as medidas apropriadas para proibir a entrada ou expulsar os nacionais da Líbia que tenham ingresso proibido em outros Estados ou deles tenham sido expulsos por envolvimento em atividades terroristas.

7. *Exorta* todos os Estados, incluindo os que não são membros das Nações Unidas, e todas as organizações internacionais a

que atuem estritamente de acordo com o disposto na presente resolução, contrato celebrado antes de 15 de abril de 1992 ou por qualquer licença ou permissão antes dessa data.

8. *Pede* a todos os Estados que informem o Secretário-Geral até o dia 15 de maio de 1992 sobre as medidas que tenham adotado para cumprir as obrigações constantes dos parágrafos 3 a 7 supra.

9. *Decide* estabelecer, em conformidade com o artigo 28 de suas regras de procedimento provisórias, um Comitê do Conselho de Segurança, composto por todos os membros do Conselho, para desempenhar as seguintes funções e informar o Conselho sobre seu trabalho, acompanhando suas observações e recomendações:

a) examinar as informações apresentadas em cumprimento do parágrafo 8 supra;

b) solicitar de todos os Estados informações adicionais sobre as ações que tenham tomado para a aplicação efetiva das medidas impostas pelos parágrafos 3 a 7 supra;

c) examinar qualquer informação levada a seu conhecimento pelos Estados sobre as violações das medidas impostas em virtude dos parágrafos 3 a 7 supra e, nesse contexto, formular recomendações ao Conselho sobre os meios para se aumentar a eficácia dessas medidas;

d) recomendar medidas apropriadas de resposta às violações das medidas impostas em virtude dos parágrafos 3 a 7 supra e proporcionar, regularmente, informação ao Secretário-Geral com vistas à sua distribuição geral aos Estados membros;

e) estudar qualquer solicitação apresentada pelos Estados para que se aprovem vãos em razão de necessidades humanitárias importantes, em conformidade com o parágrafo 4 supra, e tomar prontamente uma decisão a respeito;

f) prestar especial atenção a quaisquer comunicações enviadas, em conformidade com o artigo 50 da Carta, por quaisquer Estados vizinhos ou outros Estados, que se defrontem com problemas econômicos especiais, em consequência da aplicação das medidas impostas em virtude dos parágrafos 3 a 7 supra;

10. *Exorta* todos os Estados a cooperarem plenamente com o Comitê no desempenho de suas funções, inclusive proporcionando a informação que possa pedir o Comitê em cumprimento da presente resolução.

11. *Solicita* ao Secretário-Geral que preste ao Comitê toda a assistência necessária e que tome as providências necessárias no Secretariado para tal efeito.

12. *Convida* o Secretário-Geral a seguir desempenhando a função indicada no parágrafo 4 da Resolução 731 (1992).

13. *Decide* que o Conselho de Segurança examinará, a cada 120 dias, ou antes, se a situação o exigir, as medidas impostas em virtude dos parágrafos 3 a 7 supra à luz do cumprimento dos parágrafos 1 a 2 supra pelo Governo da Líbia, levando em conta,

no que convier, os informes apresentados pelo Secretário-Geral com relação ao desempenho da função indicada no parágrafo 4 da Resolução 731 (1992).

14. *Decide* seguir considerando a questão.

■

***Comunicado de imprensa sobre a reunião de trabalho sobre comércio internacional de produtos sensíveis com Missão de Alto Nível dos EUA***

Realizou-se hoje, 28.04.92, reunião de trabalho sobre comércio de produtos sensíveis com Missão de Alto Nível dos Estados Unidos da América;

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e contou com a presença do Ministro de Estado da Educação e do Secretário da Ciência e Tecnologia e do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos.

O lado brasileiro foi coordenado pelo Embaixador Luiz Felipe de Seixas Correa, Secretário-Geral de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores, e contou com a presença de representantes do Ministério da Aeronáutica, do EMFA, das Secretarias da Ciência e Tecnologia e de Assuntos Estratégicos e do próprio Itamaraty.

O lado dos EUA foi coordenado pelo Embaixador Reginald Bartholomew, Sub-Secretário de Estado para Segurança Internacional do Departamento de Estado e contou com a presença do Embaixador Richard Melton, de outros representantes

do Departamento de Estado e dos Departamentos de Defesa e do Comércio, e da Agência para Controle de Armas e Desarmamento.

A reunião deu prosseguimento a encontros entre os dois países sobre a matéria, que vem sendo mantidos desde 1990.

A exemplo dos encontros anteriores, prevaleceu o clima de abertura e franqueza que tem propiciado um excelente diálogo nessa área.

Foram abordadas questões relativas às áreas nuclear, espacial e de armas químicas, biológicas e convencionais.

Os dois lados entendem haver coincidências importantes relativas à não-proliferação de armas de destruição em massa e à exportação de bens sensíveis.

O lado americano manifestou sua satisfação com as iniciativas adotadas pelo Presidente Collor na área de não-proliferação de armas de destruição em massa.

À medida em que essas iniciativas sejam implementadas haverá crescente

agilização e amplitude no intercâmbio de tecnologias avançadas, o que já vem ocorrendo.

Acordou-se dar prosseguimento oportunamente às conversações.

O Embaixador Bartholomew manteve encontros com os Ministros das Relações Exteriores e de Educação e com os Secretários de Ciência e Tecnologia e de Assuntos Estratégicos.

### ***Comunicado de Imprensa sobre a Reunião Ministerial CE/Mercosul***

Comunicado de Imprensa divulgado ao final da Reunião Ministerial CE/Mercosul, que teve lugar dia 2 de maio de 1971, em Guimarães-Portugal:

«Por iniciativa da Presidência e como parte do Conselho Informal de Guimarães, realizou-se reunião no dia 2 de maio entre os Ministros das Relações Exteriores da Comunidade Européia e aqueles dos quatro estados sul-americanos que compõem o Mercosul.

A reunião propiciou amplo intercâmbio de opiniões sobre os processos de integração ora em curso na Comunidade Européia e nos países do Mercosul e evidenciou a existência de interesse mútuo em se aprofundar as relações entre os dois grupos de nações.

Os Ministros puderam notar que os dois lados partilham o objetivo de promover os direitos humanos e os princípios democráticos.

Os Ministros registraram com satisfação os resultados alcançados pelos países do Mercosul na reforma de suas economias. A contenção dos gastos públicos, a redução dos déficits orçamentários e da

dívida externa, a legalização das regras para o comércio exterior, a aceleração das medidas de privatização e a abertura de suas economias para o capital estrangeiro, são todos passos significativos visando o fortalecimento das economias dos países do Mercosul.

Os Ministros reafirmaram o importante papel que terá a integração do Mercosul na manutenção da estabilidade política e econômica e no progresso social naquela região do mundo. Nesse quadro, os Ministros dos Doze confirmaram sua oferta de cooperação e assistência no campo de integração regional.

Os Ministros da Comunidade instaram a Comissão a iniciar os processos que levarão à breve assinatura de acordo interinstitucional entre as duas regiões.

Com vista a aprofundar as relações entre a Comunidade Européia e o Mercosul, os Ministros da Comunidade convidaram a Comissão a preparar para o futuro próximo um documento de discussão examinando as várias maneiras pelas quais as relações da Comunidade com o Mercosul possam ser intensificadas e formalizadas.»

### ***Nota à imprensa sobre a conclusão das negociações relativas ao texto da Convenção sobre Diversidade Biológica***

Após três anos de negociações, envolvendo cerca de cem países, foi concluído em Nairóbi, em 22 de maio passado, o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica. Essa Convenção, juntamente com a Convenção sobre Mudança do Clima, será aberta a assinatura durante a Conferência do Rio.

A Convenção sobre Diversidade Biológica estabelecerá o quadro jurídico para a cooperação internacional visando à conservação da diversidade biológica e à utilização sustentável de seus componentes — organismos vivos terrestres, marinhos e os ecossistemas de que são parte. De acordo com a Convenção, o acesso a esses recursos genéticos deverá ser regulamentado pelos países, e a transferência das tecnologias necessárias a sua conservação e resultante de sua utilização será feita respeitando-se os direitos dos países que as detêm. A Convenção reconhece, como

princípio fundamental, o direito soberano dos países de utilizarem seus recursos naturais, sem prejudicar os recursos dos demais países e do alto mar.

Para o Brasil, um dos maiores possuidores de recursos da diversidade biológica, e com realizações tecnológicas próprias na área de biotecnologia, a Convenção representará a possibilidade de controlar o envio de material genético ao exterior e o aumento da cooperação técnica e científica para o desenvolvimento da biotecnologia em nosso país.

Algumas medidas internas para adiantar as metas previstas na Convenção poderão ser adotadas ainda em 1993, antes mesmo de sua entrada em vigor, que se dará apenas após ratificação por 30 países. Serão estabelecidos um Secretariado interino e um fundo, no âmbito do GEF (Global Environment Facility), do Banco Mundial, para o financiamento de projetos.



### ***Nota à imprensa sobre o Acordo Mercosul/CE***

Foi assinado hoje, em Santiago do Chile, por representantes dos países membros do Mercosul e das Comunidades Européias, Acordo de Cooperação Interinstitucional entre a Comissão da CE e as instituições do Mercosul, que propiciará um amplo intercâmbio de experiências e apoio recíproco entre as duas áreas de integração. Assinou o Acordo pelo Brasil, em representação do Chanceler

Celso Lafer, o Senhor Secretário-Geral de Política Exterior, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.

Esse Acordo, firmado paralelamente à reunião do Grupo do Rio com a CEE, que se realiza na capital chilena, permitirá o desenvolvimento de ampla gama de projetos de cooperação em todos os domínios de integração nos quais a CEE acumulou

vasta experiência nas últimas décadas. A cooperação abrangerá a implementação de ações nas seguintes áreas: intercâmbio de informações, informação de pessoal, assistência técnica e apoio institucional.

O relacionamento especial do Mercosul com a CEE pode ser visto como consequência lógica da identidade de propósitos e objetivos de ambas as áreas de integração, que já se manifestou em dois encontros precedentes entre os Chanceleres das duas regiões, um primeiro encontro realizado em abril de 1991, no Luxemburgo, imediatamente após a assinatura do Tratado de Assunção, e um segundo encontro efetivo em Guimarães, Portugal, no último dia 2 de maio. Em ambas as ocasiões, foi enfatizada a importância da cooperação entre as duas áreas, levando-se em conta, entre outros fatores, a crescente afirmação externa do Mercosul.

No que se refere especialmente à cooperação europeia com o Mercosul, diversos temas estão sendo explorados ou desenvolvidos, nos campos de investimentos e comércio (cumulativamente de origem para fins de SGP, rede de informação de negócios BCNET), tecnologia, energia, turismo e cooperação técnica propriamen-

te dita (aduaneira, normas técnicas, formação de quadros, agricultura, etc.).

À margem do encontro de Guimarães, por exemplo, se decidiu dar prioridade, nesta primeira fase, à cooperação bilateral em matéria de assuntos aduaneiros, normas técnicas e normas fitossanitárias, temas de interesse imediato para fins de harmonização e eliminações de barreiras ao comércio entre os países do Mercosul. Outros setores vêm sendo objeto de projetos específicos de cooperação, cuja implementação será grandemente facilitada pela existência do acordo ora assinado.

Pelo Acordo de Cooperação Interinstitucional, a Comissão Europeia e o Conselho do Mercosul criam um Comitê Conjunto de Culturas, com o objetivo de desenvolver e intensificar o diálogo entre as duas áreas. Tal Comitê será composto por representantes do Grupo Mercado Comum, por um lado, e da Comissão, por outro. O Acordo tem uma duração inicial de três anos, podendo ser reconduzido por períodos adicionais depois disso. Nesse espaço de tempo, o Mercosul terá completado sua fase de transição e, com a confirmação de suas instituições definitivas, poderá concluir com a CEE um acordo abrangente de cooperação.

***Nota à imprensa sobre o Protocolo MRE/CODESUL  
sobre a cooperação fronteiriça***

O Ministro Celso Lafer assinou, hoje, 22 de junho, o Protocolo entre o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul — CODESUL — e o Ministério das Re-

lações Exteriores — MRE — sobre cooperação fronteiriça do Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina.

O documento foi firmado pelos Governadores dos Estados que compõem o CODESUL — Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul — durante reunião realizada em 17 de junho corrente em Curitiba.

Resultado de sugestão apresentada ao MRE pelo CODESUL, o referido Protocolo cria um Grupo de Trabalho entre o MRE e os Governos dos Estados membros do Conselho, a fim de assessorar o Grupo Permanente de Trabalho, criado pelo Protocolo n° 23, no que diz respeito à cooperação e à integração fronteiriças na região Sul.

Nas próximas semanas, deve realizar-se reunião do mencionado Grupo de Trabalho com vistas a examinar os temas específicos da cooperação pretendida e a fim de definir, no menor prazo possível, programa de atuação objetivo e dinâmico.

Em anexo, texto do protocolo em apreço.

### **Protocolo**

Os representantes do CODESUL e do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

Considerando:

- os objetivos do Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai;
- a necessidade de propiciar condições para o desenvolvimento integrado da Região de Fronteira entre os países mencionados e a participação mais ativa desta região no novo espaço econômico ampliado;

- que a fronteira entre esses países é a área onde se integram as forças sociais e econômicas as quais adequadamente coordenadas otimizarão o uso dos recursos favorecendo o desenvolvimento dos quatro países;
- que sendo a referida região a que receberá o maior impacto com a integração, torna-se necessário destacar os interesses regionais em nível de prioridade nacional;
- a necessidade de viabilizar a adaptação de toda a infra-estrutura regional para o processo de integração;
- a experiência existente entre Argentina e Brasil através do Protocolo n° 23, Regional Fronteiriço, do Programa de Integração e Cooperação Econômica.

Decidiu

1) Criar Grupo de Trabalho entre o MRE e os Governos dos Estados membros do Conselho de Desenvolvimento do Sul (CODESUL) como órgão assessor do Grupo Permanente de Trabalho, criado pelo Protocolo n° 23 do Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina.

2) Estabelecer que o Grupo de Trabalho:

- a) terá por finalidade, entre outras, identificação, ação de cooperação e integração regional fronteiriça previstas no item 4, letras a) e e) para eventual negociação no contexto do Grupo de Trabalho Permanente do Protocolo n° 23;

b) visará assegurar a necessária coordenação entre os Comitês de Fronteira e os órgãos estaduais dos Governos integrantes do CODESUL;

c) será o canal institucional para os Governos dos Estados membros do CODESUL transmitirem suas sugestões aos Subgrupos de Trabalho do Mercosul e para desenvolver, junto à Agência Brasileira de Co-

operação, projetos e programas que objetivem o crescimento regional;

3) Determinar que o Grupo se reúna com uma freqüência de, no mínimo, uma vez a cada semestre, podendo aumentar a periodicidade quando se tornar necessário.

Pelo Ministério das Relações Exteriores

Pelos Governos-Membros do CODESUL

### ***Nota à imprensa sobre a Declaração dos Países do Cone Sul***

Os Presidentes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, reunidos em Las Leñas, província de Mendonza, Argentina, no curso do encontro informal celebrado em 26 de junho de 1992, consideraram diversos temas de interesse global e analisaram a evolução positiva e as relações multilaterais no hemisfério. Destacaram a importância de fortalecer os vínculos entre todos os Estados do continente para assegurar a defesa da democracia representativa, lograr um desenvolvimento sustentável tal como proposto na Conferência do Rio, e promover uma justiça social crescente.

Os Presidentes coincidiram que para atingir os referidos objetivos é imprescindível assegurar o pleno respeito do direito e, em particular, dos tratados vigentes entre os Estados. Nesse sentido, ao intercambiar idéias sobre a recente decisão da Suprema Corte de Justiça dos Estados Unidos, expressaram sua preocupação pelas suas conseqüências e decidiram solicitar ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos que solicite ao Comitê Jurídico Interamericano que emita parecer sobre a juridicidade internacional dessa decisão.

### ***Comunicado de imprensa sobre a decisão da indústria norte-americana de apresentar petições antidumping e anti-subsídios contra exportações brasileiras***

O Governo brasileiro lamenta profundamente a decisão da indústria norte-americana de apresentar, ao Departamento de Comércio, novas petições antidumping e

anti-subsídios contra as exportações de mais de 20 países, inclusive o Brasil. Considera o Governo brasileiro que tais medidas são essencialmente de cunho protecio-

nista e configuram uma erosão do sistema multilateral de comércio, pois contrariam aos objetivos e espírito da Rodada Uruguaí do GATT. No caso específico do Brasil, a iniciativa da indústria norte-americana afigura-se ainda mais injustificada à luz do reduzido nível de participação brasileira no mercado dos EUA e do fato de que as exportações brasileiras para os EUA têm declinado sensivelmente nos últimos três anos.

O Governo brasileiro espera que o Governo norte-americano não venha a acolher as petições de sua indústria, uma vez que a iniciação de novos processos *antidumping* e anti-subsídios podem incidir negativamente sobre a reestruturação do setor siderúrgico brasileiro e a liberalização comercial ora em curso, além de comprometer os esforços de negociação do Acordo Siderúrgico Multilateral em Genebra.

### ***Nota à imprensa sobre a conclusão das negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Rússia***

1. Foram concluídas em Moscou, no último dia 9, as negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e a Rússia, o qual viabilizará o estabelecimento de ligação aérea direta entre os dois países.

2. O instrumento negociado possibilitará operações regulares de passageiros, carga aérea e mala postal, a serem exploradas por empresas designadas pelas Partes. Estão previstas ligações entre o Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Porto Alegre e Moscou e São Petersburgo, com escalas intermediárias na Europa, África e Oriente Médio. As referidas operações poderão ser ampliadas pelo transportador brasileiro para pontos na Ásia, via a rota transiberiana, e pela empresa russa, para escalas em países ao sul do Brasil. Foram autorizadas,

inicialmente, duas freqüências semanais para cada empresa designada, devendo os serviços serem inaugurados no começo de 1993.

3. O Acordo Aéreo deverá ser formalmente assinado, em data e local a serem, proximamente, acordados pelas Chancelarias.

4. A conclusão das negociações aeronáuticas com a Rússia representa a formalização das relações bilaterais no campo do transporte aéreo comercial e culmina todo um esforço diplomático desenvolvido ao longo dos últimos cinco anos. O Acordo Aéreo deverá constituir-se em instrumento para a ampliação e adensamento das relações econômicas, comerciais, culturais e de turismo entre o Brasil e a Federação da Rússia.

## ***Nota à imprensa sobre a ratificação do Protocolo Adicional I do Tratado do Tlatelolco pela França***

O Governo brasileiro tomou nota, com grande satisfação, do depósito, pelo Governo da França, em 24 de agosto corrente, do instrumento de ratificação do Protocolo Adicional I do Tratado para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, o Tratado de Tlatelolco.

No dia 26, as Partes Contratantes do Tratado aprovaram as emendas a seu texto propostas por Argentina, Chile, México e Brasil. As referidas emendas tinham por objetivo aperfeiçoar e atualizar algumas cláusulas do Tratado, que data de 1967, sem alterar seus princípios e objetivos. Com a aprovação dessas emendas, que asseguram um mecanismo eficiente e equilibrado de verificação e controle sob a égide do Tratado de Tlatelolco, completa-se também o terceiro passo acordado pelos Presidentes Collor e Meném na Declaração de Foz do Iguaçu, de 28 de novembro de 1990.

Com a aprovação das emendas e do depósito da ratificação do Protocolo Adicional I pela França, abrem-se as portas para a rápida entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco em toda a região. Nesse sentido, o Chefe da Delegação do Brasil à reunião fez a seguinte declaração:

«Em nome dos países proponentes originais das emendas ao Tratado de Tlatelolco que esta Conferência vem de aprovar, desejo expressar o profundo reconhecimento às nações irmãs da América Latina e do Caribe pela ma-

neira ágil e solidária com que se processou esta reunião.

Formulamos também um agradecimento muito especial ao Governo do México por todas as medidas que tomou, com tanta eficiência, para que nosso encontro se realizasse com a presteza e com o êxito que almejávamos. Do mesmo modo, manifestamos nossa gratidão à Secretaria da Opanal por sua inestimável cooperação aos trabalhos aqui realizados.

Nesta ocasião, em nome dos Governos da Argentina, do Brasil e do Chile, tenho a honra de fazer a seguinte declaração:

‘Os Governos da República da Argentina, da República Federativa do Brasil e da República do Chile:

Considerando que o parágrafo 2 do artigo 28 do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina prevê que todos os Estados signatários têm o direito imprescritível de dispensar no todo ou em parte os requisitos contidos no parágrafo 1 do artigo 28 e que podem fazê-lo por meio de uma declaração que será anexada a seu respectivo instrumento de ratificação, a qual pode ser formulada tanto à época do depósito do referido instrumento como subsequente.

Declaram que, tão pronto os três países tenham completado os procedimentos de ratificação do texto do

Tratado para a proscricção das Armas Nucleares na América Latina, tal como emendado, dispensarão todos os requisitos ainda não cumpridos a que se refere o parágrafo 1 do artigo 28 do Tratado'.

O Governo brasileiro considera que sua plena participação no sistema do Tratado de Tlatelolco serve aos propó-

sitos de consolidar a adesão do Brasil a mecanismos internacionais eficazes e equitativos de não-proliferação e completa a ampla gama de compromissos bilaterais do Brasil com os usos exclusivamente pacíficos da energia e com todas as formas transparentes, universais e não-discriminatórias de controle da proliferação nuclear.»

### *Nota à imprensa sobre o anúncio pelo Governo norte-americano de exportações subsidiárias de trigo*

Em reunião realizada no Palácio Itamaraty, na tarde do dia de ontem, os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Economia, Fazenda, Planejamento, Agricultura e Reforma Agrária examinaram a situação criada pelo anúncio norte-americano sobre exportações subsidiadas de trigo, inclusive para o Brasil.

O Governo brasileiro vê com preocupação o anúncio feito pelo Governo norte-americano de sua intenção de exportar cerca de 30 milhões de toneladas de trigo subsidiado. O Governo brasileiro considera que tal operação é prejudicial aos objetivos compartilhados pelos dois países na Rodada Uruguai de liberalização do comércio mundial de produtos agrícolas e de

eliminação das práticas de subsídio em tal comércio.

Consistentemente com as posições acima expressas o Governo brasileiro indica que não tem intenção de realizar importações de trigo subsidiado de qualquer origem.

Com relação a eventuais importações por parte do setor privado o Governo brasileiro ressalta a existência de legislação que visa a coibir práticas desleais de comércio e que dá direito ao setor que se sinta atingido por importações de produtos agrícolas subsidiados e que ameacem ou causem dano à produção nacional a solicitar, em consonância com o GATT, a abertura de investigação que poderá levar à imposição de direitos compensatórios.

### ***Governo brasileiro felicita Canadá, EUA e México pela assinatura do Nafta***

O Governo brasileiro felicita os Governos do Canadá, dos EUA e do México pela conclusão das negociações do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta).

O Governo brasileiro, consciente da importância dos mercados dos três países para as exportações brasileiras, espera que o Nafta promova o crescimento e a liberação dos fluxos de comércio dos países extra-zona, em especial dos países latino-americanos, com a nova área de livre comércio, e contribua para o êxito a curto prazo da Rodada Uruguaí do GATT e para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio.

O Governo brasileiro declara sua intenção de buscar, em consonância com seus parceiros do Mercosul, aprimorar seus laços comerciais com os países membros do Nafta, aumentando os fluxos comerciais nos dois sentidos.

Com base nas informações preliminares disponíveis e nos estudos realizados ao longo do processo negociador, e enquanto se aguarda a divulgação do texto do acordo, proceder-se-á a análises das consequências do Nafta sobre o comércio exterior brasileiro, para o sistema comercial da Aladi e sobre o Mercosul.

### ***Posição brasileira sobre a Lei Torricelli***

Promulgação pelo Governo dos EUA da «Lei sobre a Democracia em Cuba» (Lei Torricelli). Posição brasileira.

O Governo brasileiro manifesta preocupação com a promulgação pelo Governo dos Estados Unidos, em 23 de outubro último, de lei que estende às subsidiárias de empresas norte-americanas sediadas em terceiros países as sanções aplicadas a empresas estadunidenses que comerciem com Cuba. A referida lei estabelece outras restrições como a proibição de entrada em portos norte-americanos, por um prazo de

180 dias, de navios que tenham aportado em Cuba.

O Governo brasileiro está avaliando as implicações dessa legislação, à luz do Direito Internacional e dos interesses de empresas brasileiras, no entendimento de que os vínculos comerciais de empresas sediadas no Brasil com terceiros países devem ser regulamentados tão-somente pelas leis brasileiras, pelos tratados internacionais em vigor para o Brasil e pelas decisões dos organismos internacionais dos quais o Brasil é membro.

## *Eleição do Brasil para o Conselho de Segurança das Nações Unidas*

Em 27 de outubro, no curso dos trabalhos da XLVII Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, o Brasil foi eleito para ocupar um dos assentos não-permanentes no Conselho de Segurança, com mandato de dois anos a iniciar-se em primeiro de janeiro de 1993.

A candidatura brasileira teve o endosso da unanimidade dos países do Grupo da América Latina e Caribe, e o Brasil foi, assim, apresentado à Assembleia Geral como candidato do Grulac (grupo regional latino-americano e caribenho). Os demais membros não-permanentes eleitos foram Espanha, Djibuti, Nova Zelândia e Paquistão.

O Brasil foi membro do Conselho de Segurança há três anos, no período 1988-1989. Eleito pela sétima vez, o Brasil — como o Japão — é o país que mais mandatos cumpriu como membro não-permanente.

A eleição é evento político internacional de extrema relevância, pois o Conselho de Segurança é o órgão incumbido pela Carta das Nações Unidas da responsabilidade principal pela manutenção da paz e da segurança internacionais. No cumprimento de suas atribuições, o Conselho toma iniciativas no campo da solução pacífica de controvérsias e comanda a ação das Nações Unidas em casos de ameaça à paz, rompimento da paz e agressão. O

Conselho de Segurança tem tido participação crescente no equacionamento das principais crises de segurança internacional da atualidade. Sob seu controle desenrolam-se presentemente mais de uma dezena de operações de paz, com objetivos variados, dentre as quais se destacam a Unprofor (encarregada de criar condições de paz e segurança para a negociação de soluções para a crise iugoslava), a Unavem (que acompanha o processo de paz e as eleições atualmente em curso em Angola), a Onusal (que monitora os acordos de paz entre as partes envolvidas no conflito salvadorenho), a Unikom (que zela pela observância da zona desmilitarizada entre Iraque e Kuaite), e a Untac (encarregada de contribuir para a restauração da ordem e da paz no Camboja e organizar eleições livres no país). Foi, também, com autorização do Conselho que se desenvolveu a ação aliada contra o Iraque no conflito do Golfo de 1991.

Num momento em que a ONU se torna o principal centro de deliberação coletiva para o reordenamento das relações internacionais pós-Guerra Fria, a participação do Brasil no Conselho de Segurança assegura ao país a possibilidade de atuar mais diretamente no esforço de revitalização e reestruturação das Nações Unidas, particularmente nas questões vitais afetas a esse órgão.

## ***Comunicado de Imprensa sobre a situação dos brasileiros em Angola***

As instruções do Senhor Presidente da República, relativas à evacuação dos cidadãos brasileiros de Angola, estão sendo cumpridas.

A operação de evacuação está em andamento, tendo ontem à noite chegado ao Rio de Janeiro os primeiros aviões, com 412 pessoas.

Há contato permanente do Ministério das Relações Exteriores com a nossa Embaixada em Luanda, onde continua o Embaixador Ruy Pinheiro de Vasconcellos. As informações disponíveis até o momento são de que todo o pessoal da Embaixada se encontra bem. Tampouco há informa-

ções sobre vítimas brasileiras causadas pelo conflito.

No Ministério das Relações Exteriores foi formado um grupo permanente para acompanhar as operações de evacuação, sob a chefia do Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampréia.

As informações sobre o conflito, como suas implicações sobre a situação dos cidadãos brasileiros em Angola, estão sendo avaliadas, para que sejam tomadas as medidas mais adequadas, de acordo com as circunstâncias.

### ***Carta dirigida pelos Presidentes Fernando Collor e Jaime Paz Zamora ao Presidente Carlos Menen, por ocasião da cerimônia de assinatura dos instrumentos jurídicos e diplomáticos que concretizam a venda de gás natural boliviano ao Brasil em 17 de agosto de 1992***

Santa Cruz, Bolívia, 17 de agosto de 1992

Querido Presidente y Amigo:

En ocasión de la Ceremonia de suscripción de los instrumentos jurídicos y diplomáticos que concretan la venta de gas natural boliviano al Brasil, queremos expresarles que lo hacemos en el espíritu común de la integración de América Latina y con el propósito de fortalecer la integra-

ción energética regional, de la cual Argentina, bajo la conducción del querido amigo, el Presidente Carlos Saul Menen, es parte esencial.

Nos es grato manifestarle, en esta oportunidad, los sentimientos de nuestra fraterna amistad.

Ex<sup>mo.</sup> Sr.

*Carlos Saul Menen*

Presidente de la República Argentina

### ***O projeto do «Mercado Comum do Livro Latino-Americano»***

O Governo brasileiro apresentou na Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) um projeto de Acordo para estabelecer o «Mercado Comum do Livro na América Latina».

2. O Acordo possibilitará a importação, livre de gravames, de quaisquer tipos de livros de autores nacionais dos países latino-americanos que o assinarem, desde que sejam impressos e editados nesses países. Ou, em outras palavras, o Acordo lançará o «Mercado Comum do Livro Latino-Americano».

3. Na Aladi já existe um acordo sobre livre circulação de bens culturais, que in-

clui certos tipos de livros. Mas esse acordo é muito tímido, pois só elimina as taxas para livros importados diretamente por bibliotecas, centros de pesquisa e fundações sem fins lucrativos. Ou seja, não inclui as livrarias, as escolas, enfim o leitor comum, o cidadão latino-americano.

4. É para beneficiar direta e imediatamente ao leitor comum, ao cidadão latino-americano, que o Brasil está propondo o «Mercado Comum do Livro», que contribuirá para a solidez do processo de integração da América Latina, divulgando nossos valores, usos e costumes, habilidades e culturas. ■



# Artigos de Jornais

## ***A inserção internacional do Brasil***

(*O Estado de S. Paulo*, 23 de maio de 1992, Caderno «Espaço Aberto», página 2)

Celso Lafer,  
Ministro das Relações Exteriores

O sistema internacional do segundo pós-guerra, que teve como eixo o conflito Leste/Oeste, estruturava-se em torno de duas grandes linhas: a batalha ideológica e o equilíbrio do terror nuclear. Estas linhas, que davam ao sistema uma certa coerência e previsibilidade, desapareceram com o término da Guerra Fria enquanto fatores de organização da vida mundial.

Daí esta nebulosa que caracteriza a conjuntura internacional, que aparece para um país como o Brasil sob a forma de uma mescla simultânea de tendências promissoras e preocupantes. Entre as primeiras, cabe destacar a globalização dos mercados e as oportunidades que oferece: a constituição de uma consciência coletiva de respeito aos direitos humanos, à democracia e ao meio ambiente; a revalorização dos organismos internacionais, em particular a ONU. Entre as segundas, a intensificação dos conflitos étnicos, religiosos e de nacionalidades; o risco de uma guerra comercial entre megablocos tendencialmente protecionista; a aceleração da brecha Norte-Sul. É neste contexto

que a política externa brasileira tem de se mover e se renovar.

Toda proposta de política externa parte da análise simultânea das demandas da sociedade nacional e das oportunidades oferecidas pela conjuntura internacional. A tarefa da diplomacia é a tradução dessas necessidades internas em possibilidades externas. Essa tradução não é nunca literal, mas criativa. Diria, para recorrer, por analogia, a Haroldo de Campos, que se trata de uma transcrição. Constitui um exercício de inteligência e sensibilidade que acrescenta algo de relevante à inserção internacional do País, na medida em que consegue captar com fidelidade os impulsos internos, agregando a esta percepção agilidade para detectar mudanças nas conjunturas mundiais e aproveitá-las.

Com efeito, a atividade diplomática não implica mera submissão dos interesses nacionais ao permissível de cada época histórica da vida mundial. Se é irrealista prescindir de uma análise objetiva da conjuntura internacional a cada momento de sua evolução, seria por outro lado imobi-

lismo imperdoável para um país como o Brasil não ter em mente que o trabalho diplomático transforma, por sua ação, a realidade em que atua, criando sempre novas possibilidades que não estavam dadas.

A diplomacia, enquanto transcrição constante, tem seu tempo próprio. Busca e alcança resultados a curto prazo, mas também trabalha na duração mais longa. Incorpora o passado, ao levar em conta a coerência da tradição, em sua obra aberta de construir o futuro do País.

Esta pequena reflexão teórica permite encaminhar como estou vendo a missão da diplomacia brasileira no acelerado processo internacional em que vivemos. Começo apontando que o Presidente Fernando Collor propôs com clareza a reformulação da agenda interna do País em seu discurso de posse. Esta agenda foi politicamente incorporada pela sociedade brasileira. É com base nela que se debatem hoje as grandes questões nacionais. As ênfases, dependendo dos protagonistas, são certamente diversas, as opções muitas vezes conflitantes, mas o eixo das discussões foi deslocado de forma marcante.

A agenda interna ao mesmo tempo que ganhou vigência por sua adoção por todas as correntes políticas, ganhou atualidade e sincronia transnacional ao incorporar os grandes problemas com que se defrontam hoje quase todas as sociedades: competitividade, modernidade, redefinição do papel do Estado, compatibilização da livre empresa com a responsabilidade social, democracia, promoção dos direitos humanos e preservação do meio ambiente.

No que se refere ao plano internacional, a nova agenda tem como tema unificador, como indicou o Presidente Collor, o da inserção competitiva do País no mundo. A operacionalização no plano externo desta agenda, a partir deste tema-chave, é a tarefa política do Itamaraty.

Esta tarefa requer, como verifiquei desde que assumi o Itamaraty, constante e estreita articulação interna. Em primeiro lugar, com todos os ramos do Executivo. Cito apenas algumas das questões concretas de que me ocupei nestas últimas semanas. O gás boliviano e argentino, importante tema da formulação da matriz energética de nosso país, pede, como já está sendo feito, coordenação com o Ministério das Minas e Energia e com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). O projeto da hidrovía Paraná-Paraguai implica coordenação com o Ministério dos Transportes e com a SAE. Também com o Legislativo a articulação é indispensável, como senti por meio do apoio dado à missão parlamentar ao Peru, enquanto movimento em defesa da democracia no nosso continente. A política externa exige, ainda, enquanto um imperativo da democracia, a articulação com a sociedade civil, no trato do que poderíamos chamar de agenda da opinião pública: um exemplo é o da proteção de brasileiros no exterior, tema cada vez mais importante, como indica a questão dos dentistas brasileiros em Portugal, outro é o dos debates surgidos em torno da concessão de visto ao Dalai Lama.

À dicotomia agenda interna/agenda externa se soma outra de grande relevância em nosso caso, que é nossa própria dico-

tomia interna. O velho tema do Brasil, país de contrastes, ainda não perdeu, infelizmente, sua pertinência. O resultado líquido na área de política externa é o de um país com perfil de atuação internacional extremamente complexo. A solução de nossos problemas de curto e médio prazos depende de cooperação com os países desenvolvidos (financiamento, investimento, acesso a mercados, transferência de tecnologia), enquanto a solução dos problemas de longo prazo — decorrentes de uma divisão internacional do trabalho que não nos atende — pede mudanças da ordem mundial, o que nos aproxima naturalmente de outros países em desenvolvimento com interesses semelhantes.

Temos aí mais um exemplo dos dois tempos coexistentes da diplomacia: um voltado para resultados no prazo mais curto, outro imbuído de uma visão de futuro.

Gostaria de mencionar, brevemente, uma dimensão frequentemente esquecida da política externa em sua vertente de longo prazo, que é a diplomacia cultural. Esta atua qualitativamente no campo dos valores e permite contrapor ao noticiário conjuntural, muitas vezes parcial e equivocado, que se concentra em aspectos seguramente deploráveis, mas transitórios, de nossa realidade a contribuição mais duradoura da civilização brasileira e sua *vis atractiva* para outras sociedades. Por isso a ela darei prioridade em minha gestão.

É em função desta moldura que concebemos o planejamento estratégico do Itamaraty em dois planos complementares:

- o da adaptação criativa;

- e o da ação para a mudança.

Um exemplo da postura de adaptação criativa é a nova atitude brasileira com relação aos regimes existentes de controle de intercâmbio internacional de tecnologias tidas como sensíveis porque têm também aplicação militar: estamos preparados para aceitar procedimentos eqüitativos de controle em troca de acesso a tecnologias; consideramos, portanto, igualmente relevantes a construção da confiança e a verificação, de um lado, e o direito à participação nos fluxos internacionais de alta tecnologia, de outro.

Exemplos de ações de mudança são, no plano econômico mundial, a retomada do tema do desenvolvimento com os novos componentes de preocupação com o meio ambiente e a eqüidade. E, no plano político, a proposta de ampliação dos assentos permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, enquanto um dos ingredientes da democratização do sistema internacional.

O tema recorrente da política externa brasileira em sua nova feição, o desenvolvimento sustentável com justiça social, tem íntima relação com o conceito de democracia enquanto conjunto de regras do jogo adequadas à convivência coletiva e eticamente fundamentadas no respeito aos direitos humanos. A vigência da democracia no Brasil confere legitimidade e vigor à ação diplomática do Brasil no campo dos valores e sustenta politicamente a nossa pregação em prol de uma maior democratização das relações internacionais, que é a consequência externa da democracia no plano interno, como explica Bobbio ao

apontar no nexa entre democracia, direitos humanos e paz.

É neste quadro que o social-liberalismo adquire toda a sua abrangência doutrinária, pois um de seus temas centrais é o de que é em nome da liberdade que se busca mais igualdade e menos privilégios, tanto no plano interno como no internacional. O social-liberalismo reconhece, em poucas palavras, que o mercado, ao não operar no vazio, pede uma ordem que se manifesta numa moldura jurídica e institucional. Esta, por sua vez, só pode resultar de um processo de construção política.

Um exemplo, no campo do comércio internacional e da globalização de mercados, é o esforço que tem sido desenvolvido, com participação intensa do Brasil, na atual Rodada Uruguai do GATT, objetivando elaborar um quadro multilateral estável para uma parte importante dos fluxos internacionais de recursos.

Os dois Brasis a que me referi geram efetivamente, como já pude sentir com nitidez, pautas diplomáticas diversas, que nos aproximam, respectiva, simultânea e complementarmente, dos operadores diplomáticos dos países do Terceiro e do Primeiro Mundo.

Temas do subdesenvolvimento são, entre outros, os ligados à violência contra menores ou a atividades dos garimpeiros nas fronteiras do Norte do País.

Temas do Brasil moderno podem ser exemplificados com as questões do intercâmbio internacional de tecnologias sensíveis e da capacitação científico-tecnológica em sentido amplo, com todas as suas

implicações na área econômica — como é o caso das discussões sobre propriedade intelectual na já mencionada Rodada Uruguai do GATT.

Em síntese, o Brasil, por sua escala e complexidade, é um país que tem interesses globais e, portanto, não deve proceder a adesões excludentes. Precisa, no entanto, estabelecer uma escala de prioridades. Esta pode ser posta em prática por meio do conceito de parcerias operacionais.

As parcerias operacionais identificam pela existência ou possibilidade de operações diplomáticas no curto e médio prazos. Algumas são, por fatores geográficos, históricos e culturais, mais permanentes: América Latina, com seu núcleo no Cone Sul; Estados Unidos; Europa. Outras podem ganhar um novo sentido estratégico, como é o caso do Japão, em função do papel que tende a desempenhar no sistema internacional com base no seu hoje incontestável poderio econômico-financeiro. Também existem relevantes «nichos de oportunidade» no mundo complexo do Oriente Próximo, da Ásia e Oceania, e um importante trabalho a ser feito no continente africano, à luz de novos dados, como a paz em Angola, a independência da Namíbia e as medidas liberalizantes que certamente levarão ao desmantelamento do *apartheid* e ao retorno pleno da África do Sul ao convívio internacional.

Estas parcerias não podem ser excludentes. A assinatura do acordo entre o Mercosul e os EUA, o chamado Acordo Quatro mais um, por exemplo, não impede que se firme documento semelhante com a CEE e, eventualmente, com o Japão.

Trata-se, portanto, de construir e desenvolver parcerias operacionais harmônicas em seu conjunto, e que resultam de uma visão estratégica.

Exemplifico estas idéias tomando como ponto de partida a América Latina, que é nossa circunstância, nossa região-chave, em que operamos tanto bilateralmente, lidando com as especificidades, como multilateralmente, buscando uma inserção competitiva da região como um todo no mundo.

No momento, a região vive a ambigüidade de, ao mesmo tempo, atrair o interesse mundial por seus corajosos programas nacionais de reajuste econômico e pelas potencialidades de intercâmbio que apresenta e de causar alguma preocupação pela fragilidade da democracia em alguns dos países.

A crise econômica e os custos sociais do ajuste econômico que se tomou impositivo têm, efetivamente, estimulado ameaças à democracia, como se viu no Haiti — embora, lá, as causas sejam de tipo diverso — e, sobretudo, na Venezuela e no Peru. É fundamental, para a recuperação econômica e social da região e para sua inserção competitiva, que a estabilidade política se mantenha e projete mundialmente uma imagem de tranqüilidade e previsibilidade, essencial para os cálculos e projeções dos agentes econô-

micos. Foi nesta linha que atuei na reunião da OEA, realizada em Nassau de 17 a 23 do corrente.

Uma palavra final sobre o Mercosul, que se enquadra na diplomacia da integração que é hoje um novo fenômeno global, de que são exemplos a CEE e o projeto do Acordo Norte-Americano de Livre Comércio (Nafta). Esta diplomacia é uma diplomacia da cooperação, em que não mais se colocam os temas tradicionais da guerra e da paz.

O Mercosul é uma plataforma de inserção competitiva da região no plano mundial e representa para as suas partes contratantes, que têm como núcleo o entendimento Argentina-Brasil, uma operação diplomática de alta envergadura. Não se opõe, mas complementa nosso firme engajamento global e constitui um ingrediente importante para aumentar nossa participação nos mercados desenvolvidos e na vida diplomática internacional, como pude sentir no diálogo entre os chanceleres do Mercosul e da CEE, de que participei recentemente, na reunião realizada em Guimarães (Portugal), no dia 2 de maio.

Se, como disse Guimarães Rosa, «toda ação principia mesmo é por uma palavra pensada», estas são as primeiras reflexões sobre a inserção internacional do Brasil que desejava compartilhar com a opinião pública.

## ***A Conferência do Rio***

*(Correio Braziliense, 1º de junho de 1992)*

Celso Lafer  
Ministro das Relações Exteriores

**A** Conferência do Rio de Janeiro, que se inaugura quarta-feira, será sem dúvida o maior evento político-diplomático deste fim de século e, como tal, antecipará parte expressiva da agenda internacional do próximo milênio.

A Conferência terá lugar num mundo totalmente diverso daquele que prevalecia em 1972, quando a comunidade internacional, em Estocolmo, examinou pela primeira vez a questão do meio ambiente a partir de uma perspectiva global. Reforçou-se, sem dúvida, a consciência de um destino comum da humanidade e o sentido de urgência de que se reveste a tarefa de salvar o planeta. Acrescentou-se ao temário de Estocolmo, que fora predominantemente ambientalista, uma nova dimensão: a do desenvolvimento sustentável.

Mais notável ainda é o fato de que entre a convocação da Conferência pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no final de 1989, e sua inauguração no Rio de Janeiro, sofreu o mundo transformações políticas e econômicas cujos contornos definitivos ainda são matéria de debate. Não há dúvida, entretanto, de que tais mudanças atenuaram tendências à confrontação ideológica e militar, permitindo à humanidade uma percepção mais viva de sua unidade.

A diplomacia multilateral e a firme disposição para alcançar soluções de conciliação passaram a ser requisitos fundamentais para a efetiva operação do sistema internacional. A presença de Chefes de Estado e de Governo provenientes das mais diferentes geografias e realidades político-econômicas e a amplitude da temática da Conferência confirmam sua singularidade dentre os eventos políticos que traçam os rumos da cooperação internacional.

A vontade dos governos de se engajarem neste esforço provém do reconhecimento de que o conceito de desenvolvimento sustentável é essencial para a compreensão do mundo em que vivemos, englobando não só o conceito de eficiência na produção de riquezas, mas também a noção de sustentabilidade ambiental.

A Conferência será emblemática de interdependência dos grandes problemas globais, que requerem um conceito de cooperação renovado e aprofundado para sua solução, semelhante ao que ocorre nos campos da proteção dos direitos humanos e do combate a problemas transnacionais, como o do tráfico de drogas.

A Conferência será um momento de tomada de decisões que materializem a vontade comum dos Estados de instaurar

um novo paradigma de cooperação internacional, capaz de lidar de maneira mais eficaz com a necessidade de reconciliar a redução das desigualdades econômicas e sociais com a minimização da degradação ambiental originada pela ação do homem.

A comunidade internacional está consciente de que é chegada a hora de apresentar linhas concretas de ação, que levem a resultados positivos em prazo relativamente curto. Em todos os países a sociedade civil fez do meio ambiente uma das principais preocupações.

### **Ecologia**

A ecologia não é mais um tema especializado, apropriado por alguns partidos e dirigido a certa faixa do eleitorado. Tornou-se um tema horizontal, que atravessa praticamente todos os partidos e todas as correntes ideológicas, como os temas econômicos e sociais mais tradicionais.

O debate sobre o meio ambiente teve assim o mérito de colocar na pauta das preocupações dos governos e dos cidadãos a necessidade de consolidação de princípios que sejam base de direitos e obrigações num mundo cada vez mais interdependente.

Crucial para atingir o objetivo de mudar o mundo será o acordo em torno da Agenda 21, programa de ação que busca, pela promoção do desenvolvimento econômico e social, alcançar a proteção do meio ambiente. Tal programa representará um engajamento político, no mais alto nível, resultado de intensas negociações. Trata-se de um programa de natureza política, de aplicação universal, mas que leva

em conta as diferenças sociais, culturais, de mercado, de recursos e geoeconômicas entre os países, bem como a disponibilidade de meios para sua implementação.

Seu êxito estará intimamente vinculado à ação para a mudança, isto é, a uma real transformação nos padrões de produção e consumo que têm prevalecido desde o início da revolução industrial e a retomada do tema do desenvolvimento com a agregação dos componentes ambientais e da equidade.

A nova relação da humanidade com o meio ambiente não se esgota na adoção de medidas e ações em setores específicos. Requer princípios.

A Declaração do Rio de Janeiro consagrará o consenso da comunidade internacional em relação a esses princípios. O acordo dos Estados em torno da Declaração será um marco na crescente positivação do Direito Internacional, pois representa o processo mediante o qual se caminha, no âmbito da comunidade mundial, da *soft law* da «visão de futuro» para a *hard law* das obrigações mais vinculantes. No contexto do Direito Internacional de cooperação em que se insere a Declaração do Rio de Janeiro, vale a pena realçar que a função do Direito como técnica de gestão coletiva é melhor atendida pelos mecanismos promocionais dos estímulos e desestímulos do que pelos procedimentos penais das ordens e proibições.

Dentro do quadro de obrigações jurídicas mais precisas, requeridas pela especificidade de seu objeto, cabe realçar a recente adoção em Nova York, por consen-

so, da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, que mostra o empenho da comunidade internacional em ressaltar o primado dos regimes jurídicos acordados por todos em lugar de ações unilaterais ou arranjos seletivos. A abertura dessa Convenção e daquela sobre diversidade biológica à assinatura no Rio de Janeiro será um dos resultados mais importantes para a ação futura da comunidade internacional.

### **Contribuição**

A celebração no Brasil da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento representa para nosso país a oportunidade de ser o anfitrião de um evento que será determinante para o desenho de uma ordem internacional fundada no compromisso ineludível com as gerações futuras. Jamais existiu oportunidade melhor para escrever página tão promissora na história da cooperação internacional.

O Brasil está consciente da magnitude e da abrangência da Conferência. Enquanto país-sede do evento temos empenho especial em seu êxito. Temos buscado transcender nossos interesses uni-

laterais em proveito de um papel construtivo na busca de uma Agenda equilibrada e equitativa.

Acreditamos que esta nossa postura, que colaborou na conclusão tempestiva e satisfatória das duas importantes convenções a serem examinadas na Conferência do Rio, já mencionadas, terá contribuição decisiva a oferecer para o êxito do encontro.

O Brasil pode desempenhar esse papel sem esforço por ser, ao mesmo tempo, país interessado nas duas dimensões centrais da Conferência, o meio ambiente e o desenvolvimento, e por enfrentar em seu cotidiano as duas vertentes dos problemas ambientais, a dos países desenvolvidos — causada pela industrialização — e a dos países em desenvolvimento — causada pela pobreza.

Nosso país, por sua diferenciação e complexidade internas, ensinou-nos a permanente necessidade do diálogo. Estamos, a partir desta experiência vivida, legitimados para pregar o diálogo como instrumento fundamental de construção de uma nova ordem ambiental.

***Nova Ordem Mundial***  
(revista *Manchete*, 20 de junho  
de 1992)

Celso Lafer  
Ministro das Relações Exteriores

A Conferência do Rio fez do Brasil e do Rio de Janeiro o centro do mundo por 12 dias. Trouxe-nos um sentido de justificado orgulho por termos organizado e conduzido evento que, por sua magnitude e complexidade, não encontra precedentes na história da diplomacia multilateral. Nunca houve conferência que reunisse tantos países, tantos chefes de Estado e de Governo, ou que se debruçasse sobre tão variada gama de assuntos. Nenhuma outra reunião logrou jamais congregar tamanho número de organizações não-governamentais, representativas dos mais variados segmentos da sociedade civil, ou mobilizar, como esta, a atenção e a sensibilidade da opinião pública em escala mundial.

A Conferência encontrou o Brasil preparado para recebê-la. A prioridade que o Presidente Collor atribuiu ao tema da proteção ambiental deu expressão política aos anseios da sociedade brasileira.

Nos três níveis — federal, estadual e municipal — cumprimos nossa missão de país-sede com impecável rigor e notável profissionalismo. A avaliação de que fizemos um excelente trabalho não é apenas minha; é do conjunto das delegações que aqui estiveram. O espírito hospitaleiro característico da nossa gente — com que recebemos os participantes da Conferência e de seus eventos paralelos ficará regis-

trado por muito tempo na memória dos visitantes. A Conferência terá também contribuído para que o grande número de pessoas que pela primeira vez tomou contato direto com a realidade brasileira leve de volta uma imagem positiva do Brasil e da magnitude de nossas realizações, diante da dimensão dos desafios.

Ao longo do processo negociador antes e durante a Conferência, o Brasil, sem abdicar da defesa de suas posições nacionais, desempenhou importante papel no sentido de promover a convergência e de buscar o consenso.

A Conferência evidencia disposição plena de diálogo e de cooperação em alto nível na busca de formas mais saudáveis de convivência do homem consigo mesmo e com a natureza. Trata-se, nada menos, do que a consolidação do consenso de que devemos reorientar todo o espectro da atividade humana no sentido do desenvolvimento sustentável. É, como se vê, uma tarefa de proporções monumentais, que se realizará necessariamente num horizonte temporal medido em gerações, não em anos.

Aqui no Rio de Janeiro, tendo como fundo a beleza redescoberta da cidade, demos os passos iniciais desse processo. Os resultados que obtivemos representam

avanços significativos em relação às conquistas do passado recente e estabelecem novo patamar para que ganhos incrementais se venham agregar e compor, pouco a pouco, uma nova estrutura de cooperação internacional.

A Declaração do Rio, a Agenda 21 e a Declaração Sobre Florestas são os resultados imediatos da Conferência. A eles se associam a Convenção Sobre Mudança do Clima e a Convenção Sobre Diversidade Biológica, abertas a assinatura no Rio.

A Declaração do Rio é um conjunto de direitos e obrigações gerais que devem pautar a ação dos Estados, organizações internacionais e indivíduos no que respeita ao meio ambiente e ao desenvolvimento. Contém 27 princípios, dos quais o primeiro afirma que os seres humanos são o centro das preocupações, têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, com base no conceito-chave de desenvolvimento sustentável.

Dada essa moldura mais ampla, projetam-se na Agenda 21 as metas concretas a serem atingidas nos mais diversos setores — atmosfera, recursos do solo, florestas, biodiversidade, oceanos, recursos hídricos e resíduos —, assim como os meios para implementá-los. Trata-se de um plano de ação, equilibrado e equitativo, para o período pós-Conferência e para o Século XXI, com prioridades, estimativas de custo e atribuição de responsabilidades. A magnitude e o vasto escopo de seu conteúdo tornam a Agenda 21 um documento sem precedentes entre os que se negociaram em âmbito multilateral.

A Declaração de Princípios Sobre Florestas constitui o primeiro consenso global sobre o tema. Trata-se de um conjunto de princípios destinados a orientar a futura cooperação internacional para a promoção do desenvolvimento sustentável das florestas.

Pela Convenção Sobre Mudança do Clima, os Estados, sobretudo os mais desenvolvidos, se comprometem a adotar medidas com vistas à redução das emissões de gases que contribuem para o efeito-estufa.

A Convenção Sobre Diversidade Biológica trata com admirável equilíbrio as questões-chave nessa matéria: conservação e acesso aos recursos biológicos, de um lado, e acesso à biotecnologia e proteção da propriedade intelectual, de outro.

Para além de seu significado imediato no plano da cooperação para o meio ambiente e o desenvolvimento, a Conferência do Rio adquire uma dimensão ainda maior: a de marco básico na direção de um novo ordenamento do sistema internacional. A integração da temática do meio ambiente e do desenvolvimento nos permite superar a lógica da confrontação, característica da desordem anterior, pela lógica da cooperação e da coresponsabilidade, fundadora na nova ordem. Delineiam-se aqui os elementos para a construção de uma parceria igualitária entre as nações.

Temos, pois, todas as razões para estarmos duplamente satisfeitos — como país-sede, pela demonstração de nossa ca-

pacidade de organização, objeto de reconhecimento e apreço unânimes, e como partícipes desse entendimento global que a Conferência representa, pelas posições

firμες, amadurecidas e construtivas que constituíram nossa contribuição a todo o processo negociador. O Brasil sai engrandecido da Conferência do Rio. ■





ESTA OBRA FOI FORMATADA  
E IMPRESSA PELA  
IMPrensa NACIONAL,  
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,  
CEP 70604-900, BRASÍLIA, DF,  
EM 1997, COM UMA TIRAGEM  
DE 1.000 EXEMPLARES

